

**MUNICÍPIO DE POMBAL****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Nº 0005/AM/16, de 21/12/2016**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas dezasseis e trinta minutos, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal, estando presentes, Narciso Ferreira Mota, José Alves Grilo Gonçalves, João Manuel Carreira da Conceição Coucelo, Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro, Carlos Alberto Ferreira da Silva, Maria Adelaide Pereira da Conceição, Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Abel António Dias Braz, Paula Cristina Lopes Silva, Michael da Mota António, Pedro Francisco Pires Brilhante, Maria Teresa Nascimento Silva, José dos Santos Neves, Manuel Simões Rodrigues Marques, António Manuel Cardoso Fernandes, Odete Marise dos Santos Alves, Patrícia Inês dos Santos Carvalho, Vítor da Conceição Gomes, Edite Maria Olaio Domingues dos Santos, João Gante Gonçalves, António Roque, Maria Emília da Conceição Brito, Henrique Jorge Magalhães de Menezes Falcão, Helena Sofia Carrasqueira Silva, Jorge Rodrigues das Neves, Fernando Rodrigues Matias, Pedro Manuel Neves da Silva, José Manuel Pedrosa Marques, Avelino das Neves António, Nelson da Silva Pereira, António do Nascimento Lopes, Sílvio da Mota, Carlos Manuel Ribeiro Rosa Clemente, Manuel José Carreira Serra, Manuel Henriques Nogueira de Matos, Ilídio Manuel da Mota, Sandra Cristina Costa Barros e Ana Isabel Cardoso Tenente Gonçalves, a fim de apreciar os assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Período antes da ordem do dia:

Ponto 1.1. Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 30/09/2016;

Ponto 1.2. Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;

Ponto 1.3. Intervenções na generalidade.

Ponto 2 - Período da ordem do dia:

Ponto 2.1. Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;

Ponto 2.2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Orçamento para o ano económico de 2017 e respetivos anexos;

Ponto 2.3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2017/2020;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 2.4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara de Fixação do Limite para a Concessão de Isenções ou Reduções no Pagamento de Taxas – Pedido de Autorização Genérica à Assembleia Municipal;

Ponto 2.5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Mapa de Pessoal para o ano económico de 2017;

Ponto 2.6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o lançamento da Derrama a cobrar no ano de 2017;

Ponto 2.7. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a fixação da percentagem de participação no IRS para o ano de 2017;

Ponto 2.8. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Regime Fiscal de Apoio ao Investimento - Reconhecimento do Interesse para a Região;

Ponto 2.9. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o pedido de Autorização de despesa e Assunção de Compromissos Plurianuais, para ao Fornecimento de Energia Elétrica para várias instalações do Município;

Ponto 2.10. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o pedido de Autorização prévia à Assembleia Municipal para a Assunção de Compromissos Plurianuais, nos termos do art.º 12.º do DL 127/2012 de 21/06 (alterado e republicado pelo DL 99/2015 de 02/06);

Ponto 2.11. Apresentação, discussão da proposta da Câmara sobre o envio de processos de aquisição de bens e serviços para conhecimento à Assembleia Municipal ao Abrigo da autorização genérica, deliberada em 18.02.2015, e 16.12.2015 para assunção de despesa para anos seguintes, nos termos do artigo 12.º do DL 127/2012 de 21 de Junho - Para Conhecimento

Ponto 2.12. Apresentação e discussão do Relatório de Execução Orçamental da PMUGEST – 3.º Trimestre – Exercício de 2016 – Para conhecimento;

Ponto 2.13. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Delegação de Competências no âmbito do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros - Minuta de Contrato Interadministrativo;

Ponto 2.14. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Projeto do Novo Regulamento de Transportes Coletivos Locais de Passageiros do Município de Pombal;

Ponto 2.15. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Projeto de Regulamento do Programa de Apoio ao Funcionamento da Unidade de Saúde Familiar - Pombal Oeste;

Ponto 2.16. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Projeto do Novo Regulamento do Museu Municipal de Pombal;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 2.17. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a participação do Município de Pombal na Associação ARTEMREDE - Teatros Associativos;

Ponto 2.18. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre os Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia de Vermoil, Pelariga, Redinha e União de Freguesias Guia, Ilha e Mata Mourisca para a execução das Faixas de Gestão de Combustível das redes secundárias - Modificação/ Alteração do Anexo 1

Ponto 2.19. Apresentação, discussão e votação do Regulamento definitivo do Conselho Municipal de Segurança;

Ponto 2.20. Apresentação, discussão e votação dos pedidos de apoio das Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal;

Ponto 2.21. Listagem de Apoios atribuídos às Juntas de Freguesia para cumprimento do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoios às Freguesias - Para Conhecimento

Encontravam-se ainda presentes, o Senhor Presidente da Câmara Dr. Diogo Mateus e os Senhores Vereadores, Dr. Fernando Parreira, Dra. Catarina Silva, Eng.º Pedro Murtinho, Arq.º Renato Guardado, Eng. Aníbal Cardona, Eng.º Jorge Claro e Dra. Marlene Matias.

Presidiu à sessão Narciso Ferreira Mota como Presidente e foram secretários Carlos Alberto Ferreira da Silva como 1.º Secretário e Paula Cristina Lopes Dias da Silva como 2.ª Secretária.

O **Senhor Presidente da Assembleia**, dando início aos trabalhos, procedeu à chamada, tendo-se verificado as seguintes ausências:

Eleitos pela lista do PPD/PSD – Pedro Daniel Jordão Ferraz que apresentou pedido de justificação para a sua falta, a qual foi, de imediato, justificada pela Mesa.

Eleitos pela lista do PS - Bruno Loureiro que apresentou pedido de justificação para a sua falta, a qual foi, de imediato, justificada pela Mesa.

O **Senhor Presidente da Assembleia** informou ter recebido os seguintes pedidos de substituições, dos membros da Bancada do Partido Social Democrata:

De Paula Cardoso, tendo sido chamado a substituí-la o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Maria Adelaide Pereira da Conceição; de Andreia Sofia Pinheiro Marques, tendo sido chamado a substituí-la o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, António Manuel Cardoso Fernandes.

Da Bancada do Partido Socialista:

De Jorge Manuel da Gonçalves Silva, tendo sido chamado a substituí-lo o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Pedro Santos, o qual, por sua vez, foi substituído por António Roque.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Da Bancada do CDS:

De Ricardo Jorge Rodrigues Ferreira, tendo sido chamado a substituí-lo o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Helena Sofia Carrasqueira Silva

Ponto 1 – Período antes da ordem do dia:

Ponto 1.1 – Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 30/09/2016.

O **Senhor Presidente da Assembleia** pediu dispensa da leitura da ata da última sessão da Assembleia, a qual foi distribuída por todos.

Colocada a ata da sessão ordinária de 30 de setembro de 2016 a discussão, passou-se de imediato à sua votação, tendo sido aprovada por maioria, com três abstenção, dos deputados, João Coucelo, Abel Braz e Helena Sofia Silva, por não terem estado presentes na sessão.

Ponto 1.2 – Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento das formalidades legais.

O **Senhor Presidente da Assembleia**, no uso da palavra, passou a fornecer informação sobre o expediente recebido na Mesa da Assembleia Municipal, designadamente:

- uma missiva do Tribunal de Contas com a homologação das contas relativas ao exercício de 2013, que foi facultada aos líderes das bancadas, mas que pode ser consultado junto da mesa;
- um abaixo assinado da freguesia da Ilha, hoje agregada à freguesia da Mata Mourisca e Guia, com centenas de assinaturas, a reclamarem a reposição da freguesia da Ilha no concelho de Pombal, que também pode ser consultado junto da mesa;
- uma carta do Partido "os Verdes" relativa ao garante ao direito à água e saneamento, em discussão no plenário da Assembleia da República, no próximo dia 23 de setembro, que pode ser consultado junto da mesa;
- também uma moção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vermoil, em defesa de uma intervenção urgente na requalificação do IC2 entre Leiria e Pombal, para segurança dos utentes e da construção do nó de acesso do IC2 à A1.

Ponto 1.3 – Intervenções na generalidade.

Nesta altura, o **Senhor Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para uso da palavra no âmbito das intervenções na generalidade, tendo-se inscrito os seguintes membros:

Henrique Falcão fez a intervenção que se segue:



MUNICÍPIO DE POMBAL

“Em primeiro lugar queria desejar as boas vindas à minha colega de bancada, a Helena Sofia, que está aqui em substituição do Ricardo Ferreira, tal como muitos outros jovens do nosso país, terminando os seus estudos tiveram que se deslocar para o estrangeiro à procura de colocação para exercerem a sua profissão. Não é definitivo, não sabemos quando e que ele regressa, se regressa entretanto se não, esperamos bem que sim, para já a Assembleia está bem representada e esperamos contribuir para o bom funcionamento da mesma.

Relativamente à atividade da Câmara, queria questionar o executivo sobre duas situações muito simples. Tive conhecimento de um contrato de adjudicação à Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, um contrato intitulado: “Reparação dos vãos de alumínio do Centro de Saúde”. Eu queria saber se esta reparação é uma necessidade desde a sua inauguração até agora que se tenha verificado, ou se tem alguma coisa a ver com a obra anterior?

Outra situação tem a ver com o seguinte: a Lei n.º 26/2013, que regula as atividades de distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos diz que a atividade de aplicação desses mesmos produtos nas zonas urbanas, de lazer e meios de comunicação por entidades públicas terão que estar autorizadas. Questiono se estes produtos estão a ser aplicados ou não, quer pelo Município, se pela PMU, e se estão, se estão autorizados ou não. Porque eu tenho uma lista de entidades autorizadas para o efeito, uma lista que é da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, onde identifica todas as entidades autorizadas para aplicação terrestre de produtos fitofarmacêuticos. Portanto, caso se aplique, se está garantida essa aplicação ou não.

Queria falar do Natal, estamos na época natalícia. Queria felicitar o Município pelo empenhamento que teve na organização dos festejos que estão ainda a decorrer, apesar das minhas limitações físicas. Foi-me um bocado limitado o acesso, mas as poucas vezes em que vim ao Cardal foi com grande satisfação que vi o Cardal cheio de gente, cheio de pessoas bem dispostas, a usufruir do que foi montado para o efeito.

Apenas porque é uma coisa muito pequenina, queria chamar a atenção, recordando o nosso querido amigo Dr. Reinaldo. Pequenas afinações que recomendava. Uma tem a ver com a questão dos tapetes vermelhos. Foi informado que iriam ser postos durante esta época, essa missão depois atribuída à Associação Comercial, depois fui informado que seria aplicado a todos os comerciantes associados da respetiva Associação, mas que outros que não fossem associados, ou que não fossem comerciantes, mediante do pagamento de uma importância, pouco mais que simbólica, poderiam usufruir na mesma. Tenho conhecimento de vários estabelecimentos que estariam disponíveis para esse pagamento, que não são sócios, uns porque não querem outros porque nem deveriam ser, que estavam disponíveis mas que não foram consultados. Isto origina um “diz que disse”, e chamava a atenção dessa situação. Outra situação que também queria chamar à atenção, embora não querendo pôr em causa o equipamento nem o seu custo, porque penso que funcionou muito bem, apenas para evitar algumas “bocas”, quando se anunciou uma pista de gelo, se calhar a atividade da pista de patinagem correu muito bem, mas se se tivesse chamado “pista de patinagem”, ninguém tinha comentado. Não sei se a intenção de se chamar pista de gelo foi provocar a curiosidade das pessoas, para elas lá irem ver, o que seria uma excelente ideia.

Continuando no Natal, queria aproveitar a oportunidade para desejar a todos os presentes um santo e feliz Natal e desejar que o ano de 2017, pelo menos, não tenha os registos que 2016 teve, no que refere a atentados, praga que está a afetar o mundo inteiro. Bom Natal para todos, muito obrigado.”

João Coucelo, que interveio conforme se segue:



MUNICÍPIO DE POMBAL

"Começo por desejar os votos de um Feliz Natal e um Bom Ano Novo com muita saúde e com a esperança que o Ano de 2017, seja melhor para todos vós e para as vossas famílias do que o ano de 2016. Posto isto, vou ser muito sintético, acabámos de comemorar os 40 anos do Poder Autárquico, conquista do 25 de Abril, do 25 de Abril democrático, aquele que nos permitiu a todos estarmos aqui presentes a discutir os assuntos de maior interesse para a nossa comunidade e para o próprio país, com a representatividade que tem esta Assembleia Municipal, cada vez mais reforçada com a participação de partidos políticos mais vasta, é sem duvida um progresso acima de tudo assinalável dos 40 anos de democracia.

Queria evocar muito rapidamente o facto de termos um conterrâneo nosso que há pouco tempo foi nomeado Chefe do Estado Maior da Armada, o Almirante de Silva Ribeiro, penso que a Assembleia Municipal pode fazer uma recomendação ao Senhor Presidente da Assembleia para se congratular junto do nosso conterrâneo pelo distinto cargo para que foi escolhido. É sempre de assinalar os Pombalenses que se destacam em funções de nível tão elevado.

Queria também chamar à atenção e evocar aqui também uma situação que me parece extremamente interessante, uma vez que podemos falar das coisas boas e das coisas más, eu quero só falar das coisas boas hoje, o facto de o Anuário Financeiro dos Técnicos Oficiais de Contas relativamente ao Ano de 2015 em vários itens de avaliação dos Municípios, pelo menos em 2, ter colocado Município de Pombal, em 9.º lugar no investimento em valor absoluto no ano de 2015 (e quando eu estou a falar em 9.º lugar é só atrás de Municípios como Lisboa, Porto, Maia, Viseu, cidades que têm orçamentos municipais muito superiores ao nosso) e também em 3.º lugar a nível nacional nas autarquias com melhor equilíbrio financeiro. Isto é sempre importante de assinalar, porque é elaborado por uma entidade independente e porque reforça de alguma forma aquilo que nos últimos anos temos vindo a dizer, relativamente à sustentabilidade financeira do Município de Pombal e à forma como tem programado os seus investimentos, é algo que nos merece com certeza esta nota nesta Assembleia.

Também queria, pegando nas palavras do deputado Henrique Falcão, dizer que tivemos este ano um programa, na sequência de algumas melhorias que têm sido feitas ao longo dos anos, um programa de animação nesta quadra natalícia que tem a ver também com todo um conjunto de animações que ao longo do ano, por muito que as pessoas achem sempre que são poucas, e o investimento na cultura e no lazer implica sempre algumas verbas e que algumas pessoas nem sempre compreendem bem que isso é necessário fazer pelas autarquias, mas houve realmente uma dinâmica este ano extremamente interessante porque teve a participação de coletividades das associações comerciais, de filarmónicas, das mais diversas origens do nosso vasto concelho, que se deslocaram à cidade para participar, para animar, eles próprios, este programa, para além de todos aqueles artistas e atividades inclusivamente teatrais que fora desenvolvidas ao longo deste mês e continuam ainda até ao principio de janeiro. Portanto queria congratular a Câmara também por este facto."

Vítor Gomes, que interveio conforme se segue:

"Vou fazer uma intervenção curta, só para fazer uma pergunta ao Senhor Presidente da Câmara sobre o andamento das obras no Alto do Cabaço. Eu passo lá quase todos os dias e já vi abrir



MUNICÍPIO DE POMBAL

buracos e fechar buracos. Também queria questionar o seguinte: da verificação da colocação dos lancis, dá-me impressão que a via vai ficar demasiado estreita. É a minha impressão. Queria falar do trânsito no centro histórico. O trânsito no centro histórico continua caótico. Já uma vez referi nesta Assembleia que devia haver uma delimitação para as viaturas que circulam no centro histórico. Eu defendo que haja circulação de viaturas no centro histórico, tem é que ser delimitado. As pessoas têm que saber qual é o domínio dos carros, qual é o domínio dos peões e qual é o domínio dos estabelecimentos comerciais que continuam a colocar em cima dos passeios, que são para os peões, o mostruário que devia estar dentro das lojas, nas montras. Ainda há pouco passei na Rua Miguel Bombarda e eram carros estacionados de um lado e do outro. Neste caos ninguém se entende. Acho que isso devia ser disciplinado e com alguma urgência. Há outra questão que é a colocação de esplanadas nesses circuitos. Eu gosto muito de ver esplanadas nos centros históricos, mas têm que delimitadas. Se for possível, elas que existam lá, se não for possível, paciência. Tem que haver delimitação para o que é viaturas, para o que é pessoas e temos que pôr à frente de tudo o que é pessoas, é para isso que aqui estamos.

Infelizmente há pouco tempo aconteceu uma fatalidade em Pombal, na Avenida Heróis do Ultramar, junto à Casa do Benfica. Nestas coisas há pessoas que aproveitam para fazer demagogia, pura e simplesmente queria lamentar o acontecimento e endereçar publicamente os sentimentos à família.

Queria pedir ao Senhor Presidente da Câmara que colocasse, o quanto antes, naquela Avenida lombas. Eu sei que não gostam delas, eu também não gosto, mas as pessoas não respeitam outra coisa. Eu passo na Rua Albergaria dos Doze e há lombas de 50 em 50 metros, onde a possibilidade de atingir grandes velocidades é diminuta. Enquanto que na Avenida as pessoas aceleram, eu admira-me não terem havido mais fatalidades. Não me consta que este acidente tenha sido por excesso de velocidade, mas para aliviar estas situações era urgente que se coloquem lombas. Não só ali, mas também noutros locais na periferia de Pombal onde é frequente vermos carros a alta velocidade em sítios onde não se pode circular a mais de 50 km/h. Eu não gosto de lombas mas a sua colocação em alguns locais é urgente.

Ainda continuam a subsistir pinos daqueles onde as pessoas tropeçam, nomeadamente no Largo São Sebastião, mas já era tempo de terem sido removidos.”

Maria Ofélia Moleiro, que interveio conforme se segue:

"Senhor Presidente, queria hoje referir-me aqui ao prémio "Concelho mais Acessível", sabemos que a rede de transportes urbanos municipal foi implementada em 2008, mas no passado fevereiro de 2016, foi apresentado um estudo, que aliás foi também aqui apresentado na Assembleia Municipal, um estudo de alargamento e otimização da rede que teve por base um período experimental, no qual se consultaram todos os munícipes através de inquéritos e questionários presenciais e que foi amplamente divulgado como todos sabem. Com este estudo a câmara pôde conhecer e aprofundar as necessidades dos cidadãos em mobilidade urbana, foram feitas alterações à rede promovendo a igualdade de acesso ao transporte urbano, principalmente para os jovens das escolas da cidade, população mais idosa e cidadãos com mobilidade condicionada. Em 30 de junho de 2016, a Câmara apresentou esta rede alterada numa candidatura ao prémio "Concelho mais acessível 2016, apresentou a rede renovada de transportes que oferece aos munícipes uma solução de transportes que vai de encontro às necessidades de mobilidade e que serve também para colmatar alguns problemas detetados, como exclusão social. Foi aumentada a extensão da rede, adaptados os horários e a frequência e todos os autocarros foram adaptados bem como as paragens para acesso fácil aos cidadãos cuja mobilidade é mais condicionada. O mérito deste trabalho da Câmara Municipal foi reconhecido,



MUNICÍPIO DE POMBAL

o Município de Pombal foi distinguido com um prémio do concurso "Concelho mais acessível" numa categoria, Transportes e Comunicação e Tecnologia" o prémio foi atribuído pelo Instituto Nacional de Reabilitação e entregue em Leiria, numa cerimónia realizada a 3 de dezembro, um dia simbólico, o Dia Internacional de Pessoa com Deficiência, Pombal foi reconhecida como tendo as melhores práticas de acessibilidades. O orgulho para celebrar aqui, um motivo para felicitar os Pombalenses e a Câmara Municipal. Em conclusão Pombal tem agora: mais de 55 paragens num total de 145, mais 13 circuitos, num total de 66, mais 141 Km, num total de 781 km por dia percorridos, mais uma linha num total de 4 linhas. E a minha pergunta para finalizar é esta: O Senhor Presidente pode informar-nos se esta rede premiada está a ser monitorizada? Se há alguma evolução prevista neste projeto para futuro?."

Jorge Neves fez a intervenção que se segue:

"Vou apresentar uma moção pela reposição das freguesias no concelho de Pombal, que passo a ler:

"Pela Reposição das Freguesias

O processo de agregação/extinção de centenas de freguesias, concretizado com a lei 11-A/2013 inseriu-se num objetivo mais amplo de liquidação do poder local democrático, conquista do 25 de Abril, consagrada na Constituição da República Portuguesa.

A pretexto do memorando de entendimento com a Troika e da redução da despesa do Estado extinção/agregação das freguesias - à semelhança do que sucedeu com outros serviços públicos - inseriu-se num processo mais amplo de reconfiguração do Estado, redução do número de trabalhadores, concentração e centralização de serviços. Tal medida significou e eliminação de milhares de eleitos autárquicos, maior afastamento entre eleitos, maiores dificuldades na resposta aos problemas e anseios das populações, desvirtuamento do papel e função das freguesias na organização do poder local, entre outras perdas.

No que respeita ao concelho de Pombal e tal como consta da deliberação de câmara da reunião ordinária do dia 12 de Outubro de 2012: A Câmara Municipal de Pombal reconheceu que existia antes do processo de agregação/extinção de freguesias, no concelho de Pombal, "coerência na actual divisão administrativa do território", assim como, entre outras considerações "que não reconhece que se verifique um desequilíbrio entre o número de freguesias, habitantes, distâncias, tempo-distância e a necessidade de diminuir a representação autárquica e o número de freguesias".

Foi nesse sentido que, a Assembleia Municipal de Pombal reunida na sessão extraordinária do dia 14/10/2012, decidiu pronunciar-se em obediência e respeito pela vontade dos órgãos autárquicos do concelho de Pombal, mas essencialmente pela vontade das populações, "contra a agregação das freguesias no concelho de Pombal".

Ao contrário do que muitas vezes foi repetido, a reforma administrativa territorial autárquica não trouxe poupança ao Estado, nem as populações ficaram mais bem servidas no concelho de Pombal, resultando mesmo em muitas situações em encargos acrescidos para as freguesias.

A reforma administrativa imposta pelo governo do PSD/CDS, sem consideração da opinião das freguesias e das populações, em nada resolveu – antes agravou – os principais problemas com que se confrontam as freguesias.

Uma verdadeira reforma administrativa só pode ser concretizada com a real participação e envolvimento dos eleitos locais e das populações.

Assim, a Assembleia Municipal de Pombal, reunida a 21/12/2016 delibera:

Ser necessário a realização de um levantamento rigoroso pela Câmara Municipal de Pombal, ouvindo a população do concelho e com a participação dos eleitos na Assembleia Municipal da



MUNICÍPIO DE POMBAL

situação actual das freguesias, resultado do processo de agregação/extinção de centenas de freguesias, concretizado com a lei nº 11-A/2013. Este trabalho terá o objectivo de se proceder à reposição das freguesias extintas no concelho de Pombal.”

Nascimento Lopes fez a intervenção que se segue:

“O Dr. João Coucelo já falou daquilo que eu também iria falar, que era Natal em Pombal, no entanto vou acrescentar mais qualquer coisa relativamente a aquilo que ele disse. O Município de Pombal habitou-nos, já a alguns anos a esta parte, a eventos relacionados com o Natal, que merecem o nosso aplauso, o nosso merecido reconhecimento. Porquanto refletem no seu todo uma capacidade muito grande de engenho, arte e saber por quem programa, organiza e executa. Este ano está a suplantar, de longe, todos os anteriores porquanto a variedade é imensa e de difícil escolha, senão vejamos o programa já executado e o que falta executar. Desde este ano natalício, que teve início no dia 10 do mês em curso e terminará no dia 7 de janeiro. Tivemos tasquinhas com sabor a Natal, animação de rua, concurso de árvores de natal que envolveram 53 instituições e escolas de todos os níveis de ensino do concelho de Pombal. Árvores essas expostas no jardim e Avenida Heróis do Ultramar, que embelezaram, e de que maneira, a nossa cidade. Tivemos um concerto com o Carrilhão Lvsitanvs, que quem viu e ouviu gostou. Tenho disso a certeza. Teatro de rua com a participação da Junta de Freguesia de Pombal, o Município e Inatel. Mais de 1000 pais natal em desfile pela cidade, com a presença de várias instituições de solidariedade social, coletividades, filarmónicas, grupo e clubes de todo o concelho que encantaram todos quanto estiveram presentes. Concertos dos Ala dos Namorados e Tiago Bettencourt, que encheram o Teatro-Cine e que são nomes de referência nacional, o que releva a aposta em diferentes públicos e na qualidade. Concerto de natal com o Coro Municipal Marquês de Pombal, Orfeão de Paços de Ferreira e Orfeão de Viseu na Igreja do Cardal, encantando todos os que assistiram e ouviram. Pela primeira vez em Pombal, a pista de gelo que proporcionou aos pequenos, sobretudo a crianças do primeiro ciclos, e aos adultos momentos de lazer que não esquecerão tão cedo. Alterando o que vinha sendo hábito de há uns anos a esta parte. Aqui óbvio se torna que nada é estático.

Tivemos também, a XXII Feira do Livro, que decorreu de 3 a 9 do mês em curso, com tantas atividades de leitura, abrangendo poesia e prosa, que eu estou certo que valeu a pena esta alteração de data, porquanto atraiu à mesma alguns milhares de visitantes.

Concluindo: Senhor Presidente, nunca se agrada a todos. Sobretudo aos que por sistema e hábito ouvem e vêm como nós, aplaudem em silêncio porque gostam, mas não conseguem fazer melhor e ficam moídos por isso. Continue a inovar, continue a criar, continue a mostrar a Pombal e aos pombalenses que vale a pena apostar em iniciativas deste género porque acredite que gostamos.

Para todos um feliz Natal e um ano de 2017 excelente. Muito obrigado.”

Odete Alves fez a intervenção que se segue:

“Renovo aquilo que já foi dito por alguns membros desta Assembleia: os votos de um feliz Natal e um bom ano de 2017.

De facto começo por registar, com tristeza, termos assistido recentemente, a mais perda de vidas no IC2 em Pombal. Por isso esta moção que nos foi hoje apresentada pelos Senhores Presidentes de Junta para a requalificação do IC2, no concelho de Pombal. É subscrita integralmente por esta bancada, e eu aproveito para questionar o Senhor Presidente da Câmara sobre o ponto de situação deste dossier requalificação do IC2 e do nó de ligação à A1.

Todos nós sabemos, porque é público, que está em curso uma investigação da Polícia Judiciária à Câmara de Pombal, mais propriamente para apurar um possível favorecimento ilícito da Lusivares na revisão do PDM, o que lhe permitiu fazer a ampliação e legalização de uma



MUNICÍPIO DE POMBAL

exploração agro-pecuária na Guia. É nos dado conta que foi recolhida alguma documentação, foram ouvidos funcionários e, inclusivamente, foi ouvido o Senhor Vereador Pedro Murtinho. Esta investigação, ao que parece, resultou de uma, ou de duas, denúncias ao Ministério Público e que apontavam dois aspetos essenciais para justificar o tal favorecimento ilícito, que seriam: o facto do Senhor Vereador Pedro Murtinho ter exercido funções de coordenação da fase final de revisão do PDM e ser diretor da Sirolis, do grupo Lusiaves, e também de, alegadamente, a campanha do PSD ter recebido financiamento da Lusiaves. Esta investigação está em curso e, certamente será apurado se há ou não há ilegalidades. Eu gostava que o Senhor Presidente esclarecesse esta Assembleia sobre esta investigação, qual o conhecimento que tem sobre ela, o estado em que ela se encontra atualmente e confirmar também se esta decisão que viabilizou a ampliação desta agro-pecuária se foi tomada já neste mandato ou no anterior mandato. Gostaria de ter essa resposta.

Passou mais um ano e até agora não ouvimos falar dos investidores da América Latina que há tanto tempo nos foram anunciados e por isso eu gostaria de saber que contactos é que foram feitos até agora com esses empresários da América Latina, que protocolos é que já foram estabelecidos, que negócios é que já forma concretizados e quantos empresários da América Latina é que já se fixaram em Pombal e quantos empresários pombalenses se fixaram na América Latina?

Esqueci-me, há pouco, de agradecer a gentileza da Assembleia Municipal de nos ter oferecido a agenda, já habitual, e estes três livros que aqui temos e dizer que tenho registado com alguma surpresa que ultimamente temos recebido muitos e-mails de membros desta Assembleia, o Engenheiro Rodrigues Marques, como todos sabemos, entope-nos diariamente as nossas caixas de e-mail, mas eu ressalvo que ninguém pode dizer que não tem acesso à informação, porque a verdade é que nesses e-mails o Engenheiro Rodrigues Marques procura atualizar-nos, não só em termos de atualidade política local, mas também cultural. Eu agradeço isso mas gostava que fosse um bocadinho mais moderado.

Finalmente, penso que todos nós recebemos o e-mail que nos foi dirigido pelo Engenheiro Narciso Mota, em outubro, suponho eu, que nos convidava para uma conferência de imprensa. Depois disso tivemos o e-mail de resposta do Dr. João Coucelo, a esse convite que nos era feito. Eu confesso que fiquei confusa com o teor, não só do e-mail que nos foi enviado pelo Engenheiro Narciso Mota, mas também pelo e-mail de resposta do Dr. Coucelo. A pergunta que eu deixo é para o Dr. Coucelo: eu gostaria que nos explicasse se estava a responder ao seu amigo Engenheiro Narciso Mota, e nesse caso porque é que enviou para todos nós, ou se já o estava a fazer na qualidade de líder de bancada do PSD, anunciando qual é que seria a sua posição no futuro, caso o Engenheiro Narciso Mota avançasse com o seu anúncio público da candidatura”

Pedro Pimpão fez a intervenção que se segue:

"Queria começar por, sendo esta a última Assembleia Municipal deste ano, e estando a poucos dias do Natal, desejar um Feliz natal a todos os membros da Assembleia Municipal e fazer votos de que 2017, que todos esperamos seja um ano de muitos desafios, seja u ano muito positivo para o nosso concelho, e seja um ano de cidadania ativa e participativa com o envolvimento de muitas pessoas e sobretudo de muitas ideias para o futuro do nosso concelho e eu tenho a certeza que vai ser um ano muito especial para todos nós, e queria fazer para de que realmente a democracia saia enriquecida das próximas eleições autárquicas que se vão realizar em setembro ou outubro de 2017.

Dizer também que agradeço a oferta o Senhor Presidente da Câmara, do Município destes livros, e estes livros permitem-nos dizer uma coisa: é que nós temos um património riquíssimo em



MUNICÍPIO DE POMBAL

Pombal que são as pessoas que se dedicam também a partilhar um pouco dos seus conhecimentos e das suas experiências em prol da comunidade, que é o caso do Manuel Marques Barreiro, do Sr. Manuel Domingues, pelos artigos de opinião que publica constantemente nos jornais e é o caso do Nelson Pedrosa, por intermédio da investigação histórica que fez e que partilha connosco e eu acho que isto é muito positivo, porque isto são prendas valiosas porque para além do significado de se entregar um livro, entrega-se também o saber e a partilha do conhecimento de conterrâneos nossos e queria realçar esse mesmo aspeto.

Ouro ponto, a moção do IC2, nós todos falamos do IC2 na Assembleia Municipal e queria agradecer ao Ilídio e a todos os Presidentes de Junta que atravessam o IC2 e a todos nós que por este intermédio temos a oportunidade de dizer "Basta" na Assembleia Municipal. Eu já disse noutras funções que desempenho, já disse nas Estradas de Portugal (agora Infra-estruturas de Portugal), já disse na Assembleia da República, já disse em todos os Fóruns, isto não é uma matéria do partido a ou b, ou do Governo A ou b, trata-se de uma matéria de segurança rodoviária do nosso concelho e da segurança rodoviária dos nossos conterrâneos e não só, todos os meses acontecem acidentes naquela estrada e infelizmente alguns deles trazem vítimas mortais, e nós não podemos ficar indiferentes a isto e portanto em boa hora é apresentada esta moção, que deve ser aprovada por unanimidade, que eu acho que é consensual e nós todos, todos os partidos políticos, temos de nos unir para que seja investido 1 Euro que seja, no IC2, na requalificação desta via que é uma via das que tem maior tráfego e com maior sinistralidade rodoviária.

Por ultimo o tema que eu queria lançar é uma proposta que é consensual, mas que eu acho que é muito importante, que se prende com a área do Associativismo, todos nós reconhecemos e isso está supra partidário, reconhecemos a importância das associações e das coletividades na dinâmica das nossas comunidades e acho que era importante criar-se aqui um gabinete de apoio ao dirigentes associativos, muitos deles são voluntários, muitos deles prescindem de horas com a sua família, no seu trabalho para se dedicarem em prol dos outros, com poucos conhecimentos técnico se eu acho que era uma mais valia e considero ser-se uma mais valia poder criar-se um gabinete que desse algum suporte, algum apoio, algum aconselhamento técnico especializado a esses dirigentes e a essas coletividades, e é essa a proposta que eu vou entregar na mesa para ser submetida á votação. Muito obrigado."

António Roque fez a intervenção que se segue:

"Pombal, este lugar estranho onde se comemora singelamente o 25 de novembro de 1975 e se ignora o 25 de abril de 1974. Ou seja, em Pombal comemora-se o dia em acabou a revolução do 25 de abril, o fim do verão quente e a derrota do comunismo. Já só falta a Diogo Mateus propor, na próxima Assembleia Municipal, uma estátua a Salazar e uma rua a Américo Thomaz.

É assim desde 2013, desde que Diogo Mateus subiu ao poder na Câmara Municipal, os saudosistas do 25 de Novembro de 1975 juntam-se nesse cenário, ancorados nos ex-comandos. Esse exemplo maior para o nosso país. Diogo Mateus está à vontade para festejar o dia 25 de novembro de 1975, rodeado dos seus amigos de Direita. Deixando o povo, principalmente as criancinhas fora deste filme.

Diogo Mateus, foi eleito como Presidente da Câmara Municipal de Pombal. Logo deveria ser o Presidente de todos os pombalenses e não só dos de Direita. Está tão cego nas suas atitudes anti-esquerda que não consegue ver que o 25 de Novembro foi um dia tudo menos consensual. Foi uma data triste, estivemos à beira de uma guerra civil, se não fosse a intervenção de última hora do General Ramalho Eanes. Portanto comemorar esse dia de perigo, só mesmo para quem tem saudades dos tempos da "outra senhora" e do colonialismo.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Os comunistas portaram-se mal a Sul, com a expropriação de herdades a latifundiários e “limpezas” aos grandes grupos económicos, os Mello, os Champalimaud e os Espírito Santo, que até tiveram de fugir. Os Espírito Santo voltaram para fazer a boa gestão bancária que todos conhecemos e vamos pagar.

Os grupos afectos à Direita também incendiaram as sedes do PCP e MDP/CDE a Norte, principalmente por ordens do arcebispo de Braga. Em Rio Maior estavam milícias de Direita prontas a atacar o Sul. Até ficaram célebres as mocas de Rio Maior. O meu pai, por acaso, tem uma em casa escondida atrás da porta, para manusear todos os comunistas que possam entrar sem serem convidados. Até trago aqui a moca. E diz: 25 de novembro de 1975.”

Pedro Brillhante, que interveio conforme se segue:

“A minha intervenção prende-se com o facto de Pombal ter sido distinguido, de entre os 308 municípios portugueses, como um dos sete municípios com maior presença na Internet. Para além disso, no mesmo estudo, é identificado como o primeiro município com presença on-line, do Distrito de Leiria. Esta é uma distinção que surge, do estudo efetuado pela Universidade do Minho, através da Gávea, que mede a presença e a interação on-line dos organismos governativos locais, com o foco virado para os municípios. Sendo que, este estudo mede os efeitos para além da sua cadência numérica é importante, para compreender o seu impacto político e de confiança política deste estudo, olhar para os critérios que guiam este documento. São quatro. O primeiro: o conteúdo. Desde o tipo à sua atualização. O segundo: a acessibilidade e a facilidade de utilização desses mesmos instrumentos. O terceiro: os serviços e a disponibilização dos serviços aos cidadãos. Por fim, o quarto: participação e interação entre os órgãos e os utilizadores, no nosso caso, os munícipes pombalenses. Podiam ser só números e só mais uma prova do avanço do nosso Município, estando, mais uma vez, na linha da frente do seu próprio tempo. O que revela também este estudo, é que existe um princípio de compromisso deste Município com os seus cidadãos, de os informar e prestar contas sobre aquela que é a sua atividade e a atividade da sua autarquia. No seguimento do processo de transparência, que desde o início deste mandato este executivo tem levado a cabo, esta é mais uma prova de transparência de procura ativa por um exercício mais transparente. É uma prova de quem quer dar provas e de quem não abdica do escrutínio dos seus cidadãos e munícipes, no que toca à sua própria atividade. Dar portanto, os parabéns ao executivo, por mais esta distinção e por manter esta Câmara e este Município na vanguarda daquilo que são as exigências da atualidade.

Desejar também um feliz Natal e próspero ano novo a todos os presentes e a todos os companheiros que aqui estão. Muito obrigado”

José Grilo Gonçalves, que interveio conforme se segue:

“A todos um Bom Natal e um Feliz Ano Novo, e por falar em natal vasculhei os últimos apontamentos e aqueles que mais que sugeriram a data do Natal que foi a família. A Família ainda é considerada uma instituição responsável por promover a educação dos filhos e influenciar o comportamento dos mesmos no meio social, o papel da família no desenvolvimento de cada indivíduo é de fundamental importância, é no seio familiar que são transmitidos os valores morais e sociais que serviam de base para o processo de socialização da criança, bem como as tradições e os costumes perpetuados através de gerações. O ambiente familiar é um local onde deve existir harmonia, afetos, proteção e todo o tipo de apoio necessário na resolução de conflitos ou de problemas de alguns dos membros, relações de confiança, segurança, conforto e bem estar proporcionam a unidade familiar. E é nesse sentido que o observatório das autarquias familiarmente responsáveis foi criada pela Associação Portuguesa de Famílias



MUNICÍPIO DE POMBAL

Numerosas, em setembro de 2007 realizou um inquérito junto de todos os Municípios do país para fazer um levantamento exaustivo de todas as boas práticas existentes após esse trabalho, a Associação Portuguesa de famílias numerosa decidiu criar um Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis. E para a atribuição da Bandeira Verde das Autarquias Familiarmente Responsáveis em 2016, foram avaliadas áreas como o apoio à maternidade, paternidade, apoio às famílias com necessidades especiais, educação e formação, habitação e urbanismo, transportes, saúde, cultura, desporto, lazer e tempo livre, cooperação e participação social, foram outros fatores considerados, foram ainda analisadas as boas práticas das autarquias para com os seus colaboradores em matéria de conciliação entre trabalho e família. Pela primeira vez a Câmara Municipal de Pombal foi distinguida pelo Observatório das Autarquias Mais Familiarmente Responsáveis, sendo uma das 58 Câmaras que este ano receberam o Galardão e a única do Distrito de Leiria. Esta distinção é o reconhecimento das políticas pensadas e desenvolvidas por este executivo, não tenhamos dúvidas, nas áreas da Educação, Ação Social, Solidariedade, sendo também um incentivo para a prossecução e implementação de mais e melhores políticas de apoio à família no Município de Pombal. As políticas amiga da família destinadas a todos os Pombalenses, continuam a ser prioridades da gestão autárquica de foram a dar mais qualidade de vida a todos, que é um dos objetivos deste executivo eleito em 2013 e de integrar a Rede Nacional das Autarquias Familiarmente Responsáveis. Entre as muitas medidas implementadas por este executivo para as famílias Pombalenses e que o Observatório teve em conta destacam-se: o alargamento dos transportes escolares gratuitos a todos os alunos até ao 12. ano de escolaridade(uma das medidas inéditas no país implementadas em 2015), o Programa Municipal de Potenciação do Sucesso Escolar destinado aos alunos do 1.º ciclo, apoios para a aquisição de livros e material escolar e a criação de linhas especiais de apoio à famílias numerosas que para além dos livros e material escolar estende-se á alimentação, a atribuição de bolsas de estudo para alunos de famílias economicamente carenciadas e que frequentem o ensino superior, redução da taxa de IMI para as famílias Pombalenses, adesão ao projeto Like Saúde, construção de rampas em espaços públicos e em habitações de famílias carenciadas, alargamento da rede de internet gratuita Pombal Wifi, criação de uma residência de estudantes para alunos do ensino profissional, as medidas destinadas exclusivamente aos colaboradores do Município e tidas em conjunto pelo Observatório destacamos: a atribuição do cabaz ao recém nascido a filhos os funcionários, o pequeno almoço semanal do Presidente da Câmara com 10 funcionários de áreas distintas da autarquia, abertura do gabinete Médico do trabalhador para consultas de medicina geral, nutrição e psicologia, aulas gratuitas de natação e ginástica, pacote tarifária com chamadas a menor custo entre muitas outras. Parabéns Senhor Presidente da Câmara, Parabéns ao Executivo, peço-vos que continuem esta política de humanidade."

Avelino António, que interveio conforme se segue:

"Senhor Presidente da Câmara, quero, em nome pessoal e em representação da freguesia das Meirinhas, agradecer a concretização da excelente obra do acesso do IC2, antiga EN1, à Zona Industrial das Achadas Largas e uma das principais entradas para a freguesia. Esta obra veio melhorar substancialmente o acesso e a circulação do tráfego naquela zona, com a possibilidade de proceder a inversões de circulação, o que até aí era arriscado de se fazer. Foi sem dúvida uma das melhores obras concretizadas na freguesia e uma grande mais-valia para servir as empresas existente com a possibilidade de ampliar e desenvolver um grande parque de negócios, muito importante para as Meirinhas, para o concelho e para as freguesias confinantes naquela zona,



MUNICÍPIO DE POMBAL

Carnide e Vermoil. Resta ainda, melhorar no local a iluminação pública e ampliar as necessárias infraestruturas para a zona industrial.

Prestes a entrar no meu oitavo mandato como presidente de junta, só agora tive a oportunidade de receber elogios e parabéns pela obra que orgulha todos os meirinhenses. Orgulho e parabéns que também quero partilhar com o Município de Pombal e neste caso com o Presidente que se empenhou a sério para a concretização da mesma. Obrigado Presidente.

Termino, desejando a todos um feliz Natal e um bom ano de 2017.”

Ilídio da Mota, que interveio conforme se segue:

“Já, por diversas vezes, me dirigi a esta Assembleia sobre a antiga Estrada Nacional 1, agora chamada IC2, já foi hoje aqui recordada, pelas piores razões e pelas boas também, agora pelo meu colega Avelino António. Das dezenas de vezes, apenas por uma vez foi por um motivo positivo, que foi quando me congratulei pela construção da rotunda do Alto Cabaço. Sendo que, o projeto, a obra e o investimento são assegurados pelo Município de Pombal. De resto, todas as ocasiões foram pelos piores motivos, por falta de investimento por parte do Governo e pela perda de vidas.

No passado dia de 17 de dezembro, no passado sábado, por falta de segurança, ocorreu um atropelamento que vitimou mortalmente a Dona Emília Florência da Mota, de 78 anos de idade. Lamento aqui a sua morte e deixo as sentidas condolências a toda a sua família. Fiz questão de dizer o nome, e que a Dona Emília tem família, porque não é uma pessoa anónima, é uma cidadã a quem devíamos ter proporcionado melhores condições de segurança para que não perdesse a vida desta maneira tão trágica. E assisti ao desespero dos bombeiros nas operações de socorro. Com isto questiono: quantas mais vidas terão que se perder para que o Governo invista na segurança no IC2, nos limites do concelho de Pombal? Pergunto ainda: o que motiva a discriminação do concelho de Pombal nas obras no IC2? As obras, de há 15 anos para cá, são inexistentes no nosso concelho por parte do Governo. Com a agravante do descaramento de agora anunciarem € 18.000.000 de investimento para esta via e em termos de medidas de segurança continua a ir tudo para os concelhos vizinhos. Ainda mais, numa altura em que o Município de Pombal está a realizar obras deste tipo, com a construção da rotunda do Alto do Cabaço, as que o meu colega Avelino falou nas Meirinhas e a contrapartida, a mim, parece-me uma facada nas costas. Face a isto é tempo de dizer basta e se rapidamente não houver resposta às reivindicações vamos ter de nos mobilizar, manifestando-nos com marchas lentas no IC2, pois parece-me que só assim é que seremos ouvidos. Face a isto apresentei uma moção ao Senhor Presidente da Assembleia, que já entreguei em mãos, com um pedido em defesa de uma intervenção urgente na requalificação do IC2, entre Leiria e Pombal, para a segurança dos utentes e para a construção do nó de acesso do IC2 à A1. Que sendo aprovada, solicito que seja remetida ao Senhor Primeiro Ministro, ao Ministro das Infra-estruturas e Equipamentos, às Infra-estruturas de Portugal, à Assembleia da República e ao Senhor Presidente da Assembleia da República. Muito obrigado e boas festas a todos.”

Manuel Serra, que interveio conforme se segue:

“Chegados a esta reta final dos mandatos e em jeito de balanço do período decorrido desde 2013, damos conta de muitas realizações no nosso concelho, fruto de uma sã administração municipal, bem escorada na colaboração das freguesias. Como em todas as organizações humanas, erros foram cometidos que conduziram a retificações de condutas e procedimentos, resultando numa afinção entre executivo municipal e o das freguesias, que culminaram na multiplicidade de iniciativas que coloca hoje todo o nosso território concelhio na linha da frente



MUNICÍPIO DE POMBAL

dos melhores concelhos do país. Assim felicito, não só o executivo camarário, na pessoa do Senhor Presidente, como também todos os meus colegas Presidentes de Junta, pelo seu empenho, entrega e sacrifício na condução de interesses e necessidades dos fregueses dos nossos respetivos territórios, permitiram as intervenções apropriadas e justas, potenciando a ação municipal que não seria possível sem a nossa colaboração.

Julgo que aprendemos a dar as mãos, numa união de órgãos autónomos, com a consciência de que todos lutamos para o mesmo fim: a defesa e crescimento da qualidade de vida no nosso território comum.

Ficam algumas sugestões ao executivo, dentro das preocupações sociais, e também alguns reparos. Engalanado o Cardal e apetrechado o Jardim Marquês de Pombal e instaladas as ruas centrais com as tradicionais iluminações, na faltando as já habituais piras retemperadoras dos rigores inverniais. Tudo a benefício e reconhecimento do trabalho da Senhora Vereadora Ana Gonçalves, que, desde já, felicito.

Reparei que nas ruas históricas, por onde se implementou a Porta Aberta e mesmo no Largo Marquês de Pombal, nada lá se preparou. Então o centro histórico e os comerciantes que se tentam fixar não mereciam alguma atenção das festividades? Será um ponto a pensar futuramente, porque apenas transmito lamentos que ouvi.

Reitero nesta Assembleia a proposta ao Senhor Presidente, de o Município pensar também, futuramente, no embelezamento da época nas freguesias, propondo uma preparação artística e comercial que o Município negociaria por grosso e instalaria nas sedes das freguesias, que se associassem na iniciativa e nos custos. Julgo que Pombal Concelho se afirmaria de forma muito mais expressiva e abrangente e o reconhecimento coletivo seria uma realidade.

Está na expectativa a probabilidade de poder vir a ocorrer alguma alteração administrativa nas freguesias, uma vez que, existem no lugar próprio, que é o Parlamento, duas leis que solicitam as desagregações antes das próximas eleições de 2017. Ainda é duvidosa a realidade com que nos depararemos futuramente, sendo certo que, de uma forma ou de outra, continuaremos os nossos caminhos autárquicos com a maior ou menor facilidade, em função das condições que cada um dispuser.

Aparece o meu nome citado num jornal como potencial paladino da agregação, exagero jornalístico que não procurei, nem corresponde à verdade. De facto, não sou paladino da agregação, nem pretendo ser. Tanto se me dá que sejamos agregados como não. Já o disse várias vezes: vivo bem em qualquer realidade.

Já não há delitos de opinião e nunca receei emitir as minhas frontalmente, mesmo que minoritárias, pois se há coisa que nada me afeta é o receio de contrariar as opiniões das maiorias. Já assim aconteceu na audição parlamentar de 5 de novembro, onde parece ter sido a minha, a única voz dissonante no mar de lamentações, mas as verdades, mesmo ao arrepio do que interessa, são para serem ditas e assumidas.

Fiquem pois tranquilos os meus colegas e concidadãos, que não sou, nem serei um entrave, nem promotor das decisões contrárias das maiorias. Mesmo não sendo essas vontades, muitas vezes as mais esclarecidas. Mas a Democracia é assim mesmo e eu sou um democrata.

As obras em curso, as decisões já tomadas, a perspectiva de investimento na União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca, que por enquanto ainda representam a requalificação de ruas; pavimentos e passeios em Mata Mourisca; na Ilha e na Guia, a tão desejada e necessária ligação do Grou à Estrada Atlântica; a requalificação do recinto da Feira dos Dez; o mercado fechado; a requalificação das instalações do agrupamento de escolas da Guia; a construção do novo Centro Escolar da Guia; a utilização quase a 100% da zona industrial da Guia e pondo já a sua



MUNICÍPIO DE POMBAL

expansão; a ligação da EN 109 à A17; a conclusão das obras da EN 109; a resposta imediata ao investimento na nossa cantina, para servirmos a totalidade do nosso parque escolar básico e de jardins de infância, passando a confeccionar 350 refeições diárias; as iniciativas de apoio aos investimentos dos clubes desportivos Mata Mourisqueuse e Guiense a que se seguirá, com certeza, o Grupo Desportivo da Guia e ainda o futuro pavilhão gimnodesportivo que há de servir não só as escolas como o desporto e as associações; são tudo iniciativas que só honram quem as soube tomar e futuramente implementar. O desígnio importante que acalentamos para um parque de lazer no Vale da Sobreira, que se imponha como referência no Distrito, insta a freguesia a atingi-lo, numa iniciativa desde sempre apoiada pela Câmara. O crescendo da intervenção social do Município, vindo ao encontro do que há muito lutávamos e pusemos em prática com a nossa Comissão Social de Freguesia, dá-nos alento para continuarmos sem receio de dividir os louros acrescidos com quem os merece, porque os louros de nada nos servem, apenas nos recompensam pelo sucesso da nossa intervenção, que se reflete no benefício dos destinatários.

Há assuntos ainda em aberto, e a corrigir, entre o Município e as freguesias que, tal como fomos acertando até aqui, não nos deixaremos de acertar no futuro. Este tem de ser sempre o lema do autarca: o que ainda não se fez hoje, é como será amanhã e o que não se obteve hoje, há-de se obter um dia.

Como sugestão de Natal fica ainda dada a todos os protagonistas políticos a seguinte: não sei quem será o próximo executivo municipal, que personalidades o integrarão, mas sejam quais forem, saibam dar continuidade às governações mais eficazes em cada ano que passa, que temos tido nos últimos 20 anos e saibam aproveitar o legado económico e financeiro, bem como, dar seguimento aos projetos idealizados e terão, certamente, um mandato eficiente e bem sucedido e as freguesias continuarão com a estabilidade, apoio e desenvolvimento que merecem e a que foram habituadas. Bom Natal a todos.”

José Manuel Marques, que interveio conforme se segue:

“Queria aproveitar esta oportunidade, uma vez que estamos na reta final do ano de 2016, e próximos do Natal, e claro que por muito que nós sintamos que algo foi feito de grande trabalho nas nossas freguesias e em todo o concelho, é sempre pouco, mas a verdade é que também é preciso testemunhar e deixar aqui hoje uma palavra sobre o trabalho feito entre mim, Presidente de Junta e o executivo e todos quantos trabalharam connosco, assim como, com a Câmara Municipal, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores, é um trabalho que pensamos já avaliado pelos cidadãos e que isso nos congratula e nos dá ainda mais responsabilidade de continuar. Mas depois de todas as obras lançadas, de trabalho que é notável, há algo que embora de pequeno valor, quero destacar hoje, e porque nos aproximamos desta época natalícia devemos pensar naqueles que menos têm, e neste caso lembro-me do final de 2013 início de 2014, com a entrada deste executivo, em que trabalhámos na recuperação de uma habitação social, em parceria com a Santa Casa da Misericórdia do Lourçal e assim apoiámos para que aquela família tivesse mais qualidade de vida. Um pouco mais tarde detetei que nos Matos da Vila a viver em condições desumanas, em que eu jamais pensaria que era possível, um agregado familiar com cinco pessoas, duas ainda menores e uma delas deficiente, ainda bem que em conjunto com a ação social, com a ajuda do Senhor Presidente e da Senhora Vereadora, conseguimos intervir naquela obra, é uma obra que custou pouco mais de 35 mil Euros, mas que depois de recuperada, tinha 3 divisões, conseguimos implantar 5 divisões, com casa de banho, 2 quartos, 1 sala e 1 cozinha, com condições, que ficará concluída amanhã, a tempo desta família poder ir passar o Natal nesta casa, que penso que nos vai orgulhar muito, porque aquilo que vi, jamais pode ser considerado habitação para alguém. Todos nos orgulhamos destas pequenas



MUNICÍPIO DE POMBAL

ações, porque estas obras que acabámos de dar a estas pessoas que nada tinham. Para além disso, também posso dizer que um dos membros desta família que estava desempregado há 4 anos e que nada fazia, através do Centro de Emprego consegui que viesse para a Junta de Freguesia, através de um CEI +, que hoje possa considerar como uma trabalhadora pontual, nunca falhou ao serviço, porque é importante não só dar, mas também integrar na sociedade pessoas como estas. Portanto é um exemplo a seguir, por isso neste tempo de Natal, congratulo-me com esta obra, obrigado Senhor Presidente, obrigado a todos quantos trabalharam para que esta obra fosse possível e desejar neste final, um Feliz Natal para todos, um Ano Novo cheio de esperança, que todos nós tenhamos saúde e as nossas família. Desejar que no mundo onde a guerra reina que ela termine, que os seus líderes possam perceber que a paz seria melhor para todos. Um Bem haja a todos."

Rodrigues Marques, que interveio conforme se segue:

"Queria só dar aqui uma nota, Senhora Dr.^a Odete Alves, eu faço esses mails com muita tristeza, e com muita tristeza porquê? Porque estou reformado e tento fazer uma gestão do tempo e entendi que era útil, quem efetivamente não utilizar a informação, spam com ela! Mas o que eu gostava era que o Partido Socialista também partilhasse connosco, as informações, mesmo que seja, propaganda eleitoral ou propaganda do Governo, ou seja o que for, partilhem porque a informação é um veículo que hoje roda com uma velocidade desgraçada e nós temos muita dificuldade em conseguir separar aquilo que é informação, daquilo que é ruído. Muito obrigado, Boas Festas e um Bom Natal para todos "

João Coucelo fez a intervenção que se segue:

"Eu queria apenas responder, muito rapidamente, à Dr.^a Odete Alves, dizendo que na questão do tal e-mail, que não sei porque é que vem para aqui, talvez por causa dos e-mails do Eng.^o Rodrigues Marques, deve ter sido por isso que fez essa ligação.

O que está dito, dito está. Para bom entendedor meia palavra basta. Não é preciso dizer mais. O que eu disse, disse ao Eng. Narciso Mota, num almoço muito cordial, como sempre tivemos entre nós, independentemente das nossas diferenças de opinião. Eu posso dizer com frontalidade a uma pessoa amiga aquilo que penso e não é isso que me vai fazer zangar com essa pessoa.

Suspeições sobre o que é que eu pretendia é que eu não aceito que façam. Acho que não o mereço, minimamente. Até porque o meu passado em termos políticos, leva-me a poder dizer, com toda a frontalidade e à frente de toda a gente, que se eu alguma vez quisesse o lugar do Eng.^o Narciso Mota, provavelmente até podia o Senhor Presidente Diogo Mateus não estar naquele lugar. Mas não, eu acho que quem lá está, está muito bem. Foi isso que eu quis reafirmar no e-mail que enviei para todos: qual era a minha posição. Tenho direito de o fazer. Se não quiserem ler, não lêem."

Nesta altura o **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que respondeu às interpelações, como se segue:

"Queria começar por cumprimentar a Senhora Deputada Helena Sofia, do CDS, que aqui está e eu espero que se sinta bem nesta experiência e que, às vezes, nestas alterações não se sinta muito deslocada, porque faz parte desta relação sadia, cultivada entre os partidos.

Queria sublinhar aos Senhores Deputados, que hoje, pela primeira vez, estão a ter uma maior clarividência sobre a mesa da Câmara, porque temos uma iluminação nova que é bastante diferente e que melhorou bastante as condições de trabalho dos Senhores Deputados. Nós não



MUNICÍPIO DE POMBAL

queremos, em nenhuma circunstância, que algum dos Senhores invocasse dificuldades de visão sobre a Câmara para controlarem e executarem bem a vossa missão de fiscalização.

Queria acrescentar às palavras do Dr. João Coucelo, relativamente ao Senhor Almirante Silva Ribeiro e à sua nomeação para Chefe de Estado-Maior da Armada e muito provavelmente para Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas, porque o ramo da Marinha será agora a entidade que presidirá ao Comando-Geral. Pode ser que isso aconteça.

E também será muito oportuno recordarmos hoje a posição destacada que o nosso conterrâneo, João Alvim, tem no Vice-Consulado na Embaixada de Portugal em Paris e até sublinhar esta sua ligação próxima com o Poder Local, que durante muitos anos tivemos todos o privilégio de poder contar com ele.

A nossa sala está também melhorada com aquela pintura do Marquês de Pombal, que ajudará quem está aqui deste lado a não esquecer essas ideias bem iluminadas, mas sempre controversas, deste Ministro de D. José.

Relativamente a esses livros, dos autores pombalenses, deixem-me dizer que, felizmente, a produção literária dos nossos autores tem sido tão profícua que já não está aí o último, porque o último foi apresentado há 15 dias, na Guia, pela Cidália Rodrigues, com uma breve história sobre a Vila da Guia e Mata Mourisca, com alguns registos sobre as localidades. Um documento muito interessante, mas já têm leitura para algum tempo.

Ao Senhor Deputado Henrique Falcão sobre a questão da reparação dos vãos de alumínio no Centro de Saúde. O que aconteceu foi que o empreiteiro que fez a cessão da posição contratual não corrigiu as deficiências que tinham sido identificadas em obra. Para que existissem esses trabalhos, eles tiveram que ser solicitados a outro empreiteiro para podermos acionar as garantias bancárias e com isso suportar os encargos no trabalho que tinha sido feito com irregularidades técnicas, portanto incumprindo o programa dos trabalhos.

Sobre a Lei n.º 26/2013, o Município de Pombal não a está a aplicar. Apesar de a Lei estabelecer que apenas em 2017 é que há uma inibição da aplicação do produto ativo que foi declarado, em termos europeus, inadequado para esta utilização. O que é certo é que isso reclama do Município a adequação das instalações físicas para ter um armazém e por aí fora. A PMU está a tratar do procedimento de licenciamento e portanto esta circunstância, todos nós já reparámos, nas enormes dificuldades que os Senhores Presidente de Junta têm em manter os passeios sem ervas, isso acontece também nos Municípios. Hoje, essa circunstância tornou bastante mais difícil, mais demorada e mais cara a intervenção que temos de fazer na manutenção de estradas e passeios. Eu entendi que não fazia sentido nenhum se não tivermos condições em tempo útil de podermos aplicar os produtos que estão autorizados até ao final de 2017, poderá dar-se o caso de termos de retomar a utilização de produtos que vão estar proibidos mas que não estão totalmente proibidos.

Queria agradecer as suas palavras sobre o Natal e os festejos que aqui fizemos. Este ano fizemos uma proposta à Associação Comercial e os números que temos dizem que cerca de 250 comerciantes foram convidados para poder aceder a esta utilização praticamente graciosa, para comprometer as entidades envolvidas nas atividades de Natal. Isso ficou estritamente entregue à Associação Comercial, de maneira a poder fazer este trabalho, que eu acho que pode ser útil para a divulgação das atividades e do interesse de termos um movimento associativo comercial bastante mais forte. Não consigo responder que critério terá sido utilizado para algum cidadão que não tenho sido consultado para colocar alcatifa, mas os dados que temos é que os comerciantes terão sido todos contactados. No “todos” não sei dizer a precisão com que este termo nos chega na informação que recebemos da Associação Comercial.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Sobre a pista de patinagem e pista de gelo. Se me escrevessem pista de patinagem, eu pensaria que era em rodas. Se calhar, corretamente, deveríamos ter dito de gelo sintético, mas eu não tenho dúvida nenhuma que, apesar disso, muitas pessoas tiveram uma boa experiência, que em anos futuros se tivermos ocasião e se essa for a opção do Município e do executivo será um período bem vivido. E sempre não tivemos os inconvenientes de as pessoas que caíam não saírem com o rabo molhado; ser bastante mais frio para quem tem de garantir toda a manutenção daquele espaço; mas principalmente a solução que nós temos ser a mais barata. A solução que nós temos tem um preço, com IVA e com a tenda de € 19.700, € 24.000 com IVA, se o fizéssemos com gelo natural o preço seria € 40.200. Acho que para uma primeira experiência as coisas correram bem e ninguém ficou particularmente dececionado. Pelas nossas contas passaram mais de 7.000 pessoas pela pista nos dias em que esteve a funcionar.

Sobre a intervenção do Dr. João Coucelo. Eu agradeço as observações, principalmente este sublinhar, que felizmente teve um destaque assinalável pela presença, quer do Senhor Presidente da República quer do Senhor Primeiro-Ministro, nos 40 anos do Poder Local Democrático em Portugal, celebrados em 2016. Estamos a falar do Poder Local, que resulta da constituição de 1976 e que era acertadamente vivido neste ano, que terá, durante algum tempo, uns pendões que serão colocados no alçado principal do nosso edifício dos Paços do Concelho.

Agradeço também, estas palavras relativamente à leitura e às conclusões que foram retiradas do anuário financeiro da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e do Tribunal de Contas, relativamente à prestação do Município.

As perguntas do Senhor Deputado Vítor Gomes, relativamente ao Alto do Cabaço, são duas. Uma tem a ver com os lancis, normalmente isso está bem medido, mas pode ser feita uma reavaliação. Sendo certo que aquelas opções que começaram por ser criticadas relativamente à Estrada 237, na zona do Barco, nós percebemos que rapidamente as características de condução dos condutores vão no sentido de reduzir as velocidades. Aquela via tem uma nova função urbana e que os níveis de segurança para quem circula a pé ou de bicicleta ganharam alguma vantagem. Nós temos que nos começar a habituar, porque depois vamos pedir essa mesma intervenção na Avenida Heróis do Ultramar, no local fatidicamente marcado pelo trágico acidente que aqui sublinhou. Deixe-me dizer sobre isso que, na requalificação do Jardim do Vale, que começa junto à Rotunda do Agricultor e acompanha toda a zona da ribeira do vale, entre a estrada do Barrocal e os prédios, que à frente da Cercipom inflete para o lado esquerdo da Avenida, estava já prevista a construção dessa passagem elevada, para dar uma garantia e continuidade pedonal e ciclável, e acompanha no que diz respeito à necessidade de reforçar os níveis de iluminação nestes locais e de encontrarmos soluções para que a circulação automóvel se faça a ritmos mais baixos.

Quanto ao programa da Rotunda do Alto do Cabaço, este processo foi consignado a 9 de maio, é uma obra que tem 300 dias de execução, portanto a expectativa é que no dia 6 de fevereiro ela termine e nós esperamos que a 9 de Fevereiro comecem os trabalhos de construção, propriamente ditos, da rotunda. Ela está dentro do calendário, dentro dos 300 dias. Ainda esta semana tivemos uma visita surpresa da ACT, relativamente às questões de segurança e não houve particulares observações.

Na intervenção da Dr.^a Ofélia Moleiro, que eu agradeço também, sob o ponto de vista do destaque dado ao prémio do Instituto Nacional para a Reabilitação, esta distinção no Dia Internacional da Deficiência, nós não só temos vindo a fazer esta monitorização, com os últimos dados disponíveis o que podemos assegurar é que nós temos mais 27% de passageiros, do que tínhamos antes de fazer as modificações, conseguimos incrementar a capacidade de transporte,



MUNICÍPIO DE POMBAL

nos quarenta minutos antes das aulas, nomeadamente ao primeiro tempo, em mais 25%, que era um período crítico onde havia um grande congestionamento rodoviário e com a lotação esgotada, por incapacidade de coordenação de todos estes elementos. Estamos a fazer mais 11 voltas do que se fazia antes do estudo ter sido desenvolvido. A rendibilidade do processo ganhou 5%, os custos operacionais desceram 8,6% e nos períodos de ponta temos mais 21% de resultados do que tínhamos antes de implementar esta medida.

Sobre as intervenções futuras, no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, foram consideradas duas candidaturas: uma que tinha a ver com a otimização da rede e outra que tinha a ver com a implantação de um controlo de tempos de espera, para que haja informação on-line dada nas paragens para os passageiros. Temos o valor global de € 480.000, estamos a começar a preparar esses cadernos de encargos, porque temos um programa de execução até 2020.

Quanto ao Senhor Deputado Jorge Neves, a moção será apreciada pelos Senhores Deputados. Queria dizer-lhe, porque não me esqueci das suas intervenções e da preocupação relativamente às questões de saneamento, que temos as nossas negociações no Degolaço resolvidas, há só pormenores técnicos a ultrapassar, portanto espero rapidamente fazer a ligação que tínhamos assumido.

O Senhor Presidente Nascimento Lopes, sobre o Natal na cidade. Muito obrigado pelas suas palavras e pela sua exortação para continuarmos, sempre contando com a colaboração de todos, também pelo esforço que a Junta de Freguesia tem feito, ano após ano, para que tudo possa correr da melhor forma possível e o apoio e participação e os meios que também disponibiliza para nos ajudar. Agradeço-lhe, retribuindo a sua amabilidade.

Senhora Deputada Odete Alves, sobre o ponto de situação no IC2. Nós acabamos de receber ontem, o projeto que a Infraestruturas de Portugal nos remeteu para o IC2. Eu achei estranho que houvesse uma declaração política, dizendo que a obra custava € 18.800.000 e a Câmara desconhece-se, em absoluto, o mesmo projeto. Foi com esse registo que eu liguei para as relações públicas da Estradas de Portugal e perguntei se agora a moda nova era fazer isto e os Municípios que fiquem para as calendas. Eu espero que, com a participação dos Senhores Presidentes de Junta, que vão receber este mesmo projeto, durante o mês de janeiro tenhamos ocasião de reunir com a Infraestruturas de Portugal em Pombal. Depois fazemos uma avaliação, que genericamente já foi feita, em pouco mais de 24 horas, relativamente ao projeto que aqui está para o aprofundarmos, para olharmos para as características da intervenção que está prevista em Pombal. Mas se eu vos disser já que as cinco rotundas que estão previstas entre Leiria e Pombal, ficam todas no concelho de Leiria, nós vamos perguntar se Pombal já tem uns níveis de sinistralidade muito reduzidos e uma solução rodoviária muito prefeita para toda a gente entender que aqui há pouco que é preciso fazer. Todos os outros Senhores Presidentes de Junta serão igualmente convidados para estar nessa reunião e os Senhores Deputados que queiram estar presentes, têm ocasião de poder participar, até porque, as palavras que o Senhor Presidente da Junta de Vermos aqui nos deixou são de uma preocupação verdadeira. Eu hoje vou dizer-vos aquilo que tive ocasião de dizer várias vezes ao responsável destas relações entre os Municípios e a Infraestruturas de Portugal, relativamente às formas como se tomam decisões. É verdade que, às vezes, nos momentos de maior consternação e de pressão pública há uma tendência para fazer um conjunto de decisões, que noutras ocasiões mais frias, se calhar não teriam sido tomadas. Mas o que é certo é que nós começamos a sentir que somos prejudicados por essas circunstâncias. Não é porque noutros concelhos tivemos, infelizmente, mortos e tragédia, que isso justifica as intervenções, mas não podemos admitir como válida esta possibilidade de as pessoas condicionarem intervenções que são necessárias a esses momentos de



MUNICÍPIO DE POMBAL

consternação ou há existência de uma pressão pública de marchas lentas, de caminhadas, de evocações das pessoas, que infelizmente, já cá não estão e com isso se consiga criar um clima para a decisão que nos dá jeito. Não acho que seja forma adequada de fazer política. Espero que não seja preciso de ir para esse tipo de comportamentos, porque se for, a população está disposta para isso também. Muitas vezes é a solução utilizada.

Quanto à investigação da Polícia Judiciária, não posso adiantar muito mais do que aquilo que acabou de dizer. Eu ainda não fui ouvido nesse processo, nem sei se serei. Posso dizer que a alteração não foi feita neste mandato, isso posso assegurar-lhe. Estando o processo a ser investigado é apenas isto que lhe posso dizer.

Relativamente à questão da América Latina o compromisso que nós tínhamos era de fomentar essas relações. Não posso puxar pelas orelhas dos Senhores empresários nem para virem para cá, nem para irem para lá. Nós tivemos ocasião de fazer dois encontros, um aqui e outro no Teatro-Cine. Foram apresentadas e marcadas deslocações de empresários a alguns pontos da América Latina e esse é o fomento da atividade que nós procuramos fazer. Nesta altura eu não tenho nenhuma ideia de haver alguma empresa que o possa ter feito, mas eles também não são obrigados a comunicar ao Município essa sua mesma vontade.

Sobre as comunicações e e-mails que recebe do Engenheiro Rodrigues Marques, não a posso ajudar. Quanto muito, peça-lhe para ele não lhos mandar, talvez ele aceda à circunstância.

Sobre as palavras do Senhor Deputado Pedro Pimpão, relativamente ao Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Associativo e esse suporte técnico, eu acho que ter uma estrutura mais organizada pode ser útil. O nosso movimento associativo tem um pulso bastante forte, mas que muitas vezes, há um conjunto de informações que podem ajudar os dirigentes. Eu por vezes fico com dúvidas se os horários de funcionamento da Administração Pública serão os mais compatíveis com os dos dirigentes associativos, de maneira que às 18h, 19h e às 20h seja possível, mas vamos procurar encontrar uma solução equilibrada para darmos este apoio.

Sobre o IC2 e a moção. Nós temos vindo a procurar internamente, no nosso Município, reforçar os meios que estão à nossa disposição para acompanharmos as matérias de segurança de uma maneira mais efetiva. Os Senhores irão apreciar o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, que tem uma missão concreta, que foi instituída na revisão de 2015, de se debruçar sobre estas matérias. Do ponto de vista da estrutura orgânica do Município está previsto o Gabinete de Segurança Rodoviária, para dar atenção a estas matérias.

O Município de Pombal tem sido muito generoso nos investimentos que tem feito em infraestruturas nacionais. Eu recorro as intervenções na Guia, na EN 109, na intervenção de acesso à Zona Industrial das Meirinhas e na Rotunda do Alto do Cabaço. Temos feitos projetos que não são da nossa responsabilidade e temos feito esta interação com o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, com as Infraestruturas de Portugal, com a Secretaria de Estado dos Equipamentos, com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e espero que este conjunto de circunstâncias e de reflexões, eu diria de posições públicas assumidas pelo colégio que está no Conselho Municipal de Segurança, nos auxilie de forma credível e séria, baseada em informação fidedigna. As nossas reivindicações não são caprichos eleitorais nem políticos, são necessidades que me parecem ser unânimes na Assembleia e portanto, de maior utilidade para o desenvolvimento para o nosso concelho.

Sobre as palavras do Senhor Deputado António Roque. Eu começo por sublinhar a reação ao "ralenti". Estamos no terceiro ano em que fazemos invocações ao 25 de novembro, não posso concordar com a sua opinião relativamente ao esquecimento do 25 de abril, nós, nos últimos três anos, no 25 de abril fizemos debates, promovemos espetáculos, tivemos atividades desportivas,



MUNICÍPIO DE POMBAL

tivemos coros, tivemos exposições, tivemos caminhadas, tivemos tertúlias, tivemos arruadas, fizemos sempre as invocações ao Salgueiro Maia, pusemos filmes nas escolas do nosso concelho, promoveu-se o cicloturismo, tivemos a apresentação de livros, com a presença de Alfredo Cunha e Adelino Gomes, fizemo-lo com a Assembleia Municipal que estabeleceu com os seus líderes os termos em que queria comemorar, fizemo-lo com a Comissão Municipal de Juventude, que organizou no ano de 2015 e fizemo-lo com o programa da Câmara Municipal, envolvendo clubes e entidades. Nunca tivemos tantas pessoas e pensar no 25 de abril como agora. Dizer que está esquecido é um perfeito disparate.

Aproveitando o facto de estarmos no Natal, e uma vez que o seu pai tem a moca de Rio Maior, peça-lhe algumas lições e, eventualmente escreva ao Pai Natal e peça-lhe um bom livro do 25 de novembro, que ajuda a combater a ignorância e o preconceito.

Ao Senhor Deputado Pedro Brilhante. Esta circunstância da nossa presença dá-nos muita responsabilidade, eu quero sublinhar que esta é uma tradição desta casa que tem já muitos anos, felizmente e que se mantém, que é reforçada nesse conceito da prestação de contas e da transparência, que eu acho que é um auxílio precioso ao funcionamento desta Assembleia Municipal e à forma com que procuramos, conjuntamente, credibilizar o exercício da atividade política. Sem ter medo de mostrar as coisas, sem ter medo das discutir e sem ter medo de prestar contas. Dá-nos uma enormíssima responsabilidade, a mesma responsabilidade que o Dr. Grilo aqui também trazia, relativamente ao reconhecimento, por agora único no Distrito de Leiria, da nossa bandeira de autarquia mais familiarmente responsável. Eu aqui sublinho duas palavras: compromisso e responsabilidade. É preciso manter, é preciso progredir, como fizemos no Eco XXI, nas questões de transparência e numa série de outros indicadores que temos que desenvolver.

Ao Senhor Presidente Avelino António. Muito obrigado pelas suas palavras. Temos aqui ainda outras coisas para fazer. Sublinhou bem a iluminação, muito oportuno. Eu queria fazer uma reunião com todos os proprietários da zona industrial para perceber os intuitos de cada um e podermos potenciar todo aquele canal entre a Nacional 1 e a autoestrada. E os trabalhos de requalificação urbanística, nomeadamente, aqueles que na Rua da Igreja, beneficiarão muito aquela entrada principal das Meirinhas, através da meia rotunda que construímos mais a sul.

Senhor Presidente Ilídio da Mota. Eu já fiz algumas observações sobre a questão do IC 2, acho que teremos, de uma forma serena, oportunidade de conhecer bem o projeto e de nos pronunciarmos sobre as intervenções. Mas deixe-me dar já uma notícia que não é boa: na freguesia de Vermoil não está prevista nenhuma intervenção. Isto não é uma coisa que nós possamos assumir e temos que perceber qual é o critério que presidiu às opções de intervenção que as Infraestruturas de Portugal nos estão a propor. Eu acho que nós o podemos fazer de uma forma bastante livre, porque como sabemos que não há dinheiro para fazer a obra, é a altura certa para podermos discutir da forma mais aberta possível, não estamos condicionados a coisa nenhuma. E até aproveitar esta ideia sublinhada há pouco pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, recordando as suas iniciativas de mais de 20 anos, relativamente às intervenções na estrada, que, se calhar, o que nós temos de pensar mesmo é ter um projeto que não é para fazer agora, é um projeto que tem de ser desenvolvido ao longo de vários anos, porque as intervenções que nós precisamos são caras e eu admito que não haja hipótese de serem todas feitas na mesma altura. Têm é que ser começadas, fazendo um projeto global, que um dia possa estar completamente concretizado.

Ao Senhor Presidente Manuel Serra. Agradeço as suas propostas e recomendações, eu sei que acompanha com muito detalhe todo o conjunto de responsabilidades e compromissos que, quer a



MUNICÍPIO DE POMBAL

Câmara, quer a União de Freguesias, tem publicamente apresentado. Portanto vou sentindo que a sua lista de cromos está cada vez mais completa e que o Senhor já tem a sensação que vai conseguir fazer a coleção toda, o que é uma coisa boa para um Presidente de Câmara.

Ao Senhor Presidente José Manuel Marques do Lourical. Eu quero agradecer muito a preocupação que tem sempre mantido pela ação social no Lourical, a atenção que tem dedicado e a forma como se envolve nestes processos e lhes quer dar a dignidade que muitas vezes nós não encontramos noutros locais. Eu quero sublinhar, neste espírito natalício, esta sua preocupação nesta ação social. Lá estaremos, na segunda-feira, a visitar as instalações que os Senhores estão a concluir.

Eu queria, terminando, até porque faltam 25 segundos, dizer o seguinte: esta prestação do Eco XXI tem no Vereador Renato Guardado muita responsabilidade. Esta prestação no Instituto Nacional de Reabilitação tem na Vereadora Ana Gonçalves e no prémio do Pombus muita responsabilidade. Este reconhecimento nas famílias numerosas tem na Vereadora Catarina muita responsabilidade. O reconhecimento da Internet tem no Vereador Fernando Parreira muita responsabilidade. O nono lugar, relativamente ao volume de investimentos que Pombal faz, tem uma responsabilidade grande no Vereador Pedro Murtinho. O Presidente é só o maestro, e o maestro quando é bom não faz barulho. Olha, dá instruções, cala-se e só mexe os braços e os olhos, porque quem tem que tocar, e tocar bem, são os executantes. Muito obrigado.”

Nesta altura o **Senhor Presidente da Assembleia** tomou a palavra, como se segue:

“Senhores Deputados de acordo com uma questão que foi aqui alvitrada pelo Dr. João Coucelo, em relação ao Senhor Almirante Silva Ribeiro, como todos sabemos há uns anos atrás esta câmara teve a feliz iniciativa de o homenagear aqui com a medalha de mérito do município, ele esteve aqui presente, já reconhecemos na altura as suas qualidades profissionais, humanas e pessoais, penso que é mais que merecida a proposta do Voto de Louvor pela nossa Assembleia Municipal, pelo apreço e pelo orgulho que os Pombalenses têm neste cidadão, que chegou ao topo da carreira militar, em termos hierárquicos, da Marinha Mercante, sendo Almirante, e agora sendo nomeado Chefe de Estado Maior da Armada, entidade máxima no ramo das Forças Armadas, da Marinha de Guerra.

Portanto penso que é de registar esta situação com muito agrado, sendo um filho de Pombal, com a humildade que o caracteriza e também com residência no nosso concelho. Sempre demonstrou amor por Pombal, tendo sempre estado ligado à sua terra pelo amor que tem aos seus pais, que felizmente ainda estão vivos.

Também tem um distinto irmão médico, a trabalhar em Lisboa.

São filhos da terra, que pela sua conduta, pelo seu caráter, pela sua frontalidade, verticalidade e também honestidade, merecem todo o nosso apreço, o nosso respeito e a nossa admiração.

São homens desta craveira e desta estirpe que o país muito precisa, com autenticidade, com verdade, aprumo, verticalidade, com espírito de equipa e respeito hierárquico.

Deixa-nos a esperança de que em Pombal ainda há homens que dão a garantia de um melhor futuro para todos nós.”

Colocado à votação a Recomendação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

- De seguida o **Senhor Presidente da Assembleia**, colocou à discussão a moção apresentada pelo PCP, relativa à Reposição das Freguesias, tendo pedido a palavra a **Odete Alves**, que fez a intervenção que se segue:



MUNICÍPIO DE POMBAL

"Sobre esta moção do Partido Comunista, estamos de acordo em alguns dos considerandos que constam da mesma, já noutros não estamos assim tão certos do rigor do que aqui consta, para além de que, também não percebemos muito bem o pedido final para deliberação, não compreendemos muito bem, qual é que é aqui a ideia e para além do mais, parece que se está a pedir aqui no final, a reposição das freguesias extintas e eu parece-me que nós estarmos a deliberar sobre isto será um bocadinho exagerado, até porque se se propõe aqui que as populações sejam ouvidas, pode eventualmente, as populações manifestarem-se no sentido de se manter a agregação nos termos em que ela está feita, para além de que também não temos ainda dados que nos permitam concluir efetivamente essa agregação não tenha sido vantajosa do ponto de vista económico, como consta aqui e portanto esta bancada terá de votar contra a forma como está formulada a moção, não em substância, mas contra a forma como está apresentada."

João Coucelo, fez a intervenção que se segue:

"Eu tenho uma posição sobre esta matéria muito parecida com a Dr^a Odete Alves, não nos mesmos termos, mas por uma questão de princípio, o que nos foi pedido quando nos manifestámos e o nosso colega deputado municipal Jorge Neves, fez a evocação do que se passou aqui em 2012, há uma lei, que vem de cima para baixo, nós pronunciamos-nos e agora pede-se que nós tomemos uma posição para o concelho de Pombal, ouvindo as populações. As populações estão constantemente a ser ouvidas pelos seus autarcas, pelos seus Presidentes de Junta, quer pelos Presidentes das Freguesias agregadas e eu acho que estamos a pôr as coisas ao contrário, sendo o PCP, um partido com representação parlamentar, sendo esta uma lei que provém da Assembleia da Republica, o que se deve propôr é que superiormente sejam revistos os critérios ou a forma como foi feita a agregação das freguesias, que nalguns casos, como por exemplo, nas zonas urbanas não foi minimamente contestada, porque funciona. Nalgumas zonas rurais admito perfeitamente que funcione e provavelmente noutras não. Mas quem tem de tomar, neste momento, a decisão de fazer a alteração à lei é o Partido Socialista, o Partido Comunista, o Bloco de Esquerda, que neste momento se amparam uns aos outros, com as suas diferenças de opinião sobre algumas matérias, mas que estão reunidas as condições, por uma maioria que até nesta matéria tem uma posição, não digo que seja unânime, mas tem condições muito parecidas, estão então reunidas as condições para que alterem as coisas a nível da Assembleia da Republica, não faz sentido a Assembleia Municipal tratar do assunto a nível de Pombal, quando isto precisa de enquadramento legal, porque não tem nada a ver com uma decisão local. Portanto é esta a razão pela qual, para além de um considerando ou outro, deixe-me dizer-lhe, está por provar, inclusivamente no concelho de Pombal, que a agregação de freguesias não funcione, está por provar, nos orçamentos, nas obras, nas realizações, em tudo aquilo que tem sido feito nestes 3 anos em que há agregação de freguesias. Por isso, provem primeiro que não funciona e nos sítios onde não funciona acho bem que arranjem outra solução, eu não tenho nada contra o facto de se desagregarem freguesias, vivemos 40 e tal anos de poder democrático, em que funcionámos de outra forma, agora uma revisão administrativa, regra geral, nunca foram de encontro à dita vontade popular, foram sempre coisas que vieram de cima para baixo, porque se fosse por vontade popular nunca se mudava nada. Desculpem, mas é verdade."



MUNICÍPIO DE POMBAL

Henrique Falcão, fez a intervenção que se segue:

"Eu vou repetir basicamente aquilo que já foi dito, mas efetivamente no ultimo parágrafo da moção, não consigo perceber como é que se diz que é necessária a realização de um levantamento rigoroso, ouvindo a população, e depois diz que tem o objetivo de proceder à reposição, ou seja, ouvir para aquilo que já está previamente estabelecido, acho que já não é deste tempo, ou há aqui um erro de português ou as práticas estão incorretas."

António Fernandes, fez a intervenção que se segue:

"Parece que a Assembleia começou agora, porque nem a Dr^a Odete nem o Dr. João Coucelo, nem o Sr. Henrique Falcão, se aperceberam que o Senhor Presidente da Assembleia no início deu conhecimento de um abaixo assinado da população da Ilha, com centenas de assinaturas a dizerem que querem a desagregação e que querem voltar a ser freguesia, vêm os Senhores agora dizer, e eu registei e vou passar a informação para a minha terra e para a terra dos meus vizinhos, que os Senhores simplesmente ignoraram o abaixo assinado, que ainda agora disseram que ninguém de se manifestou e que é preciso ir junto das populações. Então o que é que querem mais do que um abaixo assinado que foi entregue à Assembleia Municipal, da freguesia da Ilha com centenas e centenas de assinaturas e a dizer porque é que querem a desagregação. O cabeçalho do abaixo assinado diz porque é que querem, eu não sei o que é que os Senhores querem mais. Se acham que as pessoas estão contentes, então leiam e vão lá falar com elas. Isto foi mau para todos. Há pessoas das freguesias que eram a favor da agregação e que estão insatisfeitos também. E não é preciso muito para saber isso. Eu não sou contra ninguém, nem contra a freguesia de A ou B, simplesmente as pessoas não estão contentes com a situação. E acho muito estranho depois do Presidente da Assembleia ler o abaixo assinado que o tenham feito. Isto não tem nada a ver com reformas administrativas, porque uma reforma administrativa é para o todo do país, não é só para alguns setores do país. Não venham agora dizer que as reformas administrativas vêm de cima e que as pessoas têm de se calar e têm de aceitar, isso não é assim! Porque é que a reforma foi feita em determinados locais e noutros não foi?? Aí já estão contentes, não mexeram no meu quintal, abriram o caminho, mas cortaram no do vizinho, não cortaram no meu, está tudo bem. É assim que funciona a democracia, do meu lado, fica registada a vossa opinião."

Vítor Gomes fez a intervenção que se segue:

"Só queria dizer duas ou três palavras, esta discussão da agregação ou não agregação, eu acho que o processo foi mal conduzido desde o início. O que o ex Presidente da Junta de Freguesia da Mata Mourisca acabou de dizer é verdade, porque se agregaram umas e não se agregaram outras? Qual foi o critério? Não houve critério nenhum. Alguma vez as populações foram ouvidas? Nunca. Eu também acho que esta reforma do país já tem anos a mais e deveria ter sido revista, em vez de andarmos aqui a discutir o sexo dos anjos, como se costuma dizer, não resulta nada. O que resultaria era uma revisão administrativa do país, de alto a baixo, as CCDrs têm algum poder? As CIM's têm algum poder? Isto é alguma revisão administrativa? Não é nada. Têm é de se pensar no país a sério e fazer-se uma revisão administrativa do país a sério, com cabeça, tronco e membros e deixar-mos de andar aqui a discutir o sexo dos anjos. Ele tem razão,



MUNICÍPIO DE POMBAL

aquilo que foi feito foi uma palhaçada, não há critério nenhum nesta revisão administrativa do país. Porque é que foi o Oeste e a Alitém e não foi Vila cã ou a Pelariga?? Porquê estes?"

Odete Alves, fez a intervenção que se segue:

"Eu queria só esclarecer o Senhor Presidente da Junta que ele deve ter interpretado mal as minhas palavras. Eu não disse que estava tudo em com a agregação das freguesias. Porque a verdade é que sabemos que a questão da Ilha, é uma questão que não é pacífica e temos conhecimento do abaixo assinado e da contestação da população. O que estávamos aqui a analisar era uma moção apresentada pelo partido Comunista, a propósito de uma determinada deliberação concreta, que visava que a câmara fosse ouvir a população e que depois repusesse as freguesias no estado em que elas estavam antes da reorganização administrativa, que é uma coisa diferente, daquilo que estamos aqui a falar, que o Senhor Presidente da Junta estava a falar. Este governo equaciona algumas alterações ao nível da reorganização administrativa, esta questão da agregação de freguesias é uma questão que está em análise e em estudo e seguramente que as populações vão ser ouvidas e depois será feita uma reorganização em conformidade, aquelas que for para manter a agregação será para manter, as que se entender que será melhor a desagregação será para desagregar. Eu só lamento que tenho compreendido mal aquilo que nós dissemos."

João Coucelo, fez a intervenção que se segue:

"Eu queria dizer exatamente o mesmo, ao nosso colega de Assembleia. É que tentar extrapolar daquilo que alguns de nós dissemos, nomeadamente posso-me sentir visado, que desrespeitamos uma moção ou um abaixo assinado das populações não é verdade. É que aquele abaixo assinado, não tem nada a ver com esta moção, ou tem a ver na questão da desagregação, mas não tem a ver com esta moção diretamente. E aquele abaixo assinado é para ser enviado à Assembleia da Republica, não é para nós votarmos aqui o que quer que seja. E o António Fernandes tem de perceber isso em termos do que é a democracia, e que ela se faz também de discordâncias, o abaixo assinado pode estar subscrito por 500 ou 600 pessoas então e as outras 1000?? Eu não sei. Mas desculpe lá é representativo, é para ser levado em conta, por estar assinado por 500 ou 600 pessoas dizer que representa a população toda. A democracia tem maiorias e depois tem também projetos destes, em que as pessoas mais esclarecidas podem apresentar abaixo assinados propondo alterações ao que existe! Agora não pode é extrapolar que nós aqui, estamos a desrespeitar o que quer que seja, isto não é verdade."

António Fernandes, fez a intervenção que se segue:

"Eu não tenho a cultura nem a capacidade como outras pessoas para dar a volta e fazer crer que disse, que não disse. Não estudei tanto como os Senhores, peço desculpa. Não ofendi ninguém, e só chamei à atenção, porque os Senhores disseram que não tinham, (e isso está gravado, por isso não o podem desmentir), conhecimento do descontentamento das populações, quando o Senhor Presidente acaba de dizer que tem um abaixo assinado, a dizer que as pessoas estão descontentes, é a isso que eu me quero referir, não é a mais nada, desculpem se ofendi alguém, porque não foi essa a minha intenção."



MUNICÍPIO DE POMBAL

Colocada à votação a moção apresentada pelo deputado do Partido Comunista Português, relativa à agregação das freguesias, foi a mesma rejeitada por maioria com 2 votos a favor dos deputados Jorge Neves e António Fernandes.

- De seguida o **Senhor Presidente da Assembleia**, colocou à discussão a proposta de criação do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento do Associativismo Local de Pombal (GADAL), subscrita por todas as bancadas, não tendo havido inscrições para a sua discussão, passou de imediato à votação da mesma.

Colocada à votação a proposta de criação do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento do Associativismo Local de Pombal (GADAL), foi a mesma aprovada por unanimidade.

- De seguida o **Senhor Presidente da Assembleia**, colocou à discussão a moção apresentada "Em defesa de uma intervenção urgente na requalificação do IC2 entre Leiria e Pombal, para segurança dos utentes e da construção do nó de acesso do IC2 à A1" subscrita por todas as bancadas, não tendo havido inscrições para a sua discussão, passou de imediato à votação da mesma.

Colocada à votação a Moção "Em defesa de uma intervenção urgente na requalificação do IC2 entre Leiria e Pombal, para segurança dos utentes e da construção do nó de acesso do IC2 à A1", foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto 2 – Período da ordem do dia:

Ponto 2.1. Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;

Nesta altura, o **Senhor Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para uso da palavra, tendo-se inscrito os seguintes membros da Assembleia Municipal:

Michäel António fez a intervenção que se segue:

“Aproveito, desde já, para desejar um feliz Natal e um bom Ano Novo a todos.

Antes de iniciar a minha intervenção quero dar as boas-vindas a esta Assembleia à minha amiga Helena Silva, da bancada do CDS-PP, desejando-lhe um trabalho profícuo, junto da sua bancada, assim como dos seus pares, que somos nós todos.

Aproveito para sublinhar as palavras do Senhor Presidente da Câmara e desejar o maior sucesso ao meu colega, Dr. João Alvim, nas suas novas funções de Vice-cônsul de Portugal em Paris.

Quero deixar uma breve, mas importante nota sobre a prestação ambiental do Município de Pombal. Em nota de imprensa, datada do mês passado, o Município de Pombal divulgou ser, em 2016, o sexto município mais amigo do ambiente. Nessa nota de imprensa e tal como o Senhor Presidente da Câmara referiu há pouco, o tal percurso e evolução referidos, na matéria ambiental e no ECO XXI, com uma classificação superior a 80%, que é digna de registo. O Município de Pombal foi distinguido com o galardão ECO XXI em 2016, recebeu o certificado, a medalha e a bandeira. Tendo ficado em sexto lugar entre os 46 municípios concorrentes. Pombal é hoje um dos maiores municípios portugueses em termos de sustentabilidade. É uma distinção que, segundo o Presidente da Câmara Diogo Mateus, reconhece o trabalho que tem vindo a ser



MUNICÍPIO DE POMBAL

desenvolvido pelo Executivo, no sentido de promover as boas práticas de sustentabilidade, sendo que o Senhor Presidente realçou ainda o aumento da consciência ambiental dos pombalenses, que se tem verificado na adesão às políticas ambientais, implementadas pelo Município. Políticas essas que têm permitido a conquista de vários galardões e inúmeros prémios ao longo dos últimos anos, nomeadamente agora no ano de 2016.

Como já tem vindo a ser referido nesta Assembleia, mas eu volto a reiterar, o programa ECO XXI é um programa de educação ambiental. É sobretudo um programa de educação para a sustentabilidade, implementado em Portugal pela Associação Bandeira Azul da Europa, que também atribui o galardão das Bandeiras Azuis para as praias da nossa costa. Este galardão, o ECO XXI, está implementado em Portugal desde o ano 2005, e tem como objetivo a identificação e o reconhecimento de boas práticas de sustentabilidade, valorizando, entre outros aspetos, a educação no sentido da sustentabilidade e a qualidade ambiental.

Eu não vou frisar os variadíssimos indicadores que estão sempre sujeitos a escrutínio todos os anos, são 21 indicadores ao todo, atravessam transversalmente, passo o pleonasma, todas as políticas da Câmara e este galardão visa reconhecer essa boa prestação ambiental por parte dos municípios.

Deixo aqui o meu testemunho, regozijo-me por mais este resultado alcançado, e pela coragem que é reconhecida aos municípios, nomeadamente ao de Pombal, de se submeter a este exigente galardão, porque, como frisei há pouco, apenas 46 municípios, dos 308, se submeteram no ano de 2016 a este rigorosíssimo escrutínio. Este galardão fica atribuído ao Município de Pombal, pela Associação Bandeira Azul da Europa, como disse há pouco, a mesma que atribui desde 2003, o galardão Bandeira Azul à nossa praia do Osso da Baleia.

Ainda na área ambiental, e para terminar, queria dizer que é da responsabilidade da mesma Associação, outro galardão que o Município tem participado, que é o programa Eco-Escolas, que este ano distinguiu 19 escolas no concelho de Pombal, pelo que eu queria dizer que está de parabéns, não só o Município e os seus funcionários, porque eu sei bem o trabalho que é exigido aos funcionários da Câmara, nomeadamente à parte ambiental, mas também as freguesias, neste caso os professores, os auxiliares, os alunos e as associações de pais. Estão todos de parabéns. Muito obrigado.”

Ilídio da Mota fez a intervenção que se segue:

“A minha intervenção vai para dar os parabéns e reconhecer todo o trabalho do Município de Pombal e de todos os trabalhadores, sendo que é um dos municípios que faz mais com menos, certamente com muito esforço de muitos trabalhadores que se excedem, todos os dias. Talvez por isso as coisas demorem um pouco mais a chegar, o que causa alguns constrangimentos, mas pese embora isso, queria falar da substituição da rede de água e da repavimentação da estrada de Vermoil à Palhaça; da estrada de Soure; do procedimento que foi aprovado, na passada segunda-feira em reunião de Câmara, para asfaltamentos de arruamentos na freguesia de Vermoil, na ordem dos € 360.000, que muito são necessários; da requalificação da Fonte da Saúde, que inaugurámos no passado sábado, um projeto feito aqui em casa e que ficou muito bonito e está muito mais útil a todos; a requalificação da iluminação pública do adro da igreja nova que está em curso; o projeto da zona desportiva de Vermos que está a ser realizado; o centro escolar, que tivemos oportunidade de visitar no passado sábado, com a Assembleia de Freguesia de Vermoil e o Senhor Presidente da Câmara, Senhor Vereador e alguns dos responsáveis do Município por este projeto, que está com uma boa execução e é um edifício com



MUNICÍPIO DE POMBAL

toda a qualidade e que irá dar outro conforto e outros melhoramentos para as crianças da freguesia.

Pela terceira vez, em junho, em setembro e agora em dezembro, não aparece registo nenhum, e eu já tinha alertado para isto em junho, sobre os trabalhos nas ruínas romanas, da Telhada. São achados arqueológicos, já descobertos há cerca de 18 anos, e não aparece menção nenhuma à atividade na informação do Município. Certamente será por lapso, ou, fico eu a pensar, se será por a Junta de Freguesia de Vermoil não estar satisfeita com a forma como as coisas estão a decorrer.

Muito obrigado.”

José Grilo Gonçalves fez a intervenção que se segue:

“Nas cento e tal páginas que nos foram dadas como informação do Senhor Presidente da Câmara, eu só queria destacar meia dúzia delas, que dizem respeito à Divisão de Educação e Ação Social. Realmente espelha a preocupação que há por tudo o que é proteger os desfavorecidos. Chamava a atenção, para não ser muito maçador, para os 2.265 passes escolares atribuídos para o ano letivo de 2016/2017. Isto sensibilizou-me imenso, para quem compara isto com há 40 anos atrás é impressionante a facilidade de acesso à Educação. O Programa Municipal de Potenciação do Sucesso Escolar continua na mesma senda, com EPIS 2020 Geração de Sucesso, relativos a Pombal.

Finalmente, dar-lhe os parabéns e pedir-lhe que divulgue isto, e isto vem na senda da preocupação que tem para com as famílias, que é a teleassistência domiciliária. Que seja mais divulgada e implementada no nosso concelho. E que sirva de exemplo aos concelhos vizinhos, para protegermos aqueles idosos que vivem sozinhos ou que passam o dia no Centro de Dia e que à noite ficam sozinhos. Mas que nós sabemos que com a teleassistência esse mito, que desconfigura o bem-estar das pessoas, que é o estar sozinho, porque não é o estar sozinho que evita que a morte súbita surja, mas isto é um processo de assistência e muito obrigado, em nome desses idosos solitários.”

Ponto 2.2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Orçamento para o ano económico de 2017 e respetivos anexos;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião a proposta de Orçamento Municipal para o Ano económico de 2017 e respetivos anexos, relativamente ao documento, bem como às Grandes Opções do Plano Económico para o Quadriénio 2017/2020, o Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

"Senhores Vereadores, chegamos aqui a este ponto importante da nossa vida municipal, é o ultimo Orçamento e Plano deste mandato que apresentamos, já que para o ano essa responsabilidade já será do próximo executivo municipal, sendo que este processo deste ano, não tem sob o ponto de vista da arquitetura orçamental grandes diferenças daquele que já tínhamos feito no ano anterior, isto é, começando pelo Orçamento, nós estamos numa altura em que temos uma noção daquilo que é o Orçamento de Estado, não temos Orçamento de Estado ele já foi apresentado, ainda não foi aprovado na especialidade, nem na generalidade e está em discussão, só no final do ano é que o teremos, seja como for, os quadros 19 e 20 que são aqueles que nos interessam sob o ponto de vista das transferências, são



MUNICÍPIO DE POMBAL

muito importantes. Depois há outras normas, que hoje ainda vamos aqui falar delas, que têm a ver com despesas com pessoal, com as opções políticas relativamente às progressões, contratação, chefias, que são no nosso caso importantes, para corrigir uma situação de desigualdade e de injustiça, que se fizeram por força das contenções orçamentais que o país teve e digo agora, e ainda tem, e também porque com o rigor que pretendemos trazer ao Orçamento, não podemos aqui inscrever dotações orçamentais que resultam de financiamento comunitário e que darão sempre à Câmara, condição de lançar mais obra do que aquelas que estão previstas, no pressuposto de que consegue a participação financeira, dos financiamentos comunitários, ora isto acontece, não só em obras que já estão a decorrer e que ainda não têm essa dotação definida, como com aquelas situações em que as obras serão lançadas em função da aprovação das respetivas operações de financiamento. Enquanto isso acontece, e que nós esperamos (ainda há pouco fiz referência a estas matérias, da escola da Guia relativamente à recuperação da escola secundária, há um conjunto de outras intervenções que serão feitas), mas o que importará reter é que o valor com que faremos o início do nosso ano de 2017 é de € 37.532.266,00, que acrescenta € 4.000.000,00 ao Orçamento que o ano passado tínhamos nesta mesma altura, que apenas serve aqui de factor de referência, porque depois em Fevereiro quando fizermos a introdução dos saldos transitados e eventualmente possamos também acrescentar contratos de financiamento com a validade jurídica que nos permita a sua previsão já nos dá também uma segurança em termos de incremento da receita, que neste caso nos remeteria para os 43/44 milhões de euros, em função daquilo que em termos comunitários possa vir a acontecer.

Este orçamento tem por isso, como eu disse no início, uma modificação que se prende com a não previsão de despesa corrente, no que diz respeito ao final dos últimos meses de 2017, de maneira a que possa antecipar ao primeiro trimestre de 2017 a promoção de um conjunto de obras a coberto dessa receita que será antecipada, uma vez que com a transição dos saldos transitados a partir de fevereiro incluiremos essas dotações orçamentais no nosso orçamento de maneira a termos toda essa despesa devidamente prevista no final do ano. Falamos de iluminação pública, de despesas com transportes escolares, com a componente de apoio à família do próximo ano letivo, falamos de valores com a cultura, Pmugest, Valorliz, etc, é este conjunto de despesa que acaba por não ter de estar 12 meses parada numa caixinha à espera de ter execução financeira, isto permite-nos promover um conjunto de intervenções, dando grande capacidade executiva ao Município, aliás, nós nesta altura até podemos avaliar o efeito que esta opção gestonária e de construção da arquitetura do orçamento de 2016 resultou. Os dados de final de Setembro de 2016, davam-nos relativamente a 2015, a indicação de que havia mais 24 pontos percentuais de compromisso do que o que tínhamos no ano anterior e tínhamos quase mais 20 pontos percentuais de execução orçamental quando comparado com 2015, significa que tínhamos 72 % de compromissos em agosto/setembro de 2015 e que agora tínhamos 92/94 % de compromissos assumidos, e que os 33/34 % que tínhamos de execução orçamental em agosto de 2015, em 2016 eram 45%. Isto significa que, de facto, se conseguem precipitar muitas obras, e este Orçamento de 2017 é um orçamento que vai contemplar muitas obras que estão lançadas por força desta opção e que transitam e que nos consomem já grande parte dos recursos de 2017, isto é, julgo que chegámos aqui a um ponto, em que estamos a antecipar execução orçamental, de maneira a que consigamos conjugar bem, a utilização do tempo, o cronograma das obras, para lançarmos as obras em tempo em que sabemos que consumimos um conjunto de recursos, vamos dar como exemplo o que acabámos de aprovar: 1.3 milhões de euros de obras aprovadas há pouco, com as obras da Redinha e de Albergaria dos Doze, a execução financeira destas obras, o contributo que têm para o exercício de 2016 é 0%, tirando os projetos no caso, pois há projetos de especialidade. Todo o resto terá execução essencialmente pela duração das obras (as duas com 300 dias) em 2017. Apesar de não ser lançada em 2017, terá efeitos financeiros praticamente a 100% só em 2017 e tomara que não haja atrasos nas obras, no seu arranque, nas condições climáticas e nas condições de execução que cada um dos empreiteiros terá, esse é o desejo. O que significa portanto que, não havendo decisão em 2017, não significa que não haja essa obra em 2017, porque ela transita do ano de 2016 e isto nesta altura são um bocadinho mais de 20 milhões de euros, o que significa que há aqui uma antecipação desta execução. Para além disso temos aquilo que também é francamente saudável, que é uma transferência significativa, da receita corrente para a poupança corrente que é aquilo que nos permite fazer investimento, portanto a



MUNICÍPIO DE POMBAL

receita corrente serão 32 milhões de euros, a despesa corrente prevista são cerca de 11 milhões de euros, as amortizações de empréstimos de médio e longo prazo são 800 mil euros, capital mais juros, (os juros são só 30 mil), o que nos dá uma despesa de mais ou menos 12 milhões de euros, o que significa que ficamos com uma poupança corrente de € 20.892.338,37, que são valores que nós afetamos às despesas de investimento, portanto isto dá-nos aqui algum músculo financeiro para lançarmos as obras, sabendo-se que apesar dos esforços feitos por todas as entidades públicas, os níveis de execução do financiamento comunitário são ainda muito ténues. Houve uma revisão do cronograma dos quadros para a submissão das obras da educação, ainda ontem estivemos com uma responsável da Agência para a Modernização Administrativa que nos dava conta também dessa criação de novas condições para a submissão dos projetos no âmbito da Modernização Administrativa, e vamos percebendo que de facto há aqui algumas entropias, nalguns dos casos com a criação de alguns prémios, que nós apesar de sermos beneficiários deles ainda não os temos aqui inscritos, como seja por exemplo, a circunstância da execução acima da média que o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano já tem, com 3 obras concluídas, 3 submetidas e 2 com contrato de financiamento, a Rua de Leiria, a Rua do Mancha Pé e a expectativa de entretanto assinarmos o contrato com a Recuperação da Frente Ribeirinha, que nos dá de facto aqui um prémio, o chamado Acelerador de Investimento, que o Governo apresentou em Aveiro há dois meses atrás, que no fundo, nos dará mais 10 % do valor total da operação, estava com 5 milhões, excluindo o instrumento financeiro que lhe está associado, teremos aqui mais 500 mil euros para podermos fazer estas intervenções. E portanto temos aqui expectativas de reforçar este Orçamento em Fevereiro resultantes da aprovação das candidaturas apresentadas no âmbito da drenagem de águas residuais, POSEUR, onde temos as obras do Outeiro do Louriçal, Foitos, as obras da Cavadinha, Crespos, Roussa, Pinheirinho em termos de drenagem, temos as intervenções da Eficiência Energética, que já aqui estão, porque no final deste ano teremos já a intervenção da substituição das unidades de tratamento do ar, na piscina, estivemos ontem com a ENERDURA a tratar deste assunto para ultrapassarmos esta situação, são trabalhos que vão já introduzir melhorias na qualidade do ar da nossa piscina que já tem 12 anos e que precisa desta intervenção, com financiamento comunitário. Temos ainda pendentes os valores dos Fundos dos Recursos Hídricos, relativamente à ponte dos Reis, às intervenções de requalificação nas frentes ribeirinhas, quer no Rio Arunca, quer na Ribeira de Carnide, temos também a pendência da matérias da iluminação pública, há aqui uns valores pendentes que poderão engordar o nosso Orçamento, e essa será a conversa que teremos em Fevereiro, e portanto nesta altura qual foi a opção que se tomou, antecipar estas obras que têm interesse e passo já para o PPI para falarmos disto, não pôr em causa essa boa execução, por exemplo, aqui nesta opção gestionária, nunca se mexe nos valores reservados aos vencimentos dos trabalhadores, é critério que no princípio do ano não deve existir qualquer tipo de duvida, podia fazer-se mas não o fazemos por opção política. Temos ainda aqui uma situação preocupante, que é aquela que resulta daquele, entendido como erro de sistema, na Administração Tributária e Aduaneira e que se prende de facto com a menos receita de impostos sobre os imóveis e que no nosso caso representa já um decréscimo de cerca de 900 mil euros sobre aquilo que recebemos no ano anterior, o que pode significar academicamente que o Município cumpre as regras de orçamentação que a lei estabelece e que, não havendo esse comportamento dos impostos como é expectável e histórico, possamos ter (e isto será uma posição muito radical, que eu não o quero que aconteça, mas que academicamente pode acontecer) que é um Orçamento deficitário, porque os valores previstos da média aritmética simples, dos impostos cobrados nos últimos 2 anos, têm aqui uma quebra, nomeadamente nos impostos sobre o imobiliário que prejudica esta boa execução financeira. Esta é uma matéria de que nós não nos podemos esquecer, nós já pedimos esclarecimentos à Administração Tributária, o processo está em Lisboa, o ritmo de aumento da coleta, desde que fizemos esta comunicação até agora, não é indiciador que existam crescimentos muito significativos, o que significa que aqui estamos a ser penalizados pelo facto, não sob o ponto de vista orçamental, no orçamento podemos inscrever a verba como ela está, da média aritmética simples, mas de não termos de facto essa liquidez, que espero e vou falar numa perspetiva mais otimista, dentro do timing que era expectável recebê-lo, mas não quero pôr a hipótese de o Município não o vir a receber de todo, porque de facto esse valor faz-nos falta. É por essa razão e



MUNICÍPIO DE POMBAL

também porque me pareceu ser importante, ter esta noção mais solidificada possível e conhecida, que nós não tomámos decisão, não foi por esquecimento, da participação variável do IRS, nos 5% que o Município pode optar, nem na mexida na Derrama que se mantém com 1%, já que estas comunicações têm de ser feitas até 31 de dezembro do ano de 2016.

Quanto às intervenções que serão disparadas, perdoem-me a expressão, no primeiro trimestre de 2017, e que precipitam já também uma aceleração de investimento, temos as questões do saneamento, na zona Norte da Freguesia do Carriço e portanto as zonas da Silveirinha Grande, Claras, Alhais, no projeto que eu antes de lançar gostaria de apresentar à Câmara, o estudo de viabilidade económica e financeira pelas opções políticas que se tomaram, isto é, de se optar por fazer a drenagem para uma ETAR fora do concelho de Pombal e não estarmos aqui a assumir os encargos de construção e de gestão de uma nova estação, até porque a previsão das águas residuais de serem tratadas e pagas, não andarão muito acima dos 60 mil metros cúbicos por ano o que fará com que o preço do tratamento seja muito alto, não digo que trataremos só estas águas, trataremos mais, mas só que como as outras não as trataremos não as poderemos cobrar, por isso temos de ter isto tudo em linha de consideração. Temos também aqui intervenções que se prendem com equipamentos desportivos, isto é, com o facto de as intervenções de requalificação do campo dos Caseirinhos, na zona desportiva e na substituição do sintético de Flandes de entrar no primeiro trimestre, pode dar-se aqui o caso de ainda entrarem este ano, depende da execução orçamental e da libertação de cabimentação que estamos a fazer. Temos aqui a intervenção também do novo Centro Escolar da Guia, logo que ultimadas estejam as aquisições dos terrenos que faltam, há apenas uma parcela que está em falta e creio que não condicionará. Já apresentámos o anteprojecto ao Conselho Geral da Escola e ao próprio Agrupamento e entretanto será submetido à apreciação da DGest para podermos avançar e portanto com esta intervenção temos aqui também um acelerador importante. Esperamos também desenvolver o projeto da adequação da Escola Primária da Pelariga que tem uma dificuldade de desenvolvimento e temos ainda na parte do saneamento, o lançamento do projeto de drenagem dos lugares de Fétil, Gracieira, Castelo da Gracieira e portanto toda aquela parte Sul, Nascente da freguesia de S. Simão que drena para a bacia do Arunca, que tem também o projeto quase terminado, que servirá cerca de 400 habitações. Para além disso temos as dotações orçamentais que estão ligadas à recuperação dos pavimentos, a aí temos de facto, considerando o esforço que o Município fez nos últimos 8 anos, de renovação de redes de drenagem e de substituição de redes de abastecimento de água, há ainda muitos vias que precisam de ser bem recuperadas, e estamos a fazer este investimento, aliás este ano, foram já lançados inúmeros projetos de execução de novos pavimentos para isso.

Queria falar-vos Senhores Vereadores de outras iniciativas, que pese embora poderem significar nesta altura, uma grande expressão financeira, não significa que não sejam opções políticas que interessa aqui sublinhar. Desde logo uma que se prende com o projeto de fazer-mos uma avaliação rigorosa com a Segurança Social e com as IPSS's e também com as Juntas de Freguesia sobre o serviço de creche disponível no concelho de Pombal para todas as freguesias, a avaliação pioneira que fizemos sobre a capacidade de resposta das creches do nosso concelho, identifica-nos que das 17 antigas freguesias do concelho de Pombal, apenas 10 desfrutam deste serviço, como sabem esta não é uma competência do Município, é uma matéria que nem sequer é tratada em concreto em sede de Carta Educativa, no entanto não deixa de ser significativa a importância que tem para o processo formativo das crianças e agora que temos uma capacidade de resposta de 100% ao nível do pré primário para todas as crianças do concelho de Pombal, que queiram 3 anos de pré-primária, têm na sua freguesia de origem condições de acolhimento, de acordo com os meios que temos, que também acabam por ser beneficiados, infelizmente da pior maneira, pelo decréscimo demográfico que se vai sentindo, fazemos aqui uma avaliação da dimensão da necessidade, a disponibilidade dos parceiros, para que em freguesias de Almagreira, Santiago, S. Simão, Redinha, Lourical, Abiul e da Mata Mourisca, observar-mos da necessidade de reforçarmos os meios, ou de chegarmos à conclusão que os meios existentes nas freguesias adjacentes são suficientes para corresponderem a esta necessidade, numa articulação que temos que fazer necessariamente com as IPSS's que são como sabem as entidades habilitadas para poderem fazer a promoção direta das creches, falo aqui do acolhimento das crianças dos 3/4 meses até aos 3 anos.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Depois temos aqui outro projeto, que também sob o ponto de vista das intervenções tem uma dotação prevista na recuperação do património municipal, nomeadamente nas escolas do 1.º ciclo, e este tem, não particular inovação sob o ponto de vista da recuperação do património da câmara, porque a câmara todos os anos tem feito esse esforço para ir melhorando as condições e a preservação desse património, nomeadamente quando ele é afeto à utilização de associações como tem sido prática. Mas ainda temos outro património, também de origem escolar, que não é património que seja nesta altura requerido pelas instituições e a ideia que nos surgiu, também na audição que fizemos e aqui quero sublinhar que o trabalho que aqui temos, ainda não sintetiza, porque temos as dotações orçamentais para reforçar em Fevereiro, contou com a audiência das 13 juntas de freguesia do nosso concelho, com a audiência de todos os partidos políticos, de maneira a que tenhamos uma leitura do território que possamos ouvir as opiniões de todos os partidos, de maneira a identificarmos bem, as perspectivas, as prioridades e também as sugestões que nos dão e que nos ajudam seguramente a fazer o trabalho da melhor forma possível, enquanto responsáveis municipais. Mas voltando à questão das escolas, a ideia era termos um projeto de promoção turística nas aldeias, onde existem escolas que não são requeridas pelas instituições e que podiam servir de alojamentos locais, com características mais rurais, que teríamos de articular ainda sob o ponto de vista regulamentar com a própria Adilpom, de modo a que consigamos ter uma oferta que não vai concorrer com privados, estamos a falar de locais onde essa concorrência não existe, mas que possamos dar esta utilização alternativa a estes espaços sem ser com um investimento particularmente elevado sob o ponto de vista das intervenções, em manter a fisionomia e as características de cada um dos estabelecimentos escolares, introduzindo-lhes evidentemente o conforto que é sempre necessário para quem queira pernoitar num destes espaços e temos aqui várias freguesias muito entusiasmadas com esta circunstancia, que seguramente também será aqui um impulso ao turismo no nosso concelho.

Temos aqui também a previsão, que com as freguesias do nosso concelho, consigamos estender através de Acordos de Colaboração, a limpeza das linhas de água urbanas, que é uma responsabilidade municipal e que tem muitas vezes ficado apenas no âmbito da cidade, mas que tem de ser estendida a todas as freguesias do nosso território, que é uma matéria que, não só do ponto de vista ambiental, mas essencialmente sob o ponto de vista da proteção civil, é da maior importância e vamos fazê-lo nos mesmos moldes em que fizemos com a limpeza das faixas da floresta, uma vez que também neste caso da floresta queremos estender novo convite às nossas freguesias e alargar as áreas que estejam ao alcance das freguesias, para poderem ser limpas de maneira a reforçarmos esta prevenção junto às vias municipais.

Com os Senhores Presidentes de Junta, foi também há já alguns meses aberto o diálogo para se conceberem o funcionamento das comissões sociais inter freguesias, com a criação de condições para que o Município possa parcialmente suportar os encargos com técnicos superiores que auxiliem as comissões inter freguesias, que tirando o caso de Pombal, das duas uniões de freguesias, teremos de ter aqui mesmo comissões inter freguesias constituídas. Aqui, sugerimos às freguesias que nos apresentassem as suas propostas de agregação, sob o ponto de vista do tratamento social, estão praticamente encerradas essas indicações, ainda não estão todas, de maneira a que consigamos estabelecer esta articulação com eles na certeza de que isto alavancará substancialmente a proximidade e o auxílio às famílias que têm menos condições, menos organização, que estão menos bem instaladas, que têm mais dificuldades com os seus filhos e procurarmos de uma forma integrada, ouvindo as freguesias e dando-lhes também condições operacionais, para poderem, sem prejuízo da sensibilidade dos seus titulares, dos membros dos órgãos das freguesias, termos uma estrutura que de facto possa ser o braço direito, nestas matérias para os respetivos executivos de freguesia em grande articulação com o Município. Estamos a falar aqui de propostas que à partida agregarão no mínimo 5 ou 6 mil habitantes, dando aqui já uma dimensão humana, que nos traz preocupações e que precisam de ser devidamente correspondidas.

Estamos também numa fase em que temos entre mãos, outros conjuntos de projetos de requalificação urbana muito interessantes pela localização do respetivo património, estamos a ultimar essas negociações com as respetivas fábricas das igrejas e que se prende com as intervenções em espaços que são públicos, apesar da titularidade não ser municipal, falamos por exemplo das áreas adjacentes às principais igrejas das freguesias, estou a lembrar-me por exemplo, nas Meirinhas, em Albergaria dos Doze, em Almagreira



MUNICÍPIO DE POMBAL

ou em Vermoil, onde temos um espaço de fruição pública que não é titulado pelo Município, portanto nem sequer é espaço público no conceito jurídico administrativo que ele deve ter e que só depois de uma boa articulação das características de utilização daquele espaço público é que teremos condições para avançar para a requalificação desses espaços urbanos. Essa abertura por parte dos respetivos responsáveis das fábricas das igrejas tem sido muito positiva e eu espero ter muito brevemente esses termos devidamente regulados, para em função disso, podermos precipitar intervenções de requalificação nestes locais que referi. Por outro lado, vai ser um tempo importante também para lançarmos projetos no âmbito do PEDU e desde o interface ferro rodoviário, uma vez que as obras da requalificação da Casa Mota Pinto e da Casa Varela estão incluídas neste plano, mas vai ser um tempo para incluirmos estes projetos, assim como os do Jardim da Várzea e o do Jardim do Cardal.

Espero também que 2017, seja o ano em que consigamos fazer a ligação da rotunda do Barco com o entroncamento da Rua de Ansião, junto ao hipermercado, uma vez que estão ultrapassadas já todas as dificuldades com todos os proprietários, as negociações naturais e as autorizações para podermos fazer esta intervenção.

Continuaremos os trabalhos da eficiência energética nas piscinas e na iluminação pública e será o ano também em que concluiremos o reforço das equipas de intervenção permanente dos Bombeiros Voluntários de Pombal, há uma negociação para haver esta ampliação, sabemos que as dotações do Estado Português não são suficientes e desenvolvemos com a Associação Humanitária este trabalho para podermos reforçar em mais uma equipa os nossos Bombeiros Voluntários.

Relativamente à Loja do Cidadão, formalizámos a candidatura, decorrentes destas ultimas negociações com a AMA e será o tempo de criação do Gabinete de Apoio ao Emigrante, como aliás já aqui tínhamos previsto e nesta primeira fase acolher uma unidade de gestão de reclamações, sugestões e observações feitas ao Município e que me parece de toda a utilidade e rapidez termos uma unidade que especificamente acompanhe esta matéria e que possa ser devidamente articulada com cada uma das unidades do Município, sejam as da limpeza, as da conservação da via urbana, das vias rodoviárias, de higiene e salubridade, ou de linhas de água e afins e portanto de sinalética e de proteção civil e outro tipo de observações que sempre nos vão chegando.

Creio também que no final deste primeiro trimestre de 2017 espero termos concluído o Centro Cultural do Louriçal, o Projeto, uma vez que estão praticamente fechadas as características do ante projeto e as da intervenção que vamos fazer, o que nos dá aqui um trabalho acrescido para o ano que vem.

Portanto seja nas matérias ambientais, de cumprimento do documento estratégico para aumento do serviço de águas residuais e de abastecimento de água, seja na requalificação da rede viária do concelho de Pombal, onde trabalhamos para ter um dos mandatos onde mais quilómetros de recuperação de vias se fizeram em toda a história do concelho, onde a conclusão das intervenções nos espaços educativos que leva um incremento muito grande, lançar e executar, nalguns casos envolvendo a aquisição de terrenos, a aprovação de projetos, a submissão de candidaturas e a obtenção de pareceres, lançar a obra e executá-la de Centros Escolares, como o de Pombal, o de Vermoil, o das Meirinhas, o do Louriçal, o da Guia, concluir Santiago de Litém, desenvolver a questão da Pelariga, clarificar as matérias relativamente a Vila Cã, é de facto um trabalho com uma dimensão muito grande considerando que tínhamos conseguido fazer 8 intervenções em 10 anos.

Para além disso sob o ponto de vista cultural, temos em PAM e aqui importa referir que o PAM é um dos instrumentos que é dotado e depois será reforçado em função das dotações, dos saldos transitados de 2016, logo no mês de Fevereiro. Também em termos de desenvolvimento económico, a candidatura formalizada para a ampliação do Parque Industrial Manuel da Mota aguarda decisão do Centro 2020, teremos essa resposta entretanto para mais 10 hectares, uma vez que temos também nestes últimos 36 meses, uma execução de vendas de lotes e de promoção de investimento económico, numa altura particularmente crítica para o desenvolvimento económico do nosso país, valores que ultrapassam os 1.3 milhões de euros de vendas, o que significa que nos estamos a aproximar dos 90.000 m² de áreas industriais vendidas, que é de facto um valor muito significativo, considerando o que isso representa em termos de investimento, de número de empresas e também de postos de trabalho.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Creio Senhoras Vereadores e Senhores Vereadores, que temos aqui um trabalho que representa uma resposta equilibrada aos diversos factores de desenvolvimento que interessam ao nosso concelho, que está perfeitamente alinhado com aquilo que era o plano de ação, que foi apresentado e que apresentámos para cumprir durante este mandato, e portanto é um documento que eu reputo de grande qualidade, de muita sensibilidade a todos os níveis e onde evidentemente eu não devo terminar sem deixar de fazer aqui uma referência muito particular, ao enorme esforço que os Senhores Vereadores desenvolveram para que este Plano pudesse ter esta configuração, mas para além deles evidentemente, todos os serviços da Câmara, em todas as áreas e a parte contabilística e financeira, aqui, é particularmente castigada, desculpem-me a expressão, durante o período de elaboração do PPI, PAM e Orçamento, de modo a que tenhamos estes documentos em tempo, nomeadamente com alguma indefinição sob o ponto de vista dos fundos, da sua origem, do Orçamento de Estado e daquelas vicissitudes que sempre temos e que em fevereiro espero que possamos melhorar.

Portanto a proposta que aqui vos trazemos é a de apreciação dos documentos previsionais para a gestão do ano de 2017, que se proponha também à Assembleia Municipal, de acordo com o que está no nosso Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, a atualização do valor das taxas municipais em função da inflação, que aliás é o que tem vindo a ser hábito, e também que a Câmara submeta à Assembleia Municipal, para efeito da concessão da autorização genérica de isenções ou reduções para efeito do artigo 16.º da Lei 73/2013 de 03 de Setembro, para podermos operar sob o ponto de vista orçamental, com esta latitude que já temos tido nos últimos anos.

Muito obrigado Senhores Vereadores pela vossa colaboração para a elaboração deste Plano."

O Vereador Pedro Murtinho fez a intervenção que se segue:

"Estamos perante o Orçamento possível, mas acima de tudo ambicioso, que procura cumprir o programa eleitoral que nos trouxe até aqui e com as ambições que os pombalenses depositaram em nós. É um orçamento que tem um incremento de 12%, em relação a 2016, com um valor total de € 37.500.000, valor esse bastante considerável e que perspetivamos que possa ser reforçado, numa revisão a decorrer em fevereiro próximo, com os saldos transitados de 2016 e, também, pela submissão de candidaturas em matérias de Eficiência Energética, PO SEUR na área do saneamento básico, Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, C+S da Guia, Recursos Hídricos e Parques Empresariais. Quero destacar, em termos de transferências de capital, um ponto que diferencia este orçamento dos anteriores, que é a inclusão de receitas comunitárias. No fundo, temos um quadro comunitário que vigora desde o início de 2014, mas só agora é que entram as primeiras verbas deste novo quadro comunitário, nomeadamente, com a inclusão de verbas para os centros escolares de Vermoil e Pombal, para a elaboração do cadastro no abastecimento de água e para algumas obras do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, nomeadamente, Rua Mancha Pé e Rua de Leiria. Isto acaba por espelhar as oportunidades que temos tido, que têm sido muito reduzidas, esperando que a partir de 2017 possa haver um incremento no nosso orçamento destes fundos, que são muito importantes para desenvolver o nosso concelho de forma sustentada.

Outro ponto que queria frisar, em relação ao nosso orçamento, são as receitas com vendas de bens e serviços, que totalizam um valor na ordem dos € 6.000.000, e que representam 73% das despesas com pessoal, que rondam os € 8.200.000. Isto espelha o enorme trabalho que esta Câmara procura fazer na procura de receita para fazer face às despesas com pessoal que a nossa casa tem.

Relativamente às Grandes Opções do Plano e passando diretamente para o PPI, estamos perante um valor de € 26.000.000, havendo um incremento de € 5.000.000, relativamente a 2016. Destes € 26.000.000, não nos podemos esquecer que transitam do ano de 2016 valores na ordem dos € 21.500.000, fruto das obras que estão em curso e que terão um reflexo financeiro no ano de 2017, mas também, aquelas que nós lançámos durante este ano e que terão a sua execução financeira em 2017, e algumas até em 2018. Este valor reflete aquilo que tem sido o planeamento feito ao longo destes anos. Nós entrámos em final de 2013, começámos por avaliar, pensar, projetar, lançámos as obras e estamos agora a executar em 2016 e 2017. Quero frisar aquelas que são, para mim, as grandes prioridades deste Orçamento e deste PPI para o ano de 2017. Essas áreas são a Educação, o saneamento básico, a valorização urbanística e



MUNICÍPIO DE POMBAL

da rede viária. Nestas quatro matérias estamos a falar de valores na ordem dos € 20.000.000, e se pensarmos que o PPI tem valores na ordem dos € 26.000.000, percebemos que estas quatro áreas têm um enorme peso no nosso PPI. Nas matérias de educação falamos de valores na ordem dos € 4.900.000, fruto das obras que temos em curso, nomeadamente o Centro Escolar de Vermoil e o Centro Escolar de Pombal em avançado estado de execução. Tive oportunidade de acompanhar as obras do CE de Pombal muito recentemente com o administrador da empresa e verifiquei que estão a desenvolver-se a um ritmo muito bom. Temos o Centro Escolar do Lourçal a um ritmo bastante forte, assim como o das Meirinhas, que entrarão em 2017 com valores bastante consideráveis, sem esquecer as obras em Santiago de Litém, que terão um peso mais pequeno em 2017.

Depois temos aquelas obras que pretendemos iniciar em 2017, nomeadamente, o arranque das obras do futuro Centro Escolar da Guia, assim como, a reabilitação da Escola Básica da Pelariga, não esquecendo a requalificação da Escola C+S da Guia, que embora não tenha valores previstos para 2017, tem a rubrica aberta. Esta será uma obra que terá início em 2017 e que terá valores numa futura revisão orçamental.

Quero destacar o investimento em saneamento básico, valores que rondam os € 3.400.000, com algumas obras já em curso, nomeadamente, o emissário de Carnide, com um valor para 2017 de € 1.500.000, mas também, a rede de saneamento nos lugares de Outeiro do Lourçal e Foitos, com valores na ordem dos € 750.000 de previsão para 2017. Depois teremos novas obras, uma aliás já lançada este ano, mas com execução total em 2017, nomeadamente a obra de saneamento básico na zona de Remessa/Moutinhas, com valores na ordem dos € 250.000. Iremos lançar logo no início do ano, as obras da rede de saneamento básico nos lugares de Fétil/Gracieira, na União de freguesias de Santiago e São Simão e Albergaria dos Doze. Obra de particular importância e que prevemos lançar também no início de 2017, será a rede de saneamento dos lugares de Silveirinhas, Alhais, Vieirinhos, Fontinha e Claras, na freguesia de Carriço, com um valor para 2017 de € 300.000, continuando para o ano económico de 2018. É nossa intenção lançar ainda em 2017 a obra da rede de saneamento de Barros da Paz e Assanha da Paz. Em obras novas, falamos de um valor de € 1.000.000 para 2017.

Quero dar destaque às matérias do abastecimento de água. Mais importante que as infraestruturas, porque essas já estão feitas, a grande prioridade é a eficiência na operação. As grandes prioridades para o ano de 2017 são duas, nomeadamente a reformulação da adutora da Pedrogueira, uma obra muito importante para nós e, acima de tudo, a elaboração do cadastro do abastecimento de água, com valores para 2017 na ordem dos € 500.000, que, juntamente com o sistema de telegestão que já temos a funcionar, dará um enorme contributo na diminuição de perdas de água que temos que concretizar. Atualmente temos ainda valores bastante consideráveis de perdas, sendo este o grande desafio que os nossos serviços tem pela frente, garantindo desta forma uma maior eficiência na operação, tanto ao nível da captação, passando pelo tratamento, acabando na rede de distribuição.

Outra matéria que tem um enorme peso no nosso orçamento e que eu quero destacar, é a valorização urbanística, pois falamos de valores bastante consideráveis na ordem dos € 5.500.000. Se pensarmos que na cidade teremos duas obras importantíssimas a iniciar no ano de 2017, embora lançadas em 2016, nomeadamente a requalificação de Governos e Vinagres e a requalificação da Estrada Nacional 237, desclassificada, desde o Alto do Cabaço até ao Barco, facilmente percebemos a importância que estas obras terão para a nossa cidade de Pombal. Depois não posso esquecer as obras incluídas no nosso Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, obras essas que terão um investimento total que ultrapassa os € 7.000.000, com fundos comunitários na ordem dos € 5.500.000. Embora não tenha reflexo no nosso orçamento, mas 2017 será o ano em que serão lançadas a grande maioria dessas obras na cidade de Pombal, com destaque para a beneficiação da Casa Varela, obra já lançada, assim como, a reabilitação da Casa Alberto Mota Pinto, que tem uma verba de € 200.000 para lançar a obra no início do próximo ano. Depois não posso deixar esquecer as obras de valorização urbanística nas freguesias, que terão um impacto enorme no orçamento de 2017, pois falamos de valores que rondam os € 3.500.000 para requalificar os centros urbanos das sedes das nossas freguesias. Um valor nunca visto. O que procuramos com este tipo de investimentos é dotar as nossas freguesias de maior centralidade e urbanidade,



MUNICÍPIO DE POMBAL

contribuindo para uma melhor qualidade de vida para as nossas populações, criando aqui melhores acessibilidades, maior segurança rodoviária e melhor circulação e segurança pedonal. Outra matéria que terá um peso enorme, enorme é uma palavra que não me canso de dizer, são as matérias da rede viária. Em 2017 teremos um valor de € 6.000.000 para investir na requalificação da nossa rede viária. O Município procura requalificar aqueles que são os grandes eixos rodoviários do nosso concelho, com destaque para as ligações interfreguesias, melhorando as condições de mobilidade das nossas populações. Nesta área não podemos esquecer as intervenções que já tiveram início em 2016 e que terão reflexo no nosso orçamento em 2017, nomeadamente, a requalificação da estrada de Soure, que está em curso, a requalificação da Estrada Nacional 109 na Guia, do Caminho Municipal 1028 em Moita do Boi e Antões e a própria Rotunda do Alto do Cabaço. Depois não podemos esquecer as obras que já lançámos no último trimestre deste ano e que terão início em 2017, nomeadamente a requalificação da Estrada do Grou à Estrada Atlântica e do Caminho Municipal 532, que liga Infesta ao lugar de Casal das Freiras, estradas que estão num estado de degradação muito avançado e que necessitavam de uma requalificação urgente, não esquecendo obviamente todas aquelas obras que estão a ser lançadas e que irão ser lançadas no início do próximo ano, um pouco por todo o concelho.

Finalmente, uma palavra para as matérias da energia, porque esta será uma forte preocupação para 2017, já que vamos procurar criar condições para diminuir a nossa despesa corrente nas matérias de energia. Iremos promover a utilização racional de recursos, procurando a eficiência energética, não só ao nível da requalificação dos nossos edifícios municipais, melhorando o seu desempenho energético, mas também, na iluminação pública com a adoção de soluções de baixo consumo.

Este é seguramente um orçamento que procura melhorar a qualidade de vida dos pombalenses, criando condições para as pessoas se fixarem no nosso concelho e é isso que procuramos com esta estratégia, tal como mostra a capacidade de investimento que este executivo tem procurado preconizar, sem descuidar a solidez financeira que tem apresentado ao longo dos anos, como prova a capacidade de endividamento que o nosso Município apresenta, ferramenta essa não utilizada por este executivo.

Para concluir, uma palavra para os executivos das nossas juntas de freguesia, que sem o trabalho deles nada disto que estamos a apresentar seria possível. Isto mostra a estreita sintonia que tem existido entre o executivo municipal e os executivos das nossas juntas de freguesia.”

O Vereador Fernando Parreira fez a intervenção que se segue:

“O grande desafio para o ano de 2017, mais que criar novos investimentos e eles existem, é cada vez mais potencializar os equipamentos já existentes. O ano de 2016, em termos desportivos, foi verdadeiramente excepcional. Em termos das principais provas desportivas que o Município organiza, nós conseguimos, em todas elas, ultrapassar o número usual de participantes. Para terem uma ideia, nós tivemos 3.158 participantes. O que nos remete para a questão do desafio para o futuro do que pretendemos alcançar para o ano de 2017. Nestes 3.158 participantes há algo que nos enche de orgulho, é que neste número de atletas há um número muito expressivo de pombalenses que estão cada vez mais a fazer parte destes eventos desportivos. A meta e o nosso desafio é criar cada vez mais hábitos desportivos e uma cultura desportiva. Nesse sentido há um trabalho importantíssimo pela frente, que passa, no ano de 2017, pela consolidação do nosso centro municipal de caminhada e marcha, isto é, se ao longo destes anos temos conseguido proporcionar um conjunto de equipamentos desportivos, importa cada vez mais potencializar estes mesmos equipamentos, de forma a que os pombalenses possam usufruir deles em pleno. Esse é um desafio que pretendemos preconizar através do PAM e que pensamos ser um passo importante. Acima de tudo o que temos de almejar para o futuro é a qualidade de vida, e a qualidade de vida passa por podermos disponibilizar um conjunto de equipamentos educativos, desportivos e culturais, que nos permitam ter um conjunto de benefícios e serviços que, dificilmente, outros Municípios em redor conseguem ter, com a qualidade que nós pretendemos implementar.

Acima de tudo, e isso é um fator de orgulho, apercebemo-nos que, em termos de desporto federado, apesar de todas as contingências e da redução da taxa de natalidade, o nosso objetivo continua a ser manter o número de atletas federados. Uma das coisas que percebemos é que conseguimos, não só manter esse número, mas aumentá-lo. O desafio que queremos para 2017 é ter ainda mais modalidades, e acima de



MUNICÍPIO DE POMBAL

tudo, num eixo que consideramos de extrema importância, é que cada vez mais raparigas façam desporto de forma federada, isso é muito importante. Se queremos igualdade de género, há que conseguir almejar esse objetivo e incorporá-lo dentro das práticas do nosso concelho.

O Desporto, por ele próprio, é uma fonte de receitas. Se ao longo destes anos temos conseguido ter, como é o caso do atletismo, provas de âmbito nacional, que remetem o nosso concelho para um lugar de destaque no panorama nacional, nas mais diversas modalidades, percebemos que Pombal tem algo mais a acrescentar ao Desporto. É nesse sentido que temos vindo a dar um conjunto de passos para que 2017 possa ser um ano de arranque para que Pombal surja como um concelho onde a prática desportiva e a captação de centros de estágio, possam ser uma realidade bem viva. Recentemente conseguimos entrar em contacto com várias federações europeias e queremos que em 2017 se reflitam esses contactos, queremos que Pombal se afirme num panorama de excelência e qualidade, já o conseguimos fazer no karaté, onde os principais estágios nacionais e internacionais, já se localizam na nossa cidade. O objetivo é que Pombal seja uma referência e que isto seja um “motor económico” em termos de turismo, criando sinergias que sejam benéficas para todos.

Temos que perceber que isto é um trabalho de continuidade, há que conseguir ganhar notoriedade com os eventos desportivos, sendo esse também um dos nossos objetivos. O que eu acho que será a pedra de toque é perceber que, no próximo ano, vamos ter mais pombalenses a fazer desporto, quer federado, quer de forma informal, o que irá contribuir para uma melhor qualidade de vida.

Quanto à questão da informática e da modernização administrativa, os desafios são cada vez mais ambiciosos, depois de este ano termos conseguido triplicar a rede de cobertura da rede wi-fi, na nossa cidade, de termos reformulado completamente o nosso site, e de termos consolidado a nossa aplicação, surge agora o desafio de ir mais longe, e isso passa por termos um cartão municipal que possa agregar um conjunto de serviços, passa por conseguirmos que qualquer cidadão possa ter no Pombal rede wi-fi, coisas que parecem simples mas que, pela complexidade, são muito importantes. Passa por cada vez haver mais canais de informação, acho que não nos apercebemos da mais-valia que é ter canais de comunicação estreitos e diretos com o cidadão. Hoje o cidadão dispõe, graças ao nosso site e à nossa aplicação, de formas para interagir diretamente com o Município de Pombal, estamos a criar a possibilidade para as pessoas acederem mais facilmente ao nosso Município.

É nosso objetivo ampliar a rede de serviços on-line de que dispomos neste momento. Esse é outro desafio maciço que temos para o ano de 2017. Acima de tudo as pessoas devem perceber que através das novas tecnologias existe um canal aberto e constante para dialogar com o Município de Pombal, essa é uma das metas que temos para o próximo ano.

Nesta lógica de comunicação e informação, já começámos, de forma experimental, a nossa TV cooperativa. E o que pretendemos para os próximos meses é estendê-la ao maior número possível de edifícios. Dentro desta lógica, qualquer pessoa, nos mais diversos contactos que estabelece, possa ter acesso à informação. Cidadãos mais informados são cidadãos mais participativos. O nosso objetivo é ter um cidadão consciente dos seus direitos e deveres, e que possa ser um agente de interligação com o Município de Pombal e que possa colaborar diretamente connosco nas nossas missões. Há que incluir o cidadão na nossa política e na nossa tomada de decisões.

Dentro do nosso fórum municipal devemos perceber de que forma podemos ser mais eficazes no atendimento aos nossos munícipes. Há que reequacionar horários, há que consolidar a oferta que temos, e, acima de tudo, dar dignidade às pessoas que prestam esse atendimento. Uma das coisas que iremos ter, dentro de pouco tempo, é pessoas com uma farda, que vão estar vestidas com as cores do Município e que vão ser embaixadores daquilo que pretendemos que transmitam aos munícipes. Para que cada vez seja mais fácil de contactar o call center, ele está a ser reformulado. Acima de tudo queremos um canal aberto e direto entre o munícipe e o Município de Pombal.

São estes os objetivos para 2017: Potencializar o que já existe, fazer cada vez melhor e estar atento às realidades dos novos tempos.”

A Vereadora Ana Gonçalves fez a intervenção que se segue:



MUNICÍPIO DE POMBAL

“Eu queria transmitir o orgulho que é, para todos nós e para o executivo, os dados que hoje aqui apresentamos. Estes documentos provisionais, conjugados com o trabalho desenvolvido ao longo dos últimos três anos, torna fácil perceber que o executivo irá conseguir, até ao final deste mandato, cumprir o seu compromisso eleitoral com os pombalenses. Mantendo uma dinâmica de inovação e lançando muitos projetos, que provavelmente nem todos têm consciência, mas temos lançado muitos projetos nos últimos anos que nem estavam previstos no nosso programa eleitoral, mas que se revelaram uma mais-valia. Falamos de projetos nas mais variadas áreas, desde a cultura, à ação social, ao desporto e à educação. Eu acho que isto demonstra que o executivo não está aqui apenas para cumprir o seu programa, mas também, para ir respondendo às necessidades e às oportunidades que surgem no nosso território.

Na última reunião de câmara já falámos dos bons resultados que o executivo conseguiu ter, nos últimos três anos, com a venda de lotes empresariais, no valor aproximado de € 1.300.000,00. Além da candidatura, que o Senhor Presidente referiu, para a ampliação do Parque Industrial Manuel da Mota, temos também, em curso, um projeto de ampliação da Zona Industrial da Guia, uma vez que, detemos apenas, um lote para venda naquele parque industrial. Concluimos mais uma vez que, a nossa localização estratégica, as infraestruturas que detemos e os serviços que dispomos à comunidade, tornam Pombal num território de excelência para o investimento.

Temos, para além da área industrial, um ponto muito importante, o empreendedorismo. A requalificação da Casa Varela, num espaço que será multidisciplinar, irá ser uma porta de entrada ao empreendedorismo e às artes.

Na cultura, em 2017, continuaremos a apostar na programação de excelência, para diferentes segmentos. Acho que estamos todos de acordo que demos um salto qualitativo na nossa oferta, o público tem respondido massivamente à dinâmica e à inovação, portanto, Pombal está hoje num patamar de referência no panorama cultural regional. Foram várias as iniciativas que o Município promoveu ao longo dos últimos anos e que deixaram alguma marca no nosso território, não só pelo carinho que sentimos dos pombalenses e da participação pública, mas também, por marcarem a diferença. São exemplo disso as montras poéticas, o mercado medieval, o Natal na cidade, o festival de estátuas vivas, o festival sete sóis sete luas, e muito recentemente, um trabalho que fizemos, em parceria com a filarmónica de Vermoil, do encontro de bandas. A animação de rua cada vez mais surpreende os pombalenses e que torna a nossa cidade mais próxima, mais amiga e mais visitada. Nos últimos três anos organizámos mais de 170 espetáculos, com mais de 35.000 participantes, registámos mais de 50.000 visitantes nos nossos museus, emprestámos mais de 110.000 livros na biblioteca e registámos no nosso castelo, desde a sua abertura, mais de 57.600 visitas, sendo que, 20% são de turistas estrangeiros. É de referir que, no castelo, para além do património edificado, foram feitas mais de 55 atividades de animação, o que acabou promover a fusão entre a cultura e o património.

Para 2017 continuaremos a trabalhar em rede, criando sinergias e premiando a formação dos agentes culturais do nosso território. A inclusão na arte em rede e as candidaturas que aprovámos e apresentámos na última reunião de câmara, no âmbito do Centro 2020, vão permitir que Pombal consolide a programação na área do mercado medieval, capacite os seus agentes locais, que diversifique a sua oferta cultural e que promova o seu castelo, no âmbito da candidatura realizada em conjunto com a CIM de Coimbra.

A produção de conteúdos para diferentes espaços culturais e a implementação do projeto “Conviver com a História”, irá fortificar o conhecimento, preservar a nossa história e valorizar a nossa identidade. Na cultura vamos continuar a reforçar o apoio e a ligação aos promotores culturais locais, promovendo a utilização da plataforma cultural, que lançámos este ano, com o intuito de potenciar a partilha de recursos e de espetáculos.

A promoção turística assentará na divulgação do território junto dos operadores, no estabelecimento de parcerias com autarquias, como é o caso de Oeiras e Biscarrosse, e de associações, como é o exemplo do trabalho desenvolvido com a Associação Sete Sóis Sete Luas, com o grande objetivo de termos um pacote que envolva Oeiras e Pombal e que faça com que os visitantes da rede do festival Sete Sóis Sete Luas visitem o nosso território e visitem Portugal. Iremos manter a promoção externa do território, com a



MUNICÍPIO DE POMBAL

participação na Feira Internacional de Turismo, na Feira de Nanterre, na Feira Ibérica da Guarda, entre outras, tendo sempre como principal objetivo a captação de novos visitantes. Temos um novo desafio, que não tínhamos previsto no nosso programa eleitoral, que era tornar as freguesias do nosso concelho um pólo de atração turística. Mas há várias formas de o fazer, e aqui, o que iremos fazer, com o objetivo não só de promover a visita, mas também, de potenciar a economia local é requalificar algumas das antigas escolas primárias desativadas, em freguesias com maior potencial turístico. As escolas irão manter a sua traça, a sua tipologia e serão adaptadas a pequenas unidades de alojamento local. Contando o Município com a Adilpom e com agentes locais que possam apoiar a aquele espaço, o nosso objetivo não é criar postos de trabalho, mas sim, poder o padeiro da freguesia ir entregar o pão ou a senhora que faz limpezas e ir limpar a casa, portanto dinamizar a economia em torno desta solução turística. Em termos de turismo religioso, destaco a obra a executar, em parceria com a Direção Regional de Cultura do Centro, para valorizar e conservar o Convento do Lourçal, preservando assim o riquíssimo património e potenciando a sua visita.

Não podia deixar de fazer um apontamento à visita do Papa Francisco a Fátima, em maio de 2017, que, conjugada com o facto de o Município de Pombal presidir à Associação dos Caminhos de Fátima, será, sem dúvida, uma oportunidade para promover o nosso território junto de milhares de crentes que passarão no nosso concelho.

Na mobilidade, nós temos previsto, depois do estudo de otimização da rede Pombus, do alargamento da sua cobertura e do ajuste de alguns horários. Temos, no âmbito do PEDU, previsto um ponto que irá melhorar o serviço ao cliente, que tem a ver com o sistema de informação ao utilizador em tempo real, que permitirá que os utilizadores percebam quanto tempo falta para chegar o autocarro. Também ainda no PEDU, iremos tentar lançar o concurso, ainda este ano, para implementar no primeiro semestre de 2017 o projeto de bike-sharing, ou seja, a disponibilização de bicicletas para utilização partilhada no nosso território, uma solução que foi apresentada, recentemente, no seminário da Semana Europeia da Mobilidade. Estamos certos que o fomento do uso de meios suaves contribuirá para tornar Pombal numa cidade mais amiga das pessoas e do ambiente.

Termino agradecendo a todos os que colaboram connosco em prol do desenvolvimento do nosso concelho.”

A Vereadora Catarina Silva fez a intervenção que se segue:

“Mais uma vez este executivo reúne para discutir as linhas orientadoras de ação desta Câmara para 2017. À semelhança de anos anteriores, cabe-me a mim dar destaque aos principais projetos para 2017, dos pelouros e das equipas que coordeno e que comigo trabalham, nomeadamente no âmbito da ação social, florestas, espaços verdes e recursos humanos. Quero destacar que, tendo em conta todos os constrangimentos financeiros, já conhecidos e explicados pelo Senhor Presidente, que nos obriga a não ter os valores de investimento que desejaríamos. Os documentos que recolhem o meu parecer positivo explicitam bem aquele que tem sido o desempenho de excelência deste Município e de todos os trabalhadores que o constituem. Os projetos, divididos entre PAM e o PPI, são o espelho da missão desta Câmara Municipal, ou seja, a melhoria contínua e permanente da vida de cada pombalense.

Ao nível dos projetos de ação social, devo realçar que em muitos deles a semente já foi lançada este ano, e que a grande maioria são projetos de e em parceria, provando que o serviço de ação social só funciona quando os parceiros sociais unem esforços na resolução dos problemas sociais que vão aparecendo no concelho, sendo estes, mais ou menos complexos. A essência dos projetos de intervenção social, que apresentamos em PAM e em PPI, definem uma Câmara Municipal sensível aos problemas das famílias mais desprotegidas, mais desfavorecidas e economicamente mais carenciadas. Continuaremos a contar com um serviço de proximidade, garantido um atendimento personalizado a todo o pombalense que dele necessite. Contaremos mais uma vez com as Juntas de Freguesia, IPSS's e com todas as entidades que constituem a rede social de Pombal e que são fundamentais às famílias pombalenses, que num determinado momento, por uma qualquer razão, atravessam momentos de fragilidade e de dificuldade. Nesta senda, destaque para alguns projetos de intervenção social que vão marcar 2017, a continuidade dos apoios alargados ao nível da ação social escolar, este ano já aprovada com uma inovação ao nível do



MUNICÍPIO DE POMBAL

apoio para as famílias numerosas, que, eventualmente em 2017, teremos que ter uma nova visão tendo em conta alguns apoios já previstos no âmbito da promoção dos livros gratuitos para todo o 1º ciclo.

A continuidade na aposta de reabilitação de habitações degradadas de munícipes economicamente carenciados, fazendo com que, em Pombal, possamos ter situações em que não existe nenhum munícipe que viva em habitações com elevada degradação. A melhoria nas habitações sociais dos bairros sociais, ao nível dos espaços exteriores, aqui falamos em particular do bairro Margens do Arunca. A atualização do diagnóstico social e a conceção do Plano de Desenvolvimento Estratégico de Pombal, trabalho que já foi iniciado este ano e vai culminar em 2017. Destaco a importância do PDS em Pombal, que é um documento estratégico e essencial no planeamento social para todo o concelho.

No âmbito da aceitação da candidatura às Cidades Amigas das Crianças, 2017 vai ser o ano da definição e da implementação do plano de ação local. O incentivo à criação das comissões sociais de freguesia e interfreguesia, será uma aposta na existência de recursos humanos especializados, nas freguesias, para o trabalho nas áreas sociais. O desenvolvimento de um projeto de intervenção, integração e de inclusão social, dirigido para as populações de etnia cigana a residirem em Pombal, com especial incidência nos dois bairros sociais que temos. Este projeto terá uma componente muito focalizada na escola e na importância da mesma, como forma de mitigar fenómenos de exclusão social. Mas também terá toda uma componente no âmbito da participação, da cidadania e da implementação daquilo que são os direitos e os deveres.

Na área das dependências temos três projetos a decorrer em simultâneo, que já vêm desde 2016. São eles o “Like Saúde”, o “0% de Álcool – Tu és Capaz” e o projeto “Noites Saudáveis das Cidades”. Continuaremos a parceria que temos com o projeto “CLDS 3G – Rosa dos Ventos”. Sendo uma área de intervenção do Município que se enquadra no âmbito da ação social, destacam-se os projetos enquadrados no envelhecimento ativo, aqui destaco uma aposta contínua e inovadora no plano de atividades de animação sénior, cada vez mais alargadas, tendo sido esse o nosso esforço e, em 2017, vai se preconizar novamente o esforço de alargar cada vez mais este plano à comunidade sénior de todo o concelho e não só, aos seniores que já estão inseridos em IPSS’s e lares privados. A continuidade da aposta nos serviços de teleassistência, a dinamização contínua do programa AMPARHA e toda a dinamização que pode ser criada através da nossa adesão ao projeto Ageing@Coimbra. Espera-se a participação noutros projetos na área do envelhecimento ativo, um deles em fase de elaboração, que será realizado em parceria com a Cruz Vermelha, que pretende trabalhar as questões de isolamento e solidão do idoso.

Na continuidade daquilo que tem sido o trabalho do Município de Pombal ao nível da preservação da nossa floresta, 2017 não será exceção, e a aposta continuará a ser de dinamizar a floresta concelhia. Sobre o lema “Pombal, um concelho uma floresta” continuaremos a apostar nas ações de sensibilização junto da população, porque elas têm resultado, no âmbito da campanha “Floresta Limpa, Pombal sem Incêndios”. No trabalho de parceria com a PSP e com a GNR, no âmbito da fiscalização preventiva do Decreto Lei 124. Na implementação no terreno da OPA florestal, já começámos com as ações nas freguesias. Na continuidade das limpezas das faixas de gestão de combustíveis, trabalho em cooperação e parceria com as Juntas de Freguesia, mas também ambicionamos conseguir levar a elaboração de faixas de contenção para os aglomerados populacionais e para as zonas industriais. A continuidade da limpeza e abertura de caminhos florestais, a limpeza e construção de novos pontos de água, necessidades já sentidas, a aprovação do regulamento de ordenamento florestal, que já está praticamente finalizado, o apoio à continuidade das brigadas autárquicas de voluntários, este ano com cerca de 142 voluntários, sendo a área ardida, até à data de hoje, de 155 hectares, nós temos cerca de 9 equipas de primeira intervenção, todas elas das freguesias. E na continuidade de um serviço entre os serviços municipais de proteção civil, GTF, bombeiros, GNR e todas as entidades no âmbito da proteção civil. Não sendo os únicos, são os projetos de maior dimensão, que vão ao encontro do programa eleitoral que levámos a votação em setembro de 2013 e que vão de encontro às necessidades e expectativas das famílias pombalenses.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Não quero terminar sem dar uma palavra de apreço a todos e a todas que trabalham nesta casa, porque é inegável e impensável, nós, executivo, querermos implementar, quer seja o PAM, quer seja o PPI e os projetos que deles constam, sem contar com a colaboração, o envolvimento, a motivação e que cada um dê o melhor de si, das cerca de 400 pessoas que trabalham nesta casa.”

O Vereador Renato Guardado fez a intervenção que se segue:

“Há coisas que por mais verdade que sejam, não devem deixar de ser realçadas e sublinhadas. Falo de um pormenor, que neste orçamento que o executivo apresenta, percebemos que, ao contrário do país e de outras realidades, nós conseguimos fazer as mais de 100 propostas do programa eleitoral, fazer tudo aquilo que nos propusemos a fazer, fortes investimentos na Educação, Desporto e nas outras áreas, e ainda assim, não acrescentar dívida ao Município, acrescentámos sim, património, e deixar a felicidade de poder dizer que estamos numa autarquia em que, ao final deste mandato, fez tudo isto sem acrescentar um cêntimo de dívida. Eu acho que nunca é demais reforçar esta circunstância que nos deve orgulhar a todos nós, políticos, funcionários, pombalenses e todos os que lutam pela nossa casa.

No ambiente, tivemos intervenções no rio Arunca e na ribeira de Carnide, que em termos físicos, estão operacionais no terreno, faltam as questões de cadastro para operacionalizar a gestão futura. Estamos a iniciar o projeto de intervenção no rio Anços e com isto concluímos os grandes cursos de água do concelho, ficando todos intervencionados e preparados para intempéries e para o seu funcionamento hidráulico.

O plano de intervenção das zonas urbanas está praticamente concluído e em breve iremos iniciar a intervenção nas áreas urbanas das linhas de água dos rios. Isto tem dois paralelismos, a intervenção pública nas áreas urbanas que o Município pretende alargar e a intervenção de apoio aos particulares que são proprietários, sendo deles a responsabilidade, mas o Município não se pretende alhear. Para além das grandes linhas de água de Arunca, Carnide e Anços, em que o Município propõe uma intervenção, temos também, previsto a realização de um plano para que possa ser entregue e publicitado, junto dos proprietários confinantes com linhas de água, para que eles estejam informados e saibam o que devem fazer para a boa manutenção das linhas de água. O corredor ribeirinho, que eu tinha a expectativa que este ano fosse uma realidade, no entanto temos o projeto concluído, acredito fortemente que, mesmo sendo um projeto com uma extensão muito grande e que conflitua com muitos proprietários e muitas vontades, pela forma como foi desenhado, não sendo um projeto economicamente ambicioso, acredito que, com alguma agilidade, podemos concluí-lo durante este orçamento. Para terminar as questões do ambiente, as eco-escolas, eco XXI, continuam a ser apostas e é de realçar que, muitos municípios fogem destes programas, porque a sua complexidade tem aumentado, mas o Município de Pombal tem mantido e reforçado a sua participação e o esforço junto das escolas e freguesias, para que consigamos participar cada vez mais e sermos avaliados por entidades externas nesta matéria ambiental.

Temos sentido alguns problemas na questão da gestão de resíduos volumosos. Temos previsto uma rubrica em PAM, para que esta má utilização e a forma como se deve utilizar estes recursos que se tem à disposição seja explicada às pessoas, para fazer frente a este problema, que não é muito significativo para a generalidade das pessoas, mas para quem convive de perto é um problema e temos que o atacar.

O estudo de otimização da recolha de RSU, que é uma verba inscrita em PAM, para conseguirmos procurar otimizar a rede de recolha.

Nas matérias de juventude, quero realçar o programa municipal de ocupação juvenil, temos o regulamento praticamente terminado e este é o clássico OTL, mas nós queremos introduzir algumas particularidades. Eu julgo que é muito importante valorizar o tempo livre dos jovens. Este regulamento irá a reunião de câmara, tendo já uma verba prevista para remunerar ou proporcionar workshops, que sejam uma mais-valia, para a valorização dos jovens nas faixas etárias acima dos 12 anos, que para os quais não tínhamos resposta. O parque radical da cidade de Pombal, que é uma rubrica que tem andado sempre arrastada, já temos perspetivas de conseguir resolver esta questão com alguma rapidez. Temos contactos com projetistas que, em cidades vizinhas, fizeram estes trabalhos com resultados positivos.

A questão de apoio ao associativismo juvenil e a semana da juventude são matérias em que mantemos a dotação e serão, novamente, uma realidade.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Por fim, não vos vou aborrecer com o elencar de obras e de milhões, mas tendo eu o gabinete de projetos à minha responsabilidade, só queria partilhar o entusiasmo que é para mim olhar para o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da cidade de Pombal e perceber o que isso significa para quem projeta. Todos nós testemunhámos a transformação que o centro histórico da cidade de Pombal teve com a intervenção que foi feita nessa zona e nós estamos a planear igual transformação para a zona da várzea, para o jardim do cardal, jardim das oliveiras e para a avenida. Nós temos em mãos a capacidade de transformar uma zona que, hoje em dia, é um pouco recôndita da cidade, numa das zonas mais centrais. Nas freguesias reporta uma estratégia, que eu acho muito inteligente, de qualificar as zonas urbanas, para atrair pessoas para estas zonas, rentabilizando a gestão dos recursos públicos de recolha de lixo, limpezas urbanas e iluminação. Não deixando a dispersão, que em instrumentos de PDM foi cintada, atraindo habitação, pessoas e utilização dos espaços.

O Vereador Adelino Mendes fez a intervenção que se segue:

“Parece-me que, o orçamento para 2017 comporta algumas incertezas, porque a dotação real não está definida. Estima-se que este orçamento possa crescer na ordem dos 10 ou 11 milhões de euros, com a aplicação do saldo de gerência de 2016. Há aqui encargos que estão subestimados, nomeadamente, ao nível da despesa corrente, estão estimados € 11.100.000 para 2017, quando no orçamento corrigido de 2016, foram na ordem dos € 20.000.000, ou a aquisição de bens e serviços, que está orçamentada em € 2.200.000 e em 2016 o orçamento foi de € 8.100.000. Há aqui um conjunto de incertezas em termos de receita e em termos da afetação da receita à despesa. Parece claro que a esmagadora maioria do saldo de gerência será aplicado em despesas de funcionamento, em despesas correntes e não em despesas de capital, que, no essencial, estarão já orçamentadas. Relativamente a essa matéria queria manifestar, como já tive oportunidade de o fazer em reuniões anteriores, e apesar de o orçamento com contrapartida em participações comunitárias ter crescido substancialmente, face ao corrente ano que eram cerca de € 500.000, agora temos uma perspetiva de € 2.600.000, mas que sabemos que, face às necessidades municipais e às perspetivas de candidaturas que o Município pretende apresentar, que é um valor escasso. Estou convencido, pelo trabalho que tenho acompanhado na gestão central que se pretende fazer dos fundos comunitários, que esta verba será reforçada ao longo do ano com a aprovação de candidaturas do Município de Pombal. Estou certo que o valor será incrementado. Em relação à despesa e às rubricas do plano plurianual de investimentos e de atividades que nos foi apresentado, queria referir que na matéria de educação que entendo que os principais investimentos que estão por concretizar, no que diz respeito à conclusão dos centros educativos, estão perspetivados para o ano de 2017 e que uma parte substancial das carências ainda existentes nesta área, como sejam os centros escolares de Pombal, Louriçal, Meirinhas, e Vermoil, ficarão resolvidos neste ano de 2017. Para quem tem acompanhado estes investimentos ao longo dos anos, é certamente uma boa notícia, não se ignorando necessidades que irão subsistir ainda em termos de rede escolar, designadamente, na Guia, e na cidade de Pombal, com a necessidade de reabilitação da Escola Conde de Castelo Melhor e outras intervenções a realizar em Vila Cã.

Queria destacar, positivamente, o trabalho que foi iniciado e que se pretende continuar, em termos da criação das faixas de gestão de combustíveis nas áreas florestais, realizado pelas Juntas de Freguesia. Parece-me que é uma boa estratégia, deve haver esta política de descentralização destas atividades nas Juntas de Freguesia, até porque possuem meios e capacidade instalada para realizarem essas intervenções. O mesmo acontecendo na limpeza de linhas de água. Essa opção que foi tomada no início do mandato, de reforço das competências nas Juntas de Freguesia nesta área, parece-me relevante. Há um conjunto de matérias no orçamento que deixam uma substancial preocupação. Desde logo a dotação prevista para o saneamento básico, que face às necessidades conhecidas, e que estão previstas para os próximos anos, na ordem dos € 24.000.000, a que crescem as obras hidráulicas de prevenção das cheias que têm que ser realizadas, e que esperam a necessária participação comunitária, mas mesmo assim terão um volume de investimento muito significativo, portanto percebemos que é uma área onde, face às necessidades potenciais, o volume de investimento é reduzido.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Eu não consegui descobrir na área de beneficiação dos nossos parques empresariais, que me parece ser uma medida importante, associada à captação de investimento e à promoção das capacidades de atração de investimento do concelho. Não consegui verificar qualquer dotação no plano plurianual de investimentos para essa finalidade.

Na área do turismo o grande investimento é a conclusão do CIMU Sicó, não aparecendo aqui outras iniciativas ou intervenções, algumas das quais que são referidas há vários anos e que não terão execução no ano de 2017.

Apesar de poder haver boas intenções, não deixo de sublinhar, com estranheza, que se tenham referido nesta reunião como um projeto para o futuro as comissões sociais de freguesia ou interfreguesias, quando houve experiências-piloto realizadas no passado e quando esta devia ter sido uma preocupação desde o início do mandato e que deveriam estar num patamar de execução totalmente diferente. O mesmo se passa com o empreendedorismo, estamos a chegar ao final do mandato sem que exista um espaço físico que permita acolher os empreendedores. Apesar de haver referência a estas intervenções, parece-me que o tempo da execução passou e estas medidas não foram executadas.

Relativamente ao programa das creches aqui apresentado, eu recorde-me que no passado, no âmbito do programa de alargamento de rede de equipamentos sociais, que houve uma crítica a esse programa que estaria a incrementar o número de creches para um patamar exagerado, face às necessidades do concelho. Eu entendo que o estudo da rede deve ser feito de forma rigorosa, face, não só à realidade demográfica, mas também, face às perspetivas que as famílias tenham de recorrer a essa valência. Eu acho que, cada vez mais, nós temos que nos consciencializar que os equipamentos que vamos construir devem ser financiados para responder a necessidades das populações. Em termos da primeira carta educativa, houve um conjunto de opções. Na segunda carta educativa, houve algum reajustamento, eventualmente, poderia ter sido mais profundo. A nível da carta social vamos sentindo que as necessidades na área dos idosos são crescentes, e que há respostas que é necessário ampliar e que temos de planear a execução de novos investimentos. Na primeira infância temos de fazer uma avaliação rigorosa, verificar a rede existente, a capacidade que tem para dar resposta às necessidades e poderemos perspetivar soluções. Se a rede for suficiente para podemos garantir condições de mobilidade interfreguesias, para que todas as famílias possam ter a mesma resposta. Eu penso que esta preocupação de, antes de fazer estes investimentos, fazermos um estudo rigoroso sobre as necessidades do presente e aquelas que se projetam para o futuro, parece-me da maior importância.

O Vereador Jorge Claro fez a intervenção que se segue:

“O Senhor Presidente e alguns Vereadores tiveram o cuidado de agradecer aos trabalhadores. Foram muitos os que trabalharam arduamente neste orçamento e tudo fizeram para que ele tivesse a apresentação que tem e fosse apresentado no prazo que foi possível, mas o Senhor Presidente deveria talvez ter agradecido a disponibilidade que os senhores Vereadores da oposição tiveram em o receber tardiamente e o esforço que fizeram para analisar aquilo que foi possível. E o que foi possível da minha parte, não consegui ver tudo, receber isto com menos de 24 horas de antecedência não me parece adequado para poder fazer uma análise minuciosa ao PAM e PPI. Aquilo que eu vou dizer serve tanto para um como para o outro. Vou fazer uma apreciação geral.

Durante a intervenção do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores, fiquei um pouco surpreendido e pois fiquei na dúvida se estavam a apresentar o relatório dos três anos decorridos ou se estavam a fazer a apresentação do PAM e PPI.

Não pude fazer uma apreciação minuciosa, mas da apreciação que consegui fazer constato que há muitas promessas eleitorais que não foram cumpridas e não constam no documento em análise. Umhas têm algum montante reduzido atribuído para o próximo ano, mas a quase totalidade vai para o ano 2018 e há muitas que nem sequer têm rubrica aberta. Eu vou chamar a atenção para o Centro Escolar de Vila Cã, a requalificação da C+S da Guia, a requalificação da Avenida, Jardim do Cardal, da Várzea, do Jardim das Laranjeiras, isto vai tudo para 2018, e esqueceram-se da requalificação do Largo Salgueiro Maia. Depois o Parque Verde que era para concluir no final do mandato, também vamos esquecer isso porque ele está com verbas só para o ano 2018. Uma coisa que me parece que devia ter tido um cuidado e uma



MUNICÍPIO DE POMBAL

preocupação muito grande, porque tivemos um caso há 10 anos e que muitos de nós nos lembramos do que aconteceu e os estragos que provocou, que é a construção da bacia de amortecimento a nascente da cidade, isto deveria ter sido uma prioridade logo para o primeiro ano do mandato, e a correção das descargas pluviais da cidade, desviando-as do local onde estão para outros, de modo a não afluírem todos para o mesmo local. Sobre a ETAR e emissário da Redinha, nada consta. Vai tudo para 2018. O centro funerário de Pombal, a mesma coisa. A piscina ao ar livre, também foi esquecida para este mandato. Depois temos os pólos empresariais em todas as freguesias, não me parece que isto conste. Depois as atrações turísticas em cada uma das freguesias. Não venham dizer que a remodelação das escolas primárias, que ao serem transformadas em alojamento local vão ser o pólo turístico da freguesia. Então se não conseguiram, até hoje, ter ideias para rentabilizar a Quinta de Sant'ana, como é que vão fazer um aproveitamento turístico rentável das antigas escolas primárias.

Depois temos a variante sudoeste do Louriçal, a variante da EN 109 à rotunda da A 17, a variante de Albergaria dos Doze, o parque de campismo, tudo promessas eleitorais e que afinal não vão ser cumpridas. Uma proposta que apresentámos recentemente, que em termos de valor não é significativo, que é a rota das figuras históricas, que nem vai ser contemplado na sua totalidade, para ser feito no próximo ano.”

A Vereadora Ana Gonçalves respondeu nos termos seguintes:

“Senhor Engenheiro, peço desculpa, mas ele está incluído no PAM”

O Vereador Jorge Claro fez a intervenção que se segue:

“Está incluído no PAM com uma verba pequenina”

A Vereadora Ana Gonçalves respondeu nos termos seguintes:

“€ 5.000”

O Vereador Jorge Claro fez a intervenção que se segue:

“Pelo que eu estou a ver, a conclusão vai para 2018”

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

“Pois, e até nunca vai acabar. Eu espero que o concelho continue a ter muitas figuras históricas.”

O Vereador Jorge Claro fez a intervenção que se segue:

“Aquilo que o tempo permitiu que eu lesse, leva-me a fazer estas observações.

A marca pombalíssima, já foi esquecida. Onde está o cadastro florestal? Onde está regulamento florestal? Que fomento se fez para as zonas de intervenção florestal?

Isto são notas que eu deixo, para que reconheçam que o programa eleitoral foi uma coisa e agora, que estamos no último ano do mandato, há coisas que não conseguem fazer.

Em relação à promoção do comércio, eu reconheço o esforço que foi feito, até agora, para que o comércio tivesse algum incentivo. Infelizmente, devido à idade dos comerciantes ou à sua capacidade de absorver novas ideias, pode ter limitado a sua evolução. Reconheço, no entanto que o trabalho foi feito, não houve, talvez a resposta que deveria existir. Vamos também pensar que as promoções que foram feitas, na sua maioria, incidiram nos fins de semana, quando o comércio está encerrado. Não teve os frutos que se esperava com estas iniciativas. Eu penso que, em relação ao comércio, a promoção tem de ser mais musculada. Enquanto não houver a iniciativa e a vontade de fazer algo para que o comércio tenha clientes, e para eles virem é preciso haver atrativos que os tragam a Pombal, enquanto isso não existir, nós podemos fazer muito mais coisas do género mas os resultados serão aquém do que seria desejado. A oposição tem muitas ideias, que irá pôr à consideração dos eleitores. Tem pessoas devidamente preparadas, o Senhor Engenheiro Narciso Mota foi, talvez, das pessoas mais impreparadas que ganhou as eleições para a Câmara.”

A Vereadora Marlene Matias fez a intervenção que se segue:

“Eu não podia deixar de demonstrar o meu desagrado pelo orçamento ter chegado à hora que chegou. É muito fácil dizer que temos uma oposição que não está preparada. Quando há documentos que não nos chegam, não há tempo para nos prepararmos convenientemente.

Daquilo que eu pude ler e ouvir, falamos de um orçamento de muitos milhões em muitas obras. Eu vou fazer o papel da oposição do atual Governo: Onde é que está a iniciativa privada? Eu não vejo incentivo



MUNICÍPIO DE POMBAL

nenhum à nossa economia. Vejo muito poucas medidas concretas para captar investimento para o nosso concelho, pelo menos daquilo que eu tive tempo de ler. A senhora vereadora referiu a ampliação dos parques industriais e o empreendedorismo com a Casa Varela, já foi aqui referido que perdemos muito tempo para perceber o que fazer com a casa, e continuamos à espera que a Casa Varela abra as portas para aquilo que foi pensada. A ampliação dos parques industriais é uma coisa importante, se tivermos algum investidor que se queira fixar em Pombal, temos de ter terrenos para lhe oferecer. Mas há uma coisa que me preocupa, continuamos a não ter pessoas que se fixem em Pombal, as pessoas procuram concelhos vizinhos. Porque é que isto acontece? Eu acho que o Município tem de se preocupar com isto. Que medidas concretas é que este orçamento tem para atrair investimento para Pombal? Eu gostaria de perceber, mais pelo Gabinete de Apoio ao Investidor, que tipo de empresas é que se fixaram cá, que tipo de empresas é que encerraram e que tipo de emprego é que nós temos. Enquanto este levantamento não for feito de forma rigorosa, eu não consigo perceber para onde é que nós caminhamos.

Relativamente ao projeto de creches já tive oportunidade de dizer que é preciso fazer um levantamento rigoroso não só do número de nascimentos por freguesia, mas se a abertura de creches em algumas freguesias não põe em causa a sustentabilidade de outras. O nosso diagnóstico social anterior é muito claro, relativamente à problemática do envelhecimento e da oferta de equipamentos, mais do que na área da infância.”

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

“Então mas como é que nós poderemos atrair um público mais graduado para o nosso concelho se nós não conseguimos corresponder bem às condições de educação das suas crianças? Não é apenas ter lotes, é preciso apetrechar e conhecer bem o nosso território para percebermos de que maneira é que as funções públicas e privadas que estão disponíveis correspondem a essas necessidades. Por isso é que é importante fazer esta avaliação. Ao contrário do que disse a Senhora Vereadora Marlene, se for ver no plano de desenvolvimento social os níveis de cobertura de serviço de apoio domiciliário e de lar, que estavam com 8% e 4%, respetivamente, para os cidadãos com mais de 65 anos. Esses números estão praticamente atingidos, com a operação no Carriço e a ampliação em Albergaria dos Doze ficam ultrapassados.

Por outro lado, olhando para o estado do país, para o nível anémico dos nossos investidores e da nossa indústria, quando comparado com Pombal e se percebe que se venderam mais de 90.000 m² de terrenos do Município, se fez uma modificação das condições infraestruturais do Parque Industrial Manuel da Mota, se está a acabar a requalificação do Tinto e Meires, se fez uma recuperação da Zona Industrial da Formiga, se venderam praticamente os lotes todos do Parque Industrial da Guia, num período que em nenhum cenário é comparável, nem nos períodos em que crescemos mais. Porque é que isto se faz aqui e não se faz noutros lados do nosso país? Nós não estamos a comparar crescer menos que os outros, estamos a comparar crescer em contraciclo com o país e com a expectativa de confiança dos investidores no nosso Governo. Por isso não podemos fazer avaliações simplistas porque nós não vivemos numa redoma, Pombal bebe, sente e vive o país onde está. Olhando para as condições que o país vai criando, nós percebemos estas debilidades. Sabe porque é que quando fizemos a aprovação dos valores do IMI, não discutimos a derrama? Não discutimos a derrama porque um alegado erro no sistema informático nos privou de € 900.000 de receitas, o que equivale ao desaparecimento de € 300.000.000 de valor patrimonial tributário no concelho de Pombal, sem que algum governante deste país se preocupe em explicar o que está a acontecer. Eu não quero saber se foi o sistema que falhou ou se foi o A ou o B, há uma responsabilidade política que ainda ninguém veio explicar. Este dinheiro não chega aos municípios, mas faz-nos falta. Temos a certeza que receber esse dinheiro era uma boa referência para pensar em descer a derrama, como aliás já fizemos. Mas não é só isso, é também pensar de que maneira é que o regime fiscal de apoio às indústrias pode ou não pode ser utilizado, que vamos avaliar até ao final do ano, em função do comportamento que a coleta possa apresentar no nosso concelho.

O Dr. Adelino Mendes referiu aquilo que é uma evidência: a incerteza dos recursos nesta altura. Eu confesso que começo a dar mais importância ao orçamento de fevereiro do que a este, pela razão de solidez deliberativa com que o fazemos, até porque, infelizmente começa a ser muito frequente termos esta incerteza. O esforço que tem sido desenvolvido na distribuição dos diversos investimentos, os senhores



MUNICÍPIO DE POMBAL

não fizeram nenhuma observação nesse sentido, há rubricas mais dotadas que outras, mas também é verdade que nós precisamos de desenvolver alguns projetos antes de desenvolver outros. Eu recorro que em 1993 estava construída a rede de saneamento das Meirinhas, mas ainda não havia a ETAR nem emissário em Pombal com capacidade para o fazer. Passado 15 anos é que tivemos essa rede ligada porque antes não havia condições técnicas para a fazer ligar. Tem vantagens, porque se pôde asfaltar e desenvolver tudo. As coisas têm um determinado encadeamento, e é isso que estamos a fazer. Por isso é que a intervenção na ribeira de Carnide é tão importante.

Sobre as questões levantadas sobre a matéria turística, deixem-me dizer que o Plano de Ordenamento da Orla Costeira é um instrumento decisivo para nós retomarmos os investimentos na Praia do Osso da Baleia. Ele está avançado mas não está aprovado, o que significa que nós nem podemos pensar em melhorar as condições das infraestruturas de apoio balnear e de estacionamento, isso era uma intenção.

Sobre as comissões interfreguesias, essa será sempre uma iniciativa que as freguesias terão que decidir. Nós não estamos aqui a fazer esse impulso, nós dizemos é que as freguesias devem estar dotadas de meios operacionais e de recursos humanos para poderem executar as políticas das comissões interfreguesia, isso é um verdadeiro impulso. Eu tenho de fazer muitos quilómetros à volta de Pombal para encontrar algum município que tenha tomado esta iniciativa, apoiando o esforço das freguesias e contando com as freguesias como recurso participante na identificação e resolução de problemas de carácter social.

Nesta questão das creches, o problema começa na Carta Educativa, porque nela não há referência às creches, e não há porque as creches não são uma competência municipal. Aquilo que existe é, e eu creio que nenhum de nós conhece, o planeamento da resposta social para creches, e ninguém conhece porque não há. O que eu acho que é importante é nós estarmos na linha da frente nesse conhecimento, nesse estudo e nessa avaliação, e a ideia não é fazer por fazer, é fazer porque é preciso para corresponder, ou então chegarmos a conclusão de que aquilo que temos é suficiente.

No que não parece haver dúvidas nenhuma é que a circunstância altamente atrativa e confortante para as novas famílias, é que se nós conseguirmos dar resposta de creche, pré-escola, 1.º ciclo, 2.º ciclo, 3.º ciclo e secundário, é francamente favorável para o nosso concelho. Se nós olharmos para aquilo que tem sido a opção nacional neste objetivo, o que nós percebemos é que já temos alguns alunos do nosso concelho a ter que fazer alguns níveis de ensino fora do concelho de Pombal, para depois regressarem cá para acabar o ciclo de estudos obrigatório, isto não é uma coisa boa e não pode ser visto de forma isolada, como acontece nas Meirinhas ou na zona do Carriço. Essa opção é uma opção política nacional, que nos prejudica e que provavelmente nos enfraquece. Temos de viver com ela, foi uma opção política legítima, independentemente de concordarmos com ela ou não, não nos podemos esquecer que estes constrangimentos nos inibem e nos tiram competitividade, principalmente num concelho em que, olhando para a localização dos estabelecimentos de ensino, que podem ser atrativos à fixação de novas famílias, percebemos que todos eles estão nas freguesias limítrofes do nosso concelho. Na Redinha, com influência na zona de Soure; no Louriçal, com influência em Soure e na zona da Figueira da Foz; na Guia, com influência na zona de Coimbra e zona de Leiria; em Albergaria dos Doze, com influência em Ourém e Leiria; e de Meirinhas no concelho de Leiria. Nós percebemos que esta área de influência é muito importante, se cruzarmos com isto a inexistência de soluções de pré-escola, percebemos que faz algum sentido lançarmos aqui uma reflexão com uma dimensão diferente. Temos de fazer essa avaliação como deve ser, para não haver nenhum tipo de precipitação. O meu objetivo nem era pensar em nenhuma nova construção, porque em muitos casos temos salas disponíveis nas escolas do 1.º ciclo que estão fechadas, por transferência para os novos centros escolares, e que podem funcionar muito bem. Posso dizer que nas conversas que tivemos com os Senhores Presidentes de Junta, eles foram muito sensíveis a esta não afetação de soluções que hoje já funcionam, isto é, perceber que se há um determinado comportamento de uma freguesia, utilizando uma determinada IPSS, não faz sentido estar a dobrar, simplesmente por uma questão umbilical, a ideia não é nada essa.

Os importantíssimos investimentos hidráulicos na cidade de Pombal são uma matéria que, desde o princípio, ficou assumida pela Agência Portuguesa do Ambiente, desde que tivemos os nossos tristes episódios de 2006, que a execução dos projetos seriam desenvolvidos pela Agência Portuguesa do



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ambiente. Primeiro porque o projeto tinha sido desenvolvido por eles, depois porque mudou o Código dos Contratos Públicos e teve de haver um concurso público, que tardou. A informação de que eu disponho é que está na Secretaria de Estado do Orçamento a autorização de despesa, porque já teve o parecer da Secretaria de Estado do Ambiente, para que a APA possa fazer a despesa de contratação. Esta é a tramitação formal. Os senhores poderão dizer que a Câmara podia fazer o projeto, em bom rigor a Câmara até pode fazer tudo, mas há um compromisso que vem de trás que, pelas entidades que estão muitíssimo mais habilitadas do que nós, para perceber a perigosidade, a prioridade e a existência dos recursos financeiros para executar o projeto e a obra, que, ao contrário do que é o nosso sentimento unânime, não foi tão rápido quanto nós gostaríamos. A Administração Pública, às vezes, tem estes comportamentos que demoram tanto tempo.

Foi por essa razão, passando agora para a intervenção do Senhor Engenheiro Jorge Claro, que se for um bocadinho mais preciso nas leituras dos compromissos políticos, vai encontrar as verbas que estão associados a cada uma das iniciativas. Se reparar na Escola Secundária da Guia, o que lá está é “impulsionar a requalificação da Escola C+S da Guia, propriedade do Ministério da Educação”, impulsionar tem uma definição que, se calhar, não é aquela que agora lhe dá mais jeito dar, mas eu posso dizer que é uma matéria de que eu me orgulho bastante de ter feito aquilo que nunca ninguém fez, nunca ninguém teve coragem de fazer, nunca ninguém concebeu e hoje está num nível de maturidade que nenhum de nós, no seu sonho mais irrealista e otimista, podia achar que nesta altura podíamos ter um projeto feito e aprovado, uma dotação no nosso orçamento e ser uma das únicas escolas fora da sede de concelho que tem estas condições já negociadas e protocoladas com o Governo.”

O Vereador Adelino Mendes fez a intervenção que se segue:

“Não é rigorosamente verdade. Logo no início do mandato, todos aqui estivemos de acordo que já havia uma série de outros casos de autarquias que tinham assumido as obras de requalificação de escolas secundárias, com participações comunitárias. Identificámos que isso seria uma boa solução para a escola da Guia.”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

“Esse modelo foi o modelo que nós rejeitámos porque vinha com os recursos humanos.”

O Vereador Adelino Mendes respondeu nos termos seguintes:

“Não, sem os recursos humanos”

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

“Sem recursos humanos não havia nenhuma. Eram todas do Parque Escolar. O modelo tinha recursos humanos.”

Há uma coisa em que eu não tenho dúvidas, é que se o Município de Pombal não tivesse dito que era o dono da obra, que fazia o projeto e que se apresentava aos fundos comunitários, hoje a escola da Guia estava como estava há um ano e meio atrás.

Deixe-me agradecer-lhe muito o seu reconhecimento pela bondade de todas as propostas políticas que apresentámos. Achar que todas elas devem ser feitas é uma prova inequívoca que nós fizemos uma boa avaliação. Todas elas são muito importantes para o desenvolvimento do nosso concelho, apesar de nem todas terem nível de execução. Eu far-lhe-ei o próprio balanço de outubro de 2016, para perceber que eu gosto de prestar contas, é uma matéria que me deixa muito tranquilo.

Quanto à questão da receção tardia do documento. Como aqui percebemos, a dotação orçamental para a introdução de novas obras, que é aquela que hoje podemos discutir, era exígua e já falámos hoje que são € 4.000.000. Considerando que a estrutura de despesa corrente era aquela, considerando que os saldos que transitam de um lado para o outro são obras que estão adjudicadas e têm que ser executadas, em função do valor global do orçamento o que existia para discutir era que obras é que vão ter prioridade para o primeiro trimestre de 2017. Para mim, discutir verdadeiramente o orçamento com segurança e solidez, será no mês de fevereiro, portanto peço-lhe desculpa por não ter permitido isto, mas vamos ter muito tempo para fazer essa discussão com imensa maturidade, ficando até, todas as promessas eleitorais que não estão cumpridas, e o senhor não tem mais desgosto do que eu na verificação desses casos, mas deixe-me dizer-lhe que eu não tenho culpa que a Junta de Freguesia de Vila Cã tenha comprado um



MUNICÍPIO DE POMBAL

terreno, para fazer o centro escolar, em regime de compropriedade e ninguém se entende sobre qual é que foi a parte que foi comprada. Isso deixa-me preocupado.

A circunstância de se ter feito o PEDU e de se ter incluído o Largo Salgueiro Maia, o Jardim da Várzea e a Rua Alexandre Herculano, está tudo previsto no documento. O PEDU vai até 2020, ainda bem que a área está identificada, que as características de intervenção estão definidas, que estamos a avançar com o projeto. Somos dos poucos municípios portugueses que aproveitam o acelerador de investimento, porque já tínhamos feito mais do que o que o Governo achava que seria o mínimo. Neste equilíbrio entre planejar, financiar e executar, tem de fazer muitos quilómetros aqui à volta para encontrar outro município com o prémio do acelerador de investimento. Isso é de tal maneira evidente que, se fossem muitos o Governo não dava acelerador nenhum. Isto mostra bem os atrasos que nós acabamos por ter.

Sabe qual foi a coisa que atrasou o processo dos Governos-Vinagres? Foi a intenção deliberada de nós aproveitarmos a cota a que grande parte da estrutura urbana funciona, para desviar a jusante da cidade a maior parte das águas pluviais que iam para a Ribeira do Vale, portanto drenam junto à escola secundária. Se quiser eu mostro-lhe as minhas fotografias da dimensão do calibre das águas pluviais que lá estavam e as que lá estão. Passámos de um tubo de 200 mm para um tubo de 1000 mm, isso foi feito deliberadamente, para que na obra no Alto do Cabaço, na obra da EN 237 e na obra dos Governos-Vinagres, haja uma drenagem para jusante da cidade e que reduza a drenagem através dos canais hidráulicos que temos dentro da cidade.

Sobre as ETAR's deixe-me dizer que, mais sanidade do que olhar para a dimensão populacional que tem de ser servida, por exemplo, nos Alhais, Silveirinha, Claras, na Zona Norte do Carriço, é iniciar as negociações com as Águas da Figueira, com a Câmara Municipal da Figueira da Foz, na negociação que a Câmara fez com a Celbi para podermos avaliar da capacidade de drenagem das águas residuais do concelho de Pombal, numa estrutura que não é municipal, onde, sob o ponto de vista ambiental, poupamos sempre a drenagem na vala do estremoal, que não tem caudal ecológico, e que por essa razão seria mais suscetível de avarias, mau funcionamento de uma estação. Os encargos de funcionamento das ETAR's abaixo de determinada capacidade de processamento são caríssimos para o sistema, e a nossa obrigação é ter um sistema que seja equilibrado sob o ponto de vista financeiro, social e ambiental. A opção que se faz e que será sustentada em estudos, que a Câmara irá apreciar, que eu faço questão que aprecie, apesar de não ser preciso, é para demonstrar que, hoje há opções do passado que são caras para o sistema, que encarecem a fatura global e que só são diluídas porque temos uma ETAR em Pombal que consegue fazer essa diminuição. Nós temos de olhar para todos estes fatores para perceber se queremos ou não cumprir, porque não temos alternativa, a lei do utilizador-pagador, passando para o utilizador todos os encargos com a gestão do sistema. O sistema tem de ser equilibrado e ágil, não se deve fazer uma ETAR só porque sim. Uma ETAR deve ser vista como um sistema que trata, que tanto pode ser nossa como pode ser de outro.

Será que nós, quando fazemos um programa de recuperação urbanística em todas as sedes de freguesia, dotando-as de condições de urbanidade, de acolhimento, de circulação pedonal, de sinalética, de bem-estar, de equipamento urbano, não estamos a convidar as pessoas a utilizar estes espaços? Será que é apenas com campanhas a chamar pessoas, não tendo depois condições para as poder acolher? Nós neste aspeto partimos de uma posição muito frágil, estas são tarefas que nunca estarão cumpridas. Estas tarefas não são uma obra e serão sempre um motivo da nossa preocupação, eu espero que nunca saiam das intenções dos programas que a Câmara queira cumprir.

Na promoção do comércio temos uma reflexão grande para fazer, nós acabamos de receber um pedido de uma empresa de distribuição que queria lançar uma campanha, na altura do Natal, fazendo a distribuição de acessos à pista de gelo que o Município vai instalar este inverno. É uma matéria evidente como é que uma iniciativa lúdica, para ser utilizada pelos mais novos, na altura das férias, tenha uma utilização comercial evidente. Foram os comerciantes que vieram ter connosco a dizer que era muito interessante para a sua dinamização, portanto não podemos pensar que esse plano é só do Município. Por exemplo, fomos nós que iniciámos o trabalho de estender a iluminação de Natal a algumas dessas artérias e convidar as pessoas a funcionar na via pública nas alturas mais festivas. Nunca como agora se fez tanta



MUNICÍPIO DE POMBAL

promoção, nunca se pôs à disposição das pessoas tantas ideias, tantas soluções e se fez tanto para desenvolver estas atividades. Eu admito que partimos de uma estaca reduzida, mas vamos procurando fazer este trabalho, até como bem reconheceu, em muitos casos a iniciativa, o impulso e a expectativa dos comerciantes mais velhos já não é muito alimentada por este tipo de casos, portanto temos que desenvolver este conjunto de iniciativas.

Termino, sem querer ser desagradável, mas percebi pelo final das palavras do Senhor Engenheiro, que estava a confundir a nossa discussão sobre PPI e Orçamento com outra discussão, que podemos fazer noutra altura. Deixe-me dizer-lhe com toda a franqueza que, se a oposição tem tantas ideias como diz, se teve oportunidade na segunda-feira para se sentar connosco e apresentar as ideias e ouvir as características genéricas do Orçamento, fico bastante triste que espere mais um ano para as pôr à disposição dos cidadãos, quando se elas forem boas, como já houve ocasião de ter várias que foram acolhidas por nós, podem rapidamente ser executadas, mesmo que entenda que a dotação orçamental é inferior àquela que julga ser indicada. Eu confesso que nunca será um grande contributo para a Democracia e para construção coletiva de um território, numa discussão em sede municipal dizer: “Eu tenho muitas ideias mas não lhas digo porque são só para mim, quando forem as eleições é que eu as partilho.” Isso se calhar faz todo o sentido para a estrutura partidária, enquanto membro da Câmara acho que é uma fragilidade, que com a experiência que tem, com o contributo que já deu a esta cidade e a este concelho, não me parece que seja um fator muito positivo, mas com certeza encontrará nessa declaração alguma leitura boa, que eu não tenho capacidade intelectual de atingir.”

O Vereador Jorge Claro fez a intervenção que se segue:

“Senhor Presidente, eu não me fiz entender. Ou o Senhor não entendeu ou fui eu que não me fiz entender. Isto vem na sequência da discussão política, em determinado contexto, em que o Senhor afirmou que a oposição não tem ideias e que não está preparada. O meu recado vem na sequência disso. O Senhor aproveitou o palco político para o dizer e eu agora digo que ao contrário daquilo que disse a oposição tem ideias e vai ter a oportunidade de as pôr à consideração dos eleitores e terá com certeza, seja qual for o candidato, pessoas preparadas e até dei o exemplo de, por muito impreparadas que sejam, são sempre melhor preparadas com o exemplo que eu dei”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

“Deixe-me dizer uma coisa para disciplinarmos o funcionamento da Câmara, até porque eu julgo que estes últimos 3 anos foram bastante pacíficos. Na Câmara Municipal discutem-se os assuntos da Câmara Municipal. Na Câmara Municipal não se discutem os assuntos partidários, a não ser que venham como propostas subscritas pelas bancadas. A política partidária na Câmara Municipal será discutida enquanto proposta e posição política legítima dos seus representantes, enquanto palco de discussão dessas opiniões não creio que seja essa a nossa função. Podemos discutir isso em qualquer circunstância, mas vamos deixar ao Órgão a dignidade que ele merece, a expectativa que o legislador acautelou e que eu acho que nós conseguimos fazer bem, como temos feito nos últimos 3 anos. Aliás, de tal maneira é, que o único Presidente de Câmara que um dia ouviu partidos, vereadores e representantes das bancadas na Assembleia Municipal para preparar o Orçamento, fui eu. Nunca ninguém o tinha feito e quando eu aqui cheguei já estávamos com quase 40 anos de 25 de abril. Nesta construção coletiva quem abriu as portas fui eu. Ninguém me o exigiu, mas eu acho que é a forma de o fazermos.”

A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Dr. Fernando Parreira, Eng. Pedro Murinho, Dr.a Ana Gonçalves, Dr.a Catarina Silva e Arq. Renato Guardado e com três votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Adelino Mendes, Dr.a Marlene Matias e Eng. Jorge Claro:

Primeiro: nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea c) e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com o n.º 1, do artigo 45.º e artigo 46 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais de gestão para o ano de 2017, que instruem a presente proposta e desta são parte integrante, bem como os Anexos ao Orçamento Municipal de 2017;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Segundo: propor à Assembleia Municipal a autorização para proceder à actualização do valor das taxas estabelecidas no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal, em conformidade com o previsto no artigo 31.º do referido artigo, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei 53-E/2006 de 29 de Dezembro, de acordo com a taxa de inflação;

Terceiro: Ponderar o limite a estabelecer pela Assembleia Municipal, para efeitos de concessão de autorização genérica de isenções ou reduções para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;

Quarto: Mais deliberou, por unanimidade, submeter os documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, com o pedido de deliberação a tomar ser por minuta, para efeitos de imediata execução."

Nesta altura pediu a palavra a eleita **Odete Alves**, conforme se transcreve:

“Permita-me o Senhor Presidente que faça uma intervenção conjunta do Orçamento e das Grandes Opções, até porque uma coisa está relacionada com a outra, só para facilitar e agilizar os trabalhos.

Lamento, em primeiro lugar, que os documentos nos tenham sido enviados tão tardiamente. São documentos extensos, que carecem de alguma análise técnica, que muitos de nós não temos, portanto, da próxima vez, agradecemos que seja feito com uma antecedência maior para que possamos ter esta disponibilidade. Portanto nós tivemos desde segunda-feira até hoje para os analisar.

Da análise breve e algo superficial que fizemos, no pouco tempo que tivemos, eu aponto para o que diz o relatório do orçamento, que evidência um acréscimo de 12%, face ao ano anterior, mas que evidência uma redução face às dotações corrigidas do Orçamento do mesmo ano, prevendo-se um aumento atendendo às candidaturas e aos financiamentos comunitários, que já foram apresentados pelo Município. Refere-se ainda no relatório que a diminuição considerável da receita, cerca de € 4.000.000, pelo que percebemos, condiciona a previsão da despesa a executar. Por isso no Orçamento que nos é apresentado estão apenas perspectivados o quadro plurianual da despesa, subjacente às Grandes Opções, cingindo-se a previsão da receita apenas ao ano 2017. Assim o Orçamento que nos é apresentado assenta em algumas incertezas, uma vez que, não existe uma definição da dotação real. Há a expectativa do crescimento deste Orçamento com o saldo de gerência de 2016. Da análise que fizemos, continuamos a verificar uma desorçamentação, já habitual, da despesa corrente, designadamente, as despesas com a aquisição de bens e serviços, que depois, como sabemos, são colmatadas com a integração do saldo de gerência. O que significa que este saldo de gerência está a ser utilizado para pagamento destas despesas e não para as despesas de capital, ou seja, as despesas de investimento.

No que diz respeito ao Plano Plurianual de Investimento, as principais áreas de investimento se situam na área da educação, no planeamento e prevenção florestal, infraestruturas desportivas e na área do ambiente, infraestruturas rodoviárias, segurança rodoviária, infraestruturas turísticas e arranjos urbanísticos. Salientamos, de forma positiva, a aposta na Educação, é uma aposta acertada do nosso ponto de vista, concordamos inteiramente com a definição desta área como uma prioridade para este Município, em termos de investimento. Concordamos também que seja prioritário a questão do planeamento e prevenção florestal. Contudo, entendemos que este Orçamento continua a ignorar investimentos estratégicos que consideramos essenciais e que deviam estar também priorizados, como sejam o Parque Verde da cidade, o parque de campismo do Osso da Baleia, que continua a não estar previsto, a incubadora de empresas, uma maior dinâmica do Gabinete de Apoio ao Investidor e gestão integrada dos parques empresariais, a beneficiação de parques industriais mais significava, a que tem dotação parece-nos francamente



MUNICÍPIO DE POMBAL

diminuta, atendendo às necessidades, também a estratégia de promoção territorial direcionada para a captação de empresas e de turismo, não nos parece que tenha havido uma forte aposta nestas matérias. Tratam-se de áreas essenciais para o desenvolvimento económico do concelho, parece-nos que há uma fraca aposta na área económica e isso preocupa-nos de sobremaneira, pois o que se pretende para o desenvolvimento do concelho é a fixação de empresas, e consequentemente, a criação de postos de trabalho e a fixação da população, o regresso dos nossos altos quadros que estão a sair para o estrangeiro, os nossos técnicos especializados.

Para além disso, na área do investimento para o saneamento básico e para as obras hidráulicas de prevenção das cheias, também nos parece ficar muito aquém daquilo que são as necessidades do concelho.

Por estas razões, esta bancada irá votar contra este Orçamento e as Grandes Opções do Plano.”

*Nesta altura dada a palavra a **João Coucelo**, que fez a intervenção que se segue:*

“Relativamente ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, eu poderia resumir as razões porque vou votar contra a praticamente tudo aquilo que a Dr.ª Odete Alves disse, exceto, discordando que não haja aqui, relativamente a algumas áreas que ela focou para ela como prioritárias e que considera importantes para o desenvolvimento do concelho. Eu vejo-as como prioritárias mas não as vejo tão mal como a Dr.ª Odete falou. Vejamos. Parques industriais, apoio ao desenvolvimento industrial. A Câmara não tem feito nada. A Câmara vendeu € 1.300.000 de lotes de terrenos nos últimos três anos. A Câmara não é a única responsável pelo desenvolvimento industrial do concelho, é preciso que os industriais tenham condições, a nível superior, a nível da economia em geral, do tecido económico do país para se instalarem.

Pombal não é um concelho que tenha os maiores níveis de desemprego do país, nem nada que se pareça. Felizmente tem havido recuperação do emprego no concelho de Pombal. Os senhores, que estiveram atentos ao longo dos últimos anos, percebem que todos os anos vêm empresas de Pombal com prémios PME Excelência, empresas que desenvolvem atividades exportadoras, empresas de grande gabarito e que têm aparecido nos últimos anos no concelho de Pombal.

Há empresas que vão para fora? Há, Pombal, com certeza, não pode reter todas as empresas no seu concelho. E ainda bem que outros concelhos também têm tecido empresarial, porque precisam de dar emprego às suas populações. Nós não estamos tão mal assim, penso eu.

Compreendendo a situação que a Câmara vive, em termos financeiros, e a situação do país. Pelas razões que a Dr.ª Odete, e muito bem, invocou, com certeza que há alguma décalage financeira de um ano para o outro, espera-se em 2017 integrar receitas provenientes de 2016, para depois poder dar algum seguimento a um conjunto de projetos que estariam suborçamentados no Plano.

De qualquer das formas, nós temos uma diminuição dos impostos diretos, parcialmente compensadas pelas verbas do Orçamento de Estado. Há uma diminuição da receita prevista, que vai condicionar a despesa. As prioridades que a Câmara elegeu e que fazem parte do compromisso eleitoral deste executivo para com a população. A Educação, a Dr.ª Odete falou nesse aspeto. Tem havido elevadíssimo esforço na Educação, com os centros escolares, com a redefinição e melhoria de algumas instalações e equipamentos, como vai acontecer com os centros escolares que estão para ser lançados e as melhorias na Escola C+S da Guia. Tem havido um esforço financeiro da Câmara nestas áreas.

Mas esquecemos que em infraestruturas e saneamento há um conjunto de obras. Nós queríamos sempre mais, há muito tempo que este concelho deveria estar mais adiantado nas infraestruturas de saneamento, mas há um vultuoso conjunto de obras que continuam em execução e não são menor prioridade de investimento para os próximos anos no concelho de Pombal.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Evidentemente Pombal terá alguma vantagem em desenvolver projetos, que não têm de ser só ancorados no CIM Sicó, há muita coisa que podemos aproveitar. Várias freguesias do concelho têm um potencial turístico grande. Do Osso da Baleia à Redinha, com a Serra de Sicó e com as belezas naturais que existem por todo o concelho.

A aposta na Educação, na Cultura e no Desporto, nas infraestruturas e saneamento, na requalificação urbanística, na rede viária, não são menosprezáveis em termos de Plano e Orçamento para o ano 2017 e eu acho que nós temos que ressaltar aqui que, embora possamos ter, como dizia o Senhor Vereador Jorge Claro na sua intervenção, respostas mais musculadas em algumas áreas, mas eu acho que nós temos respostas sensatas, sensíveis e não são tão musculadas, porque temos que ter cuidado com a execução da despesa e não desperdiçar verbas que nos fazem muita falta. Se é que isso significaria o musculado, eu se calhar interpretei mal, poderia ser uma resposta mais forte ou mais ativa.

Quando olhamos para o quadro atual do Município de Pombal. Todos os anos dizemos a mesma coisa, dizemos nós e dizem os senhores. É quase todos os anos a mesma coisa. Mas há algo que eu não posso deixar de frisar sempre, e já o fazia no tempo em que era Presidente da Câmara o Eng.º Narciso Mota, disse-o sempre: se nós estamos ainda atrasados em algumas áreas? Estamos. Mas se o país tivesse feito como a Câmara de Pombal fez, desde há 20 anos atrás, estaria de certo muito melhor, não nos teria metido neste abismo em que nós, portugueses, vivemos, sobretudo os que vivem do seu salário mensal, aqueles que pagam os seus impostos forte e feio, aqueles que sustentam os desvários de quem nos governou nestes últimos anos. Portanto eu diria assim: Pombal, nós não temos que dar um passo maior do que a bota, definir prioridades, as minhas podem não ser as vossas, agora olhar para o que vos está proposto nestes documentos, olhar para o endividamento que temos, que está incrivelmente abaixo da nossa capacidade de endividamento, olhar para a capacidade de realização que esta Câmara continuará a ter nos próximos anos, com as vossas propostas inclusivamente, que eu estou certo que a Câmara não deixará de contemplar propostas que sejam inovadoras e que alertem para alguns desvios que se possam ter relativamente a aquilo que possa proporcionar bem estar às populações. Eu diria que não é perfeito, não é tudo aquilo que eu gostaria, mas é de certo, um dos melhores Orçamentos que nós poderíamos ter a nível autárquico, nas autarquias em Portugal, daquelas autarquias que são olhadas pelos outros com respeito, daquelas autarquias que são olhadas pela Tutela com respeito, daquelas autarquias que são olhadas pelos empresários com respeito, daquelas autarquias que são olhadas pela sua população com respeito. Por isso mesmo nós vamos votar favoravelmente.”

Henrique Falcão, fez a intervenção seguinte:

“Eu queria questionar o Senhor Presidente da Câmara sobre uma coisa muito simples. Há um passo na sua intervenção na reunião da Câmara, que faz referência à questão do plano de ordenamento da orla costeira. Utiliza a expressão: “retomar os investimentos na praia do Osso da Baleia.” Gostaria que esclarecesse exatamente o que é que se passa e qual era a ideia, o que é que está a pensar em termos de futuro para o Osso da Baleia? Era uma questão que gostaria de ver esclarecida.

Relativamente ao Orçamento e ao Plano, já há muito o Senhor Presidente da Câmara nos convidou para participar em reuniões, ainda antes de serem aprovados pela Câmara, onde já vários assuntos foram discutidos, tivemos a possibilidade de pedir os esclarecimentos que entendemos, o Senhor Presidente da Câmara disponibilizou-se para isso, tivemos o tempo que foi necessário, agradecemos o facto de se ter disponibilizado para esse trabalho. Quando agora



MUNICÍPIO DE POMBAL

fomos a analisar, tudo estava mais fácil. Por essa razão e dessa análise que tem sido feita há bastante tempo nós decidimos votar a favor das Grandes Opções do Plano.”

Jorge Neves, fez a intervenção que se segue:

“Senhor Presidente da Câmara, passam 40 anos do 25 de Abril e nós ainda temos uma grande parte do território pombalense com falta de saneamento básico e o outro, em que as obras estão de tal maneira mal feitas que a maior parte das pessoas para ligar não conseguem, ou têm gastos acrescidos. Por isso tenho uma moção para ler:

" MOÇÃO

Pela inclusão de verbas no Orçamento do Município para 2017 que permitam a resolução dos problemas de saneamento básico no Concelho de Pombal

Exmº Presidente da Câmara Municipal de Pombal,

Reiteramos ao Executivo que governa a Câmara Municipal as nossas preocupações em relação ao estado em que se encontra a rede de saneamento básico. Uma boa rede de saneamento básico é fundamental para a preservação do ambiente, para a melhoria da qualidade de vida e para a saúde das populações. As obras para a construção de infra-estruturas de saneamento básico que estão consideradas neste orçamento são, no entender do PCP, insuficientes face às reais necessidades do concelho. O Partido Comunista Português, em Pombal, tem conhecimento de que a autarquia anda a realizar obras em ruas e lugares onde nem sequer existe saneamento básico. Que existem no concelho vários lugares com milhares de pessoas e famílias que não têm as suas habitações ligadas à rede de saneamento básico municipal, e que, por essa razão, são obrigadas a gastar muito dinheiro para a limpeza das fossas sépticas.

As razões são diversas, mas as mais conhecidas são: falta de rede de saneamento, a incapacidade financeira das famílias para pagar as elevadas taxas que a autarquia de Pombal cobra por este serviço público que é muitas vezes mal executado, dificultando e encarecendo a ligação à rede principal de saneamento básico. Em muitos casos, também, a rede está de tal forma sobrecarregada que não suporta mais ligações à mesma.

Neste sentido e na qualidade de eleito na Assembleia Municipal de Pombal pelo Partido Comunista Português proponho a votação da seguinte Moção:

- A inclusão de verbas neste orçamento que permitam a concretização da rede de saneamento básico no concelho, a tomada de medidas que permitam uma melhor exploração da rede de saneamento evitando os desperdícios, e a ligação à rede de saneamento básico de todas as ligações que se encontrem actualmente em espera por falta de capacidade dessa mesma rede.*
- A revisão da política tarifária da autarquia em matéria de saneamento básico. A adopção de uma política tarifária que assente no conhecimento real dos custos, que tenha em conta a natureza do serviço e assente em critérios sociais equilibrados. Revisão essa, que deverá passar pela redução do valor das taxas que a autarquia aplica actualmente, ou, em alguns casos a sua extinção. Mas acima de tudo na criação de formas de pagamento que permitam às famílias ficarem ligadas à rede municipal de saneamento básico."*

Pedro Pimpão, fez a intervenção seguinte:

“Os pontos que agora discutimos em conjunto, Orçamento e Grandes Opções do Plano, são pontos muito importantes, porque estamos a falar dos documentos estratégicos que analisam e propõem um conjunto de projetos que significam aquilo que há de ser o futuro da nossa terra.

Estes pontos ainda são mais importantes porque nos permitem, ao analisar estes documentos de forma atenta, fazer uma avaliação daquilo que tem sido a gestão autárquica do nosso concelho. Porque não nos podemos esquecer que estes são os últimos documentos que discutimos enquanto



MUNICÍPIO DE POMBAL

Assembleia Municipal, Executivo, Presidentes de Junta, porque esta é a última Assembleia Municipal de 2016 e neste ponto estes são os últimos documentos estratégicos deste mandato autárquico.

Há aqui algumas características nestes documentos que nos permitem fazer a avaliação dessa gestão autárquica do Executivo, e eu queria realçar esses aspetos. Quatro pontos que eu sinalizei: rigor e estabilidade; envolvimento e participação; humanismo e confiança nas pessoas e nas instituições; esperança e união.

Rigor e estabilidade. É reconhecido por toda a gente, dentro do concelho e fora do concelho, que temos uma gestão competente. Lá fora, foram hoje analisados vários dados estatísticos que apontam o Município de Pombal como um exemplo de um município rigoroso, competente, com boas contas e com boas práticas, aos diversos níveis. Isto é fruto dos autarcas que têm gerido a Câmara ao longo dos anos, mas também, é fruto dos dirigentes e dos funcionários desta casa que se têm empenhado ao máximo para que consigamos alcançar estes resultados positivos.

Estabilidade, rigor, porque tem-se respeitado e honrado os compromissos eleitorais contratualizados com os pombalenses. Na altura das eleições, este executivo, nós próprios acompanhamos a Assembleia Municipal, suportando o executivo, comprometemo-nos com um conjunto de vários compromissos. A verdade é que analisando os compromissos que foram submetidos a eleições em 2013, hoje em 2016, estando a um ano das eleições autárquicas, podemos dizer que estamos a honrar na esmagadora maioria dos compromissos assumidos com os eleitores. Isto é muito importante, porque para além da competência e do rigor estamos a dar um sinal às pessoas que podem confiar nos seus eleitos. Isso é muito importante e eu queria sinalizar esse aspeto.

Envolvimento e participação. O envolvimento das pessoas é decisivo para que tenhamos melhores soluções e melhores projetos. Eu queria destacar, como já fiz noutra ocasião, a importância de apresentar publicamente os projetos e recolher contributos das pessoas para melhorar esses mesmos projetos. Tem sido uma prática, está prevista também neste Orçamento e Grandes Opções do Plano e é uma mais-valia. Orçamento Participativo. É uma mais-valia envolver os cidadãos naquilo que são as grandes apostas de futuro para o nosso concelho, porque apesar dos compromissos assumidos eleitoralmente há outro conjunto de necessidades que as pessoas sentem e que devem ser acauteladas.

Por último, audição na questão da participação e de envolvimento. A audição dos partidos políticos. Todos os partidos políticos foram ouvidos para darem sugestões e contributos sobre os documentos que hoje aqui estão em discussão, inclusive nós, que somos o partido da maioria, também damos os nossos contributos, que estão vertidos nestes documentos. Todos os Presidentes de Junta de Freguesia foram ouvidos para perceber quais são as suas preocupações, portanto, parte-se do pressuposto que estes documentos também traduzem aquilo que é a vontade das freguesias, naturalmente com prioridades, porque não há dinheiro para tudo e os recursos não são infinitos. Mas estão aqui as prioridades, isso é muito importante.

Humanismo e confiança nas pessoas e nas instituições. O trabalho está a ser desenvolvido ao longo de muitos anos, já começou há muitos anos, está desenvolvido e é feito a pensar nas pessoas, nas suas necessidades, nas suas expectativas, reforçando a aposta nas questões sociais relacionadas, nomeadamente, com o envelhecimento ativo, com o combate à solidão dos idosos e na educação das nossas crianças e jovens. Assim como o estabelecimento de projetos em parceria e acompanhando a dinâmica associativa, nas várias áreas do nosso concelho, em termos sociais, em termos desportivos, em termos culturais, etc., porque também é com o apoio das coletividades que nós conseguimos impulsionar o desenvolvimento do nosso concelho.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Por último, esperança e união. O concelho tem muitos desafios, mas a esperança que temos é que 2017 continue a ser um ano de realizações, que continue a contribuir para o desenvolvimento do nosso concelho e para isso, acho eu, é importante que possamos colocar de parte algumas divergências menores, em prol de um bem maior. Esse bem maior é o crescimento do nosso concelho, a prosperidade do nosso concelho, da nossa terra e das nossas gentes.

Considerando estes traços que eu considero que podem também ser traços característicos daquilo que é a gestão autárquica no decurso deste mandato. Eu, da leitura atenta que fiz destes documentos, queria realçar alguns pontos que eu acho que são de realçar. Desde logo, somos unânimes em reconhecer que a prioridade que é dada à educação e ao futuro das nossas crianças e jovens, está no caminho certo. Mais uma razão para votarmos todos a favor. Tanto no plano imaterial, como é o exemplo da aposta, que eu considero uma aposta ganha, da promoção do sucesso escolar. É uma das principais chagas, o insucesso e o abandono escolar, e muito bem esteve o Município em liderar o combate. É um combate que envolve toda a gente, em função daquilo que é o sucesso escolar, porque acreditamos que se os miúdos tiverem sucesso na escola, estarão melhor preparados para terem sucesso no mundo do trabalho. No plano físico, a aposta continua numa área muito importante, os centros escolares. Que bom é ver a crescer os novos centros escolares em Vermoil, nas Meirinhas, em Pombal, no Louriçal, a conclusão em Santiago de Litém, Pelariga, Vila Cã. É uma maravilha porque significa que, todos nós que estudámos numa altura em que as condições eram as que eram, muito diferentes das que são hoje, hoje os nossos filhos, os netos de alguns, as novas gerações, vão estudar em condições altamente desenvolvidas. Isso vai ajudar a potenciar o sucesso escolar dessas crianças e desses jovens. Para não falar do campus escolar da Guia e da Escola C+S. Aqueles alunos que estão na Escola C+S da Guia não merecem aquilo que lhes está a acontecer ao longo de anos e anos, e de responsabilidade de sucessivos Governos, do PSD, do Partido Socialista, não importa. Todos têm responsabilidade. Eu também fiz questão de salientar isso quando o Partido ao qual eu pertencei esteve a governar o país e não fez aquilo que devia ter feito. A Escola C+S da Guia não tem condições para que aqueles alunos possam estar em qualidade. Não tem condições. Chove em algumas sala, quando chove os miúdos não têm um espaço para estar no recreio, para poderem praticar desporto em condições, as condições são exíguas, e portanto, em boa hora o Município liderou esta iniciativa e não é dos muitos municípios deste país que conseguiu liderar esta iniciativa. É preciso ter capacidade financeira para se chegar à frente numa competência que não é do Município. É uma competência da Administração Central, portanto queria realçar esse aspeto que é muito positivo.

Noutra vertente, a preocupação que neste caso é inovadora, de todas as freguesias serem servidas com a valência de creche. É uma mais-valia indiscutível na relação de proximidade que os pais, e quem é pai ou mãe sabe a importância de ter uma relação de proximidade, quer com o sítio onde trabalha ou com o sítio onde vive para ter uma creche onde possa deixar os seus filhos, portanto esta preocupação da abrangência territorial, para que todos estejam em pé de igualdade. Acho que é uma mais valia que queria sublinhar, assim como, o facto de sermos dos poucos concelhos do país que já consegue ter uma resposta de 100% ao nível do ensino pré-primário, o que também merece destaque, isso significa que todos os miúdos, a partir dos 3/4 anos, têm uma escola onde possam evoluir no sistema educativo. Ainda no ponto das escolas primárias, eu queria realçar mais uma inovação. Nós todos fomos apologistas quando o Eng.º Narciso Mota decidiu, na altura, que em função das escolas estarem a ser encerradas, de serem usufruídas pela comunidade, nós apoiámos e continuamos a apoiar, porque achamos que é uma mais-valia as coletividades poderem usufruir dessas escolas primárias, porque tem um



MUNICÍPIO DE POMBAL

simbolismo histórico muito importante. Essa prioridade continua. Porque todas as escolas são ocupadas por coletividades, acho extraordinário a possibilidade de utilizar escolas em meios rurais para fins turísticos, ao abrigo da nova legislação de alojamento local. É uma mais-valia porque significa que aqueles territórios vão ter novos turistas a visitarem e a conhecer as nossas comunidades, isso parece-me ser uma inovação que merece destaque.

Quanto às crianças, também é prioritária uma iniciativa, que já falámos dela na Assembleia Municipal, mas que vai começar a ser executada a partir de 2017, que se prende com a candidatura às Cidades Amigas das Crianças. Está previsto no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano a implementação do Plano de Ação Local para que Pombal seja uma cidade amiga das crianças, tal como já foi aprovada a candidatura pela Unicef. Isto é extraordinário porque as cidades, as freguesias, as aldeias, os nossos lugares só vivem com pessoas, só vivem com famílias e só vivem com crianças. Isto significa uma aposta, que eu acho que é uma aposta já ganha, mas que merece ter uma ação prioritária.

Outra questão que eu acho que nos diferencia dos outros municípios, que é a progressiva aposta na área social e na solidariedade. O Município tem sido um verdadeiro líder desta área, e basta ver aquele que é o nível de respostas diferenciadas alargadas: respostas sociais e equipamentos sociais. O nosso Município está muito bem servido ao nível das respostas sociais, porque tem tido uma Câmara Municipal que apoia realmente a dinâmica das instituições sociais, que têm sido parceiros incondicionais nesta estratégia muito positiva. Mas aqui também há uma inovação muito importante, acho eu. Que é a dinamização e divulgação das Comissões Sociais Interfreguesias. Se há área onde a solidariedade não tem fronteiras, é esta. É esta. É a área de apoiar aqueles que mais precisam de ajuda, seja na freguesia A, seja na freguesia B, seja onde for. Portanto ter técnicos especializados, técnicos que conheçam e saibam o que é que estão a fazer, apoiados em parte pela Câmara e ter um conjunto de condições operacionais que permitam ter uma relação de maior proximidade na resposta social e no acompanhamento às pessoas que precisam desse apoio, acho que é uma mais-valia estratégica que eu queria salientar, porque é muito interessante e valioso do ponto de vista humano.

Obras físicas. Eu gosto mais de falar do imaterial mas também é importante falarmos nas obras físicas. A regeneração urbana nas sedes de freguesia. Há muitos anos, tem sido feito um trabalho de continuidade que eu espero que se mantenha, está previsto o investimento de € 3.500.000 para requalificar os centros urbanos das nossas sedes de freguesia. Dotando-as de maior centralidade, maior urbanidade, que eu acho que é muito importante porque os centros urbanos das freguesias merecem ter a maior dignidade.

Para além disso temos o PEDU, o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, com várias intervenções previstas na cidade: Jardim do Cardal, Jardim da Várzea, Casa Mota Pinto, Casa Varela, Rua de Leiria, Rua do Mancha Pé, Largo dos Correios, o novo interface ferro-rodoviário, eu acho que este projeto é interessantíssimo, porque todos percebem o congestionamento que é na hora de maior fluxo rodoviário para acesso à estação de comboios, toda a gente percebe que estes acessos não conseguem fazer fluir o trânsito da melhor forma, havendo sempre congestionamentos. Portanto ter um novo interface ferro-rodoviário vai ser uma inovação, segundo a ideia de aproveitar o estacionamento do outro lado da linha para fazer este novo interface creio que será uma mais-valia para todos os que usam quer a rodovia, quer a ferrovia, parece-me um projeto interessante. A verdade é que este PEDU vai revolucionar a nossa cidade.

Queria realçar outras nuances, para além da obra física, que é o projeto bikesharing, que é a disponibilização de bicicletas para utilização partilhada, estimulando o que se quer: o uso de



MUNICÍPIO DE POMBAL

meios suaves. Tornando a nossa cidade mais amiga das pessoas e do Ambiente. Falamos no PEDU, de cerca de € 7.000.000 de investimento, o Senhor Presidente pode-me corrigir ao pormenor porque sabe esses números todos, e com fundos comunitários de apoio na ordem do € 5.500.000. Portanto significa um investimento forte na regeneração urbana da nossa cidade, e que eu espero que possa contribuir para tornar a nossa cidade mais moderna, mais atrativa e com mais mobilidade, resolvendo alguns constrangimentos que existem ao nível do trânsito.

Saneamento básico. Uma das justificações para o voto contra do Partido Socialista é que o investimento é pouco. Estão previstos neste orçamento € 3.400.000, em saneamento básico. Não é coisa pouca, acho eu. Não é coisa pouca, antes pelo contrário. Para além das obras que já vêm do passado. Estamos a falar do emissário de Carnide que está em curso; das redes de saneamento dos lugares de Louriçal e Foitos; nas obras da zona da Remessa e Moutinhas; as obras de saneamento na zona norte da freguesia do Carriço, Silveirinha Grande, Claras, Alhais; os projetos de drenagem dos lugares de Fétil, Gracieira, que é a parte sul e nascente de São Simão de Litém; ou rede de saneamento de Barros e Assanha da Paz; e outros projetos que devem existir, eu só tirei nota destes. É lógico que não temos a rede completa, mas o esforço está a ser feito e parece-me ser equitativo. Por isso queria salientar esse ponto.

Ainda não falámos aqui de Desporto. Pombal, hoje, é um exemplo à escala nacional naquilo que é fomento da prática desportiva, naquilo que é o fomento de uma cultura desportiva. Eu queria realçar o número de provas desportivas, das diversas modalidades, que é comum a vários pontos do concelho, não é só em Pombal, em todas as freguesias sente-se este movimento desportivo, com cada vez mais atividade. As provas; as corridas que existem; os trail's; as provas de BTT; as caminhadas que também contribuem para a prática de hábitos de vida saudáveis. Tudo isto está em crescente dinamismo. Isso merece realce.

Eu queria significar a importância do investimento na melhoria das condições desportivas, como é o caso da requalificação do campo dos Caseirinhos; dos novos tapetes de relva sintética, que eu acho que ajuda a melhorar as condições que os nossos jovens têm para a prática desportiva.

Dinamização cultural. Falámos pouco de Cultura, porque normalmente não interessa falar no que está bem. Eu leio as atas das reuniões de Câmara e leio aquilo que são as opiniões generalizadas das pessoas nos diversos meios e eu percebo que Pombal está muito à frente na área cultural. Toda a gente elogia a dinâmica positiva e a programação de excelência, para diversos públicos, e esta é a grande dificuldade, podia-se fazer Cultura só para um determinado segmento, tenta-se promover a Cultura para diversos públicos e isso merece destaque, assim como outras iniciativas que estão previstas.

Queria destacar alguns números que eu fui buscar à Senhora Vereadora, e ela permite-me isso porque são públicos, do balanço na área da Cultura. Acho que isto merece registo: 170 espetáculos diferentes; 35.000 participantes; 50.000 visitantes nos museus; mais de 110.000 livros que foram emprestados na nossa Biblioteca Municipal, que é um grande exemplo do trabalho que se faz na promoção do livro e da leitura; mais de 57.000 visitas ao nosso castelo, que está hoje requalificado, 20% das visitas são de estrangeiros, estamos a atrair pessoas de outros países. Isto é um trabalho que eu acho notável. E outras iniciativas que aqui estão previstas, como por exemplo: o Centro Cultural do Louriçal, que vai ser concretizado. Mais uma razão para votar a favor.

O desenvolvimento económico e a criação de emprego. Este tema é muito importante. Todos nós percebemos que um território só é rico e é mais rico quanto mais empresas e emprego tiver. É o emprego que ajuda à sustentabilidade económico-financeira das nossas famílias. Eu queria destacar, positivamente, a ampliação do Parque Industrial Manuel da Mota, que está a aguardar



MUNICÍPIO DE POMBAL

uma decisão do Centro 2020 para a sua ampliação/beneficiação; a ampliação da zona industrial da guia; queria lembrar a inauguração da zona industrial do Louriçal, um projeto que era antigo e que foi concretizado. E queria realçar que há desafios, e os desafios que lançamos é uma maior gestão integrada e promoção dos nossos parques empresariais e a aposta no empreendedorismo. Creio que na Casa Varela, numa das valências está prevista esta aposta no empreendedorismo e no apoio ao lançamento de novas startup's e novos projetos de jovens que queiram empreender e lançar os seus negócios. Acho que isso é positivo, aproveitando a nossa posição estratégica e o enorme potencial que tem o nosso concelho.

Podia aqui falar de muitas outras coisas, mas não o vou fazer, e estou a ser incorreto com outras áreas de que não falei: gestão florestal, ou requalificação da rede viária, onde neste mandato foram construídos mais quilómetros de recuperação de vias do que se fez nos últimos anos. Há aqui uma aposta na requalificação da rede viária, isso é muito positivo. Todos nós percebemos que a requalificação da rede viária é um instrumento importante para a mobilidade das pessoas entre as freguesias, no nosso concelho, no nosso território. É uma aposta positiva que eu queria realçar.

Por isso, Senhor Presidente, caros colegas, estas razões que eu elenquei e muitas outras podia elencar, são razões mais do que suficientes para estarmos muito à vontade a votar favoravelmente estes documentos. Queria terminar dizendo que se conseguirmos mobilizar os cerca de 500 trabalhadores desta casa, mais coisa menos coisa, que são incansáveis na defesa da causa pública e que merecem o nosso reconhecimento, porque são eles que no dia a dia põem em prática tudo aquilo que é decidido pelos órgão competentes. Se nos unirmos aos 55.000 pombalenses, se unirmos esta gente toda nós conseguimos construir um exército de boa vontade, que de certeza estará determinado para que, em 2017, possamos continuar a trilhar este caminho de estabilidade e de esperança, em prol do desenvolvimento do nosso concelho, do aumento da qualidade de vida da nossa população e da construção de um futuro melhor para as novas gerações.”

António Roque, fez a intervenção que se segue:

“Antes de mais nada e como sou ignorante, como disse o Senhor Presidente da Câmara, e não acredito no Pai Natal, aconselho-o a comprar um livro sobre o Estado Novo.

Em relação a este ponto, eu voto contra este orçamento, pois é mais do mesmo, este executivo nunca teve rasgos de criatividade e de ambição, tirando a devida exceção do pelouro da cultura, que é de longe o único com uma nota muito boa, mas com o término deste mandato já se verifica algum desgaste. A cópia pobrezinha e pindérica das atividades de Natal do concelho de Leiria, assim o demonstra. E a “cereja no topo do bolo” é afinal a famosa e propagandeada pista de gelo, sendo afinal de plástico.

Em relação ao desenvolvimento económico, eu não consegui descobrir nada da beneficiação dos nossos parques empresariais, que me parece ser uma medida importante, associada à captação de investimento e à promoção das capacidades de atração de investimento do concelho. Não consegui verificar qualquer dotação no Plano Plurianual de Investimentos para essa finalidade.

As atrações turísticas em cada uma das freguesias. Não me venham dizer que a remodelação das escolas primárias, que ao serem transformadas em alojamento local, vão ser um pólo de turismo para a freguesia. Ainda não conseguiram, até hoje, rentabilizar a Quinta de Sant’ana. Como é que vão rentabilizar todas essas infraestruturas?

Temos uma promessa já muito antiga que é a variante sudoeste do Louriçal, não vejo nada sobre isso. Obrigado.”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:



MUNICÍPIO DE POMBAL

“Eu vou procurar responder a todas as perguntas que foram feitas.

A Dr.ª Odete Alves dedicou parte da sua intervenção, manifestando preocupação pela fraca aposta nas áreas económicas, mas é importante recordar que nós já fizemos a requalificação integral do Parque Industrial Manuel da Mota; está a terminar a requalificação da zona industrial do Tinto; concluímos as obras de urbanização da zona industrial do Lourçal; vendemos todos os lotes da zona industrial da Guia; concluiu-se uma intervenção de requalificação na Rua Portela Fernandes, no Zona Industrial da Formiga; e apresentámos a candidatura para a ampliação do Parque Industrial Manuel da Mota. No mesmo contexto em que se fizeram as vendas, que o Dr. João Coucelo referiu, de quase € 1.400.000 de património, que justifica a utilização, pela primeira vez, do n.º 2 da alínea que estabelece o critério com que é inscrito em orçamento a previsão de vendas de lotes, que diz: “caso haja compromissos assumidos que o levem a justificar.” É uma coisa boa. Isto é feito em que contexto? Isto é feito no contexto em que nós tivemos, nas projeções do Governo em abril de 2016, um crescimento de 1,8% da economia portuguesa, em outubro de 2016 esse crescimento foi revisto para 1,2% e o valor real de crescimento da economia portuguesa, no primeiro semestre de 2016, foi de 0,9%, bastante longe dos 1,6% que tinha sido registado em 2015. Mas se olharmos também para o investimento total que é feito em Portugal, a variação homóloga comparada com 2015 de projeção do Orçamento de Estado de 2016 dava-nos 4,9%, acima daquilo que tinha sido realizado em 2015. Houve uma redução de 2,7% e a projeção do Orçamento de Estado, que está aprovado, é de 0,7%. Sobre as exportações o nosso país tinha o indicador 6,1 a terminar 2015, a projeção do Orçamento de Estado para 2016 era 4,3. O real no primeiro semestre foi 2,5% e a projeção de 2017 no Orçamento de Estado é 3,1%. Quase metade do que existia em 2015.

O World Economic Forum, que faz o rating dos países e da sua competitividade, em 2010 punh-nos em 46º, em 2015 subimos para 38º, em 2016 passámos outra vez para 46º. As receitas do Orçamento de Estado subiram € 5.100.000.000, ao contrário do que se diz que as pessoas pagam menos impostos. Portanto percebemos que isso tem de sair dos bolsos das famílias, das empresas e dos investidores. Temos a maior contração de investimento público que há memória nos últimos anos. Portanto o panorama que nós temos, do ponto de vista da confiança, é: vamos acabar com a austeridade. Mas afinal o que nós temos é mais impostos sobre os bens, mais impostos sobre os serviços, mais impostos sobre os rendimentos. Vamos ter mais crescimento, mas temos mais divergência, face a aquilo que acabei de dizer. Vamos ter mais investimento, mas há a maior redução de investimento público que há memória. Houve promessas de menos dívida e nós temos dívida para novos picos históricos, descontando os depósitos. Este é o panorama com que a economia tem trabalhado. Portanto eu percebo que tenha alguma tristeza sobre as questões das áreas económicas, mas nós, se considerarmos o investimento que fazemos, as vendas que fazemos, as empresas que se fixam, e o emprego que se cria, chegamos à conclusão que não é verdade, porque nos últimos três anos o desemprego em Pombal desceu 40%, vá ver os indicadores de prestação do Instituto de Emprego e Formação Profissional. Está também submetida a candidatura de ampliação de 10 hectares para o Parque Industrial Manuel da Mota. Quanto às questões do saneamento vale a pena fazer um bocadinho de história, para nós percebermos que temos já uma parte muito importante da nossa população servida e há uma parte, nomeadamente nas zonas que são muito menos densamente povoadas, que são zonas extensas, que têm encargos para a realização destas obras muito particulares e muito elevados. As obras da Catela, as obras do emissário, as obras da Aleixa, da Serra de Bonha, dos Crespos e dos Foitos fazem € 6.000.000. Só conseguimos aprovar, agora, € 2.000.000 de financiamento, para os Foitos e para a intervenção que fizemos na Roussa e nos Crespos. Estão previstos os €



MUNICÍPIO DE POMBAL

3.400.000 de investimento em 2017. Numa altura em que os projetos da Assanha da Paz e dos Barros estão já com estudo prévio; em que os projetos da terceira fase do emissário, da parte da Guia, Ilha e da Mata Mourisca, vão agora para projeto; que nos Alhais temos já o projeto; que na Redinha estamos a fazer a negociação com Soure e as redes já têm projeto e que vamos agora fazer a adjudicação da rede de saneamento para o Casal da Rola. Se juntarmos aqui o maior aglomerado populacional que ainda temos desprovido de saneamento, que no meu entendimento é a Assanha e os Barros da Paz, estamos a dar passos que não podem ser muito mais rápidos, porque se nós tivermos as redes a funcionar mas o emissário não estiver disponível elas não servirão para nada.

O Senhor Deputado Henrique Falcão sobre a questão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira: com a revisão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira o nosso apoio de praia é mínimo, passa a ser um apoio de praia completo, que significa que, sob o ponto de vista da dimensão do serviço balnear que se presta, nós podemos crescer, do ponto de vista do tempo em que a instalação está a funcionar, das dimensões e até da confeção de refeições e da existência de um restaurante ou instalação de apoio com dimensão e capacidade diferente daquela que nós temos. Não há novidades sobre a previsão para a aprovação do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Ovar-Marinha Grande.

Sobre a proposta que o Senhor Deputado Jorge Neves apresentou do saneamento básico: eu agradecia-lhe que nos fizesse chegar a indicação das ruas onde detetou obras mal feitas, porque isso pode de facto e ajuda-nos se elas estiverem no âmbito das garantias bancárias a acioná-las, se forem más execuções por qualquer outra circunstância termos essa ideia para podermos desenvolver as nossas correções.

Falámos muito do Plano, mas ninguém fez muitas observações sobre as dificuldades de financiamento que a Câmara tem, sob o ponto de vista da origem dos fundos que pagam tudo isto, nem ninguém fez aqui referências que estamos a fazer este volume de investimentos que nos colocou em 2015 em nono lugar, com taxas sobre os licenciamentos que não são mexidas há 8 anos, com os preços da água, saneamentos e resíduos igualmente congelados, com reduções acentuadas das taxas devidas pelo IMI, a taxa de IMI média em Pombal baixou 0,3, com descidas de 30% da derrama nos últimos anos, de 1,5 para 1%, e onde tivemos nos últimos anos nenhuma resposta relativamente ao financiamento comunitário. Trata-se mesmo, como dizia o Senhor Presidente Ilídio, fazer mais com menos. Tudo isto tem que ser feito desta forma. Quando nós juntamos estes investimentos que estão previstos e os que já foram feitos no campo do saneamento. Juntamos € 9.400.000 e só tivemos € 2.000.000 de financiamento comunitário, significa que há um esforço significativo que o Município tem feito para poder melhor a sua intervenção.

Nós felizmente temos tido condições, quando fazemos a nossa revisão orçamental em fevereiro, com a introdução dos saldos transitados e com a inclusão de financiamentos comunitários que temos vindo a submeter candidaturas e esperamos que haja essas autorizações para que o nosso orçamento possa aumentar. Vale a pena recordar que em janeiro de 2016, nós começámos o ano com um orçamento de € 33.500.000, em fevereiro passou para € 45.000.000, e que este ano, esta proposta tem € 37.000.000 e eu julgo que será possível ultrapassar um bocadinho estes € 45.000.000, julgo que será possível chegar quase aos € 50.000.000.

Estamos a fazer bastantes obras substituindo-nos ao Estado, estamos a cumprir o programa de desenvolvimento da conclusão dos centros escolares apenas com financiamento para Pombal e Vermoil, quando estamos a fazer já Lourical, as Meirinhas, a concluir Santiago, a concluir a negociação dos terrenos na Guia, em Vila Cã e a pensar em fazer a nova escola da Pelariga.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Encontrarão apenas neste Orçamento que vamos daqui a pouco apreciar e votar a dotação do Centro Escolar de Pombal e de Vermoil, que faz pouco mais de € 2.400.000, o cadastro das infraestruturas das águas, a valorização urbanística da Rua do Mancha Pé e da Rua de Leiria, no âmbito do PEDU, a candidatura dos sapadores florestais e os € 75.000 que o Ministério da Educação contratou connosco como contrapartida nacional para a C+S da Guia. Sobre a estrutura macro da divisão dos investimentos, dos cerca de € 5.000.000 na educação, € 6.000.000 na rede viária, e 3.400.000 no saneamento e € 5.500.000 na valorização urbanística. Nós percebemos, principalmente no campo da valorização urbanística, que não será uma desqualificação do nosso território, a segunda fase da EN 237, da ligação da rotunda do Alto do Cabaço até ao início da estrada do Barrocal. As obras de requalificação do centro histórico da Redinha, que estão adjudicadas e vão ser consignadas no princípio de janeiro; as obras de requalificação dos acessos pedonais à Pelariga que estão adjudicadas e que vão ser consignadas entretanto; a nova abertura do concurso de Albergaria dos Doze, que foi à última reunião de Câmara com um valor global € 680.000; as obras de requalificação na Fonte da Vila em Abiul, que estão adjudicadas, a requalificação da estrada de Carnide até à Palha Carga; a abertura do concurso para a requalificação na Moncalva; a obra que está em curso na Guia de 1.900 metros, ao longo da Estrada Nacional 109, que está a ser desenvolvida; as obras na Mata Mourisca que estão a decorrer; as obras de requalificação do centro da Ilha, que estão em concurso e entretanto abrimos as propostas e as obras que estão a ser desenvolvidas nos Antões-Moita do Boi; para além daquelas que estão a ser feitas em Almagreira e em Vermoil, através de acordos de colaboração.

O Senhor Deputado Pedro Pimpão fez referência a algumas atividades de inovação, mas há uma coisa que eu quero partilhar: com esta reunião de hoje é a vigésima reunião que eu faço para ouvir, para discutir e para receber contributos para a elaboração desta Plano e deste Orçamento. Fiz treze, uma com cada um dos Senhores Presidentes de Junta, fiz uma com cada um dos Partidos que têm assento, PS, PSD, CDS e PCP. Ouvimos ainda os Senhores Vereadores e ouvimos ainda o Conselho Municipal de Juventude. São 19, com a reunião de hoje são 20. Essa é a altura para nós podermos ouvir essas propostas, discutir-mos as prioridades, para fazermos uma gestão adequada dos meios que temos à nossa disposição. A circunstância de termos uma proposta que me parece ser equilibrada, sobre as diversidades de áreas que o Município deve acompanhar, do desenvolvimento económico à cultura, do desporto à ação social, passando pelo ambiente ou pela rede viária. Rede viária que pelas obras gigantescas que foram feitas nos últimos seis anos, nos destruíram cerca de 400 quilómetros de rede viária, que tem de ser toda recuperada. É esse trabalho que nós temos vindo a fazer paulatinamente com as freguesias, havendo algum espaço para fazermos intervenções noutras áreas, por força dos preços competitivos que temos conseguido, mas também de forma mais ágil com que procuramos gerir o nosso orçamento. Portanto não se poderá estranhar que a circunstância de não ter uma dotação orçamental numa determinada rubrica possa, por si só, dizer que ela vai ser feita ou possa dizer que ela não vai ser feita porque não tem lá dotação. Nem uma nem outra são verdadeiras, porque se o ritmo com que um determinado projeto se atrasar, por uma qualquer vicissitude, não me parece ser uma postura muito inteligente na gestão orçamental, deixar a rubrica completa com essa dotação durante 7 ou 8 meses, quando esse dinheiro pode ser útil mais cedo noutra obra qualquer com mais maturidade. É assim que nós temos feito. Os nossos compromissos, a dez dias do final do ano, já passaram os 98%. A nossa taxa de execução do nosso orçamento, o que já foi pago, já passou os 74%, a esta altura. E eu julgo que poderá chegar aos 80%. Isso só é possível



MUNICÍPIO DE POMBAL

porque existe este aproveitamento e esta intensidade de acompanhamento do nosso orçamento para libertar estas verbas e podermos fazer as outras coisas.

Quisemos lançar-nos em áreas que identificámos como prioritárias, como o Deputado Pedro Pimpão referiu, relativamente à creche para todos. Há sete freguesias do nosso concelho, das antigas 17, que não têm creche. Ninguém sabe se os números que hoje temos são suficientes ou insuficientes, se haveria mais procura se houvesse mais oferta, ou se com aquilo que temos estamos bem. Mas também é verdade que se nós criarmos condições às famílias, para que junto da creche exista a pré-escola e o primeiro ciclo, como acontece no centro escolar, e em muitas freguesias, como felizmente temos, haja continuidade dos estudos no 2º e 3º ciclos e secundário, nós temos de saber criar condições para as nossas famílias terem 16 anos de acompanhamento aos seus filhos, desde os 3 ou 4 meses de idade, até terminarem o 12.º ano. Isto qualifica os nossos centros, torna-os mais atrativos, aproveitamos bem o património que está construído, porque em muitas destas freguesias temos instalações escolares que deixaram de ser precisas porque se construíram os centros escolares que as substituíram e vamos melhorar muito a vida das famílias. Mas se na avaliação que fizermos chegarmos à conclusão que isso não é preciso, que a procura não justifica e que a oferta que está nas redondezas é suficiente, nós não precisamos de fazer esta redundância mas temos que a estudar. Se calhar espantarei muita gente quando vos disser que a rede de creche não faz parte da carta educativa, porque o que está decidido superiormente é que não é do âmbito educativo que funciona a rede de creches. Eu pergunto se o Município e todo o nosso território deve ficar dependente das vontades, que são boas, das IPSS's, que são as únicas, acompanhadas dos privados, para poderem promover este tipo de soluções, sem haver uma estrutura ordenada, complementar e racional que permita tratar bem esta área. É evidente, na minha opinião, que faz sentido. Este estudo vai ter que se aproveitado, eu pedirei à Dr.ª Cremilde Pinto, que está a desenvolver a revisão do plano de desenvolvimento social do concelho para termos estes números e podermos fazer esta discussão. Mas não nos podemos esquecer da implementação do Regime Fiscal de Apoio à Indústria, aproveitando parte do código do investimento, em que vamos discutir de que forma é que as nossas empresas podem beneficiar de isenções, se os Senhores assim o entenderem, na ampliação das suas instalações, na criação de postos de trabalho, com investimentos que tenham um valor inferior, mínimo, de € 200.000. Eu não tenho dúvidas que isso pode constituir algum tipo de solução.

E a articulação com os nossos clubes, com as nossas IPSS's, com as nossas instituições culturais, com aquilo que queremos com o protocolo que celebrámos com o Carriço, para desenvolvermos a estrutura residencial para idosos no Carriço, que vai custar um pouco mais de € 1.000.000, com o Município a assumir € 557.000 de financiamento. Como os termos de uma deliberação que acabámos de aprovar na Câmara, numa articulação do Centro Social do São Pedro para fazermos uma pequena requalificação e uma ampliação das instalações para poder funcionar de maneira diferente. Como temos uma negociação, em muito bom estado, com a Junta de Freguesia do Louriçal, com a filarmónica e com o rancho folclórico para desenvolver o projeto do centro cultural do Louriçal. Ou a reunião que já tivemos com Vermoil para adequar as instalações da sede da filarmónica de Vermoil para termos uma espécie de casa da música, usando a estrutura física que lá está. Tem existido em múltiplas áreas este trabalho, que é um trabalho que não é diferente daquilo que nós temos vindo a fazer, está perfeitamente sincronizado com os compromissos que apresentámos aos pombalenses e que trazemos aqui com uma consciência muito tranquila, não só do ponto de vista da forma com que o temos feito, mas também do ponto de vista do que temos exigido aos cidadãos para pagarem tudo isto, porque se olharmos para a



MUNICÍPIO DE POMBAL

proposta que há pouco o PCP aqui apresentou, relativamente aos encargos com a rede de saneamento, eu pergunto se aqui à volta alguém tem uma rede de tratamento de saneamento mais barata do que nós temos. E continua a fazer investimento. Nós não podemos decidir baixar as águas residuais porque nos dá na cabeça. A entidade reguladora do setor de águas e resíduos estabelece os critérios, faz a avaliação das contas, determina obrigações, porque não podemos estar a fazer um desinvestimento que depois comprometa a eficiência e a manutenção das infraestruturas no futuro. Seria uma tremenda irresponsabilidade com que nós não podemos trabalhar.

No desporto, temos que concluir as bancadas e os balneários da Pelariga, e melhorar a zona envolvente. O parque desportivo de Vermos, que o Senhor Presidente da Junta falou. A requalificação e ampliação da zona desportiva na Mata Mourisca, como fizemos também na Guia. Como entretanto nos foi apresentado pela Ilha. Como entretanto os Simonenses têm algumas intenções de voltar. Há aqui um trabalho que se estende a todas as áreas do nosso território, com uma participação cada vez mais ativa das Juntas de Freguesia. E eu apreciei as palavras do Senhor Presidente da União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca, na audiência parlamentar, em que sendo ouvido pela comissão parlamentar do poder local, relativamente à forma com que existe esta articulação. O panorama nacional não tem nada a ver com Pombal. O nível de confiança efetivo dos Presidentes de Câmara nas Juntas de Freguesia do nosso país é mau. Por qualquer razão, é mau. As nossas freguesias hoje gerem 5 ou 6 vezes mais orçamento, do que aquilo que resulta das suas receitas próprias, e têm essa capacidade financeira porque há uma confiança e porque há liberdade. Há dinheiro que vai para as freguesias, como por exemplo o das eólicas que não vai condicionado a qualquer tipo de obrigação. Não é um programa para fazer as limpezas das manchas florestais, não é um programa para fazer limpeza das linhas de água dentro das zonas urbanas, não é um programa para fazer manutenção de largos e praças, não é um programa para fazer uma intervenção sob acordo de colaboração. São meios que são libertos para existir capacidade política de execução, para haver autonomia na decisão, para haver capacidade de resposta às necessidades dos cidadãos, para haver essa autonomia que os 40 anos do Poder Local, nós queremos assinalar. Isso não é feito com conversa. Isto não é feito com palavras. Isto é feito com decisões efetivas, que fazem repercutir na capacidade efetiva dos autarcas. Eu sei do que estou a falar, eu também fui Presidente de Junta. Felizmente que temos uma longa tradição, que tem vindo a ser reforçada, e que hoje não há ninguém que acredite que possa ser possível fazer aquilo que nós fazemos sem ter o suporte das treze freguesias do concelho de Pombal na execução destes trabalhos. Quando observamos os acordos de colaboração, os protocolos, os subsídios, as conversas que são feitas com centenas de proprietários para fazermos intervenções, isso é possível porque existe esta atenção. Por exemplo, como acabámos de aprovar, a capacidade de a União de Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze ter um técnico superior, via PEPAL, para poder auxiliar a união de freguesias. Alguém pensava nisto há uns anos atrás? Ou agora com as comissões interfreguesias em que podemos juntar as freguesias de forma livre, para poderem desenvolver os seus planos de intervenção social, partilhando recursos humanos, para a intervenção ser mais efetiva, mais quotidiana, mais presente, com mais consequência. Estas são as políticas. São as políticas de criar os meios, são as políticas de não castigar com impostos, de fingir que não se cobra mais quando as contas mostram que não é isso que acontece, fazer obra apesar de não haver financiamento comunitário, vender lotes apesar de não haver confiança dos industriais, de não pesar mais ao bolsos das famílias, de continuar a baixar o IMI, daqui a pouco já falamos falar de o que é que algumas decisões imponderadas trazem ao nosso concelho



MUNICÍPIO DE POMBAL

quando chegarmos a altura de discutir as matérias como a participação variável no IRS. O Município de Pombal tinha, em 2014, 1050 prédios que valiam € 32.000.000, que beneficiavam da isenção de pagamento de IMI, porque os cidadãos, simultaneamente auferiam menos de 10 IAS por ano e tinham habitações com menos de € 65.000 de valor patrimonial. 1050 prédios, € 32.000.000. Em 2015 os 1050 passaram para 7500 e o valor patrimonial isento são € 242.000.000. 25% do património avaliado em Pombal não paga IMI. 25% são praticamente € 500.000.000 de valor patrimonial que não paga impostos, e depois há os outros € 1.500.000.000 que são dos outros proprietários que têm que suportar tudo isto. E nós vamos ter este ano uma redução de € 445.000, pelas previsões das finanças, nas receitas de IMI que resultam desta decisão que nos castiga, que tem critérios que não são fidedignos, porque sabemos muitas vezes que há cidadãos que têm rendimentos que são auferidos lá fora, que não são cruzados em Portugal, que têm casas mais velhas e com esse valor patrimonial, mas não são beneficiários em conjunto da redução de rendimento e do valor mais baixo das suas casas. Isto castiga o nosso orçamento e nós não podemos pensar que é tudo facilidades, porque não é tudo facilidades. Há circunstâncias que nos castigam, nós estamos a fazer a aprovação de um Orçamento de Estado e ainda não sabemos qual vai ser o valor do salário mínimo nacional. Tem havido, sucessivamente, um conjunto de encargos que sobrecarregam as contas do Município. Nós, a partir do momento em que deixamos de ter 40 horas de trabalho e passámos para 35 horas perdemos 40 trabalhadores, que vão ter de ser compensados em horas extraordinárias, não fazendo um aumento grande das despesas com pessoal, no que diz respeito aos quadros, que daqui a pouco vamos discutir este assunto. Portanto, nós não podemos olhar para isto na lógica de termos um saco cheio de dinheiro e vamos lá ver onde o vamos gastar. As contas públicas fazem-se desse equilíbrio, por isso, com muito orgulho, o Município foi o terceiro município português com mais equilíbrio orçamental em 2015. O terceiro em 308. O nono a fazer mais investimento, em valor absoluto. Lisboa não faz um grande feito quando investe € 99.000.000 e tem um orçamento de € 900.000.000, no dia em que eu trouxe aqui uma proposta de orçamento em que nós só vamos investir 7 ou 8% do nosso orçamento, ou seja 3 ou 4 milhões de euros, eu queria ver o que esta Assembleia me dizia. Mas isto acontece no nosso país, em situações onde, por exemplo, já foi aprovado o triplo de IMI para quem habitações abandonadas ou decrépitas. O triplo. E nós estivemos a fazer a discussão para aumentar 30%. Os outros aumentam 300%. Lisboa, Porto e Cascais. É aqui que nós temos de perceber onde é que queremos viver, nas opções políticas que tomamos. O que é que queremos pagar, como é que vamos taxar, como é que vamos exigir, como é que vamos gerir as nossas águas, o nosso saneamento, os nosso resíduos, que investimentos é que vamos fazer, como é que vamos amortizar, se queremos dever mais à banca, essa é a decisão política. E esta proposta que aqui temos é um orçamento que, do ponto de vista das receitas, já expliquei de onde é que elas vêm, e nós conseguimos, felizmente, continuar essa senda que tem muitos anos de continuar a tirar dinheiro da receita corrente para despesa de investimento e aumentámos a capacidade como temos vindo a corresponder às expectativas de todos.

O Dr. Grilo, há pouco falava dos 2600 passes, que têm também aqueles três anos, em que o Estado não paga um tostão, e que o Município suporta integralmente os transportes escolares até ao 12.º ano. Os encargos do passe mais barato do 12.º ano, são exatamente iguais ao valor de IMI que uma casa de € 100.000 paga hoje, € 300 por ano. Um pai que tenha um aluno a frequentar o 10.º ano e que tenha um passe social garantido pelo Município, o IMI da sua casa fica de borla. É isto que entra nas contas das famílias, nas contas das pessoas e é este trabalho que eu acho que nós devemos continuar a fazer.

Muito obrigado.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

Manuel Serra, fez a intervenção que se segue:

“Eu pretendia fazer uma pequena retificação, porque palavras ditas pelo Senhor Presidente da Câmara são palavras muito amplificadas. Houve um pequeno lapso do Senhor Presidente, que tem a ver com as obras dos passeios da Ilha, que estão orçamentados em € 450.000 e o Senhor Presidente disse que iam ser abertas as propostas. A obra já está entregue. Desculpe Senhor Presidente, mas vim ao meu “livro de cromos” e verifiquei que a obra já está entregue e vai arrancar pela empresa Soteol no início de Janeiro.

Muito obrigado.”

Findas as intervenções, e colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por maioria com oito votos contra, sete dos Senhores Deputados do Partido Socialista, Vítor Gomes, Odete Alves, Patrícia Carvalho, António Roque, Maria Emília Brito, Edite Olaio, João Gante e um do Deputado do Partido Comunista, Jorge Neves.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2017/2020;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião a proposta das grandes opções do plano para o quadriénio 2017/2020 elaborada pela Divisão de Administração e Finanças Municipais que se dá por integralmente reproduzida e que fica nesse serviço arquivada. O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores, disseram que as considerações tecidas na deliberação anterior, se aplicam de igual modo à proposta de Grandes Opções do Plano em presença.

A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Dr. Fernando Parreira, Eng. Pedro Murtinho, Dr.a Ana Gonçalves, Dr.a Catarina Silva e Arq. Renato Guardado e com três votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Adelino Mendes, Dr.a Marlene Matias e Eng. Jorge Claro, aprovar as grandes opções do plano para o quadriénio 2017/2020.

Mais deliberou, por unanimidade, submeter os documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, com o pedido de deliberação a tomar ser por minuta, para efeitos de imediata execução."

Não havendo inscrições, colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por maioria com oito votos contra, sete dos Senhores Deputados do Partido Socialista, Vítor Gomes, Odete Alves, Patrícia Carvalho, António Roque, Maria Emília Brito, Edite Olaio, João Gante e um do Deputado do Partido Comunista, Jorge Neves.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara de Fixação do Limite para a Concessão de Isenções ou Reduções no Pagamento de



MUNICÍPIO DE POMBAL

Taxas – Pedido de Autorização Genérica à Assembleia Municipal;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião a informação n.º 48/DAFM/16, da Divisão de Administração e Finanças Municipais, datada de 16/12/2016, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Fixação do limite para a concessão de isenções ou reduções no pagamento de taxas - Pedido de autorização genérica à Assembleia Municipal

Sr. Presidente

Nos termos n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respectiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios.

O Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município, actualmente em vigor, aprovado pela Assembleia Municipal em 30/04/2013, define as regras de dispensa ou redução do pagamento de taxas. Todavia, e em concreto nesta matéria, a actual legislação, a Lei 73/2013 de 3 de Setembro, veio introduzir na fundamentação da concessão de isenções, o apuramento da despesa fiscal o que, até estar concluída a revisão do Regulamento, carece de uma autorização genérica da Assembleia Municipal, que legitime a concessão de isenções nos mesmos moldes, incluindo a estimativa da respectiva despesa fiscal.

No cumprimento dessa norma, ficou patente no relatório do Orçamento para o ano de 2017, no seu ponto 1.13, a seguinte proposta: "Deverá ainda ponderar-se a proposta da Câmara do limite a estabelecer pela Assembleia Municipal, para efeitos de concessão de autorização genérica de isenções ou reduções para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro."

Para tomada de decisão do limite máximo de isenção ou redução de taxas a propor, bem como, para apuramento da despesa fiscal estimada, obteve -se junto da Divisão de Obras Particulares e da Secção de Taxas e Licenças e Metrologia, as isenções concedidas desde 2014, tendo-se apurado os seguintes valores:

Ø Obras Particulares

Total de isenções no âmbito do Licenciamento de Obras:

Ano 2014 Eur. 10.747,03

Ano 2015 Eur. 7.548,57

Ano 2016 Eur. 30.627,60

Maior valor de isenção concedido, por tipologia de taxa:

Taxa pela emissão de alvará de construção Eur. 6.345,81

Taxa pela realização de infraestruturas Eur. 8.963,59

Licença de ocupação da via pública para obras Eur. 3.806,50

Outras taxas, no âmbito do licenciamento de obras Eur. 1.248,00

Ø Secção de Taxas, Licenças e Metrologia

Total de isenções no âmbito das Taxas e Licenças:

Ano 2014 Eur. 997,90



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ano 2015 Eur. 994,00

Ano 2016 Eur. 2.253,00

Maior valor de isenção concedido, por tipologia de taxa:

Licença especial de ruído Eur. 164,00

Ocupação da via pública Eur. 55,80

Concluindo, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, pode o Sr. Presidente propor à Câmara que delibere submeter a autorização genérica da Assembleia Municipal:

Ø um limite máximo por pedido de isenção, ou redução, no pagamento de taxas, que pode ser circunscrito ao valor máximo de isenção concedido por taxa, nos dois últimos anos, ou outro que mais se ajustar;

Ø Um limite máximo anual, que pode cingir-se à despesa fiscal estimada, obtida do valor anual de isenções concedidas no maior dos dois últimos anos, ou outro que mais se ajustar.

Em conformidade com as instruções de V.Exa, formaliza-se a seguinte proposta:

Ø Autorização para a Câmara conceder isenções, por entidade e por ano, até ao limite de Eur. 5.000,00, por:

§ Taxa de emissão de alvarás

§ Taxa realização de infraestruturas

§ Ocupação da via pública (para obras)

§ Outras taxas de obras

§ Licença especial de ruído

§ Ocupação da via pública (outros)"

O Senhor Presidente da Câmara, fez a intervenção que se segue:

"É a primeira vez que vem um documento com estas características à Câmara, a partir do momento em que a Lei 73/2013 de 03 de setembro entrou em vigor, não pondo em causa a capacidade que a câmara tem de dar as isenções, que aliás aqui vêm descritas na informação, o sentido que a lei estabelece é que exista uma "bitola" que a Assembleia Municipal determine, dizendo até aqui a câmara pode fazê-lo, acima deste valor temos uma situação distinta. E então eu pedi para se estudarem as características das isenções mais volumosas que nós demos e que se prendem com obras como: o Centro Social do Carriço, que era a que tinha um valor mais elevado. Podíamos fazer isto por 2.000 Euros ou 3.000 Euros, mas nós temo-lo feito dentro desta lógica, acima disto serão de facto construções muito maiores que eu não creio que existam, porque aqui apenas estamos a falar das isenções que resultam de: taxas de emissões de alvarás, taxas de emissão de infra-estruturas, ocupação da via pública para obras (são normalmente valores mais escassos), outras taxas de obras, licenças especiais de ruído e ocupação de via pública, portanto, são 30, 40, 50, 150 euros, os casos que são maiores, e mesmo esses casos, não são para sociedades privadas, eles têm de vir aqui à Câmara e são sempre entidades sem fins lucrativos. Por exemplo, este do Centro Social do Carriço, tinha de cá vir. Mas eu também acho importante haver aqui uma nota pública, da vontade do Município ao dispensar estes pagamentos, nomeadamente quando eles têm uma dimensão grande. Se nós juntarmos os 6.300 euros da taxa do Centro Social do Carriço, com os 8.900 das relação das infra-estruturas, são 13.000 Euros de isenções que nós demos a uma instituição, para além dos 557 Mil Euros de apoio que foram concedidos para a execução da obra. Portanto, a proposta é que nós aprovássemos este valor de 5.000 Euros e que submetêssemos à Assembleia Municipal, de forma a que aquele órgão, se assim o entender, nos dê também esta possibilidade de continuarmos a



MUNICÍPIO DE POMBAL

fazê-lo nestes termos. Até agora, não havendo, não tinha limite e de facto, existir este limite faz todo o sentido ."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra transcrita. Mais deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para aprovação."

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Mapa de Pessoal para o ano económico de 2017;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião a informação n.º 174/DGDRH/16, datada de 26-10-2016, da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Mapa de Pessoal para o Ano 2017

Sr. Presidente,

Em anexo remeto a proposta de Mapa de Pessoal do Município de Pombal para o ano 2017, o qual é revisto, anualmente, em conjunto com o Orçamento Municipal conforme dispõe os artigos 28.º a 30.º da Lei 35/2014, de 20 junho.

A proposta agora apresentada resulta do Levantamento de Necessidades de RH no qual foi levada a cabo a auscultação aos vários serviços municipais e titulares dos respetivos pelouros, a que se seguiu uma aturada análise às situações identificadas visando a satisfação das principais necessidades manifestadas. Aquela análise, efetuada necessariamente com sentido crítico, baseou-se também no pulsar quotidiano que nos é transmitido no exercício das funções. Assim, várias foram as necessidades manifestadas para as quais tentámos uma solução interna, havendo ainda outras que, de forma fundamentada, entendemos não deverem ser, para já, satisfeitas, ressaltando que aquelas que entendemos propor a apreciação superior nos parecem fundamentadas e perfeitamente enquadradas com as exigências sentidas para a prossecução das atividades municipais. Assim, optou-se por dar prioridade aos postos de trabalho destinados à execução de tarefas relacionadas diretamente com os interesses das populações e nos quais o "relevante interesse público" resulta claro, sem prejuízo de cuidar de acautelar o provimento de postos de trabalho cujo deficit de trabalhadores era, apesar dos recentes recrutamentos levados a cabo, ainda existente e começava já a colocar em causa o bom desenrolar das atividades municipais a eles associadas. Ressalva-se que, desta feita, foi possível antever aquilo que será a Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2017 dado o facto de termos em nosso poder a respetiva proposta. Dela se sublinha que não haverá, em princípio, restrições à contratação de pessoal como vinha acontecendo nos últimos 8 anos, sendo certo que as autarquias que se encontrem em situação de desequilíbrio orçamental continuam a ver essas restrições aplicarem-se-lhe. Quanto à progressão nas carreiras, apesar de tudo, mantêm-se as restrições (leia-se proibições) que até aqui se vinham fazendo sentir, sendo que no caso do pessoal dirigente acabam as restrições ao número de chefes de divisão de chefes de unidade mas apenas nos casos



MUNICÍPIO DE POMBAL

em que não haja aumento da despesa com pessoal e partindo do número atualmente existente (imposto por Lei) o que, na prática, não tem qualquer aplicabilidade em Pombal, pelo menos até ao ano de 2019.

Em suma, no Mapa de Pessoal ora apresentado estão previstos todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar, de forma definitiva ou temporária, no período a que respeita, nele se incluindo também a sua distribuição pelas várias unidades orgânicas que compõem a Estrutura Orgânica do Município e o tipo de vínculo que titula a relação jurídica de emprego de cada um dos postos de trabalho.

Face a tudo o que se acaba de valorar, submete-se à consideração superior a submissão da presente proposta à reunião do Executivo Municipal e/ou alteração com base nas linhas diretoras e política de Recursos Humanos que superiormente sejam definidas.

Município de Pombal, 26 de outubro de 2016"

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

"A redação final do Orçamento de Estado será importante para tudo isto. Podemos usar este mapa de pessoal para os primeiros meses do ano de 2017, mas com a clarificação do Orçamento de Estado olharemos para este documento com outra profundidade. Em princípio não haverá restrições à contratação de pessoal, vão-se manter as restrições às progressões de carreira, no caso do pessoal dirigente acabam as restrições ao número de chefes de divisão e chefes de unidade, desde que não haja aumento de despesa. Temos de perceber quais são as condições definitivas da aprovação do Orçamento de Estado. Estamos sempre em condições de aprovar uma redução de postos de trabalho, outra coisa é a revisão da estrutura orgânica e outra coisa é a revisão das chefias. Eu diria que é um documento em trânsito até à clarificação das condições. Vamos ter que voltar a este documento em fevereiro de 2017."

Junto à informação encontra-se o Mapa de Pessoal do Município de Pombal para o ano de 2017, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado na Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em linha com o Orçamento 2017, o Mapa de Pessoal para o próximo ano.

Mais deliberou, por unanimidade, submeter o Mapa de Pessoal para o ano de 2017 à apreciação da Assembleia Municipal."

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o lançamento da Derrama a cobrar no ano de 2017;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião a proposta n.º 172/2016, do Senhor Presidente da Câmara ínsita na proposta 44/DAFM/16 datada de 13/12/2016, que a seguir se transcreve:

"LANÇAMENTO DA DERRAMA A COBRAR NO ANO DE 2017

I



MUNICÍPIO DE POMBAL

CONSIDERANDO:

Primeiro Que a Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro), na sua alínea c) do Artigo 14º, consagra o produto da cobrança da derrama como uma das receitas municipais;

Segundo Que o Artigo 18º da mesma Lei define os termos do lançamento da derrama, de que se destaca:

a) Que os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;

b) Que a Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os € 150.000;

c) Que a Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara e nos termos do Artigo 16º, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respectiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais, relativamente a impostos e outros tributos próprios, fixando o âmbito da isenção.

d) Que as deliberações a que se referem as alíneas anteriores devem ser comunicadas por via electrónica à Autoridade Tributária até ao dia 31 de Dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competentes do Estado, sob pena de não haver lugar à cobrança;

Terceiro Que a Assembleia Municipal de Pombal, em sua Sessão de 30 de Setembro de 2015 e para aplicar às cobranças de 2016, fixou:

a) em 1,0% a taxa de derrama;

b) isentar a taxa de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios não superior a € 150.000, nos termos do Artigo 16º da Lei 73/2013 de 03 de Setembro

c) isentar os sujeitos passivos que tenham instalado ou que venham a instalar a sua sede social no Concelho em 2013, 2014 e 2015, e criem, no mínimo, 3 novos postos de trabalho

Quarto Que, como do quadro consta, verificou-se um aumento da derrama em 2015, mantendo-se essa tendência em 2016, cuja execução presentemente é de Eur. 884.196,86 e que, relativamente a 2015, teve um aumento de 36,5%.

ANO ECONÓMICO, valores em Euros

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Derrama	1.166.252,27	992.508,03	890.741,97	890.163,68	441.692,97	647.778,49	884.196,86
variação	13,48%	-14,90%	-10,25%	-0,06%	-50,38%	46,66%	36,50%

Quinto Que a responsabilidade social das empresas é um instrumento de reforço do desenvolvimento e coesão social locais, cabendo ao Município, neste particular da derrama, o seu uso em favor das populações;

Sexto Que são expressas as particulares dificuldades que, num vincado quadro de economia global e ante o ambiente conjuntural desfavorável, se abatem sobre as pequenas empresas de génese familiar, do comércio tradicional, das artes e ofícios vários;



MUNICÍPIO DE POMBAL

- Sétimo* Que o Município de Pombal assume o compromisso com o tecido económico de manter no curto e médio prazo medidas de incentivo à instalação de novas empresas e criação de novos postos de trabalho;
- Oitavo* Que, nos termos do nº 2 do Artigo 16º, a despesa fiscal estimada, para o que se propõe a seguir, com base nos últimos dados obtidos na AT reportados a 2015, é de cerca de € 408.000,00, obtida no quadro seguinte:

	Lucro Trib.	Taxa 1,5%	Taxa 1%	Despesa Fiscal
Volume neg. > 150.000,00	62.196.618,10	932.949,27	621.966,18	310.983,09
Volume neg. < 150.000,00	6.500.262,87	97.503,94	0,00	97.503,94
Totais	68.696.880,97	1.030.453,21	621.966,18	408.487,03

II

Proponho que, em conformidade com o disposto na alínea d) do nº 1 do Artigo 25º e a alínea ccc) do nº 1 do Artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, conjugados com o nº 1 do Artigo 18º e nº 2 do Artigo 16º, ambos da Lei nº 73/2013 de 03 de Setembro, delibere a Câmara:

Primeiro Solicitar à Assembleia Municipal a fixação da taxa de derrama a cobrar no ano de 2017, no valor de 1,0%;

Segundo Solicitar à Assembleia Municipal isentar da derrama:

Ø Os sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse os € 150.000; e,

Ø Os sujeitos passivos que tenham instalado ou que venham a instalar a sua sede social no Concelho em 2016 e 2017, e criem, no mínimo, 3 novos postos de trabalho.

Terceiro Solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respectiva parte de acta por minuta, para efeitos de imediata execução.

Município de Pombal, 13 de Dezembro de 2016,"

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos supra transcritos."

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.7. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a fixação da percentagem de participação no IRS para o ano de 2017;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião a proposta n.º 172/2016, do Senhor Presidente da Câmara ínsita na proposta 44/DAFM/16 datada de 13/12/2016, que a seguir se transcreve:

"FIXAÇÃO DA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO NO IRS PARA O ANO DE 2017

I

CONSIDERANDO:

Primeiro Que a Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro), no seu Artigo 3º, define como um dos princípios fundamentais para o



MUNICÍPIO DE POMBAL

desenvolvimento da actividade financeira das autarquias locais, o principio da justa repartição dos recursos públicos entre Estado e as autarquias locais.

Segundo Que no seu Artigo 25º, estabelece como uma das forma de repartição dos recursos públicos, a participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial.

Terceiro Que o Artigo 26.º da mesma Lei, define os termos de participação dos municípios no IRS dos sujeitos passivos, de que se destaca:

a) Que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior;

b) A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via electrónica pela respectiva câmara municipal à AT, até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos;

c) Que a ausência da comunicação a que se refere o número anterior, ou a recepção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios;

Quarto Que o Município tem mantido, em todos os anos, a percentagem de 5%, resultando daí uma receita anual, que se resume no quadro abaixo:

ANO ECONÓMICO, valores em Euros

Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
IRS	1.067.452	998.169	1.035.669	1.035.669	1.042.466	1.278.552	1.307.397

Quinto Que para o ano de 2017, está previsto no mapa XIX da proposta de LOE, a transferência de IRS para o Município de Pombal, no montante de Eur. 1.204.404, menos 7,9% relativamente a 2016.

II

Proponho que, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 25º e a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do Artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, delibere a Câmara:

Primeiro Solicitar à Assembleia Municipal, autorização para fixar a percentagem de participação variável no IRS, a vigorar em 2017, no valor de 5%.

Segundo Solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respectiva parte de acta por minuta, para efeitos de imediata execução.

Município de Pombal, 13 de Dezembro de 2016,"

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

"Eu gostava muito de trazer uma proposta diferente desta, mas infelizmente os números globais do comportamento do IMI comprometem-nos bastante e não podemos deixar de olhar para este equilíbrio nas nossas finanças, para que, de uma forma equilibrada, não comprometer-mos a nossa saúde e os compromissos que temos assumidos. O Município tem este ano, já aprovadas, várias opções políticas no sentido de reduzir o esforço das famílias, eu recorro o impacto que tem no nosso orçamento a participação, em função do número de filhos, que reduz às famílias e



MUNICÍPIO DE POMBAL

ao orçamento € 142.450 e o facto de termos uma redução das taxas do máximo do que podíamos ter em sede de IMI, de 0,45% para 0,3%, já deixa nas famílias e nas empresas € 2.500.000, isto é, relativamente ao IMI, se tivermos em linha de conta as minorações de imposto que temos aplicado pela reabilitação de prédios recuperados ou arrendados, a minoração quando se trata do arrendamento comercial a jovens, a diferença entra a taxa de IMI possível de 0,45% para 0,3%, a redução da taxa de acordo com o número de dependentes já significa que o Município prescinde, a favor dos cidadãos, de € 2.650.000, se a isto juntarmos também a Derrama, a redução da taxa de 1,5% para 1%, tem um impacto nas nossas finanças de menos € 310.900 e a sua isenção no volume de negócios abaixo dos € 150.000 retira-nos cerca de € 97.500, o que significa que, no que diz respeito à Derrama, € 408.000. O total da despesa fiscal que temos programada para 2017 é de um pouco mais de € 3.050.000, que se tivermos em linha de conta que se não tivéssemos nenhuma redução e nenhuma isenção o Município teria receitas de cerca de € 10.000.000, o que significa que nós estamos a prescindir de 30% da receita para as famílias, para as empresas e para o conjunto das entidades. Para além disto que aqui está e que resulta da disponibilidade que o Município assumiu politicamente e aprovou, temos já aqui a avaliação dos impactos que, através da aplicação automática do critério em sede de IMI trouxeram às nossas finanças, os números são impressionantes e podem constituir motivo de preocupação. Eu vou vos dar apenas aqueles que dizem respeito ao valor mais essencial, que é o das tais isenções automáticas que resultavam em 2014 da aplicação direta do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, relativamente aos prédios de reduzido valor patrimonial. Nós em 2014 tínhamos 1045 prédios que beneficiavam desta isenção, que tinham um valor patrimonial de € 32.000.000, em 2015, com a aplicação do critério da isenção automática, não a requerimento do próprio mas na conjugação dos fatores que a Administração Tributária verificou de menos de 10 IAS por ano, mais ou menos € 4.500 de rendimento, e um valor predial inferior a € 65.000 davam isenção automática. Dos 1045 prédios passámos a 7579 prédios, que estão a beneficiar desta circunstância, dos € 32.000.000 passámos para 241.000.000 de prédios com isenção. No ano de 2015, o Município de Pombal desceu para baixo dos € 2.000.000.000 de valor patrimonial, sendo que, a estes valores, acrescem praticamente € 500.000.000 de isenções que são concedidas através dos vários estatutos que o Orçamento de Estado, o Estatuto dos Benefícios Fiscais e o Código do IMI criaram para instituições, famílias, em questão do rendimento, em instalações desportivas, a Concordata, escolas do ensino particular e cooperativo, cooperativas de ensino, misericórdias e por aí fora. Portanto, 25% dos prédios do nosso concelho não pagam impostos. Isto, convenhamos, que é motivo de alguma preocupação. É verdade, e deve ser aqui referido que em 2014 tínhamos 1671 prédios de habitação permanente que ainda tinham as isenções temporárias, que são concedidas por 6 ou 8 anos, totalizavam € 160.000.000 de património isento. À medida que esses anos vão passando esses valores passam a integrar a matéria sujeita a tributação, portanto aumentam o valor que é sujeito à aplicação da taxa de IMI. Em 2015, dos 1671 passamos para 1200 prédios, já não temos € 160.000.000 em prédios isentos.

As expectativas, depois da reunião que eu tive com o Diretor Distrital de Finanças, são de que no ano de 2015 o Município tenha, em sede de IMI, um decréscimo de € 443.000, eu gostava que estivéssemos aqui a discutir 4% ou 3% de IRS, o que significava menos € 250.000 ou € 300.000 de receita, se considerarmos os € 140.000 dos impostos das famílias é mais um ponto do IRS. Apesar de estarmos em ano de eleições, eu não acho, em nenhuma matéria, que seja prudente estarmos depois numa tendência que podemos não conseguir suportar em anos futuros. Vamos ver se o esforço que pedimos à Administração Tributária e o esforço que também vamos fazer nos permite equilibrar estes € 240.000.000, levando-o para um valor de isenção mais aceitável,



MUNICÍPIO DE POMBAL

porque estamos a falar de 7500 habitações. É muita casa. Até porque a nossa taxa de IMI já está abaixo dos 0,3%, em rigor, de acordo com a informação fiscal está em 0,29613%, por força de outras coisas que nos permitiram ir abaixo do valor mínimo que a Lei estabelece. Por essa razão, Senhores Vereadores, por esta prudência e por esta avaliação genérica da nossa coleta, eu acho que não devemos entrar numa fobia de descida, com alguma precipitação, no ano em que ainda temos que conhecer de maneira mais clara e sustentada aquilo que possa contribuir para a redução da matéria que é sujeita à aplicação do imposto. Se nós continuássemos com um valor patrimonial tributário que rondasse os € 2.000.000.000 tínhamos condições para descer, assim acho que temos de ter aqui um processo de algum equilíbrio, até porque não estamos em tempo em que entrem muito mais habitações novas a pagar impostos, porque não há muito mais construção nova. Temos este ritmo de € 40.000.000 a € 50.000.000 por ano, em que as casas perderão isenções, mas € 50.000.000 dá-nos € 15.000 de imposto. Se de repente alguém se lembrar, apesar de nós fazermos essa exortação aos contribuintes, para eles fazerem a declaração na repartição de finanças, corrigindo o Modelo 1 para corrigirem a vetustez dos seus prédios, se essa norma passar a ser de aplicação automática, então vos garanto que, se calhar, vamos outra vez para os € 1.000.000.000 de tributação que nos dão € 3.000.000 de impostos, aí temos aqui uma situação que pode perigar o nosso equilíbrio. Ninguém gostava mais do que eu de poder descer os impostos todos ao máximo, num mandato. Era uma coisa fantástica, gostava de ficar associado a isso. Apesar de já não ser esta Câmara que vai beneficiar da cobrança destes impostos, porque eles vão ser transferidos no ano de 2018. Nós estamos a tributar para 2017. Mesmo assim não devemos comprometer os exercícios futuros, por essa razão a proposta que aqui trazemos é exatamente igual a aquela que desde sempre foi aplicada. Nos anos em que não era obrigatório nós nos pronunciarmos, era por omissão. Desde 2013, a partir do momento em que foi preciso declarar, temo-lo feito em 13, em 14, em 15, em 16, agora para o ano de 2017.”

O Vereador Jorge Claro fez a intervenção que se segue:

“Nós vamos continuar a ter que poupar muito, a gerir bem e quando há muito dinheiro às vezes não conseguimos gerir bem. Parece que está a chegar a hora de olhar bem para os euros e saber como os gerir, aí é que se põe à prova a capacidade de gestão, ou não. Quando há muito dinheiro há uma boa gestão, mas quando começa a escassear é que o problema começa a surgir.

Em relação a este assunto, nós vamos manter a nossa posição de sempre: achamos que deve haver uma devolução do IRS aos contribuintes. Daí a nossa proposta vai no sentido de em vez dos 5% passar a ser 4%, devolvendo 1% aos contribuintes. O seu impacto nas contas da Câmara não é em 2018, penso eu que é em 2019. Isto vai se refletir no IRS do próximo ano, que vai ser acertado com os contribuintes em 2018 e depois em 2019 é que a Câmara irá receber o valor. Portanto até lá, na nossa opinião, o que tem de existir é uma maior contenção de despesa, uma melhor gestão, para poder criar uma almofada para este corte de cerca de € 200.000. É um valor que facilmente se consegue gerir, poupar, fazendo um racionamento mais apertado sobre alguns custos e com isso consegue-se ganhar a almofada para esta função. Daí que nossa proposta é 4% para o IRS.”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

“Muito bem, antes de votar só uma nota. Não sei se teve ocasião de apreciar o Anuário das Autarquias Portuguesas, recentemente publicado pela Ordem dos Contabilistas Certificados e pelo Tribunal de Contas, onde o Município de Pombal surge como o terceiro município português com maior equilíbrio financeiro, dos 308; onde os mais de € 20.000.000 de investimento, feitos em 2015, nos colocam na nona posição nacional dos municípios que mais



MUNICÍPIO DE POMBAL

investimento realizou, dos 308; aqui não estamos a falar da percentagem do orçamento, mas sim do valor absoluto, o que significa que, câmaras municipais com orçamentos que duplicam e triplicam o nosso estão atrás de nós; se a este fator juntarmos ainda a circunstância de sermos o décimo quinto município português que menos despende do seu orçamento em despesas de pessoal, percebemos que somos um dos municípios mais eficientes no que diz respeito à capacidade de execução de investimento, isto é, fazer mais com menos; isso eu acho que deve ser um critério de orgulho, que resulta de uma afetação desses recursos, não resulta de desbaratar.

Se olhasse apenas àquilo que é o populismo que as decisões possam constituir, eu até estaria muito descansado, poderia trazer aqui 0% de participação no imposto, percebendo que quem vier a seguir que feche a porta. Eu não acho que seja um critério equilibrado, não acho que existam modificações objetivas que nos permitam modificar esta política que tem neste concelho, talvez uma dezena de anos. O pior que pode acontecer é na incerteza da sustentabilidade destas decisões, termos que as rever em alta, aplicando ou não dispensando em anos futuros aquilo que em anos anteriores foi concedido. Este exemplo que acabei de referir do IMI é uma prova inequívoca de como um programa sólido, assente em critérios políticos que devem ter estabilidade, que são modificados unilateralmente e sem ser o próprio Estado central que os decide, a ter as consequências financeiras das suas revisões, neste caso com prejuízo para a Administração Local. Que isto não seja tido em linha de conta em todo o plano dos impostos municipais em que nós temos capacidade decisória em aplicar. Eu percebo que, do ponto de vista político, haja alguma vontade de tentar escamotear o agravamento de impostos que os portugueses têm tido, de forma indireta nos últimos anos. Que é grave e que, teoricamente, é apenas aplicada àqueles que consomem, que basicamente são todos os portugueses. De carro andam todos os portugueses, IUC pagam todos os portugueses que tenham carro próprio, que são muitos, ricos e pobres. Essas previsões de aumento são conhecidas, estão no Orçamento de Estado e vão castigar outra vez as famílias. O mesmo acontece com a justiça e a ordem com que fazemos o pagamento aos nossos fornecedores. Não atrasamos a colocação de funcionários nas escolas primárias porque não temos orçamento, colocamo-las em tempo e não ficam as escolas sem auxiliares para as vigiar, como acontece nas escolas do Estado. Aplicámos a todos os funcionários, antes da decisão do Governo, as 35 horas de trabalho. Eu percebo que possa ser mais simpático fazer uma devolução nesta altura, parecendo o Estado Português tem agora muito dinheiro que permite fazer essas devoluções. O dinheiro que a Câmara tem é conhecido, é aplicado da forma que também é conhecida, que nós, de uma forma genérica, aprovámos por unanimidade. E o que temos de ir fazendo é, precisamente, perceber de forma sustentável, com aquilo que está ao nosso alcance, nós sabemos que muitas vezes as opções governativas vão por derivas, que não são expectáveis por ninguém e que fragilizam os municípios.

Nós, com as obrigações que tivemos de cumprir por força desta modificação, de 30 para € 240.000.000, mais os € 142.000 que assumimos relativamente às famílias, estamos a diminuir mais de 3% o IRS e não estamos a ter em linha de conta os aumentos que teremos de cumprir relativamente aos salários, a capitação, as participações que aumentaram nos seguros que temos de suportar, todo um conjunto de alcavalas que se vão somando por decisão do Orçamento de Estado e que castigam o orçamento da Câmara. Temos que fazer isto de forma equilibrada, nós não precisamos de fingir que temos momentos de aflição para fazer uma avaliação se gerimos bem ou gerimos mal. Gerir bem é evitar chegar a situações que nos comprometam, porque se chegarmos a essa situação é significa que gerimos mal e precisaremos de alguém que faça essa boa gestão. Eu gostava de ter essa reflexão no Governo do nosso país, onde se atrasam pagamentos, se destabilizam o cumprimento de normas que deviam ser aplicadas a todos os



MUNICÍPIO DE POMBAL

portugueses, porque se quer Sol na eira e chuva no nabal, o que é impossível. Há uma coisa que em Pombal é possível: os impostos são os mais baixos que podem ser, os investimentos são os mais altos que podem ser, o equilíbrio financeiro põe-nos no terceiro lugar no nosso país, as despesas com pessoal põe-nos em décimo quinto em 308. O que significa que há qualquer coisa que tem funcionado bem. Isto são factuais, não resultam de mais nada do que opções políticas que têm cabeça, tronco e membros e que nos levam ao que tem sido os resultados que têm sido atingidos. Nós, na prestação de contas de 2016, vamos perceber o alcance de todas estas opções, onde às vezes o que falta ser cumprido são as obrigações do Estado Português relativamente às autarquias. Como se sabe este ano voltamos a ter o incumprimento da Lei das Finanças das Autarquias Locais, nas transferências de verbas para os municípios."

A Câmara deliberou, por maioria, com três votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta nos termos supra transcritos."

Nesta altura pediu a palavra a eleita **Odete Alves**, conforme se transcreve:

"Verificamos que a proposta da Câmara vem exatamente na sequência do que tem sido a sua atuação neste ponto, ou seja, manter a taxa de participação variável nos 5%, ou seja, na sua taxa máxima. Verifica-se aqui também, nos quadros que nos foram enviados, que está prevista uma receita de cerca de € 1.200.000, parece-nos que as famílias continuam com dificuldades. Este é um imposto que incide diretamente sobre as famílias, tal como o IMI. É preciso fixar populações, como já foi amplamente discutido por todos os membros desta Assembleia. É preciso aumentar a taxa de natalidade. Os municípios têm, juntamente com outras entidades, de arranjar essas soluções e a redução da carga fiscal é, sem dúvida, uma dessas soluções. Sendo certo que, o Município apresentou este ano um saldo de gerência de cerca de € 11.000.000, pelo que entendemos que a redução desta taxa, nem que fosse só um ponto percentual, passar de 5 para 4, teria um impacto não muito acentuado na despesa pública e faria a diferença para as famílias e seria um sinal positivo para as famílias de que o Município estaria solidário com elas na assunção das dificuldades e ajudaria a aliviar o esforço das famílias e como tal, esta bancada irá votar contra este ponto. Obrigado."

Jorge Neves, que fez a intervenção que se segue:

"Esta é uma questão em que o Partido Comunista tem uma opinião diferente do PS, apesar de ser um imposto sobre as famílias, nós achamos que o seu todo para o concelho pode representar um volume que dá para fazer alguma coisa e para as famílias estamos a falar de muito pouco. Achamos que os impostos sobre as famílias devem ser diminuídos, mas não é através da boa questão financeira que tem o Município, deve ser em sede de impostos fixados pelo Governo Central. Aí achamos que tem subido muito. Aqui, quanto a nós, um concelho que tenha uma fragilidade financeira, não pode estar a baixar este imposto, só para agradar aos seus munícipes e depois não ter ferramentas para funcionar. Não é por aqui, achamos nós que para uma família 5% não representa muito, em € 1.000 representa € 50, que foi dado ao longo dos meses do ano do seu trabalho. Para o Município, no seu todo, poderá significar alguma coisa e achamos que deve haver uma descida, e grande, de impostos, mas é em sede do Governo Central. E que este ano já vai começar a haver, através da eliminação da sobretaxa. Portanto vamos votar a favor."

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, que apresentou os seguintes esclarecimentos:

O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu nos termos seguintes:

"Talvez valha a pena nós olharmos para aquilo que hoje já constitui o esforço das decisões que aqui já foram tomadas e o que é que essas opções políticas que temos tomado nos últimos anos já



MUNICÍPIO DE POMBAL

retiram ao orçamento municipal, o que quer dizer, deixam ficar nos bolsos das famílias e das empresas.

Quando nós minorámos o IMI para os prédios reabilitados e arrendados; quando nós minorámos o IMI, relativamente ao arrendamento comercial para jovens; quando nós reduzimos a taxa do IMI, que podia ser 0,45 e é 0,3; ou quando reduzimos a taxa do IMI, de acordo com o número de dependentes, estas decisões todas já abdicam do orçamento que o Município podia ter de € 2.650.000. estas decisões significam que o Município não vai receber estes € 2.650.000. Se juntarmos a isto a derrama, a redução da taxa de 1,5% para 1%, custa-nos € 310.000 e a isenção para o volume de negócios inferior a € 150.000 tira-nos € 97.500. Significa que o total da despesa fiscal, entendendo despesa fiscal como o conjunto de opções políticas que nós tomamos de não coleta do imposto que nos podia ser pago, por força da capacidade que nós tínhamos de o receber, não fosse a tomada de decisão em sentido contrário, ultrapassaria os € 3.000.000. Mas vale a pena fazer o exercício ao contrário, então e se os impostos estivessem todos no máximo? Se nós não abdicássemos de nada disto, quanto é que receberíamos? Receberíamos muito perto de € 10.000.000, o que significa que já abdicamos de 30% do valor que nos era devido, de IMI e de derrama, para deixarmos nas famílias e nas empresas. Eu acho que isto é um esforço que importa. Nós, quando fazemos esta redução da taxa de 0,45 para 0,3, falamos em função do comportamento anterior. Se tivermos em atenção aquilo que eu há pouco disse, e eu vou socorrer-me da informação que troquei com a Direção Distrital de Finanças e com o Senhor Diretor Distrital. O artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, em 2014 identificava 1045 prédios de reduzido valor patrimonial que, valendo € 32.307.000, eram subtraídos, a título de isenção, do valor tributário sobre o qual incidia a nossa taxa. 1045 valiam € 32.000.000. Em 2015 o Estatuto dos Benefícios Fiscais reconhece, por esta medida automática, que existem 7579 prédios, avaliados em € 241.382.000, que deixam de pagar IMI. Constituem 48% do volume total de isenções do ano 2015, o que significa que, estamos muito perto de € 500.000.000 de prédios, em concreto € 495.752.833,48, que estão isentos do pagamento do imposto. Parece-me que existe uma prova evidente do esforço que nós fazemos.

Estando nós em ano eleitoral, e depois de o Município ter reduzido o IMI para o mínimo, e depois de ter baixado para menos do mínimo, porque com a redução da taxa para as famílias, a taxa anual que nós cobramos já não é 0,3, é 0,29613; e termos reduzido a derrama; entretanto aprovámos RFAI; não termos aumentado a água, os resíduos nem o saneamento; nem as taxas municipais; era muito mais simpático dizer que também tínhamos condições para continuar a descer o IRS. Há aqui uma coisa que é muito preocupante, nós já percebemos que aquilo que tradicionalmente era uma estabilidade, que nos era garantida pela Administração Tributária e pelo Governo, relativamente à perceção de impostos que vinham do património, já não é mais estável. Há de facto, probabilidade de ano para ano, esse critério que tinha muita estabilidade e nunca ninguém punha em causa a possibilidade de ele crescer, nunca ninguém pensou que ele baixasse, e o que é certo é que nós em 2014 tínhamos um valor total de € 2.472.000.000 de valores de avaliação, os prédios todos de Pombal valiam este montante, e nós reduzimos € 129.000.000 o valor de todos estes prédios. Portanto esta estabilidade, não é uma estabilidade. Reparem, ainda não se lembraram, e nós temos feito essa apologia, por uma questão de honestidade, de tal maneira que publicamos nos ecrãs LED para que as pessoas vão às Finanças comunicar a vetustez dos seus prédios para reduzir o seu IMI, imaginem se o critério da vetustez se aplica automaticamente. Vamos voltar a ser castigados. Acho que temos de ter uma postura de responsabilidade. A circunstância de estarmos a fazer esta discussão no final do ano, não é em vão, porque como bem sabem, não fazemos este ano porque íamos ver como é que era o



MUNICÍPIO DE POMBAL

comportamento, mas também queria ver o esforço que o Governo ia fazer na revisão das tabelas do IRS, e a questão da sobretaxa já estava, mas o que é certo é que o que vamos ter, para o ano que vem, na parte que já paga estes impostos todos, um agravamento das tabelas do IRS.

Eu percebo que haja esta discordância entre o Partido Comunista e o Partido Socialista, tenho pena que não tivesse existido no Parlamento, porque se calhar este esforço que o Senhor Deputado do Partido Comunista exortou tinha tido sucesso, porque se calhar a “geringonça” tinha-se partido, mas ainda não foi desta que se partiu. Portanto vamos continuar a ter este registo que nos castiga. Gostava muito de ter aqui uma decisão muito popular, muito simpática, muito populista, mas temos que ter algum cuidado, não é porque são mais ou menos € 250.000, não é a questão do valor, é a questão do critério. É a questão do critério que eu acho que o Município deve continuar a proceder desta maneira. Ainda bem que se pagam impostos e ainda bem que se paga IRS, porque nós temos é de ficar preocupados quando as pessoas deixarem de pagar impostos, isso significa que não temos rendimentos sujeitos a essa tributação. O país vai um bocadinho nesse caminho e nos dados que vos dei vê-se bem que existe essa forma encapotada de dar 10 cêntimos por dia, dizendo que se aumentam as pensões e os salários e depois aumentam-se em 7 cêntimos cada litro de combustível, que são gastos pelos cidadãos. Parece que o dinheiro não existe nos bolsos das pessoas e que vivemos todos num mundo de fantasia.”

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por maioria com seis votos contra do Partido Socialista.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.8. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Regime Fiscal de Apoio ao Investimento - Reconhecimento do Interesse para a Região;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião a informação 173/GJC/16 do Gabinete Jurídico e Contencioso, datada de 16/12/2016, que a seguir se transcreve:

Assunto: Regime Fiscal de Apoio ao Investimento - Reconhecimento do interesse do investimento para a região - Definição de critérios municipais

Exmº Senhor Presidente,

Na sequência das diretrizes endereçadas por V. Ex^a, serve a presente para capear o envio de proposta que, caso assim o entenda, deverá ser submetida à apreciação do órgão Câmara Municipal, tendo em vista a definição de critérios municipais para reconhecimento do interesse dos investimentos para a região, para vigorar durante o período de vigência da atual redação do Código Fiscal do Investimento, tendo por referência o ciclo 2014-2020.

Anuindo o órgão Câmara Municipal nos termos e pressupostos de redação da proposta anexa, deverá deliberar no sentido de proceder, ato contínuo, à respetiva remessa ao órgão Assembleia Municipal para aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 23º e do artigo 23º-A, ambos do Código Fiscal do Investimento, no n.º 2 do artigo 16º



MUNICÍPIO DE POMBAL

da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e no artigo 25º, n.º 1, alínea c) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior,

"PROPOSTA

Considerando que, na sua génese, o Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (ínsito no Capítulo III do Código Fiscal do Investimento, regulamentado pelo no Capítulo II da Portaria n.º 297/2015, de 21 de setembro) se constituiu como um instrumento de política fiscal que, em prol da promoção do investimento empresarial, da competitividade e da criação de emprego, pretende contribuir para a revitalização da economia nacional;

Considerando que este benefício foi lançado atendendo ao disposto no Regulamento (CE) n.º 651/2014, da Comissão, de 16 de junho, que declara compatíveis com o mercado interno certos auxílios estatais;

Considerando que o mencionado benefício fiscal está limitado às regiões previstas no mapa nacional dos auxílios estatais com finalidade regional (cf. artigo 43.º do Código Fiscal do Investimento) e limitado, no seu montante, em conjunto com os demais incentivos abrangidos pelas limitações Comunitárias, a uma percentagem do investimento elegível;

Considerando que podem beneficiar do R.F.A.I. os sujeitos passivos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) que exerçam uma atividade principal nos setores especificamente previstos no n.º 2 do artigo 2º (com exceção das atividades excluídas do âmbito setorial de aplicação das OAR e do RGIC);

Considerando que para o R.F.A.I são encaradas como aplicações relevantes, os investimentos nos ativos elencados nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 22º do Código Fiscal do Investimento, desde que afetos à exploração por parte de uma empresa, nos ativos fixos tangíveis, adquiridos em estado de novo — com exceção de terrenos, salvo no caso de se destinarem à exploração de concessões mineiras, águas minerais naturais e de nascente, pedreiras, barreiros e areiros em investimentos na indústria extrativa; construção, aquisição, reparação e ampliação de quaisquer edifícios, salvo se forem instalações fabris ou afetos a atividades turísticas, de produção de audiovisual ou administrativas; viaturas ligeiras de passageiros ou mistas; mobiliário e artigos de conforto ou decoração, salvo equipamento hoteleiro afeto a exploração turística; equipamentos sociais; e outros bens de investimento que não estejam afetos à exploração da empresa — e nos ativos intangíveis, constituídos por despesas com transferência de tecnologia, nomeadamente através da aquisição de direitos de patentes, licenças, «know-how» ou conhecimentos técnicos não protegidos por patente;

Considerando que nos termos do n.º 5 do artigo 22º, se considera investimento realizado o correspondente às adições, verificadas em cada período de tributação, de ativos fixos tangíveis e intangíveis, incluindo as adições de ativo fixo tangível em curso, com exceção dos adiantamentos;

Considerando que nos termos do Regulamento (CE) n.º 651/2014, da Comissão, de 16 de junho, se consideram: (i) microempresas as que empreguem menos de 10 pessoas e cujo volume de negócios anual e ou balanço total anual não exceda 2 milhões de Euros (ii) pequenas empresas as que empreguem menos de 50 pessoas e cujo volume de negócios anual e ou balanço total anual não exceda 10 milhões de Euros; e (iii) médias empresas as que empreguem menos de 250 pessoas e cujo volume de negócios anual não exceda 50 milhões de Euros e ou cujo balanço total anual não exceda 43 milhões de Euros;

Considerando que podem beneficiar dos incentivos fiscais previstos no R.F.A.I. os sujeitos passivos de IRC que preencham cumulativamente as condições definidas no n.º 4 do artigo 22º do



MUNICÍPIO DE POMBAL

Código Fiscal do Investimento, designadamente que disponham de contabilidade regularmente organizada, de acordo com a normalização contabilística e outras disposições legais em vigor para o respetivo setor de atividade; o seu lucro tributável não seja determinado por métodos indiretos; mantenham na empresa e na região durante um período mínimo de três anos a contar da data dos investimentos, no caso de micro, pequenas e médias empresas, ou de cinco nos restantes casos, os bens objeto do investimento ou, quando inferior, durante o período mínimo de vida útil, ou até ao período em que se verifique o respetivo abate físico, desmantelamento abandono ou inutilização; não sejam devedores ao Estado e à segurança social de quaisquer contribuições, impostos ou quotizações ou tenham o pagamento dos seus débitos devidamente assegurado; não sejam consideradas empresas em dificuldade nos termos da comunicação da Comissão (orientações comunitárias relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação a empresas em dificuldade, publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º C 249, de 31 de julho de 2014); e efetuem investimento relevante que proporcione a criação de postos de trabalho e a sua manutenção até ao final do período de mínimo de manutenção dos bens objeto de investimento;

Considerando que ao abrigo do disposto no artigo 23º do Código Fiscal do Investimento, às empresas que cumpram com os mencionados requisitos de elegibilidade são concedidos vários benefícios fiscais de entre os quais se destaca a isenção ou redução de imposto municipal sobre imóveis, por um período até dez anos a contar do ano de aquisição ou construção do imóvel, condicionada ao reconhecimento, pela competente assembleia municipal (cf. artigo 25º, n.º 1, alínea c) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), do interesse do investimento para a região;

Considerando que o artigo 23º-A do citado diploma legal, aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que, para além daquele benefício os órgãos municipais podem conceder isenções totais ou parciais de IMI para apoio a investimento realizado na área do município, nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e que prevê, no n.º 2 do artigo 16º, a possibilidade da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclua a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos ou outros tributos próprios;

Considerando que se afigura razoável, não obstante a necessidade de avaliação casuística, definir um critério municipal para reconhecimento do interesse dos investimentos para a região, de modo a criar uma matriz de autovinculação interna para o exercício de poderes discricionários de que o Município de Pombal é detentor enquanto autoridade administrativa, garantindo uma atuação uniforme e constituindo autotutela administrativa, que permite o controlo de vícios de mérito e a salvaguarda, para além do mais, dos princípios da igualdade, da transparência e da imparcialidade;

Considerando que o Município de Pombal reconhece como imprescindível para o concelho a promoção da competitividade e do investimento, encontrando-se empenhado em adotar medidas capazes de favorecer o crescimento sustentável, a criação de emprego e contribuindo para o reforço da estrutura de capital das empresas locais;

Considerando que, atento o volume médio de negócios das empresas do concelho no ano 2014, se aquilata como investimento relevante e de interesse para a região o valor mínimo de € 200.000,00 (duzentos mil euros)^[1], a que deve estar sempre associado o acréscimo ou criação de novos de postos de trabalho (número de trabalhadores com contrato de trabalho sem termo);



MUNICÍPIO DE POMBAL

Considerando ainda que poderá constituir um forte incentivo ao investimento local determinar a concessão da isenção de IMI às empresas que procedam à ampliação das suas unidades industriais e bem assim às novas empresas que se estabeleçam no concelho de Pombal (cf. alínea d) do n.º 2 do artigo 2º da Portaria n.º 297/2015, de 21 de setembro), sugere-se ao órgão Câmara Municipal que, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 23º e do artigo 23º-A, ambos do Código Fiscal do Investimento, no n.º 2 do artigo 16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e no artigo 25º, n.º 1, alínea c) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponha ao órgão Assembleia Municipal, através de deliberação fundamentada, a definição de critérios municipais para reconhecimento do interesse dos investimentos para a região — não obstante a necessidade de posterior avaliação casuística a requerer pelos interessados —, para vigorar durante o período de vigência da atual redação do Código Fiscal do Investimento, tendo por referência o ciclo 2014-2020, nos termos do quadro que se segue:

Matriz de ponderação de critérios Reconhecimento da relevância do investimento para a região – Isenção (total) de IMI (RFAI)				
Critérios (Verificação cumulativa)	Período de isenção total [a)]			
	2 anos	4 anos	3 anos	5 anos
Valor do Investimento (certificação de contas por ROC/SROC ou equivalente)	de 200.000,00 € a 750.000,00 €		superior a 750.000,00 €	
Criação líquida de novos postos de trabalho no concelho (número de trabalhadores com contrato de trabalho sem termo [b)])	de 1 a 3 postos de trabalho	mais de 3 postos de trabalho	de 1 a 3 postos de trabalho	mais de 3 postos de trabalho

[a)] Nos casos em que o investimento respeite à ampliação de estabelecimentos ou unidades industriais, a isenção de IMI reportar-se-á apenas ao montante do tributo devido pelo facto que a determinou, ou seja ao tributo calculado tendo por referência o valor patrimonial da alteração do imóvel.
[b)] A comprovar mediante exibição de comprovativo a emitir por parte da Segurança Social ou equivalente

b). Que, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove, por minuta, parte da ata que a esta questão respeita, para efeitos de execução imediata.

O Presidente da Câmara Municipal,
(Diogo Alves Mateus)

[1] O volume médio de negócios das empresas do concelho foi calculado tendo por referência o volume total de negócios das empresas do concelho, que ascendeu a € 1.269.415.978,00, bem como o número de empresas existentes, num total de 6.116, de que resultou o volume médio de € 207.556,60.

Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE), 2014 – c/ atualização de outubro de 2016"

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 23º e do artigo 23º-A, ambos do Código Fiscal do Investimento, no n.º 2 do artigo 16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e no artigo 25º, n.º 1, alínea c) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor ao órgão Assembleia Municipal, a definição de critérios municipais para reconhecimento do interesse dos investimentos para a região, para vigorar durante o período de vigência da atual redação do Código Fiscal do Investimento, tendo por referência o ciclo 2014-2020, nos termos e com os fundamentos descritos na proposta supra transcrita.

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.9. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o pedido de Autorização de despesa e Assunção de Compromissos Plurianuais, para ao Fornecimento de Energia Elétrica para várias instalações do Município;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

" Foi presente à reunião a informação n.º 60/DTUGE/16, da Divisão de Transportes Urbanos e Gestão de Equipamentos, datada de 09/12/2016, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Fornecimento de Energia Elétrica para várias instalações do Município

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara

Considerando que será necessário garantir o fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Especial, aos centros escolares, que se encontram em fase de construção/intervenção, com início previsto para o ano 2017;

Considerando que existem instalações do município, alimentadas a energia elétrica, no mercado liberalizado, em Baixa Tensão Normal, em Baixa Tensão Especial e em Média Tensão, cujos procedimentos findam a 30/03/2017;

Considerando que se torna necessário iniciar um novo procedimento que permita a continuidade e/ou iniciar o fornecimento de energia elétrica nos diversos edifícios/instalações;

Considerando a previsão de início desse procedimento em março de 2017, pelo período de um ano e prorrogável por iguais períodos até ao limite máximo de três anos;

Considerando que esta despesa é classificada na rubrica 02/020201 e que não se encontram ainda devidamente aprovados, os orçamentos para os exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020, e;

Considerando que o valor estimado anual, dos bens a adquirir é de € 1.265.916,57, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o montante de 1.557.077,38€, para o procedimento agregado;

Prevendo-se a seguinte distribuição da despesa:

Ano de 2017 – 949.437,43€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o montante de 1.167.808,04€;

Ano de 2018 – 1.265.916,57€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o montante de 1.557.077,28€

Ano de 2019 – 1.265.916,57€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o montante de 1.557.077,28€

Ano de 2020 – 316.479,14€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o montante de 389.269,34€

Prevendo-se adotar para o procedimento de aquisição, o ajuste direto do acordo quadro.

De modo a iniciar o respetivo procedimento de aquisição, carece a respetiva despesa de autorização da Assembleia Municipal, nos termos de n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º de Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de junho, bem assim para efeitos de competente autorização de compromissos



MUNICÍPIO DE POMBAL

plurianuais prevista na alínea c) de n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua atual redação.

Nos termos propostos, sugere-se que o assunto seja submetido à reunião de Câmara, no sentido de ser solicitada à Assembleia Municipal a competente autorização de despesa e de assunção de compromissos para os anos económicos seguintes.

À consideração superior de V/ Ex.ª

A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter a presente informação à Assembleia Municipal, para: Primeiro: Aprovação da autorização de despesa, nos termos de n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º de Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de junho; Segundo: Aprovação da autorização de compromissos plurianuais prevista na alínea c) de n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua atual redação, nos termos da informação supra transcrita."

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.10. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o pedido de Autorização prévia à Assembleia Municipal para a Assunção de Compromissos Plurianuais, nos termos do art.º 12.º do DL 127/2012 de 21/06 (alterado e republicado pelo DL 99/2015 de 02/06);

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião a informação a informação n.º 31/DAFM/16, da Divisão de Administração e Finanças Municipais, datada de 26/10/2016, que a seguir se transcreve:

"Assunto: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NOS TERMOS DO ART. 12º DO DL 127/2012 DE 21/06

Sr. Presidente,

Determina a alínea c) do n.º 1 do Artº 6º da Lei 08/2012 de 21 de fevereiro (LCPA), alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

No mesmo âmbito, determina o Art.º 22º do D.L. 197/99 de 8 de junho que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 20.000 contos (Eur. 99.759,58), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

O Artº 12º do DL 127/2012 de 21 de junho, alterado e republicado pelo DL 99/2015 de 2 de Junho, que veio regulamentar a LCPA, estabelece que, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo Órgão Deliberativo competente, pode ser conferida aquando da



MUNICÍPIO DE POMBAL

aprovação das Grandes Opções do Plano sendo que, nos termos do nº 2 do mesmo artigo, exceptuam-se do disposto do numero anterior, os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.

Por motivos de agilização e celeridade processual, subjacente a uma autorização genérica que a Assembleia Municipal tem vindo a conceder em anos anteriores, não obstante o dever dos serviços de planear adequadamente a realização de despesa, por forma a que a mesma respeite os preceitos e as competências dos órgãos autárquicos, propõe-se que o Órgão Executivo delibere solicitar ao Órgão Deliberativo, autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais para o ano económico de 2017, nas seguintes condições:

a) Para os Projectos e Ações inscritos nas Grandes Opções do Plano, ou a sua reprogramação, aquando da sua aprovação para o quadriénio 2017/2020.

b) Para os encargos plurianuais com outra despesa corrente:

i) que não excedam o limite de € 99.759,58 (correspondentes ao limite de 20.000 contos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do DL n.º 197/99 de 8 de junho) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

ii) Que em caso de decisão favorável, seja posteriormente dado conhecimento à Assembleia Municipal, dos contratos de aquisição de bens e serviços, celebrados ao abrigo desta autorização.

À Consideração de V. Ex.ª."

A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal, nos termos das normas supracitadas, solicitar à Assembleia Municipal competente autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais dos Projectos e Acções inscritos nas Grandes Opções do Plano, ou a sua reprogramação, aquando da sua aprovação para o quadriénio 2017/2020, conforme determina a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na atual redação. Mais deliberou, por unanimidade, e em complemento à autorização acima referida, a autorização genérica para assunção de outra despesa corrente, nas seguintes condições:

a) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos, correspondentes ao limite de 20.000 contos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do DL n.º 197/99 de 8 de Junho) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

b) Que em caso de decisão favorável, seja posteriormente dado conhecimento à Assembleia Municipal, dos contratos de aquisição de bens e serviços, celebrados ao abrigo desta autorização, nos termos da informação supra transcrita."

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.11. Apresentação, discussão da proposta da Câmara sobre o envio de processos de aquisição de bens e serviços para conhecimento à Assembleia Municipal ao Abrigo da autorização genérica, deliberada em 18.02.2015, e 16.12.2015 para assunção de despesa para anos seguintes, nos termos do artigo 12.º do DL 127/2012 de 21 de Junho - Para Conhecimento



MUNICÍPIO DE POMBAL

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

" Foi presente à reunião a informação n.º 70/SA/16, da Secção de Aprovisionamento e Armazém, datada de 21/09/2016, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Envio de processos de aquisição de bens e serviços para conhecimento à Assembleia Municipal ao abrigo do n.º 2 da autorização Genérica, deliberada em 18-02-2015 e 16.12.2015

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara,

No seguimento, e considerando os argumentos esgrimidos na Informação n.º I-000036/DAFM/15 de 27-10-2015 do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro "2 - Que delibere também solicitar à Assembleia Municipal, nos termos das normas supracitadas, e em complemento à autorização acima referida, solicitar a autorização genérica para assunção de outra despesa corrente, nas seguintes condições:

a) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos, correspondentes ao limite de 20.000 contos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do DL n.º 197/99 de 8 de Junho) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contracção e o prazo de execução de três anos.

b) Que em caso de decisão favorável, seja posteriormente dado conhecimento à Assembleia Municipal, dos contratos de aquisição de bens e serviços, celebrados ao abrigo desta autorização."

Perante todo o supra exposto, e uma vez que, a informação supra mencionada teve decisão favorável da Assembleia Municipal, em reunião celebrada em 16/12/2015, em cumprimento com a respetiva deliberação para conhecimento, e nos termos da mesma, se remete a V. Ex., em anexo, listagem das aquisições foram iniciados na Secção de Aprovisionamento e Armazém, ao abrigo da referida deliberação genérica e que constituem assunção de encargos para os anos seguintes (no período de 01 de janeiro a 27 de setembro de 2016).

Assim, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, sugere-se que o assunto seja despachado à reunião de Câmara, no sentido de enviar os processos de aquisição de bens e serviços para conhecimento da Assembleia Municipal ao abrigo da deliberação supra mencionada.

À consideração Superior, "

Junto à informação encontra-se o Mapa de Processos para a Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado na Secção de Aprovisionamento e Armazém.

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, enviar os processos de aquisição de bens e serviços para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos da informação supra transcrita."

A Assembleia tomou conhecimento.

Ponto 2.12. Apresentação e discussão do Relatório de Execução Orçamental da PMUGEST – 3.º Trimestre – Exercício de 2016 – Para conhecimento;



MUNICÍPIO DE POMBAL

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

" Foi presente à reunião o relatório de Execução Orçamental, relativo ao 3º trimestre de 2016, emitido pela empresa de auditoria e revisão de contas Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda.

O Vereador Jorge Claro fez a intervenção que se segue:

"Senhor Presidente, permita-me que dê uma nota, não sobre o relatório mas sobre uma das atividades que está sobre a alçada da PMU Gest, que é nomeadamente, a exploração do Café Concerto. Pela segunda vez que fui lá, num espaço de 15 dias, uma delas acompanhado pelo Senhor Vereador Aníbal Cardona e pela Senhora Vereadora Marlene Matias, e detetámos uma coisa que não me parece ser boa para o negócio: a falta de pessoal no atendimento. Sala cheia e apenas uma funcionária. Decorridos três ou quatro dias e novamente a mesma situação, o que levou a cerca de meia hora de espera para o atendimento. Ora um estabelecimento que se pretenda que seja rentável, não pode ter essa ambição se não tiver os meios adequados para o atendimento, para que haja um grau de satisfação próximo do máximo. É isto que eu deixo aqui, se assim o entender transmita a quem de direito para que olhe para este problema, se é que foi um caso pontual ou se ele continua a existir, de modo a ser colmatada esta anomalia que detetei."

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

"Na reunião que fiz este trimestre com a administração chamei a atenção para essa circunstância. A administração apresenta alguma dificuldade na previsão de afluência de público. No penúltimo fim de semana, aquando do Dia do Município, talvez pela quantidade de iniciativas que existiam, o espetáculo de sábado à noite teve talvez 30 pessoas a assistir, aquilo que se espera que pudesse justificar ter três funcionários acabou por ter menos público. Como nós percebemos que a exploração é sempre deficitária, este peso dos gastos com pessoal não é despiciente no conjunto global da despesa, e portanto existe esta afinação que tem a ver com a dimensão da sala, com os picos de utilização que ela tem e com os recursos humanos disponíveis."

O Vereador Aníbal Cardona fez a intervenção que se segue:

"Um dos dias foi depois do espetáculo do Jorge Palma, que provavelmente seria previsível que houvesse alguma afluência."

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

"Que se juntasse a quem já lá estava o público que eventualmente fosse ao Café Concerto."

O Vereador Aníbal Cardona respondeu nos termos seguintes:

"Isso seria previsível"

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

"Sim, mas neste fim de semana que o espetáculo tem outras características já é pouco previsível. No meu entendimento, o público que vai ver o Fernando Mendes a seguir não vai ao Café Concerto. Tem que se ter esta atenção e haver este cruzamento, mas já foram chamados a atenção desta situação, que é de evitar e que às vezes é demasiado."

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter o Relatório à Assembleia Municipal, para conhecimento."

A Assembleia tomou conhecimento.

Ponto 2.13. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Delegação de



MUNICÍPIO DE POMBAL

Competências no âmbito do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros - Minuta de Contrato Interadministrativo;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

" Foi presente à reunião uma proposta de minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Âmbito do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros (Lei 52/2015 de 9 junho).

A minuta de contrato de interadministrativo é do seguinte teor:

"Considerando que:

A Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), estabelecendo o regime aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação;

Nos termos do RJSPTP, os municípios são as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros de âmbito municipal;

A Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - CIMRL é a autoridade de transportes competente quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam, integral ou maioritariamente, na sua respetiva área geográfica;

Os municípios podem delegar nas Comunidades Intermunicipais, através da celebração de contratos interadministrativos, as respetivas competências em matéria de serviços públicos de transporte de passageiros, de acordo com o previsto no RJSPTP, e na Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;

Os contratos interadministrativos têm por objeto a identificação das condições em concreto que asseguram o efetivo exercício das atribuições e competências partilhadas ou delegadas;

As Partes consideram que através da celebração de um contrato interadministrativo, na área do serviço público de transporte de passageiros, se promoverá uma maior eficiência e gestão sustentável do serviço público de transporte de passageiros, bem como a universalidade do acesso e a qualidade dos serviços, a coesão económica, social e territorial, o desenvolvimento equilibrado do setor dos transportes e a articulação intermodal;

Importa assegurar a continuidade e evitar roturas na prestação do serviço público de transporte de passageiros às populações, sem prejuízo da necessidade de se procurar continuamente promover uma maior eficiência da sua gestão e exploração;

A indefinição existente sobre os modelos de financiamento do sistema de transportes não aconselha, por ora, que os municípios e a CIMRL enveredem já por um figurino definitivo de gestão do sistema, sem prejuízo de, no imediato, se proceder à efetiva assunção das responsabilidades e das competências necessárias à gestão de alguns segmentos do sistema, por agora, com natureza transitória;

Na impossibilidade de serem elaborados os Estudos a que se refere o n.º 2 do artigo 122.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por ausência de dados que o permitam, as Partes declaram



MUNICÍPIO DE POMBAL

quanto aos requisitos enunciados nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º do supracitado diploma, que:

O não aumento da despesa pública global está assegurado por via das transferências orçamentais do Estado para a CIMRL, em cumprimento do estatuído no artigo 4.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (diploma preambular) e pelas que se vierem a concretizar por força dos Orçamentos de Estado a vigorar durante a vigência do presente Contrato;

O aumento da eficiência da gestão dos recursos pela CIMRL está assegurado por via da utilização concertada dos recursos que são disponibilizados pelo Estado, gerando um ganho de escala e a correspondente poupança;

O ganho de eficácia do exercício das competências pelos órgãos da CIMRL e respetivos serviços está assegurado por via da necessária visão sistémica e global do sistema de transportes e da correlativa mobilidade metropolitana e que permite uma análise partilhada entre os diversos operadores, bem como entre os representantes autárquicos das populações utentes do sistema;

O cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (a aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis) está subjacente ao objeto e aos objetivos do presente Contrato, na medida em que só uma visão integrada de âmbito territorial supramunicipal permite garantir a sua prossecução;

A articulação entre os diversos níveis da administração pública local (municípios e CIMRL) está assegurada não só pelos próprios mecanismos contratuais infra previstos, como pelo facto de os Municípios estarem representados ao nível do Conselho Intermunicipal.

Entre

1º MUNICIPIO DE ____, com Sede ____, pessoa coletiva ____, aqui representado por ____, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de _____, com poderes para o ato, e em execução da deliberação da Câmara Municipal de _____ e da deliberação da Assembleia Municipal de _____, adiante designado por Município;

E

2º-Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - CIMRL, pessoa coletiva nº 508035546, com sede no Edifício Maringá, nº221, 2º andar, 2410-124 Leiria, representada pelo seu Presidente Raul Miguel de Castro, na qualidade de Presidente do Conselho Intermunicipal com poderes para o ato, e em execução da deliberação do Conselho Intermunicipal da CIMRL datada de _____ adiante designada por CIMRL;

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato interadministrativo, adiante designado como Contrato, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Capítulo I - Disposições Gerais

Cláusula Primeira - Natureza do Contrato

O presente Contrato tem a natureza de contrato interadministrativo de delegação de competências e é outorgado nos termos previstos nos artigos 6.º, n.º 2 e 10.º do RJSPTP, conjugado com o disposto nos artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, aprovou o estatuto das entidades intermunicipais, estabeleceu o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprovou o regime jurídico do associativismo autárquico.

Cláusula Segunda - Objeto do Contrato



MUNICÍPIO DE POMBAL

O presente Contrato tem por objeto a delegação das seguintes competências do Município de _____ na CIMRL:

A competência prevista no n.º 1, do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (diploma preambular), para autorizar a manutenção de alvarás/licenças para a exploração do serviço público de transportes de passageiros por modo rodoviário atribuídos ao abrigo do Regulamento de Transporte em Automóvel, e em regime de exploração provisória;

A competência prevista no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (diploma preambular) para atribuir a título excecional aos detentores dos títulos previstos na alínea anterior, apenas nos casos em que a licença/alvará provisória vigente a isso obrigar de forma irrevogável, o direito exclusivo nas linhas licenciadas, ponderadas as razões e interesses públicos;

A competência, prevista no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (diploma preambular), para definir os termos da prestação de informação atualizada e detalhada sobre a exploração do serviço público;

A competência, prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 2, da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (diploma preambular), para cancelar o serviço público de transporte de passageiros por violação da obrigação de prestação de informação prevista no n.º 2 do artigo 22.º do RJSPTP, por parte dos detentores dos títulos para a exploração do serviço público de transportes de passageiros por modo rodoviário atribuídos ao abrigo do Regulamento de Transporte em Automóvel, em regime de exploração provisória;

A competência prevista no n.º 5 do artigo 22.º do RJSPTP para validar os dados registados pelos operadores de serviço público detentores de títulos de concessão para a exploração do serviço público de transportes de passageiros por modo rodoviário atribuídos ao abrigo do Regulamento de Transporte em Automóvel, em regime de exploração provisória;

A competência prevista no n.º 6 do artigo 22.º do RJSPTP para verificar o cumprimento, pelos operadores de serviço público detentores de títulos para a exploração do serviço público de transportes de passageiros por modo rodoviário atribuídos ao abrigo do Regulamento de Transporte em Automóvel, em regime de exploração provisória, do disposto no mesmo artigo 22.º;

A competência, prevista no n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (diploma preambular) para, durante o prazo de vigência da autorização, para exploração provisória, aprovar o ajustamento das respetivas condições de exploração em função da procura, de modo a garantir a eficiência e a sustentabilidade da mesma;

As competências materiais necessárias ao exercício dos poderes delegados ao abrigo das alíneas anteriores.

As competências previstas no número anterior respeitam apenas aos poderes do município delegante enquanto autoridade de transportes municipais relativamente ao serviço público de transporte de passageiros municipal, entendido este como o serviço público de transporte de passageiros que visa satisfazer as necessidades de deslocação dentro de um município e que se desenvolve integralmente dentro da respetiva área geográfica, mesmo que existam linhas secundárias e complementares ou outros elementos acessórios dessa atividade que entrem no território de municípios imediatamente contíguos, abrangendo os serviços de transporte locais e urbanos previstos na Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres, aprovada pela Lei n.º 10/90, de 17 de março.

Cláusula Terceira - Objetivos para o exercício das competências delegadas



MUNICÍPIO DE POMBAL

O objetivo do exercício das competências delegadas ao abrigo do presente Contrato visa a aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade intermunicipal, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos modos, meios e dos recursos disponíveis, mediante uma gestão eficiente, eficaz, sustentável e socialmente útil das diversas linhas de serviço público de transporte de passageiros que servem os utentes no território da região de Leiria, com garantia de universalidade e qualidade do serviço público, através da articulação intermodal e interterritorial.

No exercício das competências delegadas, a CIMRL, fazendo uso da possibilidade de autorizar ou não a manutenção dos títulos de licença para a exploração do serviço público de transportes de passageiros por modo rodoviário atribuídos ao abrigo do Regulamento de Transporte em Automóvel, em regime de exploração provisória, deverá assegurar a não redução do nível dos serviços públicos de transportes de passageiros, regular, complementar ou de substituição, bem como do serviço intermunicipal, não descendo dos níveis mínimos referidos no artigo 14º do RJSPTP, publicado com a Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, bem como assegurar a manutenção proporcional dos custos imputados aos utentes pelo sistema de bilhética.

Os serviços públicos de transporte de passageiros, regular, complementar, de substituição, ou intermunicipal, são entendidos de acordo com as alíneas n), t), v), e w) do artigo 3º, do RJSPTP, ou seja, serviços públicos de transporte de passageiros explorados segundo itinerários, frequências, horários e tarifas predeterminados, no âmbito do qual podem ser tomados e largados passageiros em paragens previamente estabelecidas.

Cláusula Quarta-Diplomas habilitantes

O presente Contrato é celebrado ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (que aprovou o RJSPTP), na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, na alínea i) do n.º 1 do artigo 71.º e no artigo 128.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, aprovou o estatuto das entidades intermunicipais, estabeleceu o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprovou o regime jurídico do associativismo autárquico) do Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23.10.2007, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 27 de fevereiro e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Capítulo II - Execução do Contrato

Cláusula Quinta - Exercício das competências delegadas

No exercício das competências delegadas, a CIMRL, previamente à prática dos atos administrativos que se revelem necessários, em particular aqueles que digam respeito à validação, autorização de manutenção, criação, alteração ou extinção de linhas de serviço público rodoviário, consultará o Município delegante sobre o sentido e o conteúdo dos atos a praticar, o que terá um carácter vinculativo no caso da consulta prévia se referir a linhas municipais.

A iniciativa de validação, manutenção, criação, alteração ou extinção de linhas de serviço público rodoviário, pode ser iniciada pelo Município ou pela CIMRL.

No exercício das suas competências próprias a CIMRL consultará os Municípios acerca das opções e decisões administrativas a tomar no que diz respeito a outras linhas/carreiras que não estritamente municipais.

Os municípios, quando consultados em relação às linhas/carreiras de índole municipal e intermunicipal terão em consideração na emissão do seu parecer a eficiência funcional



MUNICÍPIO DE POMBAL

multimodal e o equilíbrio económico-financeiro do sistema intermunicipal como um todo, e, em particular, no que repercute nos tarifários e nas compensações financeiras relacionadas com os títulos de transporte intermodais.

Nos municípios que, enquanto autoridades de transportes, detenham um operador interno rodoviário a atuar no âmbito territorial concelhio, com o qual deverá o município ter um contrato de serviço público, o presente Contrato interadministrativo destina-se a assegurar a articulação da rede municipal desenvolvida pelo supracitado operador interno com as linhas intermunicipais rodoviárias eventualmente existentes, bem como com ligações de cariz intermunicipal através dos modos ferroviário e fluvial, acessíveis através de interfaces multimodais situados no território municipal.

Caso vigorem contratos interadministrativos, superiormente validados pela entidade competente (IMT), que respeitem a dois ou mais municípios, com vista à possibilidade de que um operador interno exerça a sua atividade num âmbito intermunicipal, o exercício, pela CIMRL, das competências delegadas, terá cariz semelhante ao registado no número anterior.

A CIMRL prestará aos municípios delegantes informação semestral sobre o exercício das competências delegadas.

Cláusula Sexta - Não aumento da despesa pública

O cumprimento do desiderato de não aumento da despesa pública acha-se assegurado por via das transferências orçamentais do Estado para a CIMRL, em cumprimento do estatuído no artigo 4.2 da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (diploma preambular).

Cláusula Sétima - Interlocutores

Para facilitar o processo decisório no âmbito do exercício das competências delegadas, e sem prejuízo do cumprimento dos formalismos comunicacionais entre a entidade delegante e a entidade delegada, os Outorgantes designam como seus interlocutores:

- a) Município de _____
- b) Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - _____

No exercício das suas funções, cada um dos interlocutores supra identificados, deverá privilegiar a celeridade dos processos decisórios, como forma de garantir a sua maior eficácia.

Cláusula Oitava - Poderes do Instituto da Mobilidade e Transportes, I.P.

O presente Contrato, com características de contrato Interadministrativo, será remetido ao Instituto da Mobilidade e Transportes, I.P. para verificação da sua conformidade legal e para publicitação no sítio da Internet desta entidade.

Capítulo III - Disposições finais

Cláusula Nona - Vigência do Contrato

O presente Contrato entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicitação no sítio da internet do Instituto da Mobilidade e Transporte, I.P, nos termos previstos no n.º 8 do art.º 10.º do Regime Jurídico do Sistema Público de Transporte de Passageiros, e vigora até ao termo do atual mandato do órgão deliberativo do município.

O presente Contrato considera-se renovado nos termos do n.º 2 do artº 129º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, podendo os outorgantes promover a sua denúncia, no prazo de seis meses após a instalação do órgão deliberativo do município.

Cláusula Décima - Cessação do Contrato

O presente Contrato cessa por caducidade, revogação ou resolução.

A caducidade do Contrato opera pelo decurso do respetivo período de vigência.

A revogação do Contrato pode operar-se por mútuo acordo.



MUNICÍPIO DE POMBAL

A resolução do Contrato pode ser declarada por qualquer das Partes, por incumprimento da contraparte, por razões de relevante interesse público ou sempre que a sua execução se revele inapropriada ao cumprimento dos pressupostos que lhe estão subjacentes.

A cessação do presente Contrato não pode ser causa de quebra ou descontinuidade na prestação do serviço público de transporte de passageiros.

Cláusula Décima Primeira Suspensão do Contrato

Por acordo entre a entidade delegante e a entidade delegada, pode o presente Contrato ser suspenso por período a fixar.

Cláusula Décima Segunda Comunicações

As comunicações entre a entidade delegante e a entidade delegada serão feitas para os seguintes endereços:

a) Município de _____

Morada:

Telefone ____ Interlocutor

E-Mail:

Interlocutora

Telemóvel n.º

E-Mail:

b) Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria

Morada:

Telefone:

E-Mail:

Quaisquer alterações aos endereços supra identificados, deverão ser previamente comunicadas à outra Parte."

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

"É importante sublinhar que foi aprovada legislação no sentido de rever os termos em que as concessões de transportes públicos são concedidas, dividindo aquelas que são de trânsito nacional, trânsito regional e trânsito local. O que faz a distinção é o ponto de origem e o ponto de destino. Ao mesmo tempo que se abriu este procedimento, que é tutelado pelo IMT, está a ser feita uma avaliação daquilo que são as concessões a operar no nosso território e como tudo se processa. Nós não temos dúvidas que é possível melhorar bastante a rede de transportes públicos, no concelho de Pombal. No sábado passado quando fomos reconhecidos pelo Instituto Nacional para a Reabilitação com o prémio "Concelho mais Acessível", no âmbito da mobilidade é a prova evidente disso. Os mesmos recursos, os mesmo horários, os mesmos carros, os mesmos trabalhadores e conseguimos carros todos acessíveis e incrementos de 28% de passageiros transportados, conseguimos encurtar os custos em 8,6% e aumentar a eficiência operacional em 5,6%, duplicar o número de paragens e ter um aumento de 40% da capacidade de transporte nos 40 minutos anteriores ao início do primeiro tempo escolar. Isso é um fator que nos deixa contentes. O que significa que, se este trabalho for feito em termos locais, a toda a outra rede de transportes urbanos é possível trazer-lhe enormíssimos incrementos de qualidade do serviço público. Esta possibilidade legal o que é que nos diz? Que haverá matérias que podem ser tratadas diretamente com a CIM e outras que são tratadas pelo Município de Pombal. O que estamos aqui a assumir é que nesta delegação de competências, essas responsabilidades serão transferidas para a Comunidade Intermunicipal, que encomendou ao Instituto da Mobilidade um trabalho de avaliação da rede e de caracterização de todo o sistema. Não só tendo em atenção as circulações intramunicipais, mas principalmente aquelas que são inter-intermunicipais. Numa



MUNICÍPIO DE POMBAL

lógica de desenvolvimento mais integrada e responsável que temos concelhos do nosso território da Comunidade Intermunicipal que serão sempre altamente deficitários, é pouco provável que concelhos com pouca população, população mais envelhecida e com território mais escasso possam ter interesse económico para algumas explorações. O que hoje acontece, na maioria desses casos, é os municípios pagarem esse transporte. Existem outros casos e algumas linhas onde Pombal, Leiria e Marinha Grande estarão na linha da frente destes que têm mais sucesso na exploração. Estamos a falar das intermunicipais, que constituem soluções interessantes sob o ponto de vista financeiro, para além daquilo que é o serviço público. Parece ser mais equilibrado fazermos isto em conjunto, isto é, e peço desculpa pelo vernáculo, estarmos a concessionar “bife do lombo” e “osso”, do que estar a concessionar apenas “osso”, o que significa que isso vai custar caro a toda a gente e que o serviço provavelmente será deficitário. Esta lógica mais integrada que estamos todos a reconhecer, esta proposta será apreciada por todos os municípios e assembleias municipais, levar-nos-á para uma discussão, nestas que são intermunicipais dentro da CIM, porque aquelas que tenham implicação de outras CIM's são inter-regionais e continuam a ser da dependência do IMT, de podermos introduzir melhorias qualitativas e quantitativas em todo este processo. Infelizmente hoje temos muita dificuldade em perceber quais são as linhas que funcionam melhor e que funcionam pior, quanto é que elas custam e que passageiros é que transportam. Devemos perceber qual é o peso da despesa municipal no financiamento de algumas destas linhas, porque eu não tenho dúvida nenhuma em dizer que os dez municípios da CIM serão de certeza absoluta os maiores clientes de todas as operadoras, só em transportes escolares eu estimo que a CIM tenha um gasto que vai entre os € 6.000.000 e os € 8.000.000 por ano, um valor muito substancial e interessa-nos perceber de que maneira é que isto aproveita para os outros cidadãos que não são transportados pela rede de transportes escolares. Isto obriga a que os municípios se comprometam mais, trabalhem mais em conjunto e possam fazer concessões numa lógica completamente diferente. Eu na minha ignorância estava convencido que as concessões eram remuneradas, que o Estado conhecia o negócio, sabia quantas pessoas eram transportadas e percebia de que maneira é que os operadores estavam a operar, isto não é verdade. Isto que eu disse não é verdade. O Estado não recebe dinheiro quando concessionaria, o Estado não sabe quantas pessoas são transportadas, e o Estado não conhece as contas de cada linha. O que significa que quando nós estamos a receber uma competência destas, em absoluto desconhecimento, nunca estaremos muito confortáveis a abrir um procedimento, porque os utilizadores atuais são os detentores de uma informação privilegiadíssima que o Estado nunca requereu para poderem saber o que é possível fazer, o que é que não é possível fazer, quanto é que se ganha, quanto é que não se ganha, que investimentos é que têm que se fazer, quais são os horários que praticam. Nós já percebemos que isso não tem sido, na maior parte dos casos, o mais defensor do interesse público, por isso é que esta solução me parece ser uma solução de proximidade aos territórios e que nos pode dar uma dimensão maior. O Município será sempre presença obrigatória e imprescindível na discussão das redes locais, nas redes que ligam o território da CIM faz todo o sentido que haja um reforço da cooperação. Esta proposta que aqui trazemos tem este conjunto todo de apreciações, mas muito principalmente, esta conclusão de que os dados que o Estado Português hoje dispõe para nos poder facultar, relativamente a esta exploração, são exíguos e deixam-nos algumas dúvidas, por isso é que se encomendou um estudo para tentar perceber de que maneira é que podemos ir mais além. Nós seremos comparticipados para pagarmos este estudo, já havia uma dotação orçamental para se poderem processar estes estudos. O Município será beneficiário e depois será comparticipante da CIM, porque esse dinheiro tem essa finalidade, mas dependia dos municípios fazerem isso de forma integrada ou



MUNICÍPIO DE POMBAL

não. Foi isso que se entendeu e portanto acho que temos aqui uma nova área de trabalho em que temos de ser muito mais atuantes, ser muito mais intransigentes na defesa das soluções rodoviárias onde a própria articulação com a rede de transportes locais leva uma volta, porque nós não podemos entrar em zonas concessionadas, a partir do momento em que a entidade concessionária sejamos nós ou a CIM, já temos uma articulação que vai ter que ser muito mais oleada entre a entidade que emite e a entidade Município, antigamente, com o IMT, não era assim tão fácil e tão próximo, portanto acho que nos dotamos agora de meios, aproveitando este regime jurídico. O trabalho não será nada fácil, nunca ninguém o fez, é um caminho novo a percorrer, ninguém tem experiência, não há muitos dados, mas eu não tenho dúvidas nenhuma que esta proximidade nos poderá garantir a todos nós e aos cidadãos que precisam dos transportes públicos. Este esforço que se faz um pouco por todo o mundo, para que existam redes mais eficientes, para que no concelho de Pombal se possa dar um salto qualitativo e quantitativo relativamente à rede de transportes. Isto significa que o Município vai ter que investir mais nesta área de negócio e nesta responsabilidade municipal. Hoje fazemo-lo de duas formas: dos passes sociais gratuitos e da rede de transportes escolares, que são parcialmente financiadas por transferências do Estado, que depois fazemos através da exploração da rede Pombus, em que temos receitas e despesas. Mas percebemos que há um esforço global que deve ser tido em consideração e portanto eu acho que esta lógica de proximidade pode ser muito mais positiva do que negativa e o facto de trabalharmos no âmbito da CIM pode reforçar bastante as nossas capacidades de articulação inter-concelhos e de termos uma rede mais coesa, mais robusta, mais próxima e mais funcional."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos termos supra transcritos.

Mais, deliberou por unanimidade, remeter o mesmo à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação."

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.14. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Projeto do Novo Regulamento de Transportes Coletivos Locais de Passageiros do Município de Pombal;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião a informação 579/GCT/16, do Gabinete de Cultura e Turismo, datada de 18/11/2016, que a seguir se transcreve:

" Assunto:Projeto do Novo Regulamento de Transportes Coletivos Locais de passageiros do Município de Pombal

Exmo Senhor Presidente,

No âmbito da reunião do órgão Câmara Municipal do passado dia 15 de setembro de 2016 foi deliberado, por unanimidade, para além do mais, desencadear o procedimento de elaboração do Projeto do novo "Regulamento de Transportes Coletivos Locais de Passageiros do Município de Pombal".



MUNICÍPIO DE POMBAL

Em face disso, procedeu-se à “Publicitação de Início do Procedimento de Elaboração do novo Regulamento de Transportes Coletivos Locais de Passageiros do Município de Pombal”, através de aviso publicitado na internet, no sítio institucional do Município de Pombal – Comunicação nº 1500, publicada em 21 de setembro de 2016 (cf. nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo), não se tendo constituído interessados.

Em face do que antecede, e uma vez que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar os regulamentos com eficácia externa, sugere-se a V. Exa que, caso assim entenda, nos termos das disposições conjugadas da alínea g) do nº 1 do artigo 25º e alíneas k) e ee) do nº 1 do artigo 33º, todos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta o Projeto do novo “Regulamento de Transportes Coletivos Locais de Passageiros do Município de Pombal” à apreciação do órgão Câmara Municipal, para que este delibere no sentido de remeter o mesmo ao órgão Assembleia Municipal para aprovação.

Nos termos do artigo 139º do Código do Procedimento Administrativo, a produção de efeitos do Regulamento depende da respetiva publicação no Diário da República, sem prejuízo da mesma poder ser também feita na internet, no sítio institucional do Município, pelo que deverá o órgão Câmara Municipal propor ao órgão Assembleia Municipal que delibere no sentido de:

- a) Aprovar o novo “Regulamento de Transportes Coletivos Locais de Passageiros do Município de Pombal”;*
- b) Determinar a remessa do Regulamento para publicação no Diário da República; e ainda*
- c) Remeter o mencionado Regulamento para publicação na internet, no sítio institucional do Município.*

Mais se sugere sejam as deliberações dos órgãos Câmara Municipal e Assembleia Municipal, aprovadas por minuta, para efeitos de imediata execução.

Anexa: Projeto do novo “Regulamento de Transportes Coletivos Locais de Passageiros do Município de Pombal”

À consideração superior,”

O Projeto de Regulamento é do seguinte teor:

“Projeto de

REGULAMENTO DE TRANSPORTES COLETIVOS LOCAIS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE POMBAL

Nota Justificativa

Tendo presente o sucesso em que se traduziu a implementação do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de Pombal, que se sustenta na consolidação dos percursos e dos horários, bem como no elevado grau de satisfação da população em geral, o Município de Pombal levou a cabo um estudo, no sentido de avaliar a possibilidade de redimensionamento da rede, mediante o alargamento da sua abrangência, tendo como esteio a preocupação de otimização dos itinerários, da localização das paragens, bem como de ajustamento dos horários às necessidades concretas da população.

O alargamento da rede, alicerçado no planeamento estratégico do sistema, tem como escopo proporcionar aos cidadãos um serviço público de qualidade, em condições de conforto adequadas, prevendo compassos de espera e de viagem aceitáveis, salvaguardando os requisitos de segurança dos passageiros.

Afigura-se, portanto, necessário definir regras que escorem o funcionamento e a gestão do sistema de transportes coletivos locais de passageiros e, conseqüentemente, a melhor prossecução do interesse público. Aliás, efetuada uma ponderação dos custos e dos benefícios das medidas ora delineadas, nos termos em que a lei o impõe, verifica-se que os benefícios



MUNICÍPIO DE POMBAL

decorrentes da regulação desta matéria se afiguram francamente superiores aos custos que lhe estão associados.

Nestes termos, atenta a autonomia normativa das autarquias locais e o poder regulamentar que detêm, fundado na própria Constituição da República Portuguesa (cfr. Artigos 112º, n.º 7 e 241º), as competências previstas na alínea d) do n.º1 do art. 25º e na alínea k) do n.º1 do art. 33º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o preceituado no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (alínea d) do n.º 3 do artigo 21º), e ainda o preceituado no Código do Procedimento Administrativo, foi deliberado em reunião do órgão Câmara Municipal, realizada em, propor a aprovação de um novo Regulamento de Transportes Coletivos Locais de Passageiros do Município de Pombal, que foi sujeito a audiência de interessados, tendo sido aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de, e que se rege nos termos seguintes:

Capítulo I (Disposições Gerais)

Artigo 1º (Âmbito)

O presente Regulamento rege o sistema de transportes coletivos locais de passageiros na circunscrição territorial da freguesia de Pombal, visando assegurar melhores condições de acessibilidade e deslocação dos cidadãos, promovendo o seu bem-estar, segurança e conforto.

Artigo 2º (Objeto)

Através do presente Regulamento são estabelecidas e definidas as regras e condições a que devem obedecer o funcionamento e a utilização do sistema de transportes coletivos locais de passageiros, gerido e explorado pelo Município de Pombal, bem como a estrutura de tarifas e penalidades.

Artigo 3º (Definições)

Para efeitos do presente Regulamento, consideram-se as seguintes definições:

- a) Entidade Gestora: Município de Pombal;*
- b) Utente: todo aquele que utiliza os transportes coletivos locais de passageiros;*
- c) Título de Transporte Válido: o documento emitido pelo Município de Pombal, em modelo aprovado por este, que legitima o acesso e a utilização dos transportes coletivos locais;*
- e) Itinerário: o percurso que os transportes coletivos locais realizam no âmbito do serviço público;*
- f) Paragem: local onde os transportes coletivos locais de passageiros se imobilizam, a fim de recolher ou deixar os utentes, no âmbito do respetivo itinerário.*

Artigo 4º (Entidade Gestora)

1. O Município de Pombal é a entidade gestora do sistema de transportes coletivos locais na freguesia de Pombal.



MUNICÍPIO DE POMBAL

2. O Município de Pombal, enquanto entidade gestora, é responsável pela conceção, estruturação e exploração do sistema público de transportes coletivos locais de passageiros, no âmbito das suas atribuições.

3. O Município de Pombal poderá concessionar o serviço público que se consubstancia na gestão e exploração do referido sistema, nos termos da lei, bem como estabelecer protocolos de cooperação com outras entidades.

Artigo 5.º

(Princípios de Gestão)

O Município de Pombal deve assegurar o equilíbrio económico e financeiro do serviço público de transportes coletivos locais de passageiros, assegurando um atendimento adequado, promovendo a segurança e o bem-estar dos utentes.

Capítulo II (Direitos e Obrigações)

Artigo 6.º

(Obrigações da Entidade Gestora)

Compete à entidade gestora:

- a) Promover os estudos e projetos necessários à otimização do serviço público;
- b) Promover o estabelecimento e manter em bom estado de funcionamento e conservação os bens afetos ao sistema de transportes coletivos locais de passageiros;
- c) Garantir a continuidade do serviço, exceto por razões imperiosas, que impossibilitem a efetiva prestação do serviço público;
- d) Fazer cumprir os itinerários, frequência e horários previamente estabelecidos;
- e) Cumprir o disposto na legislação sobre transportes terrestres, utilização e circulação de veículos pesados de passageiros.

Artigo 7.º

(Direitos dos utentes)

São direitos dos utentes:

- a) A garantia do bom funcionamento global do sistema público de transportes coletivos locais de passageiros;
- b) O direito à informação sobre todos os aspetos ligados ao sistema de transportes;
- c) O direito a reclamar dos atos ou omissões da entidade gestora que possam prejudicar os seus direitos ou interesses legalmente protegidos;
- d) Quaisquer outros que lhes sejam conferidos por lei.

Artigo 8.º

(Obrigações dos utentes e proibições)

1. São obrigações dos utentes:

- a) Cumprir as disposições do presente Regulamento e o disposto nos diplomas em vigor, na parte que lhes são aplicáveis;
- b) Fazer uso dos dispositivos de apoio presentes no veículo, sempre que seja necessário viajar de pé;
- c) Manter uma conduta de respeito e idoneidade, quer perante o condutor, quer perante os demais utentes, durante o percurso ou trajeto.



MUNICÍPIO DE POMBAL

2. *É proibido aos utentes dos transportes coletivos locais:*

- a) *Comer, fumar ou praticar quaisquer atos que coloquem em causa a higiene do veículo;*
- b) *Praticar quaisquer atos que perturbem a ação do motorista, ou os demais utentes, bem como atos que possam colocar em causa a segurança do veículo;*
- c) *Entrar ou sair do veículo fora das paragens;*
- d) *Viajar de pé sempre que existam lugares sentados disponíveis;*
- e) *Realizar peditórios, propagandas ou outros atos similares, no interior dos veículos;*
- f) *Aceder e utilizar os transportes sob efeito de substâncias estupefacientes ou em estado de embriaguez;*
- g) *Proferir expressões ofensivas ou injuriosas;*
- h) *Praticar quaisquer outros atos ilegais, designadamente previstos em legislação aplicável ao transporte rodoviário em território nacional.*

3. *Verificando-se algum dos comportamentos referidos nos números anteriores, compete ao motorista impedir o acesso, ou ordenar ao utente infrator a saída do veículo, podendo, caso tal se afigure necessário, solicitar a comparência das autoridades policiais.*

4. *Nos casos previstos no número anterior, o condutor do veículo deverá participar os factos em causa, no prazo máximo de vinte e quatro horas, ao dirigente do serviço, que, por seu turno, reportará a informação ao Presidente da Câmara Municipal de Pombal.*

Artigo 9º

(Acesso e utilização)

1. *Têm acesso aos transportes coletivos locais de passageiros todos os cidadãos detentores de título de transporte válido, nos termos do disposto no número seguinte.*

2. *Os títulos de transporte a que se alude no número anterior respeitarão as seguintes modalidades:*

- a) *Bilhete único válido para uma viagem comprado a bordo;*
- b) *Carteira de 10 bilhetes (pré-comprados);*
- c) *Passe mensal normal;*
- d) *Passe mensal estudante;*
- e) *Passe mensal sénior.*

3. *Os menores de seis anos só podem aceder e utilizar os transportes coletivos locais de passageiros quando acompanhados por passageiro detentor de título de transporte válido, não tendo direito a lugar individualizado e não se encontrando, por isso, sujeitos ao pagamento de qualquer tarifa.*

4. *Sem prejuízo do disposto nos números um e dois, não se encontram sujeitos ao pagamento de qualquer tarifa os estudantes que utilizem os transportes coletivos locais de passageiros, devidamente acompanhados por responsável de estabelecimento de ensino, para desenvolvimento de atividades relativas ao plano anual de atividades, ao projeto educativo ou outro equivalente.*

Artigo 10º

(Alterações ao sistema de transportes)

O Município de Pombal, mediante deliberação da Câmara Municipal, sem prejuízo de delegação de competências a que haja lugar, poderá alterar o itinerário, o local de paragem, a frequência e os horários referentes aos transportes coletivos locais de passageiros, sempre que tal se afigure mais adequado à prossecução do interesse público.

Artigo 11º



MUNICÍPIO DE POMBAL

(Tarifas)

As tarifas devidas pela prestação do serviço de transporte público a que se reporta o presente Regulamento, são fixadas pela entidade gestora, tendo por suporte o Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, aprovado pelo órgão Assembleia Municipal, nos termos do disposto no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais e no Regime Financeiro das Autarquias Locais.

Artigo 12º

(Reduções e Isenções)

A eventual concessão de isenções ou reduções de tarifas devidas no âmbito do presente Regulamento, respeitará o estatuído no Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais.

Capítulo III

(Contraordenações e coimas)

Artigo 13º

(Regime contraordenacional aplicável)

- 1. A prática de infração às disposições constantes do presente Regulamento constitui contraordenação.*
- 2. Às contraordenações praticadas no âmbito do presente Regulamento é aplicável o regime legal do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 356/89, de 17 de outubro, Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de setembro, Decreto-Lei 323/2001 de 17 de dezembro e pela Lei n.º 109/2001, de 24 de dezembro.*

Artigo 14º

(Coimas)

- 1. São puníveis com coima, a fixar entre o mínimo de € 3,74 (três euros e setenta e quatro cêntimos) e o máximo de € 100,00 (cem euros), as contraordenações que se subsumem na violação do disposto nas alíneas do n.º 2 do artigo 8º.*
- 2. Em caso de reincidência, poderá ser aplicada a sanção acessória de proibição de utilização dos transportes coletivos locais de passageiros, entre o período mínimo de quinze dias e o máximo de dois anos.*
- 3. É competência do Presidente da Câmara Municipal de Pombal determinar a instrução dos processos de contraordenação e aplicação das coimas, no âmbito do presente Regulamento, sem prejuízo da delegação ou subdelegação de competências a que haja lugar.*

Artigo 15º

(Responsabilidade civil e criminal)

A responsabilidade contraordenacional não exclui a responsabilidade civil e criminal que ao caso concreto eventualmente couber.

Capítulo IV

(Disposições Finais)

Artigo 16º

(Casos Omissos)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Quaisquer dúvidas e omissões no âmbito do presente Regulamento serão dirimidas pelo órgão Câmara Municipal.

Artigo 17º (Entrada em Vigor)

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, considerando-se revogado o anterior Regulamento Municipal sobre a matéria."

A Câmara deliberou, por unanimidade, propor ao órgão Assembleia Municipal que delibere no sentido de:

Primeiro: Aprovar o novo "Regulamento de Transportes Coletivos Locais de Passageiros do Município de Pombal";

Segundo: Determinar a remessa do Regulamento para publicação no Diário da República; e ainda Terceiro: Remeter o mencionado Regulamento para publicação na internet, no sítio institucional do Município, nos termos da informação supra transcrita."

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.15. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Projeto de Regulamento do Programa de Apoio ao Funcionamento da Unidade de Saúde Familiar - Pombal Oeste;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

" Foi presente à reunião a informação 158/GJC/16 do Gabinete Jurídico e Contencioso, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Projeto de Regulamento do Programa de Apoio ao Funcionamento da Unidade de Saúde Familiar – Pombal Oeste

Exmº Senhor Presidente,

No âmbito da reunião do órgão Câmara Municipal do passado dia 15 de setembro de 2016 foi deliberado, por unanimidade, e para além do mais, desencadear o procedimento de elaboração do Projeto do "Regulamento do Programa de Apoio ao Funcionamento da Unidade de Saúde Familiar – Pombal Oeste (USF - Pombal Oeste)".

Em face disso, procedeu-se à "Publicitação de Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento do Programa de Apoio ao Funcionamento da Unidade de Saúde Familiar – Pombal Oeste (USF - Pombal Oeste)", através de aviso publicitado na internet, no sítio institucional do Município de Pombal – Comunicação nº 1502, publicada em 21 de setembro de 2016 (cf. nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo), certo é que, decorrido o prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do mencionado aviso, apenas se constituiu como interessada a União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca.

No âmbito desta fase "pré-procedimental", o responsável pela direção do procedimento submeteu, pelo prazo de trinta dias, o projeto de regulamento à audiência da interessada que como tal se havia constituído no procedimento, que, nesse contexto, sugeriu a inserção de alguns ajustes ao citado projeto de regulamento.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Em face do que antecede, e uma vez que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar os regulamentos com eficácia externa, sugere-se a V. Exa que, caso assim entenda, nos termos das disposições conjugadas da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta o Projeto do “Regulamento do Programa de Apoio ao Funcionamento da Unidade de Saúde Familiar – Pombal Oeste (USF - Pombal Oeste), com o acolhimento das alterações oportunamente sugeridas, à apreciação do órgão Câmara Municipal, para que este delibere no sentido de remeter o mesmo ao órgão Assembleia Municipal para aprovação.

Nos termos do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, a produção de efeitos do regulamento depende da respetiva publicação no Diário da República, sem prejuízo da mesma poder ser também feita na internet, no sítio institucional do Município, deverá ainda o órgão Câmara Municipal propor ao órgão Assembleia Municipal que delibere no sentido de:

- a) Aprovar o “Regulamento do Programa de Apoio ao Funcionamento da Unidade de Saúde Familiar – Pombal Oeste (USF - Pombal Oeste);*
- b) Determinar a remessa do Regulamento para publicação no Diário da República, e ainda*
- c) Remeter o mencionado Regulamento para publicação na internet, no sítio institucional do Município.*

Mais se sugere sejam as deliberações dos órgãos Câmara Municipal e Assembleia Municipal, aprovadas por minuta, para efeitos de imediata execução.

À consideração superior,"

O Projeto de Regulamento é do seguinte teor:

"Programa de Apoio ao Funcionamento da Unidade de Saúde Familiar – Pombal Oeste (USF Pombal Oeste)

PROJETO DE REGULAMENTO

Nota Justificativa

Considerando que da reestruturação do modelo de gestão da Administração Regional de Saúde resultou o encerramento de várias Extensões de Saúde no concelho de Pombal, nomeadamente na circunscrição territorial da Freguesia de Carricho e da União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca;

Considerando que a constituição da Unidade de Saúde Familiar – Pombal Oeste tem como objetivo assegurar o cumprimento de um plano de ação que, no âmbito dos cuidados de saúde primários (Portaria n.º 87/2015, de 23 de março), visa a salvaguarda dos direitos de acesso aos cuidados de saúde pelos utentes do Serviço Nacional de Saúde (Lei n.º 15/2014, de 21 de março); Considerando que impende sobre o Serviço Nacional de Saúde o dever de assegurar o transporte dos doentes não urgentes quando a situação clínica dos mesmos o justifique (cf. Regulamento Geral de Acesso ao Transporte Não Urgente no Âmbito do Serviço Nacional de Saúde, publicado em anexo ao despacho n.º 7861/2011);

Considerando que existem doentes que, não integrando o âmbito de aplicação do Regulamento Geral de Acesso ao Transporte Não Urgente no Âmbito do Serviço Nacional de Saúde, denotam francas carências económicas, não dispendo de recursos que lhes permitam aceder aos cuidados de saúde a que têm direito;

Considerando que as autarquias locais assumem um papel crucial no apoio social às suas populações, tendo o Município de Pombal desenvolvido, ao longo dos últimos anos, grandes esforços neste âmbito, designadamente no que concerne à adoção de medidas tendentes à atenuação dos fenómenos de pobreza e exclusão social;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Considerando que é pretensão do Município de Pombal garantir o acesso dos seus munícipes à saúde, numa visão de combate à desigualdade social, criando, em parceria com a União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca e Freguesia do Carriço, uma estrutura de prestação de serviço de transporte gratuito para pessoas de poucos recursos económicos;

Considerando que, após uma ponderação dos custos e dos benefícios da medida projetada, se verificou que os benefícios decorrentes da implementação de um serviço de transporte gratuito para doentes não urgentes e carenciadosses afiguram francamente superiores aos custos que lhe estão associados, uma vez que os encargos inerentes ao desenvolvimento desta iniciativa se concretizam, desde logo, sem que haja necessidade de disponibilização de um maior número de recursos humanos ou de recursos materiais, bastando uma otimização dos recursos existentes junto da União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca e Freguesia do Carriço;

Considerando que, por todo o exposto, os benefícios ultrapassam largamente a despesa municipal que lhes está subjacente, particularmente quando comparada com as inegáveis vantagens que daí decorrem para a população abrangida por esta medida;

Considerando que, do ponto de vista material, os regulamentos administrativos são normas jurídicas, com notas de generalidade e de abstração típicas dos atos administrativos, sendo que a generalidade confere ao regulamento a função de comando aplicável a uma pluralidade de destinatários e o carácter de abstração, por seu turno, traduz-se na circunstância de o mesmo se aplicar a um número indeterminado de casos ou situações;

e

Considerando ainda a autonomia normativa das autarquias locais e o poder regulamentar que detêm, fundado na própria Constituição da República Portuguesa (cf. artigos 112º, n.º 7 e 241º), as atribuições definidas no Anexo I da Lei (cf. alíneas g) e h), ambas don.º 2 do art. 23º), as competências previstas na alínea g) do n.º 1 e na alínea k) do n.º 2 do art. 25º e nas alíneas k), u) (in fine) e ccc) do n.º 1 do art. 33º, ambos do citado diploma legal, bem como o preceituado no Código do Procedimento Administrativo (artigos 99º e seguintes), foi deliberado em reunião do órgão Câmara Municipal, realizada em, propor a criação do Regulamento do Programa de Apoio ao Funcionamento da Unidade de Saúde Familiar – Pombal Oeste (USF Pombal Oeste), cujo início de procedimento foi devidamente publicitado para constituição interessados, tendo sido aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de, que se rege nos termos seguintes:

CAPÍTULO I

Disposições Introdutórias

Artigo 1º

Objeto

O Programa de Apoio ao Funcionamento da Unidade de Saúde Familiar – Pombal Oeste (USF Pombal Oeste) tem por objeto a implementação de um serviço de transporte gratuito de doentes não urgentes que visa garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde primários, designadamente consultas médicas e serviços de enfermagem.

Artigo 2º

Âmbito de aplicação

O presente Programa tem como destinatários todos os munícipes/utentes que passem a integrar a USF Pombal Oeste, desde que reúnam as condições constantes no artigo 4º.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Artigo 3º

Entidades Parceiras

1. Para implementação e desenvolvimento do Programa de Apoio ao Funcionamento da Unidade de Saúde Familiar – Pombal Oeste constituir-se-ão entidades parceiras:

- a). O Município de Pombal;
- b). A União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca e
- c). A Freguesia do Carriço.

2. Os termos em que se processará a parceria entre as entidades referidas no número anterior deverão ser reduzidos a escrito, mediante a celebração de contratos interadministrativos, cuja redação será objeto de aprovação por parte dos respetivos órgãos deliberativos.

CAPÍTULO II

Acesso ao Programa

Artigo 4º

Condição de Acesso ao Programa

1. Constitui condição de acesso ao Programa ser titular de rendimento per capita igual ou inferior ao valor do indexante de apoio social em vigor.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, poderão ser consideradas como condição de acesso ao Programa situações não tipificadas, mas que se considerem especiais e que resultem de proposta da USF Pombal Oeste, bem como da Comissão Social ou entidade equivalente das autarquias parceiras.

CAPÍTULO III

Candidaturas

Artigo 5º

Apresentação de candidaturas

1. As candidaturas ao Programa serão formalizadas por escrito, mediante a entrega da Ficha de Candidatura que constitui o Anexo I ao presente Regulamento, devidamente preenchida, dirigida ao Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca ou ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Carriço.

2. A Ficha de Candidatura a que se refere o número anterior poderá ser entregue, pessoalmente, nos balcões de atendimento da União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca, sítios em Avenida Nossa Senhora da Guia, n.º 119, 3105-089 Guia, Rua da Igreja n.º 34, 3105-137 Ilha e Largo da Igreja, 3105-194 Mata Mourisca, bem como no balcão de atendimento da Junta de Freguesia do Carriço, sítio na Avenida da Igreja, n.º 1, 3105-057 Carriço.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a Ficha de Candidatura poderá ainda ser remetida, via correio eletrónico, para os endereços geral@jf-gim.pt e freguesiacarrico@sapo.pt, respetivamente, ou ainda, via correio registado, para as seguintes moradas:

- a). União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca, Avenida Nossa Senhora da Guia, n.º 119, 3105-089 Guia;
- b). Junta de Freguesia do Carriço, Avenida da Igreja, n.º 1, 3105-057 Carriço.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Artigo 6º

Apreciação das candidaturas

A apreciação das candidaturas dependerá da verificação das condições a que se alude no artigo 4º, a efetuar por parte da Comissão Social da União de Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca ou de entidade equivalente da Junta de Freguesia do Carriço, consoante o caso, devendo ter lugar no prazo máximo de vinte dias úteis, a contar da data da respetiva apresentação.

Artigo 7º

Aprovação de candidaturas

- 1. Aprovação das candidaturas caberá ao órgão Junta de Freguesia da União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca ou Junta de Freguesia do Carriço, sem prejuízo da possibilidade de delegação.*
- 2. Nos casos em que não haja lugar à aprovação da candidatura, deverá o requerente ser notificado do projeto de decisão e dos fundamentos que lhe estão subjacentes, para, em sede de audiência de interessados e querendo, se pronunciar, por escrito, no prazo de dez dias úteis, sob pena de, nada dizendo, a mesma se tornar definitiva.*
- 3. Caso o interessado se pronuncie dentro do prazo que lhe fora concedido, deverá a Comissão Social da União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca ou entidade equivalente da Junta de Freguesia do Carriço, elaborar informação que consubstancie, de forma fundamentada, a manutenção ou a alteração do sentido do projeto de decisão, a submeter à decisão final dos respetivos órgãos executivos.*
- 4. O requerente deverá ser notificado, por escrito, da decisão final que ao caso couber.*

CAPÍTULO IV

Obrigações das Entidades Parceiras

Artigo 8º

Obrigações do Município de Pombal

Constituem obrigações do Município de Pombal:

- a). Disponibilizar os recursos financeiros a que se alude no artigo 13º;*
- b). Promover a ampla divulgação do presente Programa, designadamente mediante a distribuição de flyers, a afixação de cartazes, a organização de campanhas de sensibilização, bem como de outros suportes de difusão.*

Artigo 9º

Obrigações da Junta de Freguesia e da União de Freguesias

Constituem obrigações da União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca e da Freguesia do Carriço:

- a). Prestar auxílio aos utentes na formalização do interesse em aceder ao Programa;*
- b). Assegurar a receção e tratamento das candidaturas;*
- c). Garantir o encaminhamento das candidaturas para a Comissão Social da União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca ou para a entidade da Junta de Freguesia do Carriço a que se alude no artigo 6º, consoante o caso;*
- d). Disponibilizar os meios de transporte e os meios humanos necessários à prestação do serviço que constitui objeto do Programa;*



MUNICÍPIO DE POMBAL

- e). Definir, casuisticamente, o percurso e os horários mais adequados à prestação do serviço, salvaguardando a otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros;
- f). Rececionar e proceder ao registo dos pedidos de transporte formulados no Mapa de Marcação, nos termos dos artigos 11º e 12º;
- g). Comunicar aos beneficiários o horário e demais condições de realização do transporte, nos termos do artigo 12º;
- h). Promover a divulgação do Programa junto dos potenciais beneficiários e respetivas famílias, designadamente mediante a distribuição de flyers, a afixação de cartazes, a organização de campanhas de sensibilização, bem como de outros suportes de difusão.

CAPÍTULO V

Prestação do Serviço de Transporte Gratuito

Artigo 10º

Direito a Acompanhante

O serviço de transporte gratuito nos termos do presente Programa poderá ser extensível ao acompanhante do beneficiário, sempre que este seja portador de deficiência ou incapacidade que, comprovadamente, o impossibilite de se deslocar sozinho.

Artigo 11º

Obrigações do Beneficiário

- 1. Os beneficiários do Programa deverão formular o pedido de transporte junto das entidades a que se alude nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 3º, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.*
- 2. Os pedidos de transporte deverão ser formulados pessoalmente junto dos balcões de atendimento a que se refere o n.º 2 do artigo 5º, ou por contacto telefónico dos mencionados balcões, durante o horário normal de expediente.*
- 3. Aquando da formulação do pedido deverá o beneficiário indicar data e hora agendadas para consulta e ou prestação de serviço de enfermagem na USF Pombal Oeste.*

Artigo 12º

Registo dos Pedidos

- 1. Os pedidos de transporte formulados deverão ser objeto de registo, por parte da União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca e da Junta de Freguesia do Carriço, no Mapa de Marcação que constitui o Anexo II ao presente Regulamento.*
- 2. Caberá ainda às entidades a que se refere o número anterior definir o local, o percurso e o horário de partida e retorno conjunto dos beneficiários do transporte.*
- 3. Os beneficiários do transporte serão contactados, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, dos horários e demais condições em que se realizará o transporte.*

CAPÍTULO VI

Disposições Finais

Artigo 13º

Recursos Financeiros



MUNICÍPIO DE POMBAL

Os recursos financeiros a que se refere o Programa encontram-se devidamente inscritos no Plano de Atividades Municipal e serão densificados nos contratos interadministrativos a que se alude no n.º 2 do artigo 3º.

Artigo 14º

Avaliação do Programa

- 1. Avaliação do Programa será efetuada por uma comissão de avaliação composta por um representante de cada uma das entidades parceiras.*
- 2. Os representantes das entidades parceiras serão designados por parte do órgão executivo, sob proposta do respetivo Presidente.*

Artigo 15º

Casos Omissos e Integração de Lacunas

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente Regulamento, que não possam ser resolvidas pelo recurso aos critérios legais de interpretação e integração de lacunas, nem pelo recurso ao contratos interadministrativos, serão submetidas a decisão dos órgãos municipais competentes, nos termos do disposto no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 16º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República.

Junto se encontra os anexos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Vereadora Marlene Matias fez a intervenção que se segue:

“A bancada do Partido Socialista vai votar contra este regulamento. E vou explicar as razões do nosso voto. Não percebemos o porquê da inclusão do Carriço neste regulamento, tendo em conta que recentemente uma pergunta colocada pelo Senhor Deputado Pedro Pimpão ao Senhor Ministro da Saúde, em sede de audiência do grupo parlamentar da saúde, em que questionou aquilo que nós temos vindo a questionar relativamente à situação do Oeste, o Senhor Deputado, finalmente, também se mostrou preocupado, depois de tudo o que observámos na última Assembleia Municipal, a sua surpresa com a nossa preocupação. Fez a pergunta e o Senhor Ministro respondeu que o Carriço não iria encerrar, portanto estranhámos a inclusão neste regulamento, quando há uma garantia do Senhor Ministro, em sede de Assembleia da República, que o Carriço não encerrará. Relativamente às outras extensões, ele respondeu que estão em avaliação. Portanto para nós o regulamento não fará sentido.

Ao aprovar este regulamento achamos que correremos o risco de acelerar todo o processo de encerramento das extensões de saúde. Por outro lado, nós tivemos a preocupação, no passado dia 4 de outubro, de nos reunirmos com a ARS para nos inteirarmos de todo o processo de constituição da USF, do ponto de situação e foi nos dado conta que o processo que se iniciou em 2012, o processo que foi iniciado num Governo PSD/CDS, com os mesmos dirigentes que hoje estão nos mesmo lugares, portanto nada mudou em termos regionais, percebemos que a ERA deu um parecer de acordo com aquilo que foi enviado pela candidatura e foram dados incorretos. As localidades não distam 3 km da Guia, não sei onde foram buscar esses dados. Foi isso que nós fomos transmitir a ARS e ao Senhor Ministro da Saúde. Os 3 km serão as extensões de saúde?



MUNICÍPIO DE POMBAL

Não sei. O que eu sei é que os Alhais distam 14 km, portanto não sei onde é que foram buscar os 3 km. De facto, reparei nas fotografias que enviaram das extensões de saúde, que teriam poucas condições para funcionar e daí justificaria o eventual encerramento das extensões de saúde. O que é certo é que o que nos foi transmitido é que uma USF tem a responsabilidade de gerir a Saúde no seu território e tem a responsabilidade de decidir, no seu território de abrangência, quais serão os pólos que deverão funcionar. Não é a ARH nem o Ministério da Saúde. E de acordo com aquilo que avaliei, naturalmente a ERA dará um parecer. Isto começou mal desde o início, e começou mal tanto que em 2012 o Município se candidatou a fundos comunitários para uma USF. O Município nessa altura não sabia o que ia acontecer? Não conhecia o que a USF pretendia? Não sei, são questões que continuo sem perceber. Hoje, na comunicação social local tivemos a resposta a uma pergunta do Bloco de Esquerda. O Ministro responde exatamente isto: “Não está decidido o que se vai fazer à Ilha”. Neste momento, para nós este regulamento não faz sentido. Para nós não faz sentido votá-lo ou contribuir, de alguma forma, para o encerramento das extensões de saúde. Daí o nosso voto contra.”

O Senhor Presidente fez a intervenção que se segue:

“Porque é que entende que a existência deste regulamento irá contra o não funcionamento da USF? Porque é que a existência deste regulamento será má? Isto eu não percebi. Porque depois o Governo passa a achar que afinal essa questão deixa de ser um problema?”

A Vereadora Marlene Matias respondeu nos termos seguintes:

“O Senhor Presidente quando apresentou este regulamento há algum tempo atrás, a justificação que apresentou foi o encerramento das extensões de saúde e que as pessoas não teriam como se deslocar e este regulamento seria para suprimir as dificuldades de acessibilidade das pessoas ao Centro de Saúde e portanto, iria resolver o problema das pessoas ao ficarem sem o seu Centro de Saúde. Penso que este regulamento é criado com esse objetivo.”

O Senhor Presidente fez a intervenção que se segue:

“E porque é que isso é mau? Porque é que é mau o serviço de transporte?”

A Vereadora Marlene Matias respondeu nos termos seguintes:

“Este regulamento está a ser criado, precisamente, porque o Senhor assume que as extensões de saúde vão encerrar.”

O Senhor Presidente fez a intervenção que se segue:

“Porque é que é mau? Não percebo porque é que é uma coisa má.”

A Vereadora Marlene Matias respondeu nos termos seguintes:

“Isto é uma coisa má, porque a USF está a espera disto para encerrar as extensões.”

O Senhor Presidente fez a intervenção que se segue:

“Mas o Senhor Ministro já disse que não ia encerrar, não foi isso que me acabou de dizer?”

A Vereadora Marlene Matias respondeu nos termos seguintes:

“Eu acabei de dizer que é a USF que gere o seu território.”

O Senhor Presidente fez a intervenção que se segue:

“Então vamos começar pelo princípio. Não há USF criada, há UCSP e uma candidatura de USF. O início do processo não é em 2012. Pode ser agora confortável vir com a conversa que foi feita...”

A Vereadora Marlene Matias fez a intervenção que se segue:

“São informações da ARS.”

O Senhor Presidente fez a intervenção que se segue:

“Não é ARS, eu dou-lhe o processo todo. O processo é iniciado...”

A Vereadora Marlene Matias fez a intervenção que se segue:



MUNICÍPIO DE POMBAL

“Não vale a pena dizer que é do Correia de Campos.”

O Senhor Presidente fez a intervenção que se segue:

“O “pai” das USF’s é o Correia de Campos, como sabe.”

A Vereadora Marlene Matias fez a intervenção que se segue:

“Mas este processo não é do Correia de Campos.”

O Senhor Presidente fez a intervenção que se segue:

“O processo é iniciado pelos técnicos, administrativos e enfermeiros, que apresentam uma candidatura para a criação da Unidade de Saúde Familiar, julgo que em 2009.

A Vereadora Marlene Matias fez a intervenção que se segue:

“A candidatura é de 2012.”

O Senhor Presidente fez a intervenção que se segue:

“Pois mas a candidatura demora muito tempo. Eu percebo que haja alguma dificuldade em cada um assumir as suas responsabilidades. Se as coisas são assim tão más, porque é que está previsto, até ao final do ano abrirem 150 Unidades de Saúde Familiar, por este Governo?”

A Vereadora Marlene Matias respondeu nos termos seguintes:

“Eu nunca disse que as Unidades de Saúde são más, nunca me ouviu dizer isso.”

O Senhor Presidente fez a intervenção que se segue:

“Eu não conheço as candidaturas que foram feitas, nunca me mostraram, apesar de eu as ter pedido. Eu não conheço os pareceres, eu não sei se diz 3 km, isso eu não sei porque nunca me mostraram nada disso. Eu espero que o Município não tenha sido destrutado no conhecimento que procurei ter sobre esta matéria.

Eu não percebo se existe essa constatação de isto ser tudo tão mau, porque é que já não encerraram tudo? Não é preciso encontrar justificações para corrigir uma coisa mal feita. Eu não preciso de encontrar nas iniciativas dos outros razões para corrigir uma coisa que eu entendo que está a ser mal feita. Eu digo: “Neste contexto isto está tudo mal feito. Os dados estão errados, o pressuposto está errado, isto está tudo mal organizado e eu não vou autorizar uma coisa destas.” Assuma-se politicamente, com verdade, frontalidade e rigor, não é arranjar “bodes expiatórios”, mecanismos ou truques. É dizer claramente.

Então e as pessoas do Grou? As pessoas do Grou se tiverem um transporte não ficam melhores? Qual é a diferença das pessoas do Grou para as pessoas do Vale Lezide? Só porque estão no Carriço fazem mais quilómetros do que se vierem para a Guia. Isso é bom porquê? Então e as pessoas da Foz? E as pessoas das Águas Belas? Não venhamos com subterfúgio que é: “Politicamente o que nós queremos é que isto não abra porque é assim que a população se posiciona.” Isto é o que tira credibilidade à nossa atividade. É o achar que o “fretismo” é o voto, é o populismo. Depois podemos vir todos dizer mal do Trump, mas, em português, nós é que somos muita trampa, com “A”, porque nos sujeitamos a esta mesquinhice. As discussões têm de ser feitas no sítio certo, com os critérios certos, da forma certa e assumidas até ao fim.

Se alguém quiser decidir, verdadeiramente, que não faz sentido nenhum haver USF no Oeste, hoje nunca existiram tantos poderes convergentes para esse sentido: o Senhor Ministro, o Senhor Secretário de Estado, o Presidente da ARS. E a seguir vão se justificar à Comissão Europeia, porque ao contrário do que está a dizer, não foi o Município de Pombal que se candidatou à USF. As únicas entidades que tinham capacidade de elegibilidade para serem beneficiários de fundos comunitários, para efeitos de saúde, eram a Administração Regional de Saúde, as Unidades de Saúde Locais e os institutos públicos ligados à saúde. Os Municípios não eram entidades beneficiadas. Os Municípios tinham que se articular com a ARS, por protocolo, para serem entidades beneficiárias. Não há aqui projetos isolados, alternativos e desenquadrados com



MUNICÍPIO DE POMBAL

a política nacional, porque os Governos de Portugal, nos últimos anos, assumiram todos que as Unidades de Saúde Familiar eram o caminho do futuro.”

A Vereadora Marlene Matias respondeu nos termos seguintes:

“E são o caminho do futuro.”

O Senhor Presidente fez a intervenção que se segue:

“Exceto no meu cantinho, se isso me der jeito!”

A Vereadora Marlene Matias respondeu nos termos seguintes:

“Isso não é verdade.”

O Senhor Presidente fez a intervenção que se segue:

“Dizer que a USF é que tem de decidir, pode ser verdade se não tiver um mal de nascença. Que é: quando é que há USF? Quando ela for homologada. Quem é que homologa? A ARS ou o Secretário de Estado, ou se calhar até é o Ministro. O que tem de ser aqui decidido é: Se é preciso fazer essas correções, que se façam essas correções. Vir com o argumento de que o Governo tem as ideias no sítio e já foi claro sobre a matéria. Eu confesso que nunca dirigi nem vou dirigir instituições públicas, por aquilo que ouço nas notícias ou leio nos jornais. Gerir instituições com estas observações não me parece um critério de seriedade e do formalismo que o próprio Estado se auto-obriga.

Eu tive uma reunião com a ARS, na sexta-feira passada, e ninguém me disse nada disso. Não era a primeira vez que no Parlamento se dizia uma coisa e depois se fazia outra. Eu tenho de trabalhar com documentação oficial e tenho que a respeitar. Se quiserem anular isto tudo, anularão. Se não anularem nós temos que olhar para isto tudo e perceber aquelas razões que são verdadeiramente honestas e que mobilizaram alguma população, de que maneira é que ficam ultrapassadas. Alguém pensar, e isto mostra bem aqui a desonestidade intelectual com que o processo está a ser acompanhado desde o princípio, fazer política nestes critérios é vergonhoso. É vergonhoso dizer: “O Governo acha que isto não faz sentido, mas eu fico debilitado se houver transportes, portanto eu voto contra o regulamento.” Isto é uma vergonha do ponto de vista da honestidade intelectual. Eu espero que não tragam mais argumentos destes, que isto é vergonhoso. Se o verdadeiro problema que existe é o do transporte, então resolve-se o problema do transporte. Não é estar a dizer: “Havendo transporte já temos menos razões para dizer que não e a nossa palavra de dizer que isto não fechava fica comprometida.” É isto que é política? É isto que queremos para o concelho de Pombal? Cada um que assuma o seu caminho, mas eu não vou por esse caminho. Pode ser uma coisa muito simpática para os votos mas eu não vou por aí. É desonesto, não é de interesse público, não tem fundamento nenhum e é uma prova de fraqueza política para quem tem o poder de decidir e não decide porque se sente vulnerável por essa circunstância, mostra bem o critério com que as coisas são pensadas e são decididas e isso é um desprestígio para a o exercício da atividade nobre que eu quero praticar enquanto político. Acho que devem aguardar a decisão formal.”

A Vereadora Marlene Matias fez a intervenção que se segue:

“Eu não sei porque é que não é o contrário? Se as coisas não estão esclarecidas deve ser ao contrário.”

O Senhor Presidente fez a intervenção que se segue:

“Os mecanismos de aprovação e funcionamento são todos da Administração Regional de Saúde. O Município de Pombal não tem nada a ver com isto. Nós precisamos de tempo para preparar as coisas, para ter respostas. Isto nem sequer é obrigatório, o cidadão que não queira usar o sistema, não usa. Vir dizer que existindo o sistema, mesmo para as freguesias que têm gente que vive muito longe, é mau, então pronto. Muito bem.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

A Vereadora Marlene Matias fez a intervenção que se segue:

“Deixe-me fazer uma pergunta: Isto vai ser estendido às outras freguesias?”

O Senhor Presidente fez a intervenção que se segue:

“Quais freguesias?”

A Vereadora Marlene Matias fez a intervenção que se segue:

“Às outras que também têm pessoas que vivem longe dos seus Centros de Saúde.”

O Senhor Presidente respondeu nos termos seguintes:

“USF.”

A Vereadora Marlene Matias fez a intervenção que se segue:

“Só para as USF’s?”

O Senhor Presidente respondeu nos termos seguintes:

“Foi por essa razão que percebeu o meu desgosto, oposição e confronto a estas alterações que fizeram há pouco tempo para criarem as unidades de cuidados de saúde personalizadas agrupadas do Vale do Arunca e da Sicó, em que o problema do transporte já não é colocado. Está a ver a diferença de critérios?”

A Vereadora Marlene Matias fez a intervenção que se segue:

“Como é que este transporte vai ser feito?”

O Senhor Presidente respondeu nos termos seguintes:

“Leia o regulamento.”

A Vereadora Marlene Matias fez a intervenção que se segue:

“Eu li o regulamento. O transporte de um doente não é um transporte qualquer. É em carrinhas normais?”

O Senhor Presidente respondeu nos termos seguintes:

“Claro. É evidente. Para os outros casos existe o regulamento de transporte de doentes não urgentes do Ministério da Saúde. Nós não estamos a falar de doentes crónicos.”

A Vereadora Marlene Matias fez a intervenção que se segue:

“Há, por exemplo, doentes crónicos em cadeira de rodas, o transporte é feito numa carrinha normal? O transporte tem especificidades próprias.”

O Senhor Presidente respondeu nos termos seguintes:

“Mas este não tem. Até porque, como sabe, as USF’s fazem domicílios às pessoas que não podem sair de casa. A UCSP é que não faz.”

O Vereador Jorge Claro fez a intervenção que se segue:

“O que me parece que está aqui mal é estarmos a pôr o carro à frente dos bois, porque um dos princípios que levou à criação deste regulamento foi um Despacho de encerramento dos Centros de Saúde, mas ainda não houve encerramento desses Centros de Saúde. Se já tivesse existido esse encerramento aí sim, podíamos estar a analisar este documento. Primeiro as decisões são tomadas, foi tomada a decisão de encerramento dos Centros de Saúde, que são 4 os que estão em causa, e a criação da Unidade de Saúde Familiar. A Unidade de Saúde Familiar pode criar pólos e pode criar um pólo no Carriço, ou na Fontinha, ou na Ilha, ou na Mata Mourisca e será que não vai criar esses pólos?”

O Senhor Presidente respondeu nos termos seguintes:

“Primeiro tem que se constituir.”

O Vereador Jorge Claro fez a intervenção que se segue:

“Mas para se constituir é preciso ter um regulamento de transportes? Não.”

O Senhor Presidente respondeu nos termos seguintes:

“Eu não estou a condicionar isso, vocês é que estão.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

O Vereador Jorge Claro fez a intervenção que se segue:

“Isto é extemporâneo.”

O Senhor Presidente respondeu nos termos seguintes:

“Se não houver USF isto não é preciso para nada. Não é extemporâneo, é previdente.”

O Vereador Fernando Parreira fez a intervenção que se segue:

“É uma medida preventiva.”

O Vereador Jorge Claro fez a intervenção que se segue:

“Estamos a querer aprovar uma coisa de que pode não haver necessidade.”

O Senhor Presidente fez a intervenção que se segue:

“O Estado Português gasta € 700.000 a fazer uma obra, há um processo de candidatura, há médicos contratados, está o processo a ser resolvido e o Senhor diz que o processo não está em condições de avançar?”

O Vereador Jorge Claro fez a intervenção que se segue:

“Eu estou a falar nos Centros de Saúde que irão, ou não irão encerrar. O que está aqui a ser posto à votação é quase uma certeza de que o Centro de Saúde do Carriço e outros irão encerrar. Criada a Unidade de Saúde Familiar do Oeste, ela pode, por sua livre vontade, criar o pólo do Carriço, o pólo da Ilha, da Mata Mourisca e se quiser da Fontinha. Aparecer o regulamento antes disto parece-me desadequado. Esta é a nossa posição e nós gostaríamos que a respeitassem, independentemente dos argumentos.”

O Senhor Presidente respondeu nos termos seguintes:

“Claro que respeito, não respeito é os argumentos.”

O Vereador Jorge Claro fez a intervenção que se segue:

“Mas a nossa posição é esta: achamos extemporâneo vir aqui este documento. Mas mesmo criando os vários pólos haverá sempre necessidade de transportes. Então e as pessoas que distam 10 km da unidade de saúde e não têm transporte?”

O Senhor Presidente respondeu nos termos seguintes:

“Há transporte, mas não tem a regularidade que os senhores gostariam, nem eu.”

O Vereador Jorge Claro fez a intervenção que se segue:

“Podemos questionar tudo e mais alguma coisa ao nível da mobilidade das pessoas. Para este caso em concreto e na sequência do Despacho de encerramento dos Centros de Saúde. Eu gostaria de ver esse Despacho.”

O Senhor Presidente respondeu nos termos seguintes:

“Eu gostaria que o Senhor me lesse nesta proposta essa expressão.”

O Vereador Jorge Claro fez a intervenção que se segue:

“Veio no primeiro documento. Eu perguntei se havia despacho de encerramento, não havia nada.”

A Vereadora Marlene Matias fez a intervenção que se segue:

“Considerando que a celebração do modelo de gestão da Administração Regional de Saúde, resultou no encerramento de várias extensões de saúde.” É o que aqui diz. Nomeadamente na circunscrição territorial da freguesia do Carriço e União de freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca.”

O Senhor Presidente respondeu nos termos seguintes:

“Tem documentação contrária a essa? Tem documentação que diga que hoje o Estado Português já não quer constituir a Unidade de Saúde Familiar do Oeste, que tem como pressuposto a aprovação da ERA?”

A Vereadora Marlene Matias fez a intervenção que se segue:



MUNICÍPIO DE POMBAL

“Eu tenho informação do Senhor Ministro de que o Carriço se vai manter.”

O Senhor Presidente respondeu nos termos seguintes:

“Tem uma declaração política do Senhor Ministro da Saúde. Não tem um documento formal do Ministério. Vamos partir do pressuposto que até se chegava à conclusão, e bem, que se criava essa possibilidade. Quantos anos é que ia demorar a acontecer? Quantos anos é que depois de criar a USF se demora a adequar umas instalações para funcionar como pólo de uma Unidade de Saúde Familiar? Um ano? Eu não sei. Eu já fui à ARS para pagar as contas, depois de 31 de janeiro, para o CRI não ficar na rua. Era bem feito o Município de Pombal dizer ao Centro de Respostas Integradas do IDT que tinham de ir para a rua, porque as obras não tinham ficado prontas em tempo, porque o projeto não foi feito em tempo, porque o parecer não foi dado em tempo, porque não há contrato de arrendamento e durante 4 meses deixava de haver Centro de Respostas Integradas. Percebe? Isto é a prática corrente. Imagine que em 2018 temos aquilo a funcionar. O que é que vai acontecer desde este momento até lá? Fecha-se as portas? É cada um por si?”

O Vereador Jorge Claro fez a intervenção que se segue:

“Temos de ter alguma serenidade nestas coisas, no calor da conversa temos de ter capacidade para sabermos travar algumas coisas que são ditas e são desapropradas.

Esta é a nossa posição e que achamos que é desadequado neste momento estar a aprovar o regulamento. Eu espero que a Unidade de Saúde seja criada o mais rápido possível, que seja encontrada a solução de melhor maneira e quando for, é. Seja ela para a semana, antes das eleições ou depois das eleições, quando for que seja.”

O Vereador Fernando Parreira fez a intervenção que se segue:

“Não é preferível ter já um plano preparado para dar resposta às pessoas, do que depois estar meses à espera da aprovação do regulamento e ter de levar à Assembleia Municipal tudo isto? Eu acho que é um trabalho sério e honesto. Isto é perfeitamente inócuo. Nós estamos aqui como Vereadores acima de tudo a tentar encontrar as melhores soluções para a nossa comunidade e nessa procura, mais do que resolver problemas, muitas vezes é antecipar os problemas. O trabalho mais ousado e estimulante na política muitas vezes não é andar a resolver problemas no momento em que aparecem, é ter a capacidade de ter a reação necessária para que quando eles surjam, já temos respostas para dar a esses problemas. Parece-me a mim que este regulamento vai nesse sentido.”

A Vereadora Marlene Matias fez a intervenção que se segue:

“O problema deste regulamento, e daquilo que nós percebemos na ARS é que este regulamento é aquilo que falta para que a USF arranque assim como está.”

O Vereador Fernando Parreira respondeu nos termos seguintes:

“Muito mal de um país que tem de esperar que seja a Câmara a tomar medidas para tomar as suas decisões.”

A Vereadora Marlene Matias fez a intervenção que se segue:

“Aquilo que nós defendemos, e já o disse aqui várias vezes que sou uma defensora acérrima das USF’s, acho é que uma USF numa zona rural não pode ser vista como uma numa zona urbana. O que nós defendemos é que naquele território devia ser equacionado a possibilidade de haver de pólos, além da USF da Guia. Naturalmente será a USF a fazer essa avaliação com a autarquia e com a população, provavelmente não podem ficar as quatro extensões, senão ficava tudo na mesma. Isso seria uma forma de negociação que nós poderíamos ter e é isso que nós estamos a tentar defender.”

O Vereador Fernando Parreira respondeu nos termos seguintes:



MUNICÍPIO DE POMBAL

“Não somos nós, Município, que temos de tomar essas decisões, é a ARS que tem de ter uma visão global e se for para tomar decisões que nos peçam.”

A Vereadora Marlene Matias fez a intervenção que se segue:

“Com isso eu não concordo.”

O Vereador Fernando Parreira respondeu nos termos seguintes:

“Eu noto que, ao longo destes meses, que têm sido tomadas decisões em que o Município nem é visto nem achado. É ridículo que quando a situação se torna incómoda, aí é que o Município é chamado para estas questões. Se querem parcerias, que nos ouvissem desde o princípio. Que ouvissem a nossa opinião, que discutissem isto na Assembleia Municipal, que a reunião de Câmara e a Assembleia fossem palcos de debate e discussão séria sobre este tema. Só quando interessa ou quando percebem que há alguma contenda e que as pessoas estão desagradadas é que se chama o Município. Isto é que me deixa triste.”

A Vereadora Marlene Matias fez a intervenção que se segue:

“Sabe o que é que me entristece? É que quando nós levantamos algum problema estamos a ser populistas ou estamos a ser demagógicos.”

O Senhor Presidente fez a intervenção que se segue:

“Mas que problema é que levantou?”

A Vereadora Marlene Matias respondeu nos termos seguintes:

“Esta preocupação.”

O Senhor Presidente fez a intervenção que se segue:

“Eu digo qual é o problema. O problema é que o Governo não consegue resolver este problema porque não tem capacidade de decisão. Porque se tiver capacidade de decisão a Senhora fica descansada da vida. Tem que ter os responsáveis políticos a dizerem que a solução não é boa e que não a homologam e que tem de ser revista. Não é porque há transporte, porque há pólo, porque fecha ou porque abre, é porque não é boa. Que não precisam nem da Câmara nem da junta para tomar essa decisão, precisam das informações e dos critérios que estão na lei para criar Unidades de Saúde Familiar. Está a dizer que está tudo bem, que o transporte é que não está bem, mas havendo transporte passa estar bem e que não pode dar esse argumento ao Governo para que homologue a Unidade de Saúde Familiar. Então use essa sua influência para que junto do Governo, se diga que, o processo da Unidade de Saúde do Oeste em Pombal é todo para rever, está tudo mal. Ainda ninguém me disse nada disso.”

A Vereadora Marlene Matias respondeu nos termos seguintes:

“E nunca ninguém lhe disse que a justificação é que distam a 3 km?”

O Senhor Presidente fez a intervenção que se segue:

“Eu não conheço os fundamentos da decisão, nunca ninguém me ouviu. Os Municípios foram sempre os últimos a ser ouvidos. Não viu o que aconteceu com a Unidade de Cuidados Personalizados? Depois o Município é convidado para ir à inauguração e eu não vou. Não vou porque não tenho tempo, não vou porque acho que não é assim que se tratam as instituições, o Município não é um capacho.

Estes regulamentos têm que existir porque as pessoas que gerem têm que ter um critério de prudência, prudência do homem que usa o raciocínio para, atempadamente, perceber os efeitos que as coisas têm. Inteligência. Não é a reatividade. Não é por causa disto que o Governo vai dizer que isto está tudo mal e é uma coisa péssima, mas como há transporte já não vai dizer que não. Eu acho que isso é um argumento que deixa muito a desejar. Não posso entender que se reprove o Regulamento de Apoio ao Funcionamento da Unidade de Saúde Familiar Pombal Oeste, que é para aquela condição e tem que a ter, porque ainda não está criado, e nós depois



MUNICÍPIO DE POMBAL

vamos estar aqui três ou quatro meses com as pessoas sem solução nenhuma e depois passado quatro meses é que vamos ter uma carrinha para as pessoas, porque se entende que como o processo não está bem resolvido não se faz. Se não for preciso, ótimo. Se não há USF não faz sentido, fica sem propósito e não se pode utilizar. O critério é o da igualdade e da proporcionalidade, que são os que devem reger os órgãos públicos e que eu não quero abdicar deles. Eu acho que fica uma explicação da verdadeira razão que motiva estes votos e este desconforto em criar um mecanismo gracioso, domiciliário, para todos os cidadãos que não têm rendimentos, articulado com as instituições locais, de maneira a que as pessoas tenham condições de ir aos seus tratamentos. Não estamos a discutir se a solução está bem ou está mal, porque isto pode acontecer exatamente na mesma se um dia houver pólos, porque o Grou, as Águas Belas e os Ratos não passa a ficar mais perto da Mata Mourisca ou da Guia, se houver um pólo no Carriço.”

A Vereadora Marlene Matias fez a intervenção que se segue:

“Pois mas vai ter que mudar o regulamento.”

O Senhor Presidente respondeu nos termos seguintes:

“Não vou não. Não o aplico naquela parte. Até podem haver pessoas que nunca peçam nada disto. Não é preciso ter 40 ou 50 utilizadores para o regulamento vingar, ele tem é que existir, quem quiser usa, quem não quiser não usa. Se não houver ninguém a pedir o regulamento porque alguém da família faz o transporte, ótimo.

A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Dr.^a Ana Gonçalves, Dr.^a Catarina Silva, Dr. Fernando Parreira, Eng. Pedro Murtinho e Arquiteto Renato Guardado e três votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, Eng. Jorge Claro, Dr.^a Marlene Matias e Eng. Anibal Cardona:

Primeiro: Propôr ao órgão Assembleia Municipal que delibere no sentido de Aprovar o “Regulamento do Programa de Apoio ao Funcionamento da Unidade de Saúde Familiar – Pombal Oeste (USF - Pombal Oeste);

Segundo: Determinar a remessa do Regulamento para publicação no Diário da República, e ainda

Terceiro: Remeter o mencionado Regulamento para publicação na internet, no sítio institucional do Município.

Mais se solicita que sejam as deliberações dos órgãos Câmara Municipal e Assembleia Municipal, aprovadas por minuta, para efeitos de imediata execução.”

*Nesta altura pediu a palavra o eleito **Henrique Falcão**, conforme se transcreve:*

“Queria dizer que vamos votar favoravelmente esta posição. Relembrar que o CDS, já em 2014, quer na Assembleia de Freguesia do Carriço, quer na Assembleia da União de Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca, quando se começou a falar no possível encerramento, propôs a criação de algumas medidas que viessem a minimizar o impacto desse encerramento. É evidente que o ideal era não haver encerramento, mas ao que tudo indica, mais tarde ou mais cedo, ele acabará por acontecer. Quem vai ao mar avia-se em terra. Portanto vale mais prevenir do que remediar. Acho que a medida é muito importante e que deve ser avançada para se amanhã se vier a verificar que os postos não serão encerrados e que serão construídos novos centros de saúde, fecha-se a estrutura e haverá caminho a dar ao investimento que foi feito. Muito obrigado.”

***João Coucelo**, que fez a intervenção que se segue:*

“Eu não vou dizer nada de novo, porque há muitos anos que nesta Assembleia fiz a previsão natural corroborando de alguma forma a opinião de alguns responsáveis da saúde, entre os quais o Senhor Ministro Correia de Campos, e quero relembrar à Dr.^a Marlene Matias, que pelo



MUNICÍPIO DE POMBAL

que ela diz, parece que o Dr. Correia de Campos só fez coisas boas. Para algumas pessoas só fez coisas más. O Dr. Correia de Campos é uma excelente pessoa, tecnicamente competente na área da saúde, às vezes é um bocado infeliz nas suas saídas em público, mas faz parte da sua personalidade. Há muitos anos que se preparavam alterações profundas às estruturas de saúde na comunidade. Eu disse-o aqui, que achava natural o encerramento de algumas maternidades, o encerramento de alguns pequenos hospitais, porque é preciso concentrar meios e dar a qualidade necessária à prestação dos cuidados. Um médico sozinho num posto de saúde não faz nada. E está provado ao longo dos anos que têm vindo a abandonar, a não estar lá, a faltar, não se conseguem fixar de maneira nenhuma, porque já não se pode fazer medicina da forma como eu a iniciei, há 39 anos atrás, num posto médico a 40 quilómetros da vila, estrada de terra com 28 quilómetros, para lá ir uma manhã, quatro vezes por semana. Isso acabou. As pessoas andavam 8 quilómetros a pé para ir ao posto médico, chegavam cansadas, naturalmente. O que aconteceu quando se determinou, pela legislação já de há alguns anos atrás, que seriam constituídas Unidades de Saúde Familiar com o objetivo de privilegiar um maior alargamento de cuidados às populações, era preciso ter população para ter o número de médicos e enfermeiros adequados à prestação desses cuidados de saúde. Os Senhores sabem o que é uma Unidade de Saúde Familiar? Leram os estatutos da Unidade de Saúde Familiar, para fazerem alguns dos comentários que foram feitos? As unidades de saúde familiar trabalham por objetivos, têm incentivos quando cumprem os objetivos que lhe são determinados, as unidades de saúde familiar têm de ter uma taxa de cobertura de apoio domiciliário como não há nem nunca houve na medicina familiar praticada no concelho de Pombal e na esmagadora maioria dos concelhos do país. Não é o velhinho que sai de casa para ir à consulta é o médico ou enfermeiro que tem de ir a casa prestar os cuidados a aqueles que estão em situação de maior dependência. Faz parte das obrigações das unidades de saúde familiar. Quem é que hoje imagina que, por exemplo naquelas zonas do Oeste, as pessoas têm mais dificuldade de ir à Guia, se tiverem lá os médicos e os enfermeiros, do que um doente que tem de vir das Ereiras ou de Pousadas Vedras à consulta a Pombal? A esmagadora maioria não vai à Redinha, vem a Pombal. A questão do transporte é uma falácia. É bom haver transporte para as pessoas com dificuldade de deslocação mas para as urgências não vale a pena porque as pessoas têm transporte para o hospital, para as urgências há o INEM ou os bombeiros. Quem está doente e dependente não vai ao centro de saúde, quem está doente e dependente vai à urgência do hospital. Pode ser que agora, como está nas obrigações das USF's passem a ter o médico e o enfermeiro que deviam ter em casa e nunca tiveram. Quem é que vai ao centro de saúde? Vai a pessoa doente com debilidades, doenças crónicas e com capacidade de deslocação. Quando lhe tiram o centro de saúde ao lado de casa eu compreendo que as pessoas reclamem, eu compreendo perfeitamente, as pessoas não têm culpa. Mas dizer que a alternativa melhor à USF é fazer como dantes é errado. Não vai voltar a acontecer, nem com este Ministro nem com o que vier a seguir. Este Ministro está preocupado com 8 médicos para 40.000 habitantes e perder 3, coisa que não acontece na nossa região, se se organizarem estas USF's. É preciso dar tempo ao tempo para provar que é assim. Temos de ter cuidados de proximidade, e os cuidados de proximidade estão incluídos nos programas da USF's e vão existir. Tal como nas crianças, há as que frequentam a escola ao pé de casa e há quem tenha quem tenha de ir para uma escola a 8 ou 10 quilómetros. É assim que acontece, é normal, é necessário concentrar, não se pode ter tudo ao pé de casa. É impossível se queremos ter melhores cuidados, melhores escolas, melhores centros de saúde, temos que ter concentração de meios sempre que possível. Desconcentração, deslocalização, passar a levar os profissionais a casa dos doentes, o que nunca fizeram até agora, embora esteja na legislação, e passar a prestar os



MUNICÍPIO DE POMBAL

cuidados aos mais desfavorecidos, às pessoas com maior limitação em casa. As USF's podem ter esta dificuldade de entendimento por parte das pessoas, que no princípio vão ter um natural sentimento de perda, que qualquer um compreende. É a história das maternidades. Toda a gente teve um sentimento de perda, manifestações, um parto ou dois em ambulância, os senhores ouviram mais alguma vez falar nisso? Não, acabou. Claro que há mulheres que vêm ter a criança ao hospital a Pombal, porque se esquecem que há sinais de alerta e só quando têm a bacia cheia de água, é que estão à porta da urgência porque não têm maternidade e é o médico de clínica geral e os enfermeiros que fazem o parto.

Portanto, meus amigos, em termos de projeto este regulamento de transporte prevê uma situação inevitável de necessidade de a Câmara dar apoio a aqueles que tenham maior dificuldade de deslocação para a Unidade de Saúde Familiar do Oeste. É perfeitamente admissível e se alguém no Ministério, um dia, eu já cá não devo estar, mas se alguém vier mudar, vai com certeza deixar de ter razão de ser este regulamento de transportes. As pessoas queixam-se muito, com razão, porque perdem aquilo que julgavam ser um bem melhor do que aquele que lhes está a ser oferecido. Eu tenho a certeza que o tempo dará razão a quem tem a razão do seu lado. Felizmente tenho algum conhecimento de causa nestas coisas, já passei por situações muito semelhantes a aquelas que a maior parte das pessoas, hoje, reclama como um direito de ter os postos médicos a funcionar próximos de casa, não quer dizer que eles não funcionem com as USF's. A questão é dizer que é ali o local de funcionamento. Não é. O posto médico é o local onde serão prestados alguns cuidados, mas o grosso dos cuidados médicos serão prestados na Unidade de Saúde Familiar, numa unidade onde há medicina de grupo, numa unidade onde há médicos disponíveis, que funciona aos sábados, que tem um horário alargado até às 8 horas da noite. Quando as pessoas tinham médico das 8 da manhã até as 11, é isto que se passava na maior parte dos postos médicos. Portanto é uma falácia reduzir este assunto das USF's a uma coisa que as pessoas vão perder, as pessoas não vão perder, no meu entender as pessoas vão ganhar. É preciso dar tempo e é preciso que os profissionais, médicos, enfermeiros e auxiliares, cumpram os objetivos programáticos da USF's e que façam o que lhes compete, para prestar os cuidados próximos das pessoas, quando tal se justifique, e que as pessoas se desloquem aos cuidados quando têm possibilidade de o fazer. É assim que funcionam as USF's.

Eu concordo com este Regulamento, que prevê uma situação de ajuda às pessoas com maior dificuldade de deslocação.”

Patrícia Carvalho, que fez a intervenção que se segue:

“Esta bancada vai votar contra este ponto. Em linha do que foi a posição assumida pelos nossos vereadores. Não por razões de conteúdo nem de forma, mas sim pela sua extemporaneidade. Entendemos que vem antecipar um desfecho de algo que ainda não aconteceu. Nós achamos que esse desfecho, que estamos a antecipar, não é o que melhor serve as pessoas do Oeste. Para já não faz sentido este Regulamento, se, no futuro, tiver que existir será para minimizar os estragos que irão acontecer. Nós queremos acreditar e temos esperança que, tendo em conta que é um processo que não está fechado, ainda não fomos formalmente informados acerca do fecho das extensões, portanto para nós, não faz sentido neste momento. Apenas isso.”

António Fernandes, que fez a intervenção que se segue:

“Eu faço parte de uma comissão de utentes para defender o não encerramento do Centro de Saúde, mas essa comissão de utentes nunca foi contra a constituição da Unidade de Saúde Familiar. O Senhor Presidente sabe que nós fomos a diversas reuniões e propuseram-se mil e uma coisas, fazer até um pouco do que o Dr. João Coucelo esteve a fazer, explicar às pessoas o funcionamento, e nunca o fizeram. Assim o prometeram, melhor faltaram. Eu, a esse respeito,



MUNICÍPIO DE POMBAL

para não me adiantar muito, três notas: em primeiro lugar, não somos contra a constituição da Unidade de Saúde Familiar, se a Câmara está a criar esta rede de transportes automaticamente está a assumir que realmente o encerramento das unidades de saúde cria problemas às pessoas; segundo, a lei da criação de Unidades de Saúde Familiar, não diz nada que seja obrigatório fechar qualquer Centro de Saúde para se constituir, até sei de casos em que Unidades de Saúde Familiar estão a funcionar tão bem que já estão a criar pólos junto das populações, nós não temos problema nenhum em que transformem o Centro de Saúde da Mata Mourisca num pólo que vá junto das pessoas; para terminar, esta questão é como outras, quem está bem fica muito melhor e quem está muito pior, que são os utentes, ficam muito pior ainda.”

Manuel Serra, que fez a intervenção que se segue:

“Sobre este ponto e sobre a controvérsia que tem gerado, pretendo fazer alguns comentários, que se prendem com os âmagos das diversas questões que se vêm colocando. Sendo certo que, algumas são resposta às necessidades de muitos, acrescentando intervenção pública na área social que privilegiamos, que em boa hora o Município decidiu por em marcha, em colaboração com as Juntas de Freguesia da Guia, Ilha e Mata Mourisca e do Carriço. Pela qual felicito e agradeço ao executivo municipal, na pessoa do Senhor Presidente. Mas outras apenas acrescentam ruído, eventualmente conveniente às diatribes políticas que o horizonte eleitoral próximo desperta, o descontentamento conhecido com o modo como se procedeu às agregações no nosso território municipal, com mais ênfase no processo do que nas consequências, porque ninguém consegue demonstrar a ineficiência, menor intervenção, desvalorização das identidades locais, pelos respetivos órgãos executivos. No meu caso foram, não só integralmente respeitadas, como apoiadas e estimuladas. Tentam sempre as vozes políticas “puxar a brasa à sua sardinha” e agitar toda e qualquer bandeira ideológica que possa fazer vibrar a opinião pública a seu favor. Assim utilizam-se argumentos demagógicos e apontam-se bodes expiatórios que dão conforto às indignações sociais, digas na de respeito, mas que a meu entender deviam ser esclarecidas e informadas com a exatidão dos factos e não com os facciosos argumentos que as excitam sem cuidarem de resolver realmente os problemas. Estou cansado de informar que a política de saúde pertence ao Governo, o que se propõe com as USF’s, nesta altura, neste país é a norma já em prática na Europa, com provas dadas. Por isso só temos de a deixar prosseguir sem sobressaltos e aproveitar os serviços e vantagens que preconizam. Por outro lado, o Carriço não agregou e não foi por isso que as suas UCSP’s ficaram de fora desta proposta de concentração na USF – Pombal Oeste, aprovada pelo órgão competente, a ERA, o que demonstra bem o nulo efeito da agregação da União de Freguesias neste acontecimento. A contestação demagógicamente colocada pelas forças políticas e de opinião nunca foi do transporte dos utentes, mas sim a alteração, ou perda de uma valência, nas localidades. Alguém anteriormente se preocupou com os necessitados da Foz ou das Águas Belas para chegarem às UCSP da Mata Mourisca? Ou da Escoura, dos Helenos, Água Formosa à UCSP da Ilha? Zero. Então só agora é que a distância se afirma intransponível? Porque o local de atendimento se deslocou um ou dois quilómetros para mais longe? Sejamos sérios e discutamos os problemas com inteligência, que é a única forma de os resolvermos com eficiência. Concordo que ninguém gosta de ver a sua terra a regredir. As nossas terras, infelizmente, têm regredido por diminuição populacional, consequência da degradação económica, logo a consequência última é aquela que todos sentimos e que exige uma reorganização dos serviços que garanta, se possível, o que anteriormente era disponibilizado. Ora uma reorganização estudada, e dadas as instruções para a sua implementação por quem sabe e manda, é posta em causa por quem beneficia e pretende mandar, mas não manda, tudo em prol da endémica aversão que todos temos às mudanças,



MUNICÍPIO DE POMBAL

explorando os sentimentos dos que só conhecem metade da história, e não dando conta da responsabilidade de poderem estar a comprometer a melhor assistência, exatamente daqueles que pensam estar a defender. Ou pior ainda, embora tendo consciência dessa irresponsabilidade, não se importarem de por ela clamarem a troco de inconfessáveis ganhos políticos. Uma desagregação, uma deslocalização de estruturas essenciais, um desconforto com a alteração de hábitos das populações não se defendem com argumentos falaciosos, demagógicos ou enganadores. Defendem-se com argumentos diretos, explicações exatas e esclarecedoras e propostas diretas. Apesar de muitos pensarem que apontarem esses danos colaterais e efeitos secundários são a melhor forma de defender o principal. Esta medida municipal aumenta a intervenção social, já altamente meritória das nossas autarquias, porque dá respostas abrangentes a quem anteriormente não as tinha e para todos os habitantes da freguesia que comprem os requisitos do regulamento, ou seja, mais uma evolução civilizacional importante. Muito obrigado Senhor Presidente, continue nessa direção e estou certo que as freguesias o acompanharão.”

Rodrigues Marques, que interveio conforme se segue:

“A fala da Senhora Vereadora Marlene Matias, que consta na ata da discussão do Projecto de Regulamento do Programa de Apoio ao Funcionamento da Unidade de Saúde Familiar - Pombal Oeste, na reunião da Câmara, no dia 24 de Novembro, deixa-me muito preocupado dado que se fica com a certeza de que o medo está instalado nas hostes socialistas.

A explicação que é dada para o voto contra reflecte o medo que por aí campeia, o mesmo medo que guarda a vinha.

Outrossim deveria ser a atitude com base na magistratura de influência que deveis ter aprendido com o líder histórico do Partido Socialista, o Presidente Mário Soares, como é referido no boletim médico do Hospital da Cruz Vermelha e a quem eu desejo longa vida.

Constatada que é a fraca produção de propostas políticas dos Vereadores do Partido Socialista e, concomitantemente, da sua banca nesta Assembleia Municipal veio-me à lembrança o poema Truca-truca, de Natália Correia, escrito em 1982, durante o primeiro debate parlamentar sobre a interrupção voluntária da gravidez.

A sessão plenária já ia a meio quando João Morgado, deputado do CDS, afirmou que “o acto sexual é para fazer filhos”.

Natália Correia, que lutava pela despenalização do aborto, inspirada pelas declarações do deputado, escreveu o poema, pediu a palavra, declamou-o e eu, agora, registo-o, com a devida vénia.

*Já que o coito - diz Morgado -
tem como fim cristalino,
preciso e imaculado
fazer menina ou menino;
e cada vez que o varão
sexual petisco manduca,
temos na procriação
prova de que houve truca-truca.
Sendo pai só de um rebento,
lógica é a conclusão
de que o viril instrumento
só usou - parca razão! -*



MUNICÍPIO DE POMBAL

*uma vez. E se a função
faz o órgão - diz o ditado -
consumada essa exceção,
ficou capado o Morgado."*

José Grilo, que interveio conforme se segue:

"Para não ficar na mente dos nossos eleitores, que nos estão a ver lá ver e escutar, que afinal o que a Unidade de Saúde Familiar do Oeste, na Assembleia Municipal, deu foi numa grande risada, eu queria fechar este tema com uma palavra de compromisso, em relação à Unidade de Saúde Familiar, isto por imperativos de cidadão e profissionais, obrigo-me a pronunciar. Só queria deixar três palavras, para contrastar com ar hilariante com que todos saudamos a vinda do meu amigo Manuel Rodrigues Marques. As palavras, em relação à Unidade de Saúde Familiar, são três.

Acesso. O acesso aos cuidados de saúde está comprometido no Oeste? As políticas de saúde deste Ministro, por quem nutro uma particular simpatia e admiração pelas medidas e pela forma como gere os cuidados de saúde, ao longo deste ano. Muito bem gerido. O acesso aos cuidados de saúde está comprometido? Penso que não. Ele não ia deixar fazer isto. Para mim é uma honra muito grande que há muitas décadas, depois de Correia de Campos, que não tinha um Ministro da Saúde médico. Ele conhece a causa.

Eficiência dos cuidados de saúde. É feita ou não é feita? É atingida ou não é atingida a eficiência? Então não é. Então se o médico, para além de trabalhar das 8 às 11, agora vai trabalhar das 8 às 20. A unidade de saúde familiar presta cuidados em 12 horas do dia, para além das deslocações a casa dos doentes, quando for necessário. Se o médico trabalha para ganhar o seu salário, e muito bem, por amor à profissão, honra lhe seja feita, mas para saber as patologias crónicas que tem na mão e evitar os desgastes destas patologias sobre o corpo humano e sobre a mente, ou seja, são estimulados a mostrarem, não só a mostrarem o número de consultas que fazem, mas a qualidade dessas consultas. A eficiência é posta à prova. Alguém contesta isto? Quem é que para ser operado não prefere o melhor hospital onde haja a melhor equipa? Quem é que para ter uma consulta de reumatologia não prefere o melhor reumatologista a que tenha acesso? Ali há uma autovigilância para provar esta eficiência entre os médicos. Há reuniões clínicas constantes. Reuniões clínicas são solicitadas a cada dúvida que surja. Quem é que não tem dúvidas ao fim de um dia de consultas? Quem é que sabe tudo? É o médico que está sozinho num pólo e que não contacta com mais ninguém porque a lei não lhe permite ou não tem esse estímulo para o fazer? Deixemo-nos dessa medicina individualizada. Eu fui criado com essa medicina individualizada, não havia mais nada. Era a forma de tratar sozinho, com a pastinha na mão. Isso já não existe. A eficiência está garantida. Se há acesso, se há eficiência com as unidades de saúde familiar, há de certeza humanização na prestação dos cuidados de saúde.

Peço-vos que fiquem com estas três palavras que eu guardo na minha mente: Acesso, eficiência e humanização.

Lutar e aproveitar politicamente a destruição desta ideia, eu só peço ao Professor Adalberto Campos, que não se deixe levar por esta leviandade, porque ele sabe que este é o modelo internacionalmente aceite para prestação de cuidados. Obrigado."

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou esclarecimentos, nos termos seguintes:

"As declarações que aqui ouvimos foram muito explícitas. Eu julgo que estamos perante um exercício da maior desconfiança política que os eleitos do Partido Socialista podiam apresentar



MUNICÍPIO DE POMBAL

para com o seu Governo. A prova inequívoca da falta de confiança e da necessidade de encontrar subterfúgios para justificarem que há decisões que podem custar a ser tomadas, mas que essa provavelmente é aquela que faz a grande diferença entre os cidadãos. Empurrar os assuntos com a barriga e ficar à espera que haja outro tipo de condições para que as coisas se possam resolver e essa é provavelmente uma tónica da atividade política que se faz um pouco por todo o lado, mas que a mim me desagrada bastante. É mais simpático ser um tipo porreiro, mas há coisas que podem custar mas que têm de ser decididas. O tempo se encarregará de demonstrar que elas são bastante melhores. Aqui este preciosismo da forma que foi invocado para reprovar este documento é a prova inequívoca de que existe uma enorme desconfiança na decisão que o Governo possa ter, feita de forma isenta, séria, assumindo claramente que se a solução que está concebida não corresponde ao preceito legal, ao interesse clínico, às condições de acesso, eficiência e humanização que o Dr. Grilo bem recordava, então que decida reverter todo o processo, voltar ao modelo antigo e deixar tudo aquilo que foi feito como está, não havendo espaço para mais dúvidas. Aqui o que nós não podemos ter é o melhor dos dois mundos. Andamos aqui com estes paliativos e são estes paliativos que fazem com que a atividade política seja cada vez mais desinteressante e as pessoas olhem para ela achando que é um “grupo de malabaristas” oportunistas que apenas querem criar condições para tentar fingir que as coisas se governam. Toda a gente tem de tomar decisões na vida, que às vezes não são simpáticas, mas se existir a convicção profunda que as coisas são boas, elas devem ser feitas, se ao contrário, essa convicção profunda não existir, faça-se o que a consciência determina, que é: o modelo não é bom, reveja-se o modelo. Tem que se fazer mais pólos, tem que se fazer obras, arranje-se o dinheiro, reveja-se tudo e até lá fica tudo como estava. Isso é que eu acho que é uma política séria e de gente que merece a confiança das pessoas.”

Vítor Gomes, que interveio conforme se segue:

“Partindo do princípio que tudo aquilo que o Senhor, o Dr. João Coucelo e o Dr. Grilo disseram é verdade. Faz algum sentido que se crie especificamente um regulamento de transportes para uma freguesia? Porque é que não se criou um regulamento de transporte para toda a gente do concelho? Isto não faz sentido nenhum. Isto é tomar partido. Se é para apoiar as populações, então que se crie um regulamento de transportes municipal para o concelho todo. Os pombalenses são tão iguais no Carriço, na Guia, na Ilha, na Mata Mourisca, como são em Vermoil, Santiago de Litém, Albergaria dos Doze, Águas Férreas ou da Serra da Redinha. Isso é que faz sentido, agora isto não.”

O Senhor Presidente da Câmara prestou esclarecimentos, nos termos seguintes:

“Nas reuniões que tive com a comissão, e está aqui um membro, apesar de não nessa qualidade, com a população, com os autarcas. Aquilo que me foi apresentado, e escrito, relativamente à dificuldade de implementar este sistema, prendia-se exclusivamente com a questão dos transportes. Este sistema em concreto tinha esta dificuldade, e porquê? Porque havia uma opção de não deixar em funcionamento as antigas extensões. Ao contrário de, por exemplo, Pombal, onde a criação das USF’s não levavam ao encerramento de coisa nenhuma. As modificações que aqui foram discutidas na criação da Unidade de Cuidados Saúde Personalizados do Arunca e da Sicó, à revelia da Câmara, da discussão desta Assembleia e de uma imposição unilateral que aqui foi condenada, criou um serviço que é mais alargado ao longo do dia e que também não tem transporte. E que tem esta ideia que parece boa a quem decidiu, e eu vou admitir que é boa na cabeça dessas pessoas, que é muito mais útil à segunda-feira ter Abiul aberto, à terça-feira vai para Vila Cã, à quarta-feira em Santiago, à quinta-feira em São Simão e à sexta-feira vai para Vermoil, e que isso é que é uma forma de aproximar os serviços de saúde aos cidadãos. Eu acho



MUNICÍPIO DE POMBAL

que isso é difícil, acho que não funciona, e sabe o que isso é? É uma tentativa explícita de fazer, artificialmente, novas unidades de saúde familiar. Eu oponho-me a essa solução. Acho que essas discussões devem ser feitas aqui. A circunstância da experiência que estamos a viver é a prova de que estas decisões não podem ser exclusivamente determinadas por cima, que é o que está a acontecer. A solução que aqui está é casuística e especial, porque nesta solução em concreto, a primeira unidade de saúde familiar feita no concelho de Pombal, que obriga ao encerramento de extensões, é isso que está aprovado, com a manifestação explícita dos cidadãos, dos autarcas, das reuniões de assembleia de freguesia, das comissões de utentes, das declarações dos médicos e das pessoas que estão envolvidas no processo, dessa potencial dificuldade de acesso. O que nós aqui estamos a fazer é garantir esse acesso. Nós fazemos o que nos compete, porque não fomos nós que fizemos a candidatura, não fomos nós que gerimos o processo, não fomos nós que apresentámos justificações à ERA, não fomos nós que fomos evoluindo na posição relativamente ao que deve ser a solução. A solução está no quadro legal há 7 ou 8 anos, não foi alterada por Governo nenhum e é conhecida por toda a gente. Se a ARS e o Ministério não quiseram fazer sessões de esclarecimento, que há anos andamos a pedir, eu não posso justificar, nem posso responder por isso. A nossa obrigação é garantir que ninguém deixa de ter esse transporte. Se não houver decisão, o Regulamento não faz sentido nenhum, se houver decisão, já existe regulamento para resolver o problema. Agora, haver decisão e depois estarmos mais três meses à espera para garantir o serviço às pessoas é que eu não percebo qual é a inteligência, qual é a humanidade que tem essa decisão, qual é a razão porque o vamos fazer. Como disse, e muito bem, o Deputado Henrique Falcão: “Quem vai ao mar, avia-se em terra.”

Se o Governo entender que não vale a pena fazer a unidade de saúde familiar, decida já. Agora há uma coisa que os senhores já souberam: o Governo não vai decidir isso. O Governo não vai decidir nada disso e o que os senhores querem é ver isto não é uma grande entropia. O que vocês desejavam mesmo era que o Governo, nesta altura não fosse este, que essa decisão fosse tomada por outra pessoa qualquer. A circunstância de o Senhor Ministro poder pensar rever alguma situação diz-nos muito. Diz-nos que a situação revista não é uma situação revogada, que é uma coisa muito diferente. Nós temos de olhar para estas coisas com seriedade, é isso que eu acho que o processo deve ter. Há coisas que nos correm bem, é verdade, temos de “dar o braço a torcer”, são as coisas da vida. Essas posições eu não creio que sejam muito interessantes para ninguém.”

João Coucelo, que interveio conforme se segue:

“Eu acho que o Vítor está a tentar “dar a volta ao texto” de uma forma provocatória. Eu peço desculpa porque acho que isto é uma questão de seriedade. O Vítor esteve distraído, porque o Senhor Presidente disse muito bem o que são unidades de cuidados personalizados e o que é uma USF. Que eu saiba isto é para uma USF. Para as outras esse problema não foi aventado porque as extensões de saúde continuam a funcionar. Mas continuam a funcionar mal. Mal. Uma vez por semana, duas vezes por semana, que era o que existia na Ilha, na Mata Mourisca. Agora estar a tentar “virar o bico ao prego” com isso, eu digo com toda a sinceridade, que eu acho que vocês não fazem parte da solução, fazem parte do problema. Os senhores só querem fazer parte do problema, mais nada. Não têm interesse nenhum em resolver esta questão. Os senhores estão a “empurrar com a barriga”, é exatamente o termo. Portanto, por mim, eu propunha ao Senhor Presidente, que se não houver mais intervenções, que passemos à votação

Vítor Gomes, que interveio conforme se segue:

“Se está a correr tão bem, porque é que está criada há um ano e ainda não funciona?”



MUNICÍPIO DE POMBAL

João Coucelo “*O Senhor anda distraído, mais uma vez. O Senhor não tem sabido o que é que se tem passado no Oeste.*”

Findas as intervenções, e colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por maioria com seis votos contra, dos Senhores Deputados do Partido Socialista, Vítor Gomes, Odete Alves, Patrícia Carvalho, António Roque, Maria Emília Brito, Edite Olaio, e três abstenções dos Deputados João Gante do Partido Socialista, Jorge Neves do Partido Comunista, e António Fernandes do Partido Social Democrata.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.16. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Projeto do Novo Regulamento do Museu Municipal de Pombal;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

" Foi presente à reunião a informação 578/GCT/16, do Gabinete de Cultura e Turismo, datada de 18/11/2016, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Projeto do Novo Regulamento do Museu Municipal de Pombal

Exmo Senhor Presidente,

No âmbito da reunião do órgão Câmara Municipal do passado dia 15 de setembro de 2016 foi deliberado, por unanimidade, para além do mais, desencadear o procedimento de elaboração do Projeto do novo “Regulamento do Museu Municipal de Pombal”.

Em face disso, procedeu-se à “Publicitação de Início do Procedimento de Elaboração do novo Regulamento do Museu Municipal de Pombal”, através de aviso publicitado na internet, no sítio institucional do Município de Pombal – Comunicação nº 1499, publicada em 21 de setembro de 2016 (cf. nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo), não se tendo constituído interessados.

Em face do que antecede, e uma vez que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar os regulamentos com eficácia externa, sugere-se a V. Exa que, caso assim entenda, nos termos das disposições conjugadas da alínea g) do nº 1 do artigo 25º e alíneas k) e t) do nº 1 do artigo 33º, todos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta o Projeto do novo “Regulamento do Museu Municipal de Pombal” à apreciação do órgão Câmara Municipal, para que este delibere no sentido de remeter o mesmo ao órgão Assembleia Municipal para aprovação.

Nos termos do artigo 139º do Código do Procedimento Administrativo, a produção de efeitos do Regulamento depende da respetiva publicação no Diário da República, sem prejuízo da mesma poder ser também feita na internet, no sítio institucional do Município, pelo que deverá o órgão Câmara Municipal propor ao órgão Assembleia Municipal que delibere no sentido de:

a) Aprovar o novo “Regulamento do Museu Municipal de Pombal”;

b) Determinar a remessa do Regulamento para publicação no Diário da República; e ainda

c) Remeter o mencionado Regulamento para publicação na internet, no sítio institucional do Município.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Mais se sugere sejam as deliberações dos órgãos Câmara Municipal e Assembleia Municipal, aprovadas por minuta, para efeitos de imediata execução.

Anexa: Projeto do novo “Regulamento do Museu Municipal de Pombal”

À consideração superior,

O Projeto de Regulamento é do seguinte teor:

"Projeto de

REGULAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL DE POMBAL

Nota Justificativa

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 73º da Constituição da República Portuguesa, todos os cidadãos têm direito à educação e à cultura, incumbindo ao Estado promover a democratização da mesma, bem como incentivar e assegurar o acesso à fruição e criação cultural,

Considerando que a todos os cidadãos cabe o dever de preservar e defender o património cultural,

Considerando que as autarquias assumem um papel preponderante nesta matéria, nomeadamente no que concerne à definição de políticas culturais a nível local,

Considerando que os museus municipais cumprem uma importante missão na difusão da cultura, nas suas diversas manifestações, bem como no fomento de uma política museológica sustentada, designadamente, nos princípios de serviço público, de promoção da cidadania responsável, do primado da pessoa e da descentralização cultural,

Considerando que, de acordo com os Estatutos do ICOM (International Council of Museums), «um museu é uma instituição permanente, sem fins lucrativos, ao serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, aberto ao público, e que adquire, conserva, estuda, comunica e expõe testemunhos materiais do homem e do seu meio ambiente, tendo em vista o estudo, a educação e a fruição»,

Considerando que a aplicação dos princípios da política museológica previstos na Lei – Quadro dos Museus Portugueses, aprovada pela Lei n.º 47/2004, de 19 de agosto, se subordinam e articulam com os princípios basilares da política e do regime de proteção e valorização do património cultural previstos na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro,

Considerando que o Museu Municipal de Pombal, enquanto estrutura polinucleada, é detentor de vários espaços culturais cuja fruição se traduz no reforço do cumprimento das funções museológicas e dos objetivos científicos, educativos e lúdicos definidos como esteio da política cultural do Município de Pombal,

Considerando que, do ponto de vista material, os regulamentos administrativos são normas jurídicas, com notas de generalidade e de abstração típicas dos atos administrativos, sendo que a generalidade confere ao regulamento a função de comando aplicável a uma pluralidade de destinatários e o carácter de abstração, por seu turno, traduz-se na circunstância de o mesmo se aplicar a um número indeterminado de casos ou situações;

Considerando que a aprovação de um Regulamento do Museu Municipal de Pombal constituirá a criação de uma autovinculação interna para o exercício de poderes discricionários de que o Município de Pombal é detentor enquanto autoridade administrativa, garantindo uma atuação uniforme e constituindo autotutela administrativa, que permite o controlo de vícios de mérito e a salvaguarda, para além do mais, dos princípios da igualdade, da transparência e da imparcialidade;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Considerando que, efetuada uma ponderação dos custos e dos benefícios das medidas projetadas, nos termos em que a lei o impõe, verifica-se que os benefícios decorrentes da regulação desta matéria se afiguram francamente superiores aos custos que lhe estão associados; e

Considerando ainda a autonomia normativa das autarquias locais e o poder regulamentar que detêm, fundado na própria Constituição da República Portuguesa (cf. artigos 112º, n.º 7 e 241º), as atribuições definidas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23º, e ainda as competências previstas na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º e nas alíneas k), t) eu) do n.º 1 do artigo 33º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda o preceituado no Código do Procedimento Administrativo, foi deliberado em reunião do órgão Câmara Municipal, realizada em, propor a aprovação de um novo Regulamento do Museu Municipal de Pombal, que foi sujeito a audiência de interessados, tendo sido aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal, e que se rege nos termos seguintes:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objeto

O presente Regulamento tem por objeto a definição das regras que subjazem à estrutura, organização, funcionamento, gestão e normalização de procedimentos inerentes às funções museológicas desenvolvidas pelo Museu Municipal de Pombal.

Artigo 2.º

Caracterização

1. O Museu Municipal de Pombal, adiante designado por MMP, consubstancia-se numa instituição de caráter permanente, sem fins lucrativos, facultando o acesso regular ao público, fomentando a democratização da cultura e a promoção da pessoa e desenvolvimento da sociedade.

2. Para prossecução da política museológica nacional o MMP assegurará a coleção, conservação, pesquisa, comunicação e exibição dos bens culturais, por forma a possibilitar o estudo, a educação eo entretenimento, pugnando pela evidência material e imaterial do meio e contexto em que se insere.

Artigo 3º

Composição

1. O MMP é um museu polinucleado e descentralizado no concelho de Pombal, sendo composto pelos seguintes núcleos museológicos: Núcleo Sede eReservas Museológicas; Núcleo Monográfico Marquês de Pombal eNúcleo de Arte Popular Portuguesa.

2. O presente Regulamento aplicar-se-á, igualmente, a outros núcleos museológicos que venham eventualmente a ser criados pelo Município de Pombal, reunidos que estejam os requisitos exigidos para o efeito.

Artigo 4º

Missão

O MMP tem por missão o estudo da história e património local e nacional, e a sua divulgação aos diferentes tipos de públicos, potencializando os valores históricos, culturais e socioeconómicos, num compromisso permanente entre o passado e o presente.

Artigo 5º

Objetivos



MUNICÍPIO DE POMBAL

1. *Os objetivos programáticos são a recolha, a conservação e preservação, o inventário, pesquisa e documentação, a investigação científica e a comunicação e divulgação da história e património local e nacional para as populações que habitam o território concelhio.*
2. *Para a concretização dos objetivos a que se alude no número anterior, o MMP deverá:*
 - a). *Promover o estudo, a conservação, a salvaguarda e a divulgação de todos os objetos históricos e do património cultural móvel e imóvel do concelho de Pombal, enquanto fator de identidade e fonte de investigação;*
 - b). *Pesquisar e recolher testemunhos que documentem a história e património nacional e local do século XVIII, particularmente sobre a época pombalina, seu enquadramento e sua influência na cultura portuguesa e no mundo, desenvolvendo programas, projetos e ações que utilizem este património como recurso educacional e de dignificação da pessoa humana;*
 - c). *Promover o estudo, a salvaguarda e a divulgação do património cultural imaterial manifestado nos domínios das tradições orais, das práticas sociais e dos acontecimentos festivos;*
 - d). *Pugnar pela conservação do património arquitetónico de interesse relevante no concelho, classificado ou não, isolado ou integrado em conjuntos edificados, em meio urbano ou rural;*
 - e). *Emitir pareceres, coordenar e fiscalizar os trabalhos arqueológicos necessários à salvaguarda de bens arqueológicos em obras da autarquia;*
 - f). *Acompanhar obras municipais em meio rural, urbano ou ribeirinho de interesse histórico e patrimonial, que impliquem trabalhos de recuperação estrutural e valorização;*
 - g). *Efetuar a conservação e restauro das suas coleções e do património móvel concelhio, isolado ou integrado em imóveis de interesse patrimonial relevante, impedindo a destruição das manifestações e dos bens culturais e assegurando a sua longevidade;*
 - h). *Inventariar todo o património, móvel e imóvel, pertencente ao MMP;*
 - i). *Promover e contribuir para o desenvolvimento da investigação nas áreas da história, da história da arte, da antropologia, da arqueologia, arqueologia industrial, museologia, museografia e do património etnográfico;*
 - j). *Estabelecer parcerias com outras instituições, tendo em vista o apoio e a colaboração no estudo e divulgação do património cultural e implementação de estratégias de valorização da memória coletiva, reforçando a identidade local através da valorização e da dinamização social;*
 - k). *Divulgar o património histórico e cultural do MMP aos diferentes públicos, através da realização de exposições, edições e demais iniciativas de divulgação;*
 - l). *Captar e diversificar o maior número de públicos, desenvolvendo ações de estudo, documentação, transmissão, sensibilização, educação e divulgação;*
 - m). *Apoiar a criação, organização e consolidação de novos núcleos museológicos;*
 - n). *Fomentar a definição de estratégias de difusão do conhecimento, comunicação e lazer, contribuindo para a valorização das funções museológicas;*
 - o). *Zelar pelo alcance e manutenção de padrões de qualidade e de rigor, de forma a assegurar a satisfação da comunidade em que se insere.*

Artigo 6º

Acervo Patrimonial

1. *O acervo patrimonial do MMP é constituído por coleções representativas da história local e nacional, e ainda pelo património cultural da região.*
2. *As coleções a que se refere o número anterior são heterogéneas e distribuem-se pelas seguintes temáticas: arqueologia, arqueologia industrial, instrumentos musicais, desenho, fotografia, mobiliário, escultura, etnografia, gravura, documentos, bibliografia, cerâmica, pintura, vidro, cartazes, medalhista, pedra e artesanato.*



MUNICÍPIO DE POMBAL

CAPÍTULO II

Enquadramento Orgânico

Artigo 7.º

Instrumentos de gestão

1. Os instrumentos de gestão do Museu são o plano de atividades, que engloba toda a programação museológica, o plano educativo e função social, o relatório de atividades e as estatísticas de visitantes e vendas de loja.
2. São igualmente instrumentos de gestão, o documento «Política de Incorporações do MMP», as Normas e Procedimentos de Conservação Preventiva do MMP e o Manual de Acolhimento/Procedimentos.

Artigo 8.º

Estrutura orgânica

A gestão e administração do MMP compete ao Município de Pombal, através do Gabinete de Cultura e Turismo, ou, em caso de alteração orgânica, à unidade ou serviço a que seja associada essa incumbência, nos termos do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.

Artigo 9.º

Competências de coordenação do MMP

No âmbito da coordenação do MMP, compete ao Gabinete de Cultura e Turismo:

- a). Promover, apoiar e assegurar o cumprimento da totalidade das funções museológicas;
- b). Definir e dar seguimento às linhas de atuação e política de incorporações do MMP;
- c). Emitir pareceres sobre incorporações, depósitos e cedências de bens culturais, bem como sobre condições de conservação e segurança;
- d). Propor o plano anual de atividades e a sua gestão de acordo com os instrumentos previsionais e de gestão do Município de Pombal, bem como os demais instrumentos referidos no n.º 1 do artigo 7.º;
- e). Elaborar o plano de segurança, em colaboração com o Gabinete Municipal de Proteção Civil;
- f). Elaborar trimestralmente o relatório de atividades, para apresentação à Assembleia Municipal;
- g). Promover o rigor científico e a qualificação das exposições e de outras ações de divulgação do MMP;
- h). Promover e apoiar iniciativas de estudo, valorização e divulgação do acervo do Museu;
- i). Elaborar os programas dos diversos núcleos museológicos;
- j). Analisar e acompanhar projetos de valorização dos núcleos museológicos;
- k). Incentivar e propor o estabelecimento de parcerias e protocolos com outras instituições, tendo em vista o desenvolvimento de atividades conjuntas;
- l). Promover a realização de ações de formação na área da museologia.

Artigo 10.º

Competências Técnicas

1. No que respeita à área de Estudo e Investigação do MMP, compete ao Gabinete de Cultura e Turismo:

- a). Desenvolver o estudo e a investigação, no âmbito da Política de Incorporações e Inventário, de Exposição, Divulgação e Educação;
- b). Apoiar a investigação, facilitando o acesso à informação e aos bens culturais para fins de estudo;
- c). Valorizar e dinamizar o património cultural local;



MUNICÍPIO DE POMBAL

d). Organizar e dinamizar o Centro de Documentação, promovendo a aquisição, a recolha e a divulgação de documentação.

2. No que respeita à área de Documentação e Gestão de Coleções do MMP, compete ao Gabinete de Cultura e Turismo:

a). Promover a incorporação de bens culturais e elaborar o registo prévio de bens incorporáveis;

b). Documentar o direito de propriedade dos bens culturais incorporados;

c). Divulgar e publicar, de forma regular, as incorporações;

d). Assegurar a gestão dos bens culturais em situação de depósito;

e). Elaborar e manter atualizado o inventário dos bens museológicos incorporados e depositados e proceder à sua informatização e à sua preservação;

f). Reunir documentação fotográfica para integrar o inventário museológico e organizar o arquivo de imagens;

g). Colaborar na preparação de exposições;

h). Preparar a documentação para cedência temporária de bens culturais do MMP.

3. Na área da Conservação e Segurança, compete ao Gabinete de Cultura e Turismo:

a). Garantir a conservação preventiva das coleções e o restauro de bens museológicos no Laboratório de Conservação e Restauro;

b). Desenvolver medidas adequadas para garantir a segurança e conservação dos bens culturais;

c). Promover com regularidade a realização de vistorias de conservação e segurança a todas as instalações do MMP;

d). Proceder a monitorização e manutenção das condições ambientais, nos espaços de exposição e reserva;

e). Elaborar planos de segurança para os diversos espaços do MMP;

f). Elaborar e executar planos de exposição e reserva;

g). Planificar e coordenar trabalhos de conservação (proteção e tratamento) a efetuar na oficina do MMP;

h). Elaborar relatórios com registo do tratamento efetuado, relativamente a cada um dos bens culturais intervencionados;

i). Propor a realização de intervenções de conservação e restauro a entidades externas, sempre que necessário e desde que o MMP não disponha de recursos humanos e técnicos para o fazer.

4. Na área da Educação, compete ao Gabinete de Cultura e Turismo:

a). Promover atividades educativas, numa perspetiva de educação não formal, cultural e de lazer;

b). Desenvolver os planos educativos das exposições;

c). Apresentar uma programação regular que reflita os princípios da política museológica do MMP, que se enquadre nos objetivos que são estabelecidos periodicamente por este e que procure satisfazer as necessidades e interesses dos seus públicos;

d). Dinamizar oficinas educativas no MMP;

e). Apoiar a elaboração de projetos e a realização de atividades autónomas em articulação institucional com educadores, professores ou outros interessados.

5. No que se refere à área de Exposição e Divulgação do MMP, compete ao Gabinete de Cultura e Turismo:

a). Promover o estudo, a valorização e a divulgação da documentação relacionada com as coleções do MMP, nomeadamente através de exposições e edições;

b). Promover a utilização dos bens culturais incorporados para fins de divulgação, publicação e exploração económica;



MUNICÍPIO DE POMBAL

- c). *Desenvolver e apoiar a realização de exposições e a organização de outras iniciativas relacionadas com a divulgação e a investigação, promovendo a exposição de bens incorporados e depositados no MMP;*
- d). *Definir os modos de divulgação mais adequados às coleções e ao público;*
- e). *Coordenar e acompanhar a montagem de exposições temporárias e permanentes;*
- f). *Implementar e desenvolver a linha editorial do MMP, promovendo a elaboração gráfica do material de divulgação das exposições;*
- g). *Elaborar e apresentar projetos que visem a angariação de apoios mecenáticos;*
- h). *Divulgar as atividades do MMP através dos mais variados meios de comunicação.*

CAPÍTULO III

Gestão do Acervo

Artigo 11.º

Política de incorporações

1. *A política de incorporações será definida de acordo com a missão do MMP, consubstanciada num programa de atuação que permita dar continuidade ao enriquecimento do acervo dos seus bens culturais, conforme estatuído na Lei-Quadro dos Museus Portugueses, aprovada pela Lei n.º 47/2004, de 19 de agosto.*
2. *O MMP procederá à incorporação dos bens no seu acervo patrimonial através das modalidades de compra, doação, legado, herança, recolha, achado, transferência, permuta, afetação permanente, preferência e dação em pagamento.*
3. *A incorporação de bens arqueológicos provenientes de trabalhos arqueológicos e de achados fortuitos, bem como os bens culturais que venham a ser expropriados, deverá observar os procedimentos previstos na Lei-Quadro dos Museus Portugueses.*
4. *Todos os bens culturais a incorporar devem ser submetidos a um registo prévio, preferencialmente, instruído com registo fotográfico.*
5. *O direito de propriedade dos bens incorporados deverá ser devidamente documentado.*
6. *A incorporação será objeto de aprovação por parte do órgão Câmara Municipal de Pombal, que deverá ser divulgada de forma regular.*

Artigo 12.º

Depósito

1. *O MMP pode constituir-se depositário de bens culturais.*
2. *O depósito é determinado como medida provisória para a segurança e conservação dos bens culturais - depósito compulsivo - ou por acordo entre o proprietário do bem e o MMP - depósito voluntário.*
3. *O MMP emite um certificado de depósito com a identificação do bem ou bens depositados, definindo as condições do depósito.*
4. *O MMP procede ao registo de todos os bens depositados no livro de depósitos, atribuindo-lhes um número individualizado, ao qual corresponderá uma ficha de inventário museológico.*
5. *Caberá ao MMP celebrar contrato de seguro dos bens culturais depositados.*
6. *O MMP poderá aceitar o depósito voluntário de bens culturais semelhantes aos que constituem o seu acervo, ou que se afigurem de relevante importância.*
7. *No caso de depósito voluntário de um bem cultural classificado ou em vias de classificação, que possa ser exposto e se revele de particular interesse, o depositante poderá receber como contrapartida a possibilidade de conservação e ou restauro do bem no MMP.*



MUNICÍPIO DE POMBAL

8. O depositante poderá proceder ao levantamento dos seus bens, desde que o requeira ao MMP, por escrito, com uma antecedência de 30 dias úteis, caso outro prazo não resulte das condições definidas para o depósito.

9. Se os bens depositados integrarem uma exposição temporária, só poderão ser entregues ao depositante após o termo daquela.

Artigo 13.º

Cedência

1. O MMP poderá autorizar a cedência temporária de bens culturais incorporados no seu acervo patrimonial, desde que sejam garantidas as respetivas condições de conservação e segurança.

2. O pedido de cedência de bens culturais incorporados e em situação de depósito deverá ser apresentado por escrito, com uma antecedência de noventa dias, devidamente fundamentado, com indicação, nomeadamente, do período de cedência, da finalidade, das entidades envolvidas e das condições de segurança e conservação a que os bens culturais se encontrarão sujeitos.

5. O MMP pode fazer depender a autorização para a cedência de bens culturais incorporados e em situação de depósito da verificação de uma das seguintes condições:

a). Conservação e ou restauro dos bens culturais;

b). Oferta do catálogo da exposição em que os bens se integrem;

c). Celebração de contrato de seguro na modalidade "Prego a Prego" (contra todos os riscos);

d). Inserção de imagens do bem cedido apenas no catálogo ou outros materiais de divulgação da iniciativa em causa.

6. Constituem exceção ao previsto no n.º 1, os bens culturais classificados ou em vias de classificação, salvo se, em função do tipo de classificação, houver autorização da entidade competente para o efeito.

Artigo 14.º

Inventário

1. O inventário museológico é a relação dos bens culturais que constituem o acervo do MMP, independentemente da modalidade de incorporação, devendo ser observados os princípios constantes da Lei-Quadro dos Museus Portugueses.

2. O inventário identifica e individualiza o bem cultural e integra documentação de acordo com normas técnicas adequadas à natureza e características do bem.

3. A cada bem cultural incorporado no MMP é atribuído um número de registo de inventário, único e intransmissível, devendo ser elaborada a respetiva ficha de inventário museológico, em suporte informático.

4. O MMP dispõe de livro de tomo, no qual são registados os bens culturais incorporados.

5. O MMP dispõe ainda de um livro de depósitos, onde são registados os bens culturais depositados, aos quais é atribuído um número de registo de depósito, único e intransmissível, devendo ser elaborada a respetiva ficha de inventário museológico.

6. O número de registo de inventário dos bens culturais incorporados e depositados é composto por um código alfanumérico (abreviatura do núcleo museológico, seguido do número de registo) de individualização que não pode ser atribuído a qualquer outro bem cultural, mesmo que aquele a que foi inicialmente atribuído tenha sido abatido ao inventário museológico.

Artigo 15.º

Estudo e Investigação

1. O MMP promove e desenvolve atividades científicas, através do estudo e da investigação dos seus bens culturais, a fim de prosseguir a sua missão.



MUNICÍPIO DE POMBAL

2. O MMP estabelece formas de cooperação com outros museus, com investigadores, ou com estabelecimentos de ensino que ministrem cursos nas áreas da museologia, conservação e restauro, disponibilizando informação sobre os seus bens museológicos, nomeadamente documentação de apoio iconográfica/fotográfica respeitante às suas coleções museológicas.
3. De entre as várias formas de cooperação possíveis, poderão ser celebrados protocolos que devem prever a forma de colaboração, as obrigações e prestações mútuas, a repartição de encargos financeiros e os resultados da cooperação.
4. O MMP reserva os direitos de autor e direitos conexos, nos termos da legislação aplicável, no que respeita à investigação desenvolvida pelo mesmo, bem como no que respeita a exposições, programas educativos e publicações.
5. O uso indevido e não autorizado de dados pertencentes ao MMP dará lugar ao desencadeamento dos mecanismos legais competentes.

Artigo 16.º

Conservação

1. O MMP garante as condições adequadas e as medidas preventivas necessárias à conservação dos seus bens culturais nele incorporados.
2. A conservação dos bens incorporados obedece a normas e procedimentos de conservação preventiva, que constam de documento próprio, e que obedecem às especificidades do MMP, dos princípios e prioridades da conservação preventiva e da avaliação de riscos, de acordo com as normas técnicas emanadas pelo Instituto Português de Museus e pelo Instituto Português de Conservação e Restauro.
3. As intervenções de conservação e restauro nos bens culturais incorporados ou depositados no MMP só poderão ser efetuadas por técnicos com qualificação legalmente reconhecida.

Artigo 17.º

Segurança

1. O MMP deve dispor, em todos os seus núcleos museológicos, das condições de segurança indispensáveis para garantia da proteção e integridade dos bens culturais nele integrados, dos visitantes, do pessoal e das instalações, designadamente equipamentos de deteção de intrusão, de incêndio, sistema de videovigilância e vigilância presencial.
2. O MMP deverá dispor ainda de um plano de emergência e segurança.
3. Poderá ainda o MMP estabelecer restrições à entrada por motivos de segurança, nomeadamente as previstas no artigo 22.º.

CAPÍTULO IV

Acesso Público

Artigo 18.º

Regime de acesso

1. O MMP garante o acesso e a visita pública regular aos respetivos núcleos museológicos, sendo possível a marcação de visitas aos fins de semana, mediante a apresentação de pedido para o efeito, devidamente autorizado.
2. O acesso aos núcleos museológicos é gratuito, encontrando-se o respetivo horário de funcionamento afixado na entrada.

Artigo 19.º

Registo de visitantes

1. O MMP procede ao registo diário dos visitantes dos seus núcleos museológicos.



MUNICÍPIO DE POMBAL

2. O registo de visitantes tem por objetivo o conhecimento rigoroso dos públicos que visitam todos os núcleos do MMP, diferenciando-os por categorias (nacionalidade, naturalidade, sexo, faixa etária, entre outros).

3. O registo de visitantes será objeto de tratamento informático, visando o registo estatístico dos públicos e a melhoria da qualidade do serviço prestado.

Artigo 20.º

Acolhimento e apoio aos visitantes

1. O MMP deve prestar aos visitantes informações que contribuam para proporcionar a qualidade da visita e o cumprimento da sua função educativa.

2. A visita é, em regra, efetuada em regime de visita livre, podendo ser realizadas visitas guiadas, ou outras iniciativas desenvolvidas, nomeadamente, na área da Educação.

3. Na área de acolhimento dos visitantes, cada um dos núcleos museológicos disporá de um livro de honra e sugestões e de um livro de reclamações, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 21.º

Apoio a pessoas com deficiência ou mobilidade condicionada

Os visitantes com necessidades especiais, nomeadamente pessoas com deficiência ou mobilidade condicionada, têm direito a um apoio específico, dispondo o MMP, para o efeito, de cadeira elevatória, rampas de acesso, legendagem braille e percurso tátil.

Artigo 22.º

Restrições à entrada

1. Nos núcleos museológicos que integram o MMP, é interdita a entrada de pessoas na posse de objetos que possam prejudicar a segurança e a conservação dos bens culturais e ou das instalações, nomeadamente comida, bebida, malas, guarda-chuvas, mochilas e sacos de compras.

2. Os objetos a que se alude no número anterior, durante o período da visita, ficarão depositados na área de acolhimento do núcleo.

3. O MMP poderá ainda impedir a entrada a visitantes que se façam acompanhar por objetos que pela sua natureza não possam ser guardados, com segurança, na área de acolhimento.

4. Caso o visitante pretenda guardar, na área de acolhimento, objetos que repute de elevado valor, deverá proceder à sua declaração e identificação.

Artigo 23.º

Regras de visita

1. Durante a visita aos diferentes núcleos do MMP não é permitido:

a). Tocar nos objetos museológicos expostos, exceto nos que se encontrem preparados especificamente para esse fim, tais como as réplicas museológicas nas exposições;

b). Fumar, comer ou beber, salvo em situações devidamente autorizadas ou programadas no âmbito de iniciativas promovidas pelo MMP;

c). Entrar com animais, com exceção dos cães-guia;

d). Correr nos diferentes espaços de exposição;

e). Fotografar ou filmar sem autorização expressa para o efeito;

f). Usar telemóveis durante as visitas.

2. Nas visitas guiadas o número de visitantes não deverá exceder trinta elementos por grupo.

3. Nas oficinas educativas os participantes não deverão exceder os vinte elementos.

Artigo 24.º

Acesso às reservas



MUNICÍPIO DE POMBAL

1. As reservas do MMP encontram-se instaladas no Núcleo Sede, em áreas individualizadas, devidamente acondicionadas, de modo a garantir a conservação e segurança do acervo museológico.
2. O acesso aos bens culturais guardados nas reservas e à documentação que lhe está associada apenas é permitido nos seguintes casos:
 - a). Aos técnicos que exerçam funções de gestão das coleções, sem prejuízo de, excepcionalmente, poder ser autorizado o acesso aos demais técnicos afetos ao MMP.
 - b). Aos investigadores, para fins de estudo e investigação, desde que devidamente autorizados, devendo a consulta ser efetuada com o acompanhamento de um técnico afeto ao MMP.
3. A não autorização de acesso às reservas e respetiva documentação por parte dos investigadores deverá ser devidamente fundamentada e notificada ao requerente.
4. A não autorização do acesso a que se alude no número anterior poderá ter, nomeadamente, os seguintes fundamentos:
 - a). Indisponibilidade temporária de técnico para acompanhamento dos investigadores;
 - b). Causas inerentes à necessidade de promoção de cuidados especiais na conservação das espécies museológicas;
 - c). Mau estado de conservação dos objetos.

Artigo 25.º

Acesso a documentos

1. O MMP faculta, mediante a formulação de pedido escrito e fundamentado, o acesso a dados constantes na ficha do objeto e em demais documentação anexa ao respetivo processo.
2. O acesso à documentação será condicionado sempre que os dados constantes do processo sejam considerados confidenciais, designadamente quando se considere que a sua divulgação possa colocar em causa a integridade e a segurança das coleções museológicas, ou quando os objetos depositados ou doados ao MMP tenham normas restritas impostas pelos depositantes ou doadores.

Artigo 26.º

Normas para utilização das coleções e documentos

1. Em caso de cedência de informação, incluindo imagens, texto ou objetos, o investigador ou instituição deverá mencionar a autoria e a origem da informação disponibilizada.
2. Os direitos de autor dos artigos ou obras produzidos pelos técnicos do MMP, no âmbito das suas funções, pertencem ao Município de Pombal.
3. Quando haja lugar à publicação das obras a que se refere o número anterior, promovida pelo Município de Pombal, o técnico terá direito a receber gratuitamente dois exemplares da obra publicada.

CAPÍTULO V

Centro de Documentação

Artigo 27.º

Conceito

1. O Centro de Documentação integra um espaço que reúne informação bibliográfica de apoio à investigação, promovendo a aquisição, a recolha e a divulgação de documentação reunida sobre as temáticas dos seus núcleos museológicos.
2. O Centro de Documentação encontra-se dotado de um fundo documental geral composto, designadamente, por monografias, livros diversos, publicações periódicas, documentação impressa, documentação manuscrita, cartazes, fotografias, postais e desdobráveis.



MUNICÍPIO DE POMBAL

3. O Centro de Documentação integra ainda um fundo local formado por um conjunto de trabalhos académicos relacionados com o património, a história local e as demais temáticas do MMP, bem como um fundo especial na área da museologia.

Artigo 28.º

Acesso e utilização dos fundos documentais

1. O acesso à documentação é livre e de consulta presencial, encontrando-se a mesma sujeita a marcação prévia.
2. Os pedidos de consulta, de reserva de documentação e permanência no Centro de Documentação são efetuados mediante preenchimento de uma ficha individual de utilizador, com identificação, objetivo e temas a consultar, não podendo ultrapassar o limite de quatro documentos por cada pedido.
3. Sempre que os documentos não estejam disponíveis para consulta imediata por motivos de utilização interna ou conservação, os utilizadores poderão solicitar a reserva dos mesmos para data a definir.

Artigo 29.º

Reprodução de documentos

1. A reprodução de documentos que integram os fundos documentais do Centro de Documentação é efetuada através de impressão, processo fotográfico, ou digitalização.
2. Os pedidos de reprodução de documentos são redigidos por escrito, podendo ser apresentados presencialmente ou através de carta, fax ou correio eletrónico.
3. A reprodução de documentos deve respeitar a legislação em vigor sobre direitos de autor e direitos conexos.
4. Os documentos reproduzidos podem ser levantados no Centro de Documentação ou, quando solicitado, remetidos por correio, mediante o pagamento do valor correspondente aos portes de envio por parte do destinatário.
5. A documentação reproduzida só será entregue após a boa cobrança das taxas devidas nos termos do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais.
6. O Centro de Documentação reserva-se no direito de não proceder à reprodução de documentos por razões operativas, ou de preservação e conservação das espécies documentais.

Artigo 30.º

Regras de Utilização dos Espaços

1. Os espaços do Centro de Documentação destinam-se exclusivamente à consulta de documentos que integram os seus fundos.
2. Não é permitido fumar, utilizar telemóveis, comer ou beber na sala de leitura, anotar, sublinhar, dobrar, rasgar ou danificar, sob qualquer forma, os documentos consultados.
3. A utilização de computadores portáteis na sala de leitura apenas será permitida quando os mesmos se encontrem sem som.

CAPÍTULO VI

Interpretação e exposição

Artigo 31.º

Conhecimento dos bens culturais

A interpretação e a exposição constituem as formas de dar a conhecer os bens culturais incorporados ou depositados no MMP, de forma a propiciar o seu acesso pelo público.

Artigo 32.º

Exposição



MUNICÍPIO DE POMBAL

1. O MMP apresenta os bens culturais que constituem o respetivo acervo através de um plano de exposições, designadamente, exposições permanentes e temporárias.
2. Os bens culturais podem ser retirados das exposições permanentes, por motivos de cedência ou tratamento de conservação e/ou restauro.
3. O previsto no número anterior impõe a afixação de informação sobre o motivo de ausência do bem cultural, acompanhada de registo fotográfico.

Artigo 33.º

Reprodução e atividade comercial

1. O MMP garante a qualidade, a fidelidade e os propósitos científicos e educativos da respetivas publicações e da execução de réplicas de bens culturais que integram o acervo museológico.
2. É proibida a divulgação e a execução de reproduções ou réplicas de bens culturais do MMP sem autorização prévia.
3. Os produtos expostos para venda são da responsabilidade do MMP, privilegiando-se a reprodução e venda dos que se relacionem com a temática e o âmbito de ação de cada núcleo museológico.
4. A título excecional, poderá ser admitida a venda de produtos em regime de consignação.

CAPÍTULO VII

Educação

Artigo 34.º

Educação e colaboração com o sistema de ensino

1. O MMP desenvolve, de forma sistemática, programas de mediação cultural e atividades educativas que deverão contribuir para o acesso e divulgação do acervo museológico.
2. O MMP estabelece formas regulares de colaboração e de articulação institucional com as escolas e IPSS, tendo em vista a educação permanente, a participação da comunidade, o aumento e a diversificação dos públicos.
3. Em cada ano letivo, o MMP deverá implementar um plano que contemple um conjunto de atividades de animação educativa e de exploração das exposições permanentes e temporárias.

Artigo 35.º

Voluntariado

No âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção desenvolvidas pelo MMP, poderão colaborar de forma voluntária e gratuita, pessoas maiores de idade, no estrito respeito pelas Bases do Enquadramento Jurídico do Voluntariado.

CAPÍTULO VIII

Instalações

Artigo 36º

Cedência de Instalações

1. Entende-se por cedência a utilização, devidamente autorizada, dos espaços culturais que integram os núcleos museológicos para a realização de iniciativas por parte de entidades externas ao Município de Pombal.
2. Incumbirá ao Município de Pombal a organização geral dos espaços e a segurança, bem como a afetação dos meios técnicos e materiais necessários à promoção da iniciativa.
3. Os pedidos de cedência serão efetuados por escrito, com a antecedência mínima de trinta e máxima de sessenta dias, relativamente à data prevista para a realização da iniciativa, devendo conter informação relativa à identificação do requerente, à pessoa responsável pelo pedido, ao espaço pretendido, à finalidade, e à data e período de utilização.



MUNICÍPIO DE POMBAL

4. As atividades promovidas, apoiadas ou patrocinadas/financiadas pelo Município de Pombal têm prevalência sobre outras cedências.
5. As entidades a quem for autorizada a cedência de instalações serão responsáveis pelos danos causados durante o período de utilização das mesmas, o que implicará o pagamento do valor dos prejuízos ou a reposição dos bens danificados.
6. O Município de Pombal não se responsabiliza por qualquer dano, furto ou desaparecimento de bens e materiais deixados nos espaços cedidos.
7. A cedência apenas poderá ter lugar após a boa cobrança das taxas devidas, nos termos do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, com uma antecedência de cinco dias úteis relativamente à data prevista para a realização da iniciativa.

CAPÍTULO IX

Taxas

Artigo 37.º

Definição de taxas

As taxas devidas pela prestação dos serviços de reprodução e pela cedência dos diferentes espaços culturais a que se reporta o presente Regulamento, são fixadas pelo Município de Pombal, tendo por suporte o Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, aprovado pelo órgão Assembleia Municipal, nos termos do disposto no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais e no Regime Financeiro das Autarquias Locais.

Artigo 38º

Reduções e Isenções

A eventual concessão de isenções ou reduções de taxas devidas pela prestação de serviços, no âmbito do presente Regulamento, respeitará o estatuído no Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais.

CAPÍTULO X

Disposições finais

Artigo 39.º

Casos omissos

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação do presente Regulamento serão dirimidas por recurso à legislação aplicável.

Artigo 40.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, considerando-se revogado o anterior Regulamento Municipal sobre a matéria."

A Câmara deliberou, por unanimidade, propor ao órgão Assembleia Municipal que delibere no sentido de:

Primeiro: Aprovar o novo "Regulamento do Museu Municipal de Pombal";

Segundo: Determinar a remessa do Regulamento para publicação no Diário da República; e ainda

Terceiro: Remeter o mencionado Regulamento para publicação na internet, no sítio institucional do Município, nos termos da informação supra transcrita."

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.17. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a participação do Município de Pombal na Associação ARTEMREDE - Teatros Associativos;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

" Foi presente à reunião a informação 630/GCT/16 do Gabinete de Cultura e Turismo, datada de 29/11/2016, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Proposta para participação do Município de Pombal na Associação ARTEMREDE - Teatros Associados

Exmo. Sr. Presidente,

Serve a presente para capear a proposta de participação do Município de Pombal, na Artemrede - Teatros Associados. A Artemrede é uma associação sem fins lucrativos, sediada na cidade de Santarém, da qual fazem parte, atualmente, os municípios de Abrantes, Alcanena, Alcobaca, Almada, Barreiro, Lisboa, Moita, Montijo, Oeiras, Palmela, Santarém, Sesimbra, Sobral de Monte Agraço e Tomar.

A criação deste projeto associativo de cooperação cultural visou dar resposta às necessidades de qualificação, assistência técnica e desenvolvimento dos teatros municipais e equipamentos culturais congêneres. Sendo que a concretização das prioridades estratégicas do projeto Artemrede em Pombal contribuirá, certamente, para a consolidação do setor cultural da cidade e potenciará a cooperação cultural interconcelhia e a sua qualificação.

Mais se informa que a adesão, como membro efetivo da Artemrede, de acordo com o Regulamento de Quotas em vigor, tem um encargo anual para o Município de Pombal no valor mínimo de 21.000,00 € (vinte e um mil euros), com início no ano de 2017, sendo que:

- 14.000,00 € (catorze mil euros), correspondem ao valor da quota, de acordo com o disposto no artigo 2.º do referido Regulamento; e*

- 7.000,00 € (sete mil euros) se referem a módulos de programação, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 4º, ambos do referido Regulamento.*

Nos termos do n.º 2 do artigo 53º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, a deliberação de participação em entes já constituídos, deve ser antecedida do cumprimento dos procedimentos previstos na lei, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 32º, o qual no seu n.º 5 estabelece a necessidade de acompanharem as propostas de participação todos os elementos de instrução existentes;

- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 53º, por remissão do n.º 3 do artigo 56º, do citado diploma, compete ao órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, deliberar relativamente à aquisição de participações em associações;*

- Compete à assembleia municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre todas as matérias previstas no regime jurídico da atividade empresarial local (cf. alínea n) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação);*



MUNICÍPIO DE POMBAL

- E considerando, ainda, que, ao abrigo do disposto na alínea oo) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete ao órgão Câmara Municipal designar o representante do município em quaisquer entidades em que este participe;

Propõe-se que:

a) Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 59º, 56º e 53º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, da alínea n) do nº 1 do artigo 25º e da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, sob proposta do órgão Câmara Municipal, devidamente instruída com os respetivos Estatutos e Regulamento de Quotas, a Assembleia Municipal delibere no sentido do Município de Pombal participar na associação Artemrede – Teatros Associados;

b) A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, designe, desde já, como representante do Município, na associação Artemrede – Teatros Associados, o Vereador com o Pelouro da Cultura, sob condição do órgão Assembleia Municipal deliberar conforme definido alínea a), in fine.

Mais se propõe que as deliberações dos órgãos executivo e deliberativo, atento o facto da participação de municípios em associações de direito privado estar sujeita ao visto prévio do Tribunal de Contas, independentemente do valor do ato (cf. nº 2 do artigo 56º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto), observem o disposto no artigo 15º da Resolução nº 14/2011, de 16 de agosto.

À Consideração Superior"

Junto à informação encontra-se a proposta de participação, que é do seguinte teor:

*"Proposta para participação do Município de Pombal na associação
Artemrede – Teatros Associados*

Considerando que:

- A Artemrede – Teatros Associados é uma associação sem fins lucrativos, com sede em Teatro Sá da Bandeira, rua João Afonso, na cidade de Santarém, constituída por escritura pública lavrada em 04 de janeiro de 2005, na sequência de um estudo base recomendado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e da qual fazem parte, atualmente, os municípios de Abrantes, Alcanena, Alcobaça, Almada, Barreiro, Lisboa, Moita, Montijo, Oeiras, Palmela, Santarém, Sesimbra, Sobral de Monte Agraço e Tomar;

- A criação deste projeto associativo de cooperação cultural visou dar resposta às necessidades de qualificação, assistência técnica e desenvolvimento dos teatros municipais e equipamentos culturais congéneres;

- A Artemrede é uma associação que tem por missão promover a qualificação e o desenvolvimento dos territórios onde atua, valorizando o papel central dos teatros e outros espaços culturais enquanto polos dinamizadores e promotores das artes e da cidadania;

- O Plano Estratégico e Operacional 2015/2020 da Artemrede assenta em 6 eixos estruturantes: território, política, artes, conhecimento, cooperação e sustentabilidade, sobre os quais se sustenta a atuação da rede;

- A partir dos eixos estruturantes acima mencionados foram definidas dez prioridades estratégicas que alargaram o âmbito de atuação da associação:

1. Inscrever a cultura no centro das políticas governativas,
2. Integrar estratégias de desenvolvimento territorial local,
3. Qualificar a atividade cultural dos associados da Artemrede,
4. Reforçar os laços da cultura e das artes com o território e a população,
5. Abrir a Artemrede ao exterior e crescer de forma criteriosa e governável,
6. Garantir a sustentabilidade económica da Artemrede,



MUNICÍPIO DE POMBAL

7. *Melhorar a governança e o planeamento estratégico,*
8. *Implementar uma estratégia de comunicação mais ágil, acessível e de notoriedade,*
9. *Desenvolver iniciativas de formação especializada e de aprendizagem contínua, e*
10. *Desencadear um processo de internacionalização;*
 - *A concretização das prioridades estratégicas do projeto da associação Artemrede em Pombal contribuiria para a consolidação do setor cultural da cidade;*
 - *A integração da Artemrede, atento todo o exposto, é, indubitavelmente, de todo o interesse público local (cf. nº 1 do artigo 53º por remissão do nº 3 do artigo 56º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais), não só pela participação numa rede de cooperação cultural interconcelhia, mas também pela qualificação e incremento:*
 1. *Da oferta da programação cultural assente, por um lado, na interdisciplinaridade e no desenvolvimento da comunidade artística local e, por outro, potenciando o envolvimento da comunidade, estimulando a experimentação artística, o pensamento crítico, o conhecimento e aproximação às artes e o reforço da participação dos agentes culturais locais,*
 2. *Do apoio à criação artística, e*
 3. *Da formação dos técnicos em áreas específicas como a programação e mediação cultural e a cultura como fator de desenvolvimento territorial,*
 - *Nos termos da alínea a) do artigo 5º dos Estatutos da associação, a participação de municípios se efetiva através da adesão como membro efetivo, implicando o pagamento de quotas anuais (cf. Anexo I);*
 - *A adesão, como membro efetivo da Artemrede, de acordo com o Regulamento de Quotas em vigor (cf. Anexo II), tem um encargo anual para o Município de Pombal no valor mínimo de 21.000,00 € (vinte e um mil euros), com início no ano de 2017, sendo que:*
 - *14.000,00 € (catorze mil euros), correspondem ao valor da quota, de acordo com o disposto no artigo 2.º do referido Regulamento; e*
 - *7.000,00 € (sete mil euros) se referem a módulos de programação, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º, em conjugação com o nº 1 do artigo 4º, ambos do referido Regulamento;*
 - *A participação do Município de Pombal na Artemrede não lhe conferirá qualquer influência dominante, uma vez que todos os associados com a categoria de “efetivos”, estão sujeitos ao pagamento da quota base, proporcional ao número de habitantes (cf. artigo 2º do Regulamento de Quotas), bem como a um investimento mínimo em módulos de programação (cf. nº 1 do artigo 4º do citado Regulamento);*
 - *A responsabilidade financeira do Município de Pombal, enquanto associado da Artemrede, traduzir-se-á anualmente, apenas nos valores supra mencionados, não emergindo desta participação outras responsabilidades, financeiras ou patrimoniais;*
 - *Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios da cultura e da promoção do desenvolvimento (cf. alíneas e) e m) do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação);*
 - *Nos termos do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, a deliberação de participação em entes já constituídos, deve ser antecedida do cumprimento dos procedimentos previstos na lei, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 32º, o qual no seu nº 5 estabelece a necessidade de acompanharem as propostas de participação todos os elementos de instrução existentes;*



MUNICÍPIO DE POMBAL

- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 53º, por remissão do n.º 3 do artigo 56º, do citado diploma, compete ao órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, deliberar relativamente à aquisição de participações em associações;

- Compete à assembleia municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre todas as matérias previstas no regime jurídico da atividade empresarial local (cf. alínea n) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação);

- E considerando, ainda, que, ao abrigo do disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete ao órgão Câmara Municipal designar o representante do município em quaisquer entidades em que este participe;

Propõe-se que:

a) Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 59º, 56º e 53º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, da alínea n) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, sob proposta do órgão Câmara Municipal, devidamente instruída com os respetivos Estatutos e Regulamento de Quotas, a Assembleia Municipal delibere no sentido do Município de Pombal participar na associação Artemrede – Teatros Associados;

b) A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designe, desde já, como representante do Município, na associação Artemrede – Teatros Associados, o Vereador com o Pelouro da Cultura, sob condição do órgão Assembleia Municipal deliberar conforme definido alínea a), in fine.

Mais se propõe que as deliberações dos órgãos executivo e deliberativo, atento o facto da participação de municípios em associações de direito privado estar sujeita ao visto prévio do Tribunal de Contas, independentemente do valor do ato (cf. n.º 2 do artigo 56º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto), observem o disposto no artigo 15º da Resolução n.º 14/2011, de 16 de agosto.

O Presidente da Câmara Municipal
(Diogo Alves Mateus, Dr.)"

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

"Eu acho que isto nos remete para um patamar da programação cultural e de um intercâmbio entre os principais e mais notáveis promotores culturais no campo dos municípios em Portugal que é uma data assinalável. Opções políticas à parte, nós ao integrarmos um projeto que conta com municípios com um histórico de promoção cultural como Almada, Barreiro, Oeiras, Lisboa ou Palmela, remete-nos para um patamar de excelência nacional, pela dimensão daquilo que é produzido, pelo intercâmbio que se promove, até porque percebemos que o mais próximo é Alcobaça, apesar de Leiria manifestar interesse, mas remete-nos para um patamar em que estamos junto dos melhores. Esta oportunidade surge por convite, o Município de Pombal foi desafiado pelo Município de Oeiras, nas reuniões que tivemos nestes últimos anos, que integra a direção da Associação e que propôs o convite. Nós estivemos na primeira reunião da discussão de políticas culturais em Portugal e da elaboração de um documento que serviu de base a uma discussão que veio aqui à reunião de câmara, sob o ponto de vista de algumas observações na política de programação e de financiamento público. Encontrámos uma grande sintonia nestes propósitos dos municípios, mas mais do que isso, uma enormíssima oportunidade para que os atores culturais do concelho de Pombal tenham uma exposição gigantesca, que possam ir a zonas que, de um modo geral, seriam mais difíceis, que tenham acesso a formação dedicada e pensada, aproveitada em termos de financiamentos comunitários e já com um propósito de ligação a outros promotores e a outras redes europeias, que faz propósito com a estratégia que a Artemrede decide. Portanto acho que, do ponto de vista da oportunidade que nos trás, nos remete



MUNICÍPIO DE POMBAL

para o patamar máximo nas estruturas que os municípios têm vindo a desenvolver, e que estão disponíveis para todos, no que diz respeito à programação cultural. Estamos a falar da contratação, programação, formação, divulgação e da experiência que será dada aos atores culturais do concelho de Pombal, acho que é um passo muito importante com parceiros poderosíssimos, com um histórico irrepreensível. É um salto que eu acho assinalável. Estas negociações foram tuteladas pela Dr.^a Ana Gonçalves e são uma solução interessante para o concelho de Pombal e que eu não tenho dúvida que saberemos aproveitar da melhor forma.”

O Vereador Jorge Claro fez a intervenção que se segue:

“Políticas à parte, também temos de analisar isto por outro aspeto. Eu fico um bocado surpreendido pelo facto desta associação ter 11 anos e ter um número tão baixo de Câmaras aderentes ao projeto. Mas retirando isso, há aqui um aspeto que é a gestão dos dinheiros e em poucas palavras vou dizer que, não pondo em causa o objetivo do projeto, o valor que está aqui envolvido não é elevado, é elevadíssimo. Não se justifica de modo algum, na nossa perspetiva, que por ano se gastem € 21.000 para um serviço que poderá não ser tão bem executado com a prata da casa ou com assessoria de outra ordem, mas é um valor exageradíssimo para os serviços prestados, a quota é de um valor assustador, e depois os pacotes que estão inerentes que obriga sempre a ter um valor mínimo de pacotes contratados. Daí que a nossa votação não vai ser favorável, não é nada de político, tem a ver com a gestão, porque o valor envolvido dá bem para pagar salários a uma ou duas pessoas para estar a 100% em projetos desta natureza, poderemos não ter o serviço com a mesma qualidade ou no mesmo patamar, nisso eu concordo consigo, mas temos que ter em conta os valores envolvidos que são completamente exageradíssimos.”

O Vereador Aníbal Cardona fez a intervenção que se segue:

“Eu conheço alguma coisa da Artemrede, reconheço que a ideia me parece interessante. Não tenho ideia da notoriedade da Artemrede que me foi aqui transmitida. Fundamentalmente a Artemrede aparece na perspetiva de parametrizar uma programação cultural, ou seja, dar uma densidade e uma qualidade a uma programação cultural que eu acho que foi um ponto forte deste mandato, dada a forma como a Dr.^a Ana Gonçalves, com critérios e conhecimento, o tem feito. Relativamente à informação que colhi sobre a Artemrede, um dos objetivos é proporcionar uma programação cultural a custos controlados, ou seja, ter uma programação de maior qualidade a custos mais baixos, por isso acho que esta proposta devia vir acompanhada de contas. Julgo que isto pode fazer todo o sentido, ser um passo em frente na cultura do concelho de Pombal, penso que face ao investimento, face à capacidade instalada em termos de programação cultural, que eu penso que temos, penso que a Dr.^a Ana Gonçalves tenha conhecimentos e critérios, gostaria é que esta proposta viesse mais consubstanciada na parte financeira. Não digo que seja um mau negócio, até pode ser um excelente negócio mas a informação que nos foi disponibilizada é extremamente vaga para nós podermos votar em consciência.”

A Vereadora Ana Gonçalves respondeu nos termos seguintes:

“A Artemrede quando surgiu, surgiu muito associada aos municípios junto a Lisboa. Quando Oeiras nos desafiou, uma das questões que se colocava era a possibilidade de alargar mais a abrangência no país. A Associação inicialmente centrava a sua atuação mais na zona sul, sendo atualmente o município mais a norte Tomar. À data do contacto, perspectivavam chegar até Leiria e concentrar toda a sua atividade neste triângulo. Achámos que o projeto era interessante quando Oeiras nos o apresentou e mais tarde tivemos uma reunião com o presidente da direção da Artemrede. O que estamos a falar aqui é de um projeto em que os municípios são convidados a integrar a associação pagando uma quota, que no caso de Pombal ronda menos de € 0,30 por



MUNICÍPIO DE POMBAL

munícipe, um valor simbólico e adicionalmente pagamos um valor associado à programação seleccionada.. Todos os anos, no final do ano, a Artemrede apresenta aos associados a programação que podem seleccionar para o seu território, isto funciona mais ou menos com o espírito da Cultrede, ou seja, tem que haver um mínimo de parceiros que escolham determinada programação para ser possível que ela se concretize. O que me parece muito interessante é, não só a experiência que a associação tem, mas também, a possibilidade de partilharmos com outros municípios experiências culturais, formação e as residências artísticas. Além da quota base, temos os € 7.000 que, em função da programação e vertentes artísticas disponíveis, o Município de Pombal pode escolher e assumir que “Eu quero apostar mais na formação das minhas coletividades, por isso vou fazer uma formação de teatro aqui em Pombal” ou “Eu quero apostar mais em espetáculos de música ” sendo a programação seleccionada com base na oferta que eles têm. A Artemrede organiza, desde 2008, a Festa da Marioneta que eu achei fantástica que circulou por 11 Municípios e que gostávamos de fazer em Pombal, porque é uma algo que nós nunca fizemos. A mim, enquanto Vereadora da Cultura, parece-me que será uma mais-valia. Posso fazer chegar aos Senhores Vereadores o plano estratégico da Artemrede de 2015 a 2020, que está disponível no site deles, para perceberem melhor o projeto.. Sendo que, a informação que nós tivemos é que tudo farão para obter fundos comunitários para apoiarem a atividade e diminuir os custos associados à programação. Sinceramente acredito que pode ser uma mais-valia do ponto de vista cultural e isto não tem nada a ver com o recrutar mais técnicos para o Município, porque eu acho que para os nossos técnicos é importante a partilha de informação com técnicos de municípios com outra dimensão.”

O Vereador Aníbal Cardona fez a intervenção que se segue:

“Mas tem uma ideia de quanto é que isto pode ser interessante? Porque essa vertente está na génese da criação da Artemrede, que é programação de mais qualidade a preços mais reduzidos. São essas contas que seriam interessantes analisar.”

A Vereadora Ana Gonçalves respondeu nos termos seguintes:

“A adesão à Associação tem que ir ao Tribunal de Contas, a documentação que aqui se apresenta são os estatutos e o regulamento. Neste momento não detemos a programação de 2017. Só após a aprovação do Tribunal de Contas é que poderemos formalizar a adesão e usufruir da programação. Eu acredito que se municípios como Oeiras, Almada ou o Barreiro, estão na Associação há anos, é porque é uma mais-valia e eles têm, em termos técnicos e profissionais, uma equipa muito maior do que a equipa de programação do Município de Pombal, que como todos sabem é muito boa mas é reduzida.”

O Vereador Aníbal Cardona fez a intervenção que se segue:

“São poucos mas são bons.”

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

“Eu gostava de concordar convosco quanto à possibilidade prática de nós conseguirmos contratar com € 21.000, que é quanto nos custa um técnico superior estagiário a iniciar a sua carreira, uma pessoa que conseguisse dominar à saída da faculdade ou com poucos anos de atividade pública, as áreas que nós aqui estamos a contratar. Quando nós falamos da programação da Artemrede estamos a falar desde as artes circenses, ao cinema, às coproduções, à dança, às marionetas, à formação, à produção cultural multidisciplinar, à música, a projetos educativos e a teatro. Se pensarmos no apoio à criação artística estamos a entrar por campos onde existe ainda menos experiência e atividade no nosso país, depois temos danças artísticas, a parte da formação e a parte da mediação cultural. Eu também gostava de poder ter isto tudo em casa e o Município nunca investiu tanto na formação dos nossos quadros da cultura como agora.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Este ano, pela terceira vez, vamos ter representação no principal encontro de programadores e promotores culturais de teatro da Península Ibérica, que em 2014 fomos pela primeira vez. É preciso ir semeando e as pessoas estarem envolvidas, este ano eu gostava de os mandar ao principal encontro europeu de animação de rua, que é na Suíça. Isto é uma atividade que precisa de ter uma dedicação e um acompanhamento mais profundo do que se julga, porque se vocês forem às revistas da especialidade não encontram isto sintetizado, se forem às universidades não encontram isto ensinado. Isto é muito trabalho e experiência, muita articulação com os grupos, muitos conhecimentos práticos, muitos projetos que são desenvolvidos em parcerias, isto não é uma contratação, é muito mais do que isso. Se nós queremos desenvolver uma atividade criativa, ligada às candidaturas que estão feitas, associada por exemplo à Casa Varela, este tipo de atividades tem que ter palcos, tem que ter um espaço, tem que ter uma atividade quotidiana e frequente diversificada para públicos completamente diferentes. Isto reclama recursos, nós com uma pessoa a tempo inteiro, se forem duas têm que ser assistentes técnicos, hão de me dizer quem são os assistentes técnicos que têm condições para fazer um trabalho destes. As pessoas que têm condições para fazer um trabalho destes são bem pagas e infelizmente a Administração Pública não os pode contratar. Eu acho que esta a prova de que mesmo os territórios grandes de conseguir nos seus próprios meios, de terem recursos que por si só consigam dar conta do recado, se virmos isto nesta perspetiva chegamos à conclusão que não é assim tão fácil encontrar as pessoas que se movimentem e que conheçam. Para além disso temos outra vantagem: Nós não temos condições técnicas de ir ao financiamento da Direção-Geral das Artes, vocês não vêm municípios a serem apoiados pela DGArtes. Nós tivemos uma candidatura, feita o ano passado, com o projeto desenvolvido por uma fundação e com um grupo de uma associação musical e que não foi aprovada. Do ponto de vista técnico e do ponto de vista da partilha dos recursos, isto dá-nos muitas oportunidades. Custa dinheiro? Pois custa. Mas uma coisa eu digo-lhe: Nós já demonstrámos que conseguimos fazer coisas belíssimas, mas não acho que chegámos ao pico da nossa capacidade, nós podemos ir muito mais longe. O que aqui estamos a dizer é que nós queremos ir mais longe, que achamos que o nosso concelho merece ir mais longe. Nós achamos que temos um público que merece ir mais longe e achamos que vale a pena fazer este investimento. É um bocado mais ambicioso do que aquilo que temos andado a gastar? É, mas isso é que faz a diferença. Vamos andando como podemos ou introduzimos no nosso território uma dinâmica e uma lógica de qualidade que vai ser muito retribuída do ponto de vista da qualidade que damos aos nossos cidadãos, da utilização dos nossos espaços, da rentabilização económica porque acedemos a meios que hoje não temos. Hoje não encontram um tostão em financiamentos comunitários ou fundos públicos para financiar atividades culturais, não há nada. Acho que damos aqui passos que os municípios com mais condições logísticas e humanas, por exemplo Lisboa tem 11.000 funcionários, tem uma empresa que só gere isto, mas mesmo assim a Câmara de Lisboa entende que deve aqui estar, porque entende que a mais-valia que pode retirar é extraordinária do ponto de vista daquilo que pode potenciar para a cidade e eu acho que nós devemos estar no leque também desta área, como estamos noutras, se estamos nas autarquias mais responsáveis, nas questões da transparência, nas eficiências financeiras, nos concelhos mais acessíveis, no Eco XXI, porque é que não devemos estar na cultura? Devemos estar junto dos melhores. Aqui assumimos isto com absoluta consciência das múltiplas vantagens de quem tem a certeza absoluta de que só há vindima se houver sementeira, se não houver vide não há uva, se não houver semente deitada ao solo nunca vai haver fruto. Nós achamos que isto faz todo o sentido e que vale a pena. Estejamos nós, e eu não tenho dúvida que estamos,



MUNICÍPIO DE POMBAL

amplamente capacitados com os recursos humanos disponíveis para corresponder às múltiplas solicitações que os projeto não deixará de nos remeter."

Junto à informação encontram-se os estatutos da ARTEMREDE bem como o Regulamento, que se dão por integralmente reproduzidos e que ficam arquivados no respetivo serviço.

A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Dr. Fernando Parreira, Eng. Pedro Murtinho, Dr.a Ana Gonçalves, Dr.a Catarina Silva e Arq. Renato Guardado e com três votos contra dos Senhores Vereadores Eng. Anibal Cardona, Dr.a Marlene Matias e Eng. Jorge Claro:

Primeiro: Aprovar o proposto, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 59º, 56º e 53º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, da alínea n) do nº 1 do artigo 25º e da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como a remessa à Assembleia Municipal para que aquele órgão delibere no sentido do Município de Pombal participar na associação Artemrede – Teatros Associados;

Segundo: Designar ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, designe, desde já, como representante do Município, na associação Artemrede – Teatros Associados, o Vereador com o Pelouro da Cultura, sob condição do órgão Assembleia Municipal deliberar conforme definido alínea a), in fine.

Mais se propõe que as deliberações dos órgãos executivo e deliberativo, atento o facto da participação de municípios em associações de direito privado estar sujeita ao visto prévio do Tribunal de Contas, independentemente do valor do ato (cf. nº 2 do artigo 56º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto), observem o disposto no artigo 15º da Resolução nº 14/2011, de 16 de agosto e sejam tomadas por minuta, para efeitos de imediata execução.""

Nesta altura pediu a palavra a eleita **Odete Alves**, conforme se transcreve:

“De uma forma telegráfica quero dizer que esta bancada vai votar contra. E vai votar contra porque entende que, de acordo com os documentos que nos foram remetidos para suporte deste ponto, não constam aqui, por exemplo, estimativas de custos que nos permitam avaliar, se estes valores que estão em causa, são ou não valores mais baixos do que aqueles que a Câmara podia encontrar pela prestação deste tipo de serviços, sendo certo que, pelos deveres dos estatutos da Associação Artemrede o grosso do valor que vai ser pago é uma quota anual, de € 14.000, e os restantes € 7.000 são para uma assessoria de programação, e que não inclui diretamente os serviços, ou seja, os atores, os cantores. É mais para fazer a promoção dos programas culturais da Câmara, do que para as atividades propriamente ditas. Como não temos esses dados, entendemos que o valor é exagerado, e é por esse motivo que votaremos contra.”

O Senhor Presidente da Câmara, prestou os esclarecimentos seguintes:

“Talvez o documento não seja de fácil leitura, mas vamos ao regulamento, artigo 3.º, módulos de programação, que diz: “para além da quota base, de carácter obrigatório, os associados efetivos podem customizar/adaptar a sua relação com a rede, através da escolha dos módulos de programação previstos no número seguinte.” Para cada um destes que aqui estão, estes € 7.000, preencherão o que cada um venha a escolher. Isto é: “Módulo A – Produção Artemrede: projetos com as comunidades - € 3.000”; “Módulo B – Produção e Coprodução Artemrede - € 3.000”; “Módulo C – Programação geral e Crianças e Jovens - € 1.000”; “Módulo D – Residências Artísticas - € 1.000”; “Módulo E – Exposições - € 1.000”; “Módulo F – Formação - € 1.000”. Esses € 7.000 são o compromisso de aquisição de um valor anual, que corresponda à realização de algumas destas coisas. Quer fazer uma residência artística em Pombal, com pintores de vários sítios? Consome € 1.000. Quer fazer programação geral de crianças e jovens? Consome mais € 1.000. Quer fazer três? Consome € 3.000. É uma aquisição de quota, como diz aqui, nos módulos



MUNICÍPIO DE POMBAL

de programação, que está associada a estes € 7.000, é o que isto quer dizer. Reparem, talvez valha a pena sublinhar o seguinte: qual é o papel que nós achámos que o nosso Município deve ter na programação cultural no contexto onde estamos? Que meios é que nós queremos envolver para esse compromisso de desenvolvimento que a cultura, indubitavelmente, representa para todos nós? E com quem é que o queremos fazer? Queremos fazê-lo com gente que sabe da matéria? Sabem quem é que foi a pessoa que concebeu o projeto Artemrede? Foi, na altura, a Secretária de Estado da Cultura, na dependência do Ministro Manuel Maria Carrilho, do Governo de António Guterres, Catarina Vaz Pinto, agora mulher de António Guterres, que hoje é Vereadora da Cultura da Câmara de Lisboa, concebeu parte deste programa. E concebeu, precisamente, porque entendeu que havia um conjunto de sinergias de grande interesse que congrega alguns daqueles, e eu sou insuspeito para falar da matéria, porque são Câmaras dirigidas há muitos anos por partidos diferentes do meu, que se distinguem no contexto nacional e internacional na promoção da cultura. Almada, Barreiro, Lisboa, Oeiras, Palmela. Estamos a falar dos melhores festivais de teatro, dos melhores festivais de música, de marionetes, de jazz, estamos a falar dos grandes players nacionais na promoção de cultura neste região, eventualmente associando-se o Porto e outras cidades como Guimarães, que foi Capital Europeia da Cultura. Portanto se me disserem, como tivemos ocasião de discutir na Câmara, mas um técnico superior custa € 20.000 por ano, eu confesso que com a experiência de 23 anos de Câmaras Municipais, que acho bastante difícil alguém pensar que consegue com uma despesa anual de € 20.000, que é um técnico superior estagiário, é quanto recebe, os custos são € 26.000, que consiga ter uma pessoa a tempo inteiro para fazer este conjunto de atividades que aqui estão previstas. É evidente que, se nós vivemos estes 840 anos da história de Pombal sem fazermos parte da Associação, podemos continuar a não fazer parte da Associação. É evidente que, se quisermos continuar a fazer as coisas como as temos feito, podemos fazer tudo da mesma maneira. O que aqui temos é: O que queremos fazer? Que caminhos queremos tomar? E com quem é que o queremos fazer? Eu acho que nós estamos a falar com aqueles que mais sabem disto, aqueles que mais nos podem ajudar a dar saltos qualitativos. As cidades que têm, por exemplo, academias, que do ponto de vista cultural, são bastante mais vigorosas e que às vezes precisam de muito dinheiro, eu recordo-vos que nós estamos a fazer esta discussão numa semana em que uma companhia de teatro, que recebe mais de € 300.000 de apoios do Estado, por ano, disse que não tinha condições para trabalhar. Portanto temos de olhar para estas coisas e perceber que temos que nos associar a soluções de compromisso com esta estabilidade e faz sentido que haja um escrutínio atento a tudo isto. Nós ao trazermos aqui esta discussão, ao termos participado no primeiro fórum que foi feito em Portugal sobre políticas de cultura, quantas instituições do concelho de Pombal conseguiram nos últimos 20 ou 30 anos ter um apoio da Direção-Geral das Artes? Ninguém. O que é que as nossas filarmónicas conseguiram ter a mais do que a devolução do IVA na compra de instrumentos? Nada. Que experiências internacionais é que nós conseguimos conferir a executantes, produtores, escritores e autores? Muito poucas. As primeiras, feitas já neste mandato, através do Festival Sete Sóis Sete Luas, com o guitarrista Ricardo Silva, por exemplo. Nós temos que ser ousados, olhar para estas coisas e pensar que podemos fazer bastante mais. Eu acho que do ponto de vista político ser mais insuspeito é impossível. Nós entramos numa Associação, que é essencialmente governada por Comunistas, Socialistas e Independentes.

A Associação é composta por 14 Municípios, eles têm uma chamada “estratégia territorial”, eles selecionam municípios para que haja, em determinados territórios, os que têm mais influência e que conseguem ser promotores.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

Findas as intervenções, e colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por maioria com cinco votos contra, dos Senhores Deputados do Partido Socialista, Vítor Gomes, Odete Alves, Patrícia Carvalho, Maria Emília Brito, Edite Olaio, e uma abstenção do Deputado do Partido Socialista, António Roque.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.18. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre os Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia de Vermoil, Pelariga, Redinha e União de Freguesias Guia, Ilha e Mata Mourisca para a execução das Faixas de Gestão de Combustível das redes secundárias - Modificação/ Alteração do Anexo 1

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

" Foi presente à reunião a informação 209/DUP/16, da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, datada de 13/12/2016, que a seguir se transcreve:

Assunto: Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia de Vermoil, Pelariga, Redinha e União de Freguesias Guia, Ilha e Mata Mourisca para a execução das Faixas de Gestão de Combustível das Redes Secundárias - Modificação / Alteração do Anexo 1

Exmo. Sr. Presidente

No âmbito do projeto, inovador, que este Município levou a cabo ao nível da execução das Faixas de Gestão de Combustível referentes à limpeza dos 10 metros confinantes com as vias municipais, venho pela presente informação dar conhecimento do término do processo de pagamento às juntas de freguesia.

O quadro seguinte representa o previsto e o realizado em quatro freguesias em que será necessário proceder à modificação dos contratos interadministrativos realizados - freguesias da Pelariga, Redinha, Vermoil e União de Freguesias Guia, Ilha e Mata Mourisca. Esta necessidade de modificação contratual justifica-se pela alteração das áreas de limpeza acordadas no Anexo 1 do Contrato Interadministrativo (o Anexo 1 é o que identifica as vias alvo de limpeza e as respetivas áreas) das quatro freguesias referidas anteriormente.

	Área Prevista em CI	Área Executada	Valor Previsto em CI	Valor Pago à JF	Diferença
Pelariga	3,2	4,8	2400,00	3600,00	1200,00
Redinha	6,0	6,2	4500,00	4648,43	148,43
Vermoil	5,7	7,2	4275,00	5377,50	1102,50
UFGIMM	4,5	6,8	3375,00	5100,75	1725,75

A existência de áreas de limpeza superiores às inicialmente contratadas justifica-se pelo facto das áreas previstas inicialmente não coincidirem com as necessidades reais sentidas na altura em que se começou a executar os trabalhos. Ou seja, inicialmente, definiram-se um conjunto de



MUNICÍPIO DE POMBAL

áreas a executar, mas quando se operacionalizou a limpeza as áreas prioritárias foram superiores. Os serviços e as juntas de freguesia optaram por executar as áreas manifestamente necessitadas, sendo que todos os trabalhos a mais seriam integrados posteriormente em modificação ao Contrato Interadministrativo já realizado e em vigor.

Destaca-se que esta modificação está prevista na Minuta de Contrato Interadministrativo, cláusula 18ª.

Neste sentido, solicita-se que a presente informação, e os anexos da mesma, sejam remetidos aos órgãos deliberativos previstos (Câmara Municipal e Assembleia Municipal).

Proposta de alteração do Anexo I e Minuta do Contrato Interadministrativo encontram-se anexo. Prevê-se que na próxima Assembleia Municipal de Fevereiro sejam remetidos os novos Contratos Interadministrativos para execução das limpezas em 2017.

À consideração superior,"

Junto à informação encontram-se o Anexo I, com as vias objeto de intervenção, bem como a Minuta do Contrato InterAdministrativo, que se dão por integralmente reproduzidos e que ficam arquivados no respetivo serviço.

A Vereadora Catarina Silva fez a intervenção que se segue:

“Houve algumas alterações, mudanças de faixas que significaram maior área e a única forma de se proceder ao pagamento justo é alterar o que foi inicialmente aprovado. Aconteceu só nestas freguesias porque excederam a área inicialmente prevista.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a modificação aos Contratos Interadministrativos com as freguesias da Pelariga, Redinha, Vermoil e União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca, nos termos propostos da informação supra transcrita.

Mais deliberou, por unanimidade, remeter a presente informação à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação, nos termos propostos."

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.19 Apresentação, discussão e votação do Regulamento definitivo do Conselho Municipal de Segurança

O Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Regulamento previamente distribuído por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE POMBAL

Nota Justificativa

A Lei n.º 33/98, de 18 de julho, veio criar os conselhos municipais de segurança, que assumem a missão de contribuir para o aprofundamento do conhecimento da situação de segurança na área do Município, através da consulta de um conjunto de entidades que o integram, formulando propostas e promovendo a discussão de medidas que possam contribuir para o combate à criminalidade e para uma maior integração social dos grupos de risco.

Nesta senda, e para que o Conselho Municipal de Segurança de Pombal possa prosseguir os seus objetivos e exercer as suas competências, impõe-se que, nos termos do citado diploma legal, a Assembleia Municipal elabore e aprove um Regulamento, do qual resultem as regras mínimas de organização, funcionamento e composição do Conselho.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Nestes termos, e ao abrigo das competências previstas na alínea i) do n.º 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovado, em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2016, o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Pombal, que se rege nos termos seguintes:

CAPÍTULO I Disposições Gerais

Artigo 1.º (Conselho Municipal de Segurança)

O Conselho Municipal de Segurança de Pombal, adiante designado por Conselho, é uma entidade de âmbito municipal com funções de natureza consultiva, de articulação, informação e cooperação, cujos objetivos, composição e funcionamento são definidos no presente Regulamento.

Artigo 2.º (Objetivos)

São objetivos do Conselho:

- a). Contribuir para o aprofundamento do conhecimento da situação de segurança na área do Município de Pombal, através da consulta entre todas as entidades que o constituem;*
- b). Formular propostas de solução para os problemas de marginalidade e segurança dos cidadãos do Município e participar em ações de prevenção;*
- c). Promover a discussão sobre medidas de combate à criminalidade e à exclusão social no Município;*
- d). Aprovar pareceres e solicitações a remeter a todas as entidades que julgue oportunos e diretamente relacionados com as questões de segurança e inserção social.*

Artigo 3.º (Competências)

Para a prossecução dos objetivos previstos no artigo 2.º, compete ao Conselho dar parecer sobre:

- a). A evolução dos níveis de criminalidade na área do Município;*
- b). O dispositivo legal de segurança e a capacidade operacional das forças de segurança no Município;*
- c). Os índices de segurança e o ordenamento social no âmbito do Município;*
- d). Os resultados da atividade Municipal de proteção civil;*
- e). Os resultados da atividade Municipal de combate aos incêndios;*
- f). As condições materiais e os meios humanos empregues nas atividades sociais de apoio aos tempos livres, particularmente dos jovens em idade escolar;*
- g). A situação socioeconómica Municipal;*
- h). O acompanhamento e apoio das ações dirigidas, em particular, à prevenção da toxic dependência e à análise da incidência social do tráfico de droga;*
- i). As situações sociais que, pela sua particular vulnerabilidade, se revelem de maior potencialidade criminógena e mais carecidas de apoio à inserção;*
- j). Os dados relativos a violência doméstica;*
- k). Os resultados da sinistralidade rodoviária municipal, e*
- l). As propostas de Plano Municipal de Segurança Rodoviária.*



MUNICÍPIO DE POMBAL

CAPITULO II

Composição e Mesa

Artigo 4.0

(Composição)

1. O Conselho é composto pelos seguintes membros:

- a). O Presidente da Câmara Municipal;*
- b). O Vereador do Pelouro, quando este não seja assegurado pelo próprio Presidente da Câmara Municipal;*
- c). O Presidente da Assembleia Municipal;*
- d). Três Presidentes das Juntas de Freguesia eleitos na Assembleia Municipal entre o colégio de Presidentes de Junta de Freguesia;*
- e). O Procurador Adjunto do Ministério Público da Comarca de Leiria - DIAP – Instância local de Pombal;*
- f). O Comandante dos Serviços de Proteção Civil;*
- g). O Comandante da Esquadra de Pombal da PSP;*
- h). O Comandante do Destacamento Territorial de Pombal da Guarda Nacional Republicana;*
- i). O Comandante dos Bombeiros Voluntários de Pombal;*
- j). O Capitão do Porto da Figueira da Foz e Comandante Local da Polícia Marítima;*
- k). Dois representantes das Instituições Privadas de Solidariedade Social eleitos em Conselho Local de Ação Social pelas Instituições Privadas de Segurança Social do concelho;*
- l). Um representante local da Direção Geral de Reinserção Social;*
- m). O Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Pombal;*
- n). Um representante local da Administração Regional de Saúde do Centro – Centro de Respostas Integradas;*

- o). Um representante da Associação Comercial e de Serviços de Pombal;*
- p). Um representante da Associação de Industriais do concelho de Pombal;*
- q). Um representante da Cooperativa Agrícola de Pombal;*
- r). Um representante da União Geral de Trabalhadores (UGT) - Leiria;*
- s). Um representante da União dos Sindicatos do Distrito de Leiria (Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - CGTP);*
- t). Quatro cidadãos de reconhecida idoneidade designados pela Assembleia Municipal;*
- u). Um representante da APEPI – Associação de Pais e Educadores para a Infância (Casa de Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência);*
- v). Um representante do Centro de Saúde de Pombal;*
- x). Um representante local do Centro Hospitalar de Leiria E.P.E. (CHL);*
- z). Um representante do Instituto Nacional de Emergência Médica, responsável pelo Posto de Suporte Imediato de Vida de Pombal;*
- aa). Um representante da Autoridade de Saúde Pública do ACES do Pinhal Litoral.*

2. Os membros do Conselho designados por entidades externas ao Município podem ser substituídos, a todo o tempo, pelas entidades que os designaram.

3. O mandato dos membros do Conselho cessa com o fim do mandato da Assembleia Municipal que os designou, devendo, porém, manter-se em funções até à sua recondução ou à designação dos membros que os substituam.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Artigo 5.º

(Mesa)

1. O Conselho é presidido pelo Presidente da Câmara Municipal.
2. O Presidente é coadjuvado no exercício das suas funções por um secretário, designado de entre os restantes membros do Conselho.
3. Compete ao Presidente convocar as reuniões do Conselho, fixar a respetiva ordem de trabalhos, ouvidos os restantes membros da mesa, abrir e encerrar as reuniões e dirigir os trabalhos.
4. Ao Secretário compete conferir as presenças nas reuniões, verificar o quórum, organizar as inscrições para uso da palavra, lavrar as atas e assegurar o expediente.
5. O Presidente da Câmara Municipal, nas suas faltas ou impedimentos, é substituído por um dos membros do Conselho por si designado.

CAPÍTULO III

Funcionamento

Artigo 6.º

(Periodicidade das reuniões)

O Conselho reúne ordinariamente uma vez por trimestre.

Artigo 7.º

(Convocação das reuniões)

As reuniões são convocadas pelo Presidente, com a antecedência mínima de quinze dias, constando da respetiva convocatória o dia, hora e local em que a mesma terá lugar.

Artigo 8.º

(Reuniões extraordinárias)

1. As reuniões extraordinárias terão lugar mediante convocação escrita do Presidente, por sua iniciativa ou a requerimento de pelo menos um terço dos membros do Conselho, indicando o assunto que desejam ver tratado.
2. As reuniões extraordinárias poderão ainda ser convocadas a requerimento da Assembleia Municipal ou da Câmara Municipal.
3. A convocatória da reunião deve ser feita para um dos quinze dias subsequentes à apresentação do requerimento, salvaguardando uma antecedência mínima de quarenta e oito horas relativamente à data da reunião extraordinária.
4. Da convocatória devem constar, de forma expressa e especificada, os assuntos a tratar na reunião.

Artigo 9.º

(Ordem do dia)

1. Cada reunião terá uma Ordem do Dia estabelecida pelo Presidente, bem como um período de «Antes da Ordem do Dia».
2. O período de «Antes da Ordem do Dia», que não poderá exceder sessenta minutos, destina-se à discussão e análise de quaisquer assuntos não incluídos na ordem do dia.
3. O Presidente deve incluir na ordem do dia os assuntos que para esse fim lhe forem indicados por qualquer membro do Conselho, desde que se incluam na respetiva competência e o pedido seja apresentado por escrito com a antecedência mínima de cinco dias sobre a data da convocação da reunião.
4. A ordem do dia deve ser entregue a todos os membros do Conselho com a antecedência de, pelo menos, quarenta e oito horas sobre a data da reunião.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Artigo 10.º

(Quórum)

- 1. O Conselho funciona com a presença da maioria dos seus membros.*
- 2. Decorridos trinta minutos sobre a hora designada para a realização da reunião sem que haja o quórum referido no número anterior, o Conselho dará início aos trabalhos, desde que esteja presente um terço dos seus membros.*

Artigo 11.º

(Direitos dos membros)

1. Todos os membros do Conselho têm direito a participar nas respetivas reuniões, a usar da palavra, a apresentar propostas sobre as matérias em debate e a participar na elaboração dos pareceres a que se alude no artigo 3.º.

2. A palavra será concedida aos membros do Conselho por ordem de inscrição, não podendo cada intervenção exceder quinze minutos.

Artigo 12.º

(Deliberações)

As deliberações do Conselho são tomadas por maioria dos votos dos membros presentes na reunião.

CAPÍTULO IV

Pareceres

Artigo 13.º

(Elaboração dos pareceres)

- 1. Os pareceres são elaborados por um membro do Conselho, designado pelo Presidente.*
- 2. Sempre que a matéria em causa o justifique, poderão ser constituídos grupos de trabalho, que terão por objetivo a apresentação de um projeto de parecer.*
- 3. Os restantes membros do Conselho podem participar na elaboração do parecer, designadamente através da remessa de estudos, propostas e sugestões.*

Artigo 14.º

(Aprovação de pareceres)

- 1. Os projetos de parecer são apresentados aos membros do Conselho com, pelo menos, oito dias de antecedência da data agendada para o seu debate e aprovação.*
- 2. Os projetos de parecer são votados, considerando-se aprovados quando reúnam o voto favorável da maioria dos membros presentes na reunião.*
- 3. Os membros que tenham voto de vencido, poderão requerer que a respetiva declaração de voto conste do texto do parecer.*

Artigo 15.º

(Periodicidade dos pareceres)

- 1. Os pareceres emitidos pelo Conselho têm periodicidade anual.*
- 2. Os pareceres depois de aprovados pelo Conselho são enviados aos órgãos Assembleia Municipal e Câmara Municipal, para apreciação, e ainda às autoridades de segurança com competência no território do Município, para conhecimento.*

CAPÍTULO V

Atas

Artigo 16.º

(Atas das reuniões)



MUNICÍPIO DE POMBAL

1. De cada reunião será lavrada ata, na qual se registará o que de essencial se tiver passado, nomeadamente as faltas verificadas, os assuntos apreciados, os pareceres emitidos, o resultado das votações e as declarações de voto.

2. As atas são colocadas à aprovação dos membros no final da respetiva reunião, ou no início da seguinte.

3. As atas serão elaboradas sob a responsabilidade do secretário, que, após a sua aprovação, as assinará conjuntamente com o Presidente.

4. Qualquer membro ausente na reunião em que se proceda à aprovação de uma ata, da qual conste ou se omita tomada de posição sua, pode, posteriormente, proceder à junção à mesma de uma declaração sobre o assunto.

CAPITULO VI

Disposições Finais

Artigo 17.º

(Instalação)

Compete ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos da lei, assegurar a instalação do Conselho, nomeadamente estabelecendo contacto com os cidadãos de reconhecida idoneidade designados para o integrar e solicitar a todas as entidades referidas no artigo 4.º a indicação dos respetivos representantes.

Artigo 18.º

(Posse)

Os membros do Conselho tomam posse perante a Assembleia Municipal.

Artigo 19.º

(Apoios)

Compete à Câmara Municipal, nos termos da lei, dar o apoio logístico necessário ao funcionamento do Conselho.

Artigo 20.º

(Primeira reunião)

1. A primeira reunião do Conselho destina-se a analisar e emitir parecer sobre o Regulamento Provisório.

2. O parecer emitido pelo Conselho nos termos do número anterior é enviado à Assembleia Municipal para aprovação definitiva do Regulamento.

Artigo 21.º

(Contagem de prazos)

Os prazos a que se reporta o presente Regulamento contam-se em dias úteis.

Artigo 22.º

(Casos omissos)

As dúvidas que surjam na interpretação do Regulamento, ou os casos omissos, serão dirimidos por deliberação da Assembleia Municipal.

Artigo 23.º

(Entrada em vigor)

O Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação definitiva por parte da Assembleia Municipal."

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.20. Apresentação, discussão e votação dos pedidos de apoio das Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que informou que estes apoios residem em propostas que são apresentadas pelas Juntas de Freguesia, e que se encontram bem explicadas nas finalidades destes recursos, dando ainda a explicação nos termos que se transcrevem:

Lista dos Apoios:

- ***Junta de Freguesia de Abiul:*** Apoio destinado a minimizar as despesas com a aquisição de carrinha para transporte de crianças - (€ 27.000,00).
- ***Junta de Freguesia de Carriço:*** Apoio destinado a minimizar as despesas com o alargamento de ruas em Caxaria – Acordo de Colaboração - (€ 92.213,64).
- ***Junta de Freguesia da Pelariga:*** Apoio destinado a minimizar as despesas com obras de manutenção de caminhos na freguesia – Acordo de Colaboração - (€32.886,75).

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.21. Listagem de Apoios atribuídos às Juntas de Freguesia para cumprimento do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoios às Freguesias - Para Conhecimento

- ***Junta de Freguesia do Carriço:*** Apoio destinado a minimizar as despesas com a beneficiação, reparação e conservação do Centro Escolar dos Vieirinhos (€ 2.884,36).
- ***Junta de Freguesia de Meirinhas:*** Apoio destinado a minimizar as despesas com limpeza de valetas e transporte de resíduos – (€ 5.609,91).
- ***Junta de Freguesia de Pelariga:*** Apoio destinado a minimizar as despesas com trabalhos de execução de comporta de regadio – Acordo de Colaboração - (€ 11.000,00).
- ***União de Freguesias da Guia Ilha e Mata Mourisca:*** Apoio destinado a minimizar as despesas com o 1.º Trail Noturno Pombal Oeste - (€ 1.250,00).
- ***Junta de Freguesia do Carriço:*** Apoio para implementação de rede de saneamento – (€ 1.613,97).
- ***Junta de Freguesia de Louriçal:*** Alteração da deliberação de Câmara de 15 de setembro de 2016 – (€ 1.528,65).
- ***Junta de Freguesia de Louriçal:*** Apoio destinado a minimizar as despesas com a pintura do Centro de Saúde do Louriçal (€ 2.500,00).
- ***Junta de Freguesia de Louriçal:*** Apoio destinado a minimizar as despesas com trabalhos executados no Largo da Feira – (€ 3.362,58).



MUNICÍPIO DE POMBAL

- *União de Freguesias da Guia Ilha e Mata Mourisca: Apoio destinado a minimizar as despesas com atos de vandalismo no Parque de Lazer da Ilha - (€ 2.945,85).*
- *Junta de Freguesia do Carriço: Apoio destinado a minimizar as despesas com a reparação das fugas de água no recinto do Centro Escolar dos Vieirinhos – (€ 806,88).*
- *União de Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze: Apoio destinado a minimizar as despesas com Estágio PEPAL (cláusula 11.ª do contrato interadministrativo datado de 06/06/2014) - (€ 1.961,73).*
- *Junta de Freguesia de Abiul: Apoio para a realização de obras de manutenção e reparação de Parque Infantil – (€ 2.736,14).*
- *Junta de Freguesia de Carnide: Apoio para a realização de obras de manutenção e reparação de Parque Infantil – Acordo de Colaboração – (€ 7.736,30).*
- *Junta de Freguesia de Vermoil: Apoio para a realização de obras de manutenção e reparação de Parque Infantil – (€ 781,93).*
- *Junta de Freguesia do Louriçal: Apoio para a realização de obras de manutenção e reparação de Parque Infantil – (€ 1.904,96).*
- *União de Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca: Apoio para a realização de obras de manutenção e reparação de Parque Infantil – (€ 2.963,98).*
- *Junta de Freguesia de Abiul: Apoio para pagamento do diagnóstico das patologias no revestimento das bancadas da Praça de Touros, ao ITECONS – (€ 1.500,00).*
- *Junta de Freguesia de Almagreira: Apoio para a construção do Monumento ao Combatente – (€ 2.500,00).*
- *Junta de Freguesia do Carriço: Apoio destinado a minimizar as despesas com a implementação de Circuito de Manutenção – (€ 3.500,00).*
- *Junta de Freguesia do Carriço: Apoio para a instalação de alarme no Jardim de Infância do Carriço – (€ 773,67).*
- *Junta de Freguesia da Redinha: Apoio para fazer face às despesas realizadas nas Atividades Culturais da Batalha da Redinha – (€ 3.000,00).*
- *Junta de Freguesia de Vermoil: Apoio para a aquisição de termoacumulador de 50 litros – (€ 184,50).*
- *União de Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze: Apoio para obras de beneficiação em caminhos e estradas municipais – Acordo de Colaboração - (€ 17.084,38).*
- *União de Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze: Apoio para minimizar despesas com a aquisição de destroçador – braço mecânico – (€ 7.500,00).*
- *Junta de Freguesia da Redinha: Apoio para arranjos urbanísticos na Fonte da Portela e Rua de Acesso – Acordo de Colaboração - (€ 9.824,00).*

O Plenário tomou conhecimento da Listagem de Apoios atribuídos às Juntas de Freguesia.

Não havendo munícipes inscritos para intervir no período aberto ao público, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu por finalizados os trabalhos, eram vinte e duas horas e trinta minutos, tendo-se lavrado a presente ata, que eu (1.º secretário), subscrevo e vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O Presidente:



MUNICÍPIO DE POMBAL

O 1.º Secretário:

A 2.ª Secretária: